

**TVR**  
**N.º 231, DE 2018**  
**(Do Poder Executivo)**  
**MSC 259/2018**  
**AV 236/2018**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 419, de 22 de maio de 2014, que autoriza a Associação dos Músicos Caxienses a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

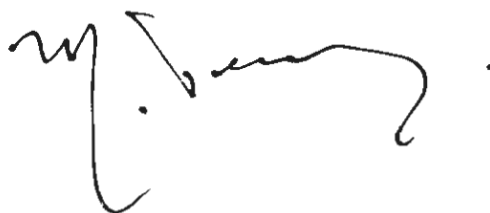
Mensagem nº 259

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

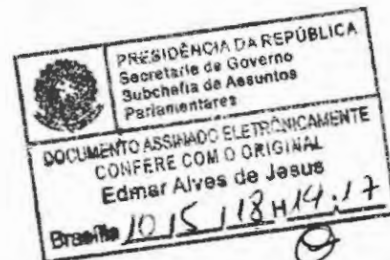
- 1 - Portaria nº 28, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Comunitária de Amigos de Porto Esperidião, no município de Porto Esperidião – MT;
- 2 - Portaria nº 419, de 22 de maio de 2014 – Associação dos Músicos Caxienses, no município de Caxias do Sul – RS;
- 3 - Portaria nº 881, de 9 de junho de 2015 – Associação Comunitária Esportiva e Educacional de Radiodifusão da Cidade de Laguna Carapã, no município de Laguna Carapã – MS;
- 4 - Portaria nº 2.786, de 30 de julho de 2015 – Associação Cultural Comunitária Alto Figueira, no município de Arvorezinha – RS;
- 5 - Portaria nº 4.079, de 9 de setembro de 2015 – Associação Comunitária de Radiodifusão Metropolitana FM para Desenvolvimento Cultural de Pote (Rádio Metropolitana), no município de Poté – MG;
- 6 - Portaria nº 4.910, de 3 de novembro de 2015 – Associação Cultural Rádio Comunitária do Parque do Lago, no município de Várzea Grande – MT;
- 7 - Portaria nº 60, de 1 de fevereiro de 2016 – Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra (ASBECULIS), no município de Antônio Gonçalves – BA; e
- 8 - Portaria nº 4.230, de 28 de setembro de 2017 – Associação Independência do Distrito do Bezerra, no município de Formosa – GO.

Brasília, 21 de maio de 2018.





EM nº 00168/2018 MCTIC



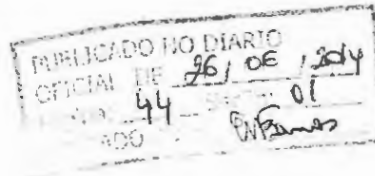
Brasília, 12 de Abril de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação dos Músicos Caxienses - AMUCA, explore o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.028384/2009-38 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab*



PORTARIA Nº 419 , DE 22 DE MAIO DE 2014.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.028384/2009, resolve:


Art. 1º Outorgar autorização à Associação dos Músicos Caxienses, com sede à Rua Tenente Coronel Souto Maior, nº 2596, bairro Pioneiro, na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 87,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**PAULO BERNARDO SILVA**  
Ministro de Estado das Comunicações

MSC-259/2018

TURS - 230-231-232-233  
- 234-235-236-237/18

<b>PRIMEIRA SECRETARIA</b>	
RECEBIDO Nesta Secretaria	
Em 22/05/18 às 16:05 horas	
<i>[Assinatura]</i>	4.766
Nome legível	Ponto

Aviso nº 236 - C. Civil.

Em 21 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado GIACOBO  
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 28 e 419, de 2014; 881, 2.786, 4.079 e 4.910, de 2015; 60, de 2016; e 4.230, de 2017.

Atenciosamente,

*[Assinatura de Eliseu Padilha]*

ELISEU PADILHA

Ministro de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

<b>PRIMEIRA-SECRETARIA</b>	
Em 22/05/18.	
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.	
<i>[Assinatura]</i>	
Sandra Costa	
Chefe de Gabinete	

Secretaria-Geral da Mesa SFPRD 22/05/2018 16:57  
Ponto: 4553  
Ass.: *[Assinatura]*  
Orientam:  
15566

## INFORME PROCESSUAL

Nº Processo:	53000.028384/2009-38
Interessado:	Associação dos Músicos Caxienses
Setor:	Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
CNPJ:	10.906.687/0001-82
Serviço:	Radiodifusão Comunitária
UF:	RS
Localidade:	Caxias do Sul
Tipo:	Autorização - Rádio Comunitária
Num_Tipo	417



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Economista**, em 16/04/2018, às 09:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2884228** e o código CRC **1755748E**.

Referência: Processo nº 53000.028384/2009-38

SEI nº 2884228



## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

### TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.028384/2009-38**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 20 de março de 2015



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 20/03/2015, às 10:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0425157** e o código CRC **3866633B**.



*formaliza*

01  
63

### REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação dos Músicos Caxienses - AMUCA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.906.687/0001-82, com sede na Rua Ten. Cel. Durval de Alvarenga Soutto Mayor, nº 2596, Bairro Pioneiro, na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95042-560, Telefone 0XX( 54 ) 3224-3528, correio eletrônico amucaxienses@gmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex<sup>ª</sup>, em atendimento ao Aviso 01/2009, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Caxias do Sul, 22 de Junho de 2009.



*Jose A Dambrós*

**José Pascual Dambrós**  
Presidente

Nome do representante da entidade: José Pascual Dambrós  
CPF: 484.913.570-68

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASILIA - DF

53000 028384/2009-38

SEAP/ASCE

26/06/2009-08:37

*OK*

#### 1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF.	X	
2 - Estatuto Social, devidamente registrado.	X	
3 - Ata de Constituição da entidade devidamente registrada.	X	
4 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada.	X	
5 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas.	X	
NESTA DATA <i>30 / 06 2009</i> <i>Suero.</i>		
6 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.	X	
7 - Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados.	X	

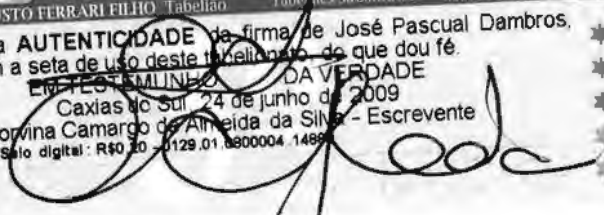
**TERCEIRO TABELIONATO**  
 BEL. MARIO AUGUSTO FERRARI FILHO, Tabelião

Bel. Rodrigo Isolan  
 Marcelo Luciano  
 Tabelões Substitutos

3º Tabelionato de Notas  
 de Caxias do Sul  
 Rua Garibaldi, 239  
 Fone/Fax (51) 3015.0771  
 95060-190, Caxias do Sul

Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de José Pascual Dambros,  
 indicada com a seta de uso deste tabelionato, do que dou fé.  
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
 Caxias do Sul, 24 de junho de 2009  
 Dorvina Camargo de Almeida da Silva - Escrevente

Emol: R\$2,50 + Selo digital: R\$0,20 - 0129.01 8300004.1489



02  
4

8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade.	Sim	Não
	X	

9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso .	Sim	Não
	X	

10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	Sim	Não
	X	

11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.	Sim	Não
	X	

12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	Sim	Não
	X	

13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.	Sim	Não
	X	

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante..	Sim	Não
	X	

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado.	Sim	Não
	X	

16 Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento.	Sim	Não
	X	

## II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante.	Sim	Não
	X	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	19	

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.	Sim	Não
	X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado.	97	

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.	Sim	Não
	X	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	3	



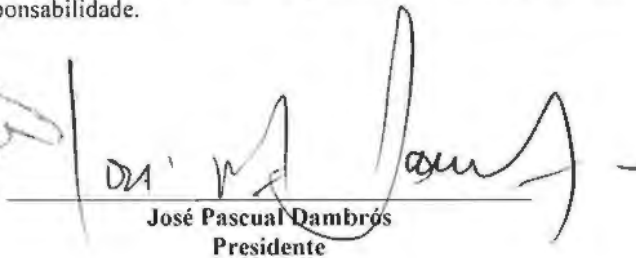
M. de Comunicações  
03  
1

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	Sim	Não
	X	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral		8

**III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES**

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associarem-se às demais entidades.	Sim	Não
		X

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

3º TABELIONATO  
  
 José Pascual Dambros  
 Presidente

Endereço para correspondência: Rua Ten. Cel. Durval de Alvarenga Soutto Mayor, nº 2596, Bairro Pioneiro, na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95042-560,  
 Telefone para contato: 0XX- 54- 84032844  
 Correio eletrônico (e-mail): amucaxienses@gmail.com

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na **Rua Ten. Cel. Durval de Alvarenga Soutto Mayor, nº 2596, Bairro Pioneiro**, de coordenadas geográficas: 29º 8'17.61" S de latitude e 51º 11' 11.68"W de longitude.

**TERCEIRO TABELIONATO**  
 BEL. MÁRIO AUGUSTO FERRARI FILHO Tabelião

Bel. Rodrigo Isolan  
 Marcelo Luciano  
 Tabeliães Substitutos

3º Tabelionato de Notas  
 de Caxias do Sul  
 Rua Garibaldi, 559  
 Fone/Fax: (54) 3025.6773  
 95080-100 Caxias do Sul

Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de José Pascual Dambros, indicada com a seta de uso deste tabelionato, do que dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
 Caxias do Sul, 24 de junho de 2009  
 Dorvina Camargo de Almeida da Silva - Escrevente

Emol: R\$2,00 + Selo digital: R\$0,20 - 0129.01.0800004 - 1.987



Centro das Comunicações  
104  
104



310000300001188226  
23/06/2009 17:12:45  
008972802 0519

TRANSFERENCIA PARA CONTA UNICA DO TESOIRO

CLIENTE: PETERSON OLIVEIRA DANNA  
AGENCIA: 3124-0 CONTA: 14.104-6

VALOR: 20.00

IDENTIFICADOR:

1 = 41000300001188226  
2 = 48491357068



05  
T

**DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE**

**José Pascual Dambrós**, na qualidade de representante legal da **Associação dos Músicos Caxienses - AMUCA**, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na **Rua Ten. Cel. Durval de Alvarenga Soutto Mayor, nº 2596, Bairro Pioneiro, CEP 95042-560, na Cidade de Caxias do Sul - RS;**
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **Cultura FM**.
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004;
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: <sup>181)</sup> 29° 8' 17.61" S de latitude e 51° 11' 11.68" W de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: **Rua Ten. Cel. Durval de Alvarenga Soutto Mayor, nº 2596;** (Bairro: Pioneiro - v. sede e correspondência)
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Caxias do Sul, 22 de Junho de 2009.



*[Handwritten signature of José Pascual Dambrós]*

**José Pascual Dambrós**  
**Presidente**

29° 55' 15"  
51° W 11' 12"

Endereço para correspondência: Rua Ten. Cel. Durval de Alvarenga Soutto Mayor, nº 2596, Bairro Pioneiro, na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95042-560,  
Telefone para contato: 0XX- 54 - 84032844  
Correio eletrônico (e-mail): amucaxienses@gmail.com

**TERCEIRO TABELIONATO** Bel. Rodrigo Isolan 3º Tabelionato de Notas  
BEL. MARIO AUGUSTO FERRARI FILHO Tabelião Marcelo Luciano Rua Garibaldi, 330  
Tabelões Substitutos PoneFax (54) 3025.6773  
95080-100 Caxias do Sul

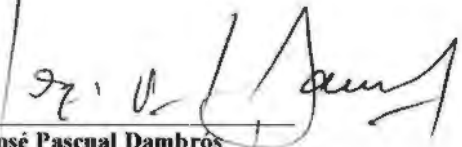
Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de José Pascual Dambrós, indicada com a seta de uso deste Tabelionato, do que dou fé.  
**EM TESTEMUNHO DA VERDADE**  
Caxias do Sul, 24 de Junho de 2009  
Dorvina Camargo de Almeida da Silva - Escrevente  
Emol. R\$2,50 + Selo digital / 550.20 - 0129.01.080000 / 4890

*[Handwritten signature of Dorvina Camargo de Almeida da Silva]*

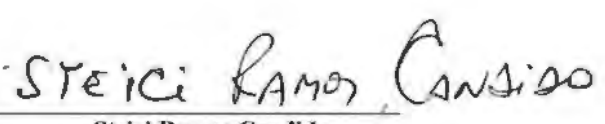
Associação dos Músicos Caxienses  
06 H

### DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE


Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da Associação dos Músicos Caxienses - AMUCA, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

  
30 TABELIONATO  
**José Pascual Dambros**  
CPF: 484.913.570-68  
Presidente

  
**Roberto Mario Echer**  
CPF: 218.321.100-87  
Vice-Presidente

  
**Steici Ramos Candido**  
CPF: 000.706.120-5  
Secretário

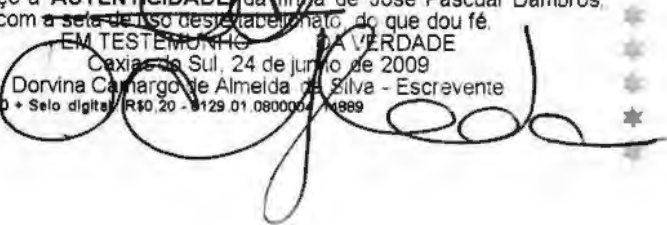
  
**Vagner Feijó da Silva**  
CPF: 818.938.760-44  
Diretor Financeiro

  
**Adroaldo Pereira Pezzi**  
CPF: 195.457.620-04  
Diretor Técnico

Endereço para correspondência: Rua Ten. Cel. Durval de Alvarenga Soutto Mayor, nº 2596, Bairro Pioneiro, na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95042-560,  
Telefone para contato: 0XX- 54- 84032844  
Correio eletrônico (e-mail): amucaxienses@gmail.com.

**TERCEIRO TABELIONATO** Bel. Rodrigo Isolan  
BEL. MARIO AUGUSTO FERRARI PEZZI Tabelião Marcelo Luciano  
3º Tabelionato de Notas de Caxias do Sul  
Rua Garibaldi, 350  
Fone: (51) 302.74773  
95000-000 Caxias do Sul

Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de José Pascual Dambros, indicada com a **seleção** deste tabelionato, do que dou fé.  
**EM TESTEMUNHO DA VERDADE**  
Caxias do Sul, 24 de junho de 2009  
Dorvina Camargo de Almeida da Silva - Escrevente  
Emol: R\$2,50 + Selo digital R\$0,20 - 0129 01.080004 / 1989

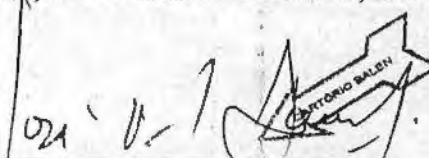



MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

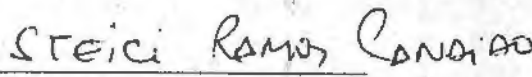
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL




Aos 20 de Junho de 2009, às 19:00 horas, na Rua Tenente Coronel Souto Maior, nº 2596, Bairro Pioneiro, Caxias do Sul, RS, reuniram-se em Assembleia Extraordinária os associados da Associação dos Músicos Caxienses - AMUCA, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua Ten. Cel. Durval de Alvarenga Souto Mayor, nº 2596, Bairro Pioneiro, na Cidade de Caxias do Sul, RS, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 20:20 horas do dia 20 de Junho de 2009 e eu Peterson, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

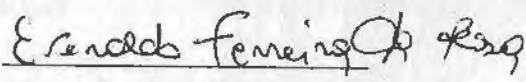
  
José Pascual Dambrós  
Presidente

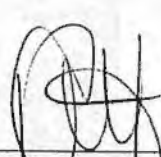
  
Roberto Mário Eccher  
Vice-Presidente

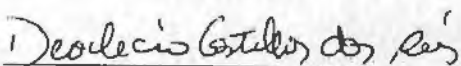
  
Steici Ramos Candido  
Secretário

  
Vagner Feijó da Silva  
Dir. Financeiro

  
Adroaldo Pereira Pezzi  
Dir. Técnico

  
Everaldo Ferreira da Rosa  
Conselho Fiscal

  
Peterson Danda  
Conselho Fiscal

  
Deoclécio dos Reis  
Conselho Fiscal

AUTENTICAÇÃO NO VERSO  
3º TABELIONATO - CAXIAS DO SUL - RS

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**  
 Certifico que este documento está REGISTRADO e é Cópia de teor íntegro e fiel na forma e conteúdo, da via arquivada neste Ofício. Dou fé.

Caxias do Sul 23 JUN 2009

*[Assinatura]*

Oficial Plínio Backendorf  
 Regs. Substs. Sérgio Roman e Leontina S. Backendorf  
 Escreventes: Denise T. Mota da Silva e Márcia C. V. Almeida



**2º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS - BRASIL**  
 R. Marquês do Herval, 1439 - Centro - Fone/Fax: (54) 3221.2727 - Fone: (54) 3224.2801  
 Jussara Luz Balen - Tabelião

Selo Digital Nº 00128.01.0800002.137988

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que esta reprodução é igual ao original que me foi apresentado e conferi.

Caxias do Sul, 23 de junho de 2009. Em testemunho da verdade.  
 Emol. R\$ 2,50 + selo digital R\$ 0,20

*[Assinatura]*

( ) Jussara Luz Balen ( ) Giovana W. Balen ( ) Luiza N.C. Rosset ( ) Amália Z. Borges

**OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAXIAS DO SUL**  
 Rua Bento Gonçalves, 1901 - Centro - Fone: (54) 3209.8700  
 Caxias do Sul - RS - Brasil

**REGISTRO PJ**  
 Registrado e digitalizado nesta data no Registro de Pessoa Jurídica sob no. 24004.

CAXIAS DO SUL, terça-feira, 23 de junho de 2009.  
 Selos: 013401090000986709 a 013401090000986713  
 013403070000144712 a 013403070000144713

Vlr. em R\$: Ato: 67,40 Selos: 1,80 ISS: 1,34 Total: 70,54  
 Identificador Digital: 1e3bd53-c635-44c1-ba3e-470e0260de

*[Assinatura]*

**PLÍNIO BACKENDORF - OFICIAL**  
 Sérgio Roman e Leontina S. Backendorf - Registradores Substitutos - Denise T. Mota da Silva e Márcia C. V. Almeida - Escreventes

**TERCEIRO TABELIONATO**  
 BEL. MARIO AUGUSTO FERRARI FILHO - Tabelião

Bel. Rodrigo Isolan  
 Marcelo Luciano  
 Tabeliães Substitutos

3º Tabelionato de Notas de Caxias do Sul  
 Rua Caribola, 750  
 Fone/Fax: (54) 324.0773  
 95090-000 Caxias do Sul

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico o verso e anverso da presente cópia reproduzida a qual confere com a cópia autenticada a mim apresentada por *[Assinatura]*

**EM TESTEMUNHO DA VERDADE**  
 Caxias do Sul, 24 de junho de 2009.  
 Dolina Camargo de Almeida da Silva - Escrevente  
 Emol. R\$5,00 + Selo Digital: R\$0,40 - 0129.01.0800004.14363 a 14364

*[Assinatura]*

**OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**  
 Comarca de Caxias do Sul - RS  
 Rua Bento Gonçalves, nº 1901 - CEP 95020-412  
 Fone: (54) 32098700 - Fax (54) 32098749

**CERTIDÃO**  
 CERTIFICO que, a presente "Averbação da Ata de 20.06.09, da Manifestação de Apoio" da associação denominada "ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS CAXIENSES - AMUCA" com sede nesta cidade de Caxias do Sul, foi averbada, nesta data, à margem da inscrição nº 5.200 às fls. 228 a 229 do Livro "A" nº 21 de "Registro Civil de Pessoas Jurídicas", este Ofício. O referido é verdade do que dou fé.- OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DESTA COMARCA DE CAXIAS DO SUL, AOS VINTE E TRÊS (23) DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E NOVE (2009).-XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Caxias do Sul, 23 de junho de 2009.

*[Assinatura]*  
 SÉRGIO ROMAN  
 Registrador Substituto  
 DENISE T. M. DA SILVA e MÁRCIA C. V. ALMEIDA  
 Escreventes







## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.908.687/0001-82 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 10/06/2009
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MUSICOS CAXIENSES - AMUCA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO DOS MUSICOS CAXIENSES - AMUCA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO R TENENTE CORONEL SOUTO MAIOR	NÚMERO 2506	COMPLEMENTO	
CEP 95.042-580	BAIRRO/DISTRITO PIONEIRO	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 19/06/2009 às 19:50:33 (data e hora de Brasília).

Voltar

# ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS CAXIENSES - AMUCA

## ESTATUTO SOCIAL

### CAPÍTULO I

#### Da Denominação, Objetivos, Duração e Sede

ESTATUTO  
ALTERADO  
PP. 70



**Artigo 1º - A Associação dos Músicos Caxienses** – cuja sigla é AMUCA, é uma associação civil, sem fins econômicos, livre e sem discriminação de qualquer natureza, de duração indeterminada, sendo regida pelo presente Estatuto e pelas leis em vigor ao que lhe for aplicável.

§ 1º - Denomina-se neste estatuto social ou em qualquer documentação abreviadamente pelo nome de AMUCA.

§ 2º - A AMUCA terá sede e foro na cidade de Caxias do Sul, Estado Rio Grande do Sul, na Rua Tenente Coronel Alvarenga Durval Major Souto Maior, 2596, Bairro Pioneiro, CEP 95042-560, podendo criar representações em todo território nacional.

§ 3º – A AMUCA tem por finalidade apoiar e desenvolver ações e projetos nas áreas social, cultural, educacional e artística, promovendo a re-inserção e tendo como público-alvo todos os segmentos (família, criança, adolescente, adulto e idosos) e em especial os que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, bem como o fomento e promoção da produção cultural e seus atores na cidade de Caxias do Sul e região serrana do Rio Grande do Sul.

**Artigo 2º - A AMUCA** terá como objetivos:

- a) incentivar a promoção dos artistas culturais de Caxias do Sul e da região serrana, envolvendo seus associados e também não associados;
- b) promover, estimular e incentivar ações de constituição, educação, formação e qualificação nas áreas consideradas prioritárias para o desenvolvimento sócio-territorial, cultural, comunitário, assistencial, recreativo e educacional, envolvendo seus associados e não associados;
- c) realizar, estimular e incentivar eventos, encontros, cursos e seminários que potencializem os objetivos da AMUCA, envolvendo seus associados e não associados;
- d) promover, estimular e incentivar as manifestações da cultura, do saber e das artes em geral e das populares em especial, envolvendo seus associados e não associados;
- e) promover os seus objetivos através de canal próprio de radiodifusão comunitária;
- f) motivar e estabelecer convênios com entidades governamentais ou não governamentais nacionais e estrangeiras nos âmbitos cultural, científico, educacional e congêneres, com interesses similares à AMUCA;
- g) estimular e promover a articulação interinstitucional das organizações que atuam com objetivos próximos ou assemelhados a AMUCA, que beneficiem seus associados e também não associados;
- h) elaborar, debater e implantar projetos, programas e planos de ação que promovam e fomentem o desenvolvimento e empreendedorismo social, cultura, assistencial, recreativo e educacional, e que sejam do interesse da população de Caxias do Sul e região serrana, envolvendo seus associados e também não associados;
- i) contribuir com a geração de trabalho e renda através da elaboração de projetos que visem o fortalecimento da cadeia de produção cultural de Caxias do Sul e região serrana;

§ 1º - Para a realização de seus objetivos, a AMUCA desenvolverá programas e projetos de apoio, acompanhamento, convênios e/ou contratos com entidades governamentais e não-governamentais, públicas e/ou privadas, locais, regionais, nacionais e até internacionais, para agir em conjunto e/ou separadamente.

§ 2º - Para realização de seus objetivos a AMUCA poderá receber doações, assinar contratos



**2º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS - BRASIL**  
R. Marquês do Herval, 1439 - Centro - Fone/Fax: (54) 3221.2727 - Fone: (54) 3221.2801  
Jussara Luz Balen - Tabeliã

Selo Digital N° 00128.01.0800082.137844

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que esta reprodução é igual ao original que me foi  
apresentado e conferi.  
Caxias do Sul, 23 de junho de 2009. Em testemunho de verdade.

Emol. R\$ 2,50 + selo digital R\$ 0,20

*Jussara Luz Balen*

Jussara Luz Balen  Giovana W. Balen  Luiza N.C. Rosset  Amélia Z. Borges

e convênios, intercâmbios e angariar recursos com pessoas físicas e entidades nacionais e estrangeiras, públicas ou privadas; filiar-se ou integrar quadro de participantes de organizações afins, nacionais e internacionais.

## CAPÍTULO II

### Dos Associados



Artigo 3º - A AMUCA é constituída por associados fundadores e efetivos, tendo eles direitos iguais.

§ 1º - São associados fundadores os que assinaram a ata de fundação da AMUCA.

§ 2º - São associados efetivos os que vierem a ser admitidos no respectivo quadro de associados mediante indicação de três outros associados e com aprovação por maioria absoluta do Conselho Fiscal.

§ 3º - A exclusão de associados somente ocorrerá mediante a aprovação da maioria absoluta do Conselho Fiscal.

§ 4º - Constituem direitos dos associados:

- a) participar e votar nas assembleias após três meses como associado;
- b) votar e ser votado, segundo as disposições regulamentares;
- c) examinar os livros de atas e listas de presença das Assembleias Gerais mediante pedido formal por escrito à Direção, com indicação do motivo.
- d) examinar a prestação de contas durante os quinze dias que antecedem a Assembleia Geral de prestação de contas, mediante pedido formal por escrito à Direção, com indicação do motivo;
- e) requerer convocação da Assembleia Geral, nos termos dos presentes estatutos;

§ 4º - Constituem deveres dos associados:

- a) cumprir e exigir o cumprimento deste Estatuto e o respeito por parte da Diretoria às decisões da Assembleia Geral;
- b) comparecer às Assembleias Gerais e acatar as suas decisões;
- c) prestar a sua colaboração em todas as atividades da Associação ao qual for solicitado;

## CAPÍTULO III

### Dos Poderes da Entidade

Artigo 4º - A Assembleia Geral é o poder máximo da entidade e é constituída pela reunião dos seus associados efetivos e fundadores, reunindo-se ordinariamente uma vez ao ano e extraordinariamente, sempre que convocada pela Diretoria Executiva, Conselho Fiscal ou pelo menos metade de seus associados;

§ 1º - A convocação da Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, se dará por carta postada no correio ou entregue em mãos pelo menos 15 dias antes da mesma e publicada em edital de convocação em jornal de maior circulação regional da localidade atendida pela AMUCA.

Artigo 5º - A Assembleia Geral sempre delibera por maioria absoluta dos presentes associados, exceto para destituir os administradores e alterar o estatuto social. Neste caso será exigido o voto concorde de dois terços dos associados em assembleia especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

§ 1º - Não podendo a Assembleia instalar-se em primeira convocação, a mesma poderá se

**2º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS - BRASIL**  
R. Marquês do Herval, 1439 - Centro - Fone/Fax: (54) 3221.2727 - Fone: (54) 3221.2801  
Jussara Luz Balen - Tabeliã

Selo Digital N° 00128.01.0800082.137844

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que esta reprodução é igual ao original que me foi  
apresentado e conferi.

Caxias do Sul, 23 de junho de 2009. Em testemunho da verdade.

Emol. R\$ 2,50 + selo digital R\$ 0,20

*Jussara Luz Balen*

Jussara Luz Balen  Giovana W. Balen  Luiza N.C. Rosset  Amália Z. Borges

instalar em segunda, com qualquer número de membros presentes associados, observada a exceção disposta no "caput" deste artigo, respeitando-se o intervalo mínimo de 01 (uma) hora.

Artigo 6º - Compete à Assembleia Geral:

- a) eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- b) apreciar as decisões do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva;
- c) aprovar o relatório de prestação de contas e balancete patrimonial do último período apresentado pela Diretoria Executiva;
- d) apreciar e decidir sobre propostas de reforma estatutária;
- e) formular e definir as linhas de trabalho e encaminhamentos destinados à consecução dos objetivos da entidade.
- f) deliberar sobre qualquer outro assunto de interesse da Associação.



Artigo 7º - São órgãos da administração da entidade a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal.

Artigo 8º - Ao Conselho Fiscal compete:

- a) avaliar a gestão da Diretoria Executiva e encaminhar parecer à Assembleia Geral;
- b) discutir e apreciar o orçamento anual e a prestação de contas da Diretoria Executiva, encaminhando-os à apreciação da Assembleia Geral;
- c) preencher cargos eventualmente vacantes na Diretoria Executiva;
- d) aprovar proposta da Diretoria Executiva quanto à admissão e demissão de funcionários.
- e) dar parecer formal sobre os relatórios e demonstração contábil-financeiras da Associação, oferecendo as ressalvas que julgarem necessárias;
- f) opinar sobre qualquer matéria que envolva o patrimônio da Associação, sempre que necessário;
- g) comparecer, quando convocado, às Assembleias Gerais, para esclarecer seus pareceres;
- h) opinar sobre a dissolução e liquidação da Associação.

§ Único - O Conselho Fiscal é composto por 03 (três) membros da Associação aprovados em Assembleia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos por mais 1 mandato de 04 (quatro) anos.

Artigo 9º - Para gerir as atividades da AMUCA, a entidade contará com um Diretoria Executiva composta por 05 (cinco) membros, eleitos em Assembleia Geral por votação aberta, sendo um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário, um Diretor Financeiro e um Diretor Técnico, com as seguintes competências:

- a) executar e implementar as atividades práticas que levem à consecução dos objetivos da entidade;
- b) propor atualização das normas e definições da política geral da AMUCA, para aprovação pelo Conselho Fiscal;
- c) administrar os bens e serviços da Entidade;
- d) elaborar anualmente a previsão orçamentária e o balanço patrimonial da AMUCA;
- e) elaborar anualmente o programa de trabalho e o relatório de atividades da AMUCA;
- f) representar a entidade em solenidades, conclaves ou outros eventos afins;
- g) coordenar as equipes de trabalho, os programas e as atividades da AMUCA, nomeando seus responsáveis mediante aprovação pelo Conselho Fiscal;
- h) organizar as pastas, o arquivo de correspondências e documentações da AMUCA;
- i) contratar e demitir funcionários e fixar seus respectivos salários, mediante aprovação do Conselho Fiscal;

§ 1º - O mandato dos integrantes da Diretoria Executiva é de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos por mais 1 mandato de 04 (quatro) anos.



12  
9  
58.542

§ 2º - Em caso de empate nas eleições da Diretoria Executiva, o critério utilizado para desempate será a idade dos candidatos concorrentes ao cargo de Presidência da Associação, sendo eleito aquele que tiver maior idade (mais velho).

§ 3º - As atribuições do item "d" é competência exclusiva do Diretor indicado para assumir a direção financeira.

§ 4º - As indicações de atribuições enumeradas acima, bem como aquelas referentes a outros Diretores serão feitas pelo Conselho Fiscal.

§ 5º - Caberá ao Presidente representar a Associação em Juízo ou fora dele ativa e passivamente, bem como perante terceiros em geral. Cabe também ao Presidente definir poderes para nomear procuradores em nome da Associação, com poderes específicos e mandato em prazo determinado, o qual nunca ultrapassará a data de extinção do mandato do Presidente que outorgou a procuração.

## CAPÍTULO IV

### Do Patrimônio

Artigo 10º - O patrimônio da AMUCA será constituído de donativos, subvenções de pessoas físicas e/ou jurídicas, entidades culturais, científicas, educacionais ou religiosas, públicas e privadas, e ainda de aquisições, aplicações e serviços prestados a terceiros.

Artigo 11º - A AMUCA não distribui lucros, dividendos ou vantagens. As rendas patrimoniais e as receitas operacionais destinar-se-ão à manutenção dos seus serviços, conservação do patrimônio e desenvolvimento de suas atividades afins.

## CAPÍTULO V

### Das Disposições Gerais

Artigo 12º - O prazo de duração da AMUCA é indeterminado e somente poderá ser extinto por decisão de pelo menos 2/3(dois terços) dos associados presentes com direito a voto, em Assembleia Geral especialmente convocada para tal fim.

§ único - Em caso de dissolução, o seu patrimônio, a critério do Conselho Fiscal, será destinado a entidades afins.

Artigo 13º - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade.

Artigo 14º - Este Estatuto somente poderá ser modificado por decisão da Assembleia Geral, de acordo com o disposto no artigo 5º deste estatuto social.

Artigo 15º - Os casos omissos deste Estatuto Social serão decididos pelo Conselho Fiscal.

Artigo 16º - Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.



Caxias do Sul, 08 de Junho de 2009

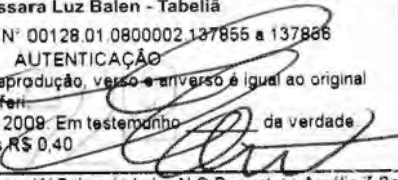


**2º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS - BRASIL**  
 R. Marquês do Herval, 1439 - Centro - Fone/Fax: (54) 3221.2727 - Fone: (54) 3221.2801  
 Jussara Luz Balen - Tabeliã

Selos digitais N° 00128.01.0800002.137855 a 137866

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que esta reprodução, verso e averso, é igual ao original  
 que me foi apresentado e conferi.  
 Caxias do Sul, 23 de junho de 2009. Em testemunho da verdade.  
 Emol. R\$ 5,00 + selos digitais, R\$ 0,40

  
 ( ) Jussara Luz Balen ( ) Giovana W Balen ( ) Luiza N.C Rosset ( ) Amália Z Borges



**OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**  
 Comarca de Caxias do Sul - RS  
 Rua Bento Gonçalves, nº 1901 - CEP 95020-412  
 Fone: (54) 3209.8700 - Fax: (54) 3209.8749

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** que, a associação denominada: "ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS CAXIENSES - AMUCA", com sede nesta cidade de Caxias do Sul de que trata o presente Estatuto Social, foi inscrita, nesta data sob nº 5.200 do Livro "A" nº 21 de "Registro Civil de Pessoas Jurídicas", deste Ofício.- O referido é verdade e dou fé.- **OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DESTA COMARCA DE CAXIAS DO SUL, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE (2009).**-XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
 Caxias do Sul, 10 de junho de 2009.

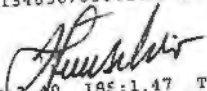
  
**SERGIO ROMAN**  
 Registrador Substituto  
**DENISE T. M. DA SILVA e MÁRCIA C.V. ALMEIDA**  
 Escreventes



**OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAXIAS DO SUL**  
 Rua Bento Gonçalves, 1901 - Centro - Fone: (54) 3209.8700  
 Caxias do Sul - RS - Brasil

**REGISTRO PJ**

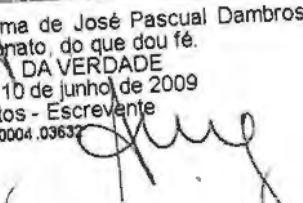
Registrado e digitalizado nesta data no Registro de Pessoa Jurídica sob no. 23974.  
 CAXIAS DO SUL, quarta-feira, 10 de junho de 2009.  
 Selos: 013401090000916824 a 013401090000916836  
 013403070000143820 a 013403070000143821

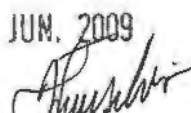
  
 Vlr. em R\$: Ato: 73,80 Selos: 2,40 ISt: 1,47 Total: 78,67  
 Identificador Digital: 21a7e26a-56b3-4bcf-8c0e-73398ef2b061  
**PLÍNIO BACKENDORF - OFICIAL**  
 Sérgio Roman e Leontina S. Backendorf - Registradores Substitutos - Denise T. Mota da Silva e Marcia C. V. Almeida - Escreventes



**TERCEIRO TABELIONATO**  
 DEL. MARIO AUGUSTO FERRARI FILHO - Tabeliã

Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de José Pascual Dambros, indicada com a seta de uso deste tabelionato, do que dou fé.  
**EM TESTEMUNHO DA VERDADE**  
 Caxias do Sul, quarta-feira, 10 de junho de 2009  
 Kelen Cristina dos Santos - Escrevente  
 Emol: R\$ 2,60 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0129.01.0800004.03632



**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**  
 Certifico que este documento está REGISTRADO e é Cópia de teor igual e fiel, na forma e conteúdo, da via arquivada neste Ofício. Dou fé.  
 Caxias do Sul 10 JUN, 2009  
  
 Oficial Plínio Backendorf  
 Regs. Substs. Sérgio Roman e Leontina S. Backendorf  
 Escreventes Denise T. Mota da Silva e Marcia C. V. Almeida

Ata da Assembleia Geral de Fundação, Eleição e Posse da Diretoria  
Da Associação dos Músicos Caxienses - AMUCA



3629 0.0.13


13  
14

As 15 horas e 10 minutos do dia oito de junho de 2009, na rua Tenente Coronel Souto Maior, número 2596 do Bairro Pioneiro, na cidade de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, conforme assinaturas constantes do Livro de Atas, foi oficialmente aberta a Assembleia Geral de Fundação da Associação dos Músicos Caxienses - AMUCA com sede, domicílio e foro na Comarca de Caxias do Sul, RS, com duração ilimitada. Os presentes elegeram para presidir os trabalhos o Sr. José Pascual Dambrós e para Secretariar o Sr. Peterson Danda. Agradecendo sua indicação, o Presidente dos trabalhos apresentou a pauta, passando à ordem do dia. Iniciaram-se os debates sobre a proposta de Estatuto que, depois de analisada e modificada, foi aprovada por unanimidade. De acordo com o Estatuto Social, todos os presentes a esta Assembleia são considerados associados fundadores e, portanto, membros natos da Assembleia Geral de associados. Passou-se ao próximo ponto de pauta, a eleição da Diretoria Executiva. Após o tempo necessário para inscrição de chapas e candidatos, foi iniciada a votação, como determina o Estatuto. Foram eleitos para a Diretoria Executiva, com mandato de 08 de Junho de 2009 a 08 de Junho de 2013, os seguintes Diretores: Para Presidente - José Pascual Dambrós, brasileiro, divorciado, maior, comunicador, portador da carteira de identidade nº 9030402524, inscrito no CPF sob o nº 484913570-68, residente e domiciliado na Rua Tenente Coronel Souto Maior, nº 2596, apto 02, Bairro Pioneiro, Caxias do Sul, RS; para Vice-Presidente: Roberto Mario Eccher, brasileiro, casado, maior, músico, portador da carteira de identidade nº 3003589979, inscrito no CPF sob o nº 218321100-87, residente e domiciliado na Rua Moreira César, nº 402, Bairro São José, na Cidade de Caxias do Sul, RS; para Secretário: Steici Ramos Candido, brasileiro, solteiro, maior, locutor, portador da carteira de identidade nº 6082457257, inscrito no CPF sob o nº 000706120-05, residente e domiciliado na Rua Os 18 do Forte, nº 2070, Bairro Centro, Cidade de Caxias do Sul, RS; para Diretor Financeiro: Vagner Feijó da Silva, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, portador da carteira de identidade nº 8080134961, inscrito no CPF sob o nº 818938760-04, residente e domiciliado na Rua Fernando Adolfo Lopes, nº 111, Bairro Pôr do Sol, Cidade de Caxias do Sul, RS; para Diretor Técnico: Adroaldo Pereira Pezzi, brasileiro, casado, maior, aposentado, portador da carteira de identidade nº 1003346648, inscrito no CPF sob o nº 195457620-04, residente e domiciliado na Rua Luiz Rogério Bufon, nº 24, Bairro Jardim Esmeralda. Para o Conselho Fiscal foram escolhidos os seguintes membros: Everaldo Ferreira da Rosa, brasileiro, casado, maior, vendedor, portador da carteira de identidade nº 9092446898, inscrito no CPF sob o nº 003156150-01, residente e domiciliado na Rua Alzira Alves de Oliveira, nº 430, Bairro Pôr do Sol, na Cidade de Caxias do Sul, RS; Peterson de Oliveira Danda, brasileiro, casado, maior, Técnico em Informática, portador da carteira de identidade nº 5085375921, inscrito no CPF sob o nº 003159490-58, residente e domiciliado na Rua Treze de Maio, nº 1130 Apto 703, Bairro Cristo Redentor, na Cidade de Caxias do Sul, RS; Deoclécio Castilhos dos Reis, brasileiro, casado, maior, músico, portador da carteira de identidade nº 4042491037, inscrito no CPF sob o nº 498603480-49, residente e domiciliado na Rua 01, nº 4492-C, Bairro Santa Lúcia, na Cidade de Caxias do Sul, RS; Membros Suplentes: Vinícius de David Zanotto, brasileiro, solteiro, maior, fisioterapeuta, portador da carteira de identidade nº 1067770014, inscrito no CPF sob o nº 941489880-87, residente e domiciliado na Rua Treze de Maio, nº 1340, Bairro Lourdes, na Cidade de Caxias do Sul, RS; Alexandre Varella Rabelo, brasileiro, solteiro, maior, iluminador, portador da carteira de identidade nº 9076513127, inscrito sob o CPF nº 002798470-25, residente e domiciliado na Rua Tenente Coronel Souto Maior, nº 2596, apto 03, Bairro Pioneiro, na Cidade de Caxias do Sul, RS. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a Assembleia. e eu, Peterson, secretário, lavrei e assinei a presente ata, que segue assinada pelo Presidente dos trabalhos, Diretores eleitos e demais presentes.

Caxias do Sul, 08 de Junho de 2009

*[Handwritten signatures and initials]*



 **2º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS - BRASIL**   
R. Marquês do Herval, 1439 - Centro - Fone/Fax: (54) 3221.2727 - Fone: (54) 3221.2801  
Jussara Luz Balen - Tabeliã

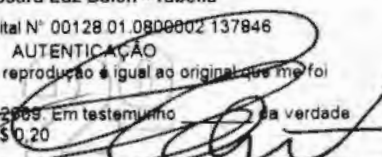
Selo Digital N° 00128.01.080002.137846

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que esta reprodução é igual ao original que me foi  
apresentado e conferi.

Caxias do Sul, 23 de junho de 2009. Em testemunho da verdade

Emol. R\$ 2,50 + selo digital R\$ 0,20



Jussara Luz Balen  Giovana W. Balen  Luiza N.C. Rosset  Amália Z. Borges



*Jose A. J. Jurek*  
Presidente da Assembleia

Secretário da Assembleia



*Jose A. J. Jurek*  
Confere com a original

SSCF - M. das Com. - 14/06/09


*Luiz; STACI RAMOS CANDIDO, ~~EVAREZ~~,  
Declaração Costilhos dos Reis, VAGNER FERREIRA S. DA,  
[Signature] 020112.457*

*Marcelo Luciano*

**TERCEIRO TABELIONATO** Bel. Rodrigo Isolan 3º Tabelionato de Notas de Caxias do Sul  
Marcelo Luciano Rua Garibaldi, 359  
BEL. MÁRIO AUGUSTO FERRARI FILHO Tabelião Tabelães Substitutos Fone/Fax (54) 3025.6773  
95080.150 Caxias do Sul

Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de José Pascual Dambros, indicada com a seta de uso deste tabelionato, do que dou fé.  
**EM TESTEMUNHO DA VERDADE**  
Caxias do Sul, quarta-feira, 10 de junho de 2009  
Kelen Cristina dos Santos - Escrevente  
Emol: R\$ 2,50 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0129.01.0900004.03634

*[Signature]*


**2º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS - BRASIL**  
 R. Marquês do Herval, 1439 - Centro - Fone/Fax: (54) 3221.2727 - Fone: (54) 3221.2801  
 Jussara Luz Balen - Tabellã

Selos digitais N° 00128.01.0800002.137857 a 137858  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que esta reprodução, verso e averso é igual ao original  
 que me foi apresentado e conferido.

Caxias do Sul, 23 de junho de 2009. Em testemunho da verdade.  
 Emol. R\$ 5,00 + selos digitais R\$ 0,40

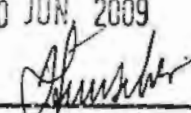
  
 ( ) Jussara Luz Balen ( ) Giovana W. Balen ( ) Luiza N.C. Rosset ( ) Amália Z. Borges

Pl. 293  
 SP. 202



**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**  
 Certifico que este documento está REGISTRADO e é Cópia da teor igual e fiel, na forma e conteúdo, da via arquivada neste Ofício. Dou fé.

Caxias do Sul 10 JUN 2009

  
 Oficial Plínio Backendorf  
 Regs. Substs. Sérgio Roman e Leontina S. Backendorf  
 Escriventes Denise T. Mota da Silva e Márcia C. V. Almeida

Caxias do Sul, 09 de Junho de 2009

**Relação de Membros da Diretoria Atual**  
**Associação dos Músicos Caxienses - AMUCA**

das 10h  
15  
4

Presidente – José Pascual Dambrós, brasileiro, divorciado, maior, comunicador, portador da carteira de identidade nº 9030402524, inscrito no CPF sob o nº 484913570-68, residente e domiciliado na Rua Tenente Coronel Souto Maior, nº 2596, apto 02, Bairro Pioneiro, Caxias do Sul, RS;

ASS:

*Jose a l Dambrós*



Vice-Presidente: Roberto Mario Eccher, brasileiro, casado, maior, músico, portador da carteira de identidade nº 3003589979, inscrito no CPF sob o nº 218321100-87, residente e domiciliado na Rua Moreira César, nº 402, Bairro São José, na Cidade de Caxias do Sul, RS;

ASS:

*Roberto Mario Eccher*

Secretário: Steici Ramos Candido, brasileiro, solteiro, maior, locutor, portador da carteira de identidade nº 6082457257, inscrito no CPF sob o nº 000706120-05, residente e domiciliado na Rua Os 18 do Forte, 2070, Bairro Centro, Cidade de Caxias do Sul, RS;

ASS:

*STEICI RAMOS CANDIDO*

Diretor Financeiro: Vagner Feijó da Silva, brasileiro, solteiro, maior, servidor público, portador da carteira de identidade nº 8080134961, inscrito no CPF sob o nº 818938760-04, residente e domiciliado na Rua Fernando Adolfo Lopes, 111, Bairro Pôr do Sol, Cidade de Caxias do Sul, RS;

ASS:

*VAGNER FEIJÓ DA SILVA*

Diretor Técnico: Adroaldo Pereira Pezzi, brasileiro, casado, maior, aposentado, portador da carteira de identidade nº 1003346648, inscrito no CPF sob o nº 195457620-04, residente e domiciliado na Rua Luiz Rogério Bufon, nº 24, Bairro Jardim Esmeralda.

ASS:

*Adroaldo Pereira Pezzi*

**2º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS - BRASIL**  
 R. Marquês do Herval, 1439 - Centro - Fone/Fax: (54) 3221.2727 - Fone: (54) 3221.2801  
 Jussara Luz Balen - Tabeliã

Selos digitais N° 00128.01.0800002.187851 e 187852

**AUTENTICACÃO**  
 Certifico que esta reprodução, verso e anverso é igual ao original  
 que me foi apresentado e conferi.  
 Caxias do Sul, 23 de junho de 2009. Em testemunho da verdade  
 Emol. R\$ 5,00 + selos digitais R\$ 0,40

( ) Jussara Luz Balen ( ) Giovana W. Balen ( ) Luiza N.C. Rosset ( ) Amália Z. Borges



**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**  
 Certifico que este documento está REGISTRADO e é Cópia  
 fiel, teor igual e fiel, na forma e conteúdo, da via arquivada  
 neste Ofício. Dou fé.

Caxias do Sul 10 JUN. 2009

Oficial: Plínio Backendorf  
 Regs. Substs.: Sérgio Roman e Leontina S. Backendorf  
 Escreventes: Denise T. Mats da Silva e Marcia C. V. Almeida

**TERCEIRO TABELIONATO**  
 HEL MARIO AUGUSTO FERRARI FILHO Tabelião

Hel. Rodrigo Isolan  
 Marcelo Luciano  
 Intervenientes/ Substitutos

3º Tabelionato de Notas  
 45 - Caxias do Sul  
 Rua Antônio - 593  
 Fone/Fax: (54) 321.2807 / 321.2801  
 95080-700 - Caxias do Sul

Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de José Pascual Dambros,  
 indicada com a seta de uso deste tabelionato, do que dou fé.  
**EM TESTEMUNHO DA VERDADE**  
 Caxias do Sul, quarta-feira, 10 de junho de 2009  
 Kelen Cristina dos Santos - Escrevente

Emol: R\$ 2,60 + Selo digital: R\$ 0,20 - 00129.01.0800004.03836

Caxias do Sul, 09 de Junho de 2009

**Relação de Associados Fundadores**  
**Associação dos Músicos Caxienses - AMUCA**



**Diretoria:**

Presidente – José Pascual Dambrós, brasileiro, divorciado, maior, comunicador, portador da carteira de identidade nº 9030402524, inscrito no CPF sob o nº 484913570-68, residente e domiciliado na Rua Tenente Coronel Souto Maior, nº 2596, apto 02, Bairro Pioneiro, Caxias do Sul, RS;

Vice-Presidente: Roberto Mario Eccher, brasileiro, casado, maior, músico, portador da carteira de identidade nº 3003589979, inscrito no CPF sob o nº 218321100-87, residente e domiciliado na Rua Moreira César, nº 402, Bairro São José, na Cidade de Caxias do Sul, RS;

Secretário: Steici Ramos Candido, brasileiro, solteiro, maior, locutor, portador da carteira de identidade nº 6082457257, inscrito no CPF sob o nº 000706120-05, residente e domiciliado na Rua Os 18 do Forte, nº 2070, Bairro Centro, Cidade de Caxias do Sul, RS;

Diretor Financeiro: Vagner Feijó da Silva, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, portador da carteira de identidade nº 8080134961, inscrito no CPF sob o nº 818938760-04, residente e domiciliado na Rua Fernando Adolfo Lopes, nº 111, Bairro Pôr do Sol, Cidade de Caxias do Sul, RS;

Diretor Técnico: Adroaldo Pereira Pezzi, brasileiro, casado, maior, aposentado, portador da carteira de identidade nº 1003346648, inscrito no CPF sob o nº 195457620-04, residente e domiciliado na Rua Luiz Rogério Bufon, nº 24, Bairro Jardim Esmeralda.

**Conselho Fiscal:**

Everaldo Ferreira da Rosa, brasileiro, casado, maior, vendedor, portador da carteira de identidade nº 9092446898, inscrito no CPF sob o nº 003156150-01, residente e domiciliado na Rua Alzira Alves de Oliveira, nº 430, Bairro Pôr do Sol, na Cidade de Caxias do Sul, RS;

Peterson de Oliveira Danda, brasileiro, casado, maior, Técnico em Informática, portador da carteira de identidade nº 5085375921, inscrito no CPF sob o nº 003159490-58, residente e domiciliado na Rua Treze de Maio, nº 1130 Apto 703, Bairro Cristo Redentor, na Cidade de Caxias do Sul, RS;

Deoclécio Castilhos dos Reis, brasileiro, casado, maior, músico, portador da carteira de identidade nº 4042491037, inscrito no CPF sob o nº 498603480-49, residente e domiciliado na Rua 01, nº 4492-C, Bairro Santa Lúcia, na Cidade de Caxias do Sul, RS;

**Suplentes:**

Vinícius de David Zanotto, brasileiro, solteiro, maior, fisioterapeuta, portador da carteira de identidade nº 1067770014, inscrito no CPF sob o nº 941489880-87, residente e domiciliado na Rua Treze de Maio, nº 1340, Bairro Lourdes, na Cidade de Caxias do Sul, RS;

Alexandre Varella Rabelo, brasileiro, solteiro, maior, iluminador, portador da carteira de identidade nº 9076513127, inscrito sob o CPF nº 002798470-25, residente e domiciliado na Rua Tenente Coronel Souto Maior, nº 2596, apto 03, Bairro Pioneiro, na Cidade de Caxias do Sul, RS.

**2º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS - BRASIL**  
 R. Marquês do Herval, 1439 - Centro - Fone/Fax: (54) 3221.2727 - Fone: (54) 3221.2801  
 Jussara Luz Balen - Tabeliã

Selos digitais N° 00128.01.0800002.137849 a 137850

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que esta reprodução, verso e anverso, é igual ao original  
 que me foi apresentado e conferi.  
 Caxias do Sul, 23 de junho de 2009. Em testemunha da verdade  
 Emol. R\$ 5,00 + selos digitais R\$ 0,40

( ) Jussara Luz Balen ( ) Giovana W. Balen ( ) Luiza N.C Rosset ( ) Amália Z. Borges



**TERCEIRO TABELIONATO**  
 BEL MARIO AUGUSTO FERRARI FILHO Tabelião

Bel. Rodrigo Isolan  
 Marcelo Luciano  
 Tabeliães Substitutos

3º Tabelião de Notas de Caxias do Sul  
 Rua Garibaldi, 332  
 Fone/Fax: (54) 3221.2727  
 95080.190 Caxias do Sul

Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de José Pascual Dambros, indicada com a seta de uso deste tabelionato, do que dou fé.  
**EM TESTEMUNHO DA VERDADE**  
 Caxias do Sul, quarta-feira, 10 de junho de 2009  
 Kelen Cristina dos Santos - Escrevente

Emol: R\$ 2,50 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0129.01.0800004.03636

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**  
 Certifico que este documento está REGISTRADO e é Cópia  
 de teor igual e fiel, na forma e conteúdo, da via arquivada  
 neste Ofício. Dou fé.

Caxias do Sul 10 JUN 2009

Oficial Plínio Backendorf  
 Regs. Substs. Sérgio Roman e Leontina S. Backendorf  
 Escreventes Denise T. M. da Silva e Marcia C. V. Almeida

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5085375921 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/12/1998

NOME PETERSON DE OLIVEIRA DANDA

FILIAÇÃO  
LUIZ CARLOS BERNEIRA DANDA  
VERA MARIA DE OLIVEIRA DANDA

NATURALIDADE PELOTAS RS DATA DE NASCIMENTO 19/09/1983

DOG ORIGEM C NASC 24108 PELOTAS RS  
2 ZONA LV A 107 FLS 164

CPF \*\*\*\*\*/\*\*

PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURADO DIBERGHII 152081

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



PETERSON DE OLIVEIRA DANDA  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

M. de S. Com  
12  
N  
S. de S. - S. de S.



 **2º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS - BRASIL**  
R. Marquês do Herval, 1439 - Centro - Fone/Fax: (54) 3221.2727 - Fone: (54) 3221.2801  
Jussara Luz Balen - Tabeliã 

Selos digitais N° 00128 01 0800002 137853 a 137854

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que esta reprodução, verso e anverso é igual ao original  
que me foi apresentado e conferi.

Caxias do Sul, 23 de junho de 2009. Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

Emol. R\$ 5,00 + selos digitais R\$ 0,40



Jussara Luz Balen  Giovana W. Balen  Luiza N.C. Rosset  Amália Z. Borges

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE FERREIRA 9092446898 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/08/2001

NOME EVERALDO FERREIRA DA ROSA

FILIAÇÃO ELIAS PEREIRA DA ROSA  
GESSI DE FATIMA FERREIRA DA ROSA

CAXIAS DO SUL RS 17/02/1983  
C NAS 25694 CAXIAS DO SUL RS  
LV A 33 FLS 237 V  
CPF 003156150

Dr. Paulo L. F. Fernandes  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Everaldo Ferreira da Rosa  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TERCEIRO TABELIONATO BEL. MARIO AUGUSTO FERRARI FILHO Tabelião

Bel. Rodrigo Isolan  
Márcio Luciano  
Tabeliões Substitutos

3º Tabelionato de Notas de Caxias do Sul - Rua Garibaldi, 334 - Fone/Fax (51) 3025.0773 - 95080-190 Caxias do Sul

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente fotocópia que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Caxias do Sul, sexta-feira, 29 de maio de 2009  
Dorvina Camargo de Almeida da Silva - Escrevente

Emol: R\$ 2,50 + Salo digital: R\$ 0,20 - 0129 01.0800003 93192

TERCEIRO TABELIONATO BEL. MARIO AUGUSTO FERRARI FILHO Tabelião

Bel. Rodrigo Isolan  
Márcio Luciano  
Tabeliões Substitutos

3º Tabelionato de Notas de Caxias do Sul - Rua Garibaldi, 334 - Fone/Fax (51) 3025.0773 - 95080-190 Caxias do Sul

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente fotocópia que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Caxias do Sul, sexta-feira, 29 de maio de 2009  
Dorvina Camargo de Almeida da Silva - Escrevente

Emol: R\$ 2,50 + Salo digital: R\$ 0,20 - 0129 01.0800003 93192

M. 089 Com  
18  
M  
RECIBO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME EVERALDO FERREIRA DA ROSA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF 9092446898 RJR/RS

CPF 003.156.150-01 DATA NASCIMENTO 17/02/1983

FILIAÇÃO ELIAS PEREIRA DA ROSA  
GESSI DE FATIMA FERREIRA DA ROSA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB B

Nº REGISTRO 02207747537 VALIDADE 11/01/2012 1ª HABILITAÇÃO 22/02/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL CAXIAS DO SUL, RS DATA EMISSÃO 15/01/2007

91085476368  
RS070053626

DET.BAN. RS (RIO GRANDE DO SUL)

TERCEIRO TABELIONATO BEL. MARIO AUGUSTO FERRARI FILHO Tabelião

Bel. Rodrigo Isolan  
Márcio Luciano  
Tabeliões Substitutos

3º Tabelionato de Notas de Caxias do Sul - Rua Garibaldi, 334 - Fone/Fax (51) 3025.0773 - 95080-190 Caxias do Sul

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente fotocópia que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Caxias do Sul, sexta-feira, 29 de maio de 2009  
Dorvina Camargo de Almeida da Silva - Escrevente

Emol: R\$ 2,50 + Salo digital: R\$ 0,20 - 0129 01.0800003 93192

M. DAS COM. BRAS.  
19  
R

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Deoclecio Castilhos dos Reis  
ASSINATURA DO TITULAR

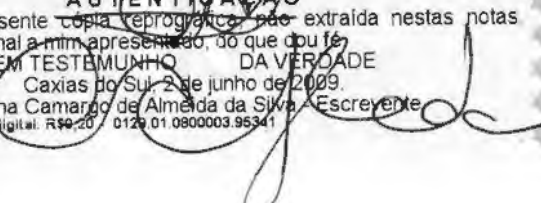
CARTEIRA DE IDENTIDADE

**TERCEIRO TABELIONATO**  
BEL. MÁRIO AUGUSTO FERRARI FILHO Tabelião

Bel. Rodrigo Isolan  
Marcelo Luciano  
Tabeliães Substitutos

3º Tabelionato de Notas  
de Caxias do Sul  
Rua Garibaldi, 551  
Fone/Fax (51) 3025.6774  
95080-190 Caxias do Sul

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica não extraída nestas notas  
conforme o original a mim apresentado, do que dou fé  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Caxias do Sul, 2 de junho de 2009.  
Dorvina Camargo de Almeida da Silva, Escrevente  
Emul: R\$2,50 + Selo digital: R\$0,20 - 0129.01.0800003.95341



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4042491037 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/05/2005

NOME DEOCLECIO CASTILHOS DOS REIS

FILIAÇÃO  
DAROS CASTILHOS DOS REIS  
NATALICIA RODRIGUES C DOS REIS

NATURALIDADE SAO MARCOS RS DATA DE NASCIMENTO 21/09/1967

DOC ORIGEM C CAS 13699 CAXIAS DO SUL RS  
1A ZONA LV 24B FL 83V

CPF 498603480/49 PIS 1211670303/6

PORTO ALEGRE RS 10591857 ASSINATURA DO DIRETOR 151081

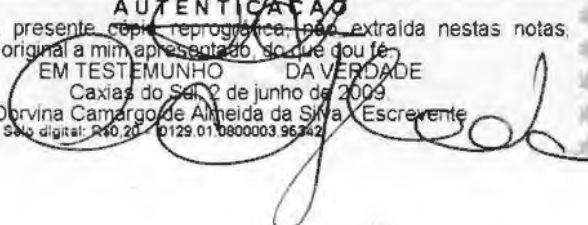
LEI N° 7.116 DE 29/08/83

**TERCEIRO TABELIONATO**  
BEL. MÁRIO AUGUSTO FERRARI FILHO Tabelião

Bel. Rodrigo Isolan  
Marcelo Luciano  
Tabeliães Substitutos

3º Tabelionato de Notas  
de Caxias do Sul  
Rua Garibaldi, 551  
Fone/Fax (51) 3025.6774  
95080-190 Caxias do Sul

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia reprográfica não extraída nestas notas  
conforme o original a mim apresentado, do que dou fé  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Caxias do Sul, 2 de junho de 2009.  
Dorvina Camargo de Almeida da Silva, Escrevente  
Emul: R\$2,50 + Selo digital: R\$0,20 - 0129.01.0800003.95342



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3003589979 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/03/2005

NOME ROBERTO MARIO ECCHER

FILIAÇÃO  
ANGELO BENJAMIN ECCHER  
EDITH CAROLINA BEDIN ECCHER

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO  
CAXIAS DO SUL RS 07/04/1957

DCC ORIGEM C NASC 22238 CAXIAS DO SUL RS  
LV B54 FL 52V

CPF 218321100/87 \*\*\*\*\*/\*

PORTO ALEGRE RS 10485109 151081

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEINIA TE DE AROBIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

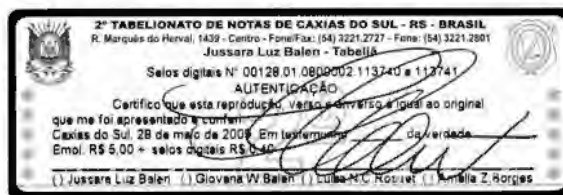
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

COLUNA ÚNICA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Rua Marechal Casar, 402



M. 085 (10m)  
21  
24  
088 - 088

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polgiov Leme



Alexandre Varela Rabelo  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9076513127 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/04/2007

NOME  
**ALEXANDRE VARELA RABELO**

FILIAÇÃO  
CEZAR RABELO DE SOUZA  
ELISABETE VARELA RABELO

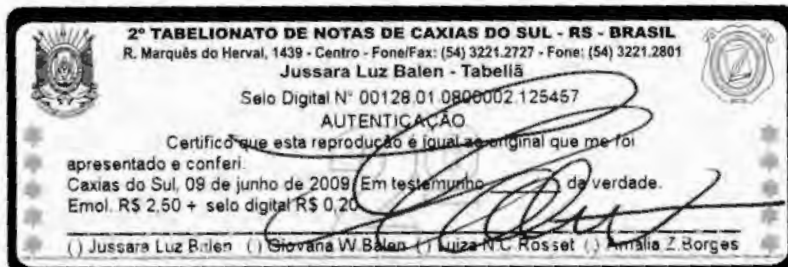
NATURALIDADE  
BOM JESUS RS DATA DE NASCIMENTO  
04/09/1982

DOC ORIGEM  
C MASC 3323 BOM JESUS RS

LV A1 FL 43V PIS/PASEP  
002.798.470-25

PORTO ALEGRE RS ASSINATURA DO DIRETOR  
151381

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



M. das Comunicações  
22  
4  
2009

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6082457257 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/05/1998

NOME STEICI RAMOS CANDIDO

FILIAÇÃO VANDERLEY CARDOSO DE CANDIDO  
LEA MARA RAMOS CANDIDO

NATURALIDADE BOM JESUS RS DATA DE NASCIMENTO 08/03/1983

DOC ORIGEM C NASC 3541 BOM JESUS RS  
LV A4 FL 98

CPF \*\*\*\*\*/\*\*

PORTO ALEGRE, RS *Steici Ramos Candido* 152782

ASSINATURA DA SECRETARIA RUREX PRECINI  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



*Steici Ramos Candido*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição  
**000.706.120-05**

Nome  
STEICI RAMOS CANDIDO

Nascimento  
08/03/1983





 **2º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS - BRASIL**  
R. Marquês do Herval, 1439 - Centro - Fone/Fax: (54) 3221.2727 - Fone: (54) 3221.2801  
Jussara Luz Balen - Tabeliã

Selos digitais N° 00428.01.0800002.125217 a 125218

**AUTENTICAÇÃO**


Certifico que esta reprodução, verso e anverso é igual ao original que me foi apresentado e conferi.

Caxias do Sul, 08 de junho de 2008, em testemunho da verdade

Emol. R\$ 5,00 + selos digitais R\$ 0,48



Jussara Luz Balen  Giovana W. Balen  Luiza N.C. Rosset  Amália Z. Borges

 **2º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS - BRASIL**  
R. Marquês do Herval, 1439 - Centro - Fone/Fax: (54) 3221.2727 - Fone: (54) 3221.2801  
Jussara Luz Balen - Tabeliã

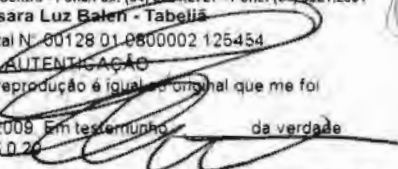
Selo Digital N° 00128.01.0800002.125454

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que esta reprodução é igual ao original que me foi apresentado e conferi.

Caxias do Sul, 09 de junho de 2009, em testemunho da verdade

Emol. R\$ 2,50 + selo digital R\$ 0,20



Jussara Luz Balen  Giovana W. Balen  Luiza N.C. Rosset  Amália Z. Borges

BRASIL  
23  
14  
SJS - 8508

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
S.E.P. - POLÍCIA CIVIL  
DEP. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
SERVIDOR GERAL

9030402524

NOME: JOSE PASCUAL DAMBROS

FILIAÇÃO: FORTUNATO JOAO DAMBROS  
CECILIA TONIELO DAMBROS

NACIONALIDADE BRASILEIRA DATA NASCIMENTO: 29/03/1964

PORTO ALEGRE - RS 24/09/82 MARIA PAULISTA PAOZINI

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: JOSE PASCUAL DAMBROS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 9030402524 SJS/11 RS

CPF: 484.913.570-63 DATA NASCIMENTO: 29/03/1964

FILIAÇÃO: FORTUNATO JOAO DAMBROS  
CECILIA TONIELO DAMBROS

PERMISSÃO:  PERMISSÃO  ACC  CAT. HABIL: AD

Nº REGISTRO: 01725330490 VALIDADE: 11/07/2011 1ª HABILITAÇÃO: 19/12/1989

OBSERVAÇÕES: EXERCE ATIV REMUNERADA

Assinatura do Portador: Jose P. Dambros



LOCAL: CAXIAS DO SUL, RS DATA EMISSÃO: 17/07/2006

63310018068  
RS065459016

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CAXIAS DO SUL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
782444219

PROIBIDO PLASTIFICAR  
782444219

 **2º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS - BRASIL**  
R. Marquês do Herval, 1439 - Centro - Fone/Fax: (54) 3221.2727 - Fone: (54) 3221.2801  
**Jussara Luz Balen - Tabeliã** 

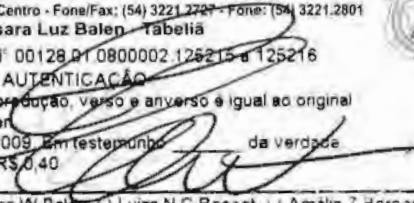
Selos digitais N° 00128-01.0800002.125215 a 125216

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que esta reprodução, verso e anverso é igual ao original  
que me foi apresentado e conferi.

Caxias do Sul, 08 de junho de 2009. Em testemunho da verdade

Emol: R\$ 5,00 + selos digitais R\$ 0,40



( ) Jussara Luz Balen ( ) Giovana W. Balen ( ) Luiza N.C. Rosset ( ) Amália Z. Borges

 **2º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS - BRASIL**  
R. Marquês do Herval, 1439 - Centro - Fone/Fax: (54) 3221.2727 - Fone: (54) 3221.2801  
**Jussara Luz Balen - Tabeliã** 

Selo Digital N° 00128-01.0800002.125453

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que esta reprodução é igual ao original que me foi  
apresentado e conferi.

Caxias do Sul, 09 de junho de 2009. Em testemunho da verdade

Emol: R\$ 2,50 + selo digital R\$ 0,20



( ) Jussara Luz Balen ( ) Giovana W. Balen ( ) Luiza N.C. Rosset ( ) Amália Z. Borges

M. Das Com. 24  
24  
24

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Prolegar Direto



ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **1003346648** DATA DE EXPEDIÇÃO **13/08/2008**

NOME **ADROALDO PEREIRA PEZZI**

FILIAÇÃO **MATHEUS PEDRO PEZZI**

**CANDIDA PEREIRA PEZZI**

NATURALIDADE **BOM JESUS RS** DATA DE NASCIMENTO **15/03/1953**

DCC ORIGEM **C CAS 9693 CAXIAS DO SUL RS**

**2º ZONA LV B17 FL 47**

CPF **195.457.620-04** PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS **151081 / 151081**

2 VIA ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição **195.457.620-04**

Nome **ADROALDO PEREIRA PEZZI**

Nascimento **15/03/1953**





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
SERIAL 1067770014 DATA DE  
EXPEDIÇÃO 22/04/1994

NOME VINICIUS DE DAVID ZANOTTO

RELACIONAMENTO

VILSON ZANOTTO  
JANIR LIBERA DE DAVID ZANOTTO

NACIONALIDADE NOVA ROMA DO SUL DATA DE NASCIMENTO  
RS 08/02/1980

LUGAR DE ORIGEM C NAS 182 ANTONIO PRADO RS

ENDEREÇO RUA A 1 FLS 249

CPF \*\*\*\*\*/\*\*\*\*

PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO DIRETOR

151087

LEI Nº 116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL  
POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

M. dos Com. de  
25  
72  
S. de

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
VINICIUS DE DAVID ZANOTTO

Nº de inscrição 941489880-87

Data de Nascimento 08/02/80

Esta declaração é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE  
PESSOAS FÍSICAS - CPF, emitida a pedido por terceiros, sob as  
condições previstas na Legislação vigente.

ASSINATURA

VINICIUS DE DAVID ZANOTTO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 18/05/94

 **2º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS - BRASIL**  
R. Marquês do Herval, 1439 - Centro - Fone/Fax: (54) 3221.2727 - Fone: (54) 3221.2801  
Jussara Luz Balen - Tabeliã 

Selos digitais Nº 00128.01.0800002.125637 a 125638

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que esta reprodução, verso e anverso é igual ao original que me foi apresentado e conferi.

Caxias do Sul, 09 de junho de 2009. Em testemunho da verdade.

Emol. R\$ 5,00 + selos digitais R\$ 0,40



( ) Jussara Luz Balen ( ) Giovana W. Balen ( ) Luiza N.C. Rosset ( ) Amália Z. Borges

 **2º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS - BRASIL**  
R. Marquês do Herval, 1439 - Centro - Fone/Fax: (54) 3221.2727 - Fone: (54) 3221.2801  
Jussara Luz Balen - Tabeliã 

Selos digitais Nº 00128.01.0800002.125653 a 125653

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que esta reprodução, verso e anverso é igual ao original que me foi apresentado e conferi.

Caxias do Sul, 09 de junho de 2009. Em testemunho da verdade.

Emol. R\$ 5,00 + selos digitais R\$ 0,40



( ) Jussara Luz Balen ( ) Giovana W. Balen ( ) Luiza N.C. Rosset ( ) Amália Z. Borges



BRASIL  
M. da Comunicaç  
26  
H

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8080134961 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/03/1997

NOME VAGNER FEIJO DA SILVA

FILIAÇÃO IVALDO DA SILVA NOECI FEIJO DA SILVA

NATURALIDADE CAXIAS DO SUL RS DATA DE NASCIMENTO 05/12/1980

DOC. ORIGEM C NAS 17618 CAXIAS DO SUL RS - LV A 20 FLS 119

CPF \*\*\*\*\*/\*\* \*\*\*\*\*/\*\*

PORTO ALEGRE, RS 151081

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

VAGNER FEIJO DA SILVA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

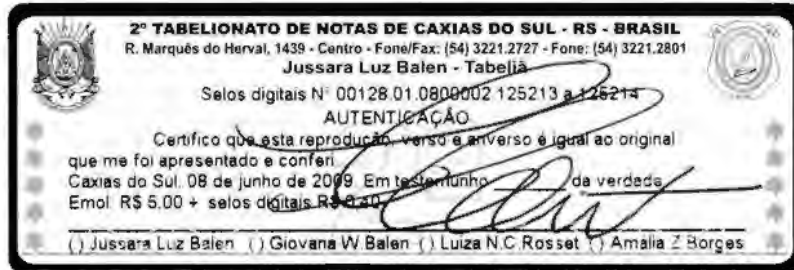
Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de inscrição  
**818.938.760-04**

VAGNER FEIJO DA SILVA

Nascimento  
05/12/1980

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
15 de Novembro de 1889



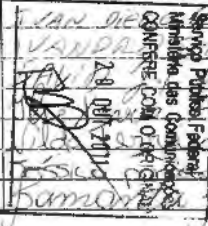


**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação dos Músicos Caxienses - AMUCA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	TIVALDO DA SILVA	7024343352	Fernando Adolfo Lopes 111	<i>[assinatura]</i>
02	Clara R. do Nascimento	1034704542	Angelina Paloma Figueira 290	<i>[assinatura]</i>
03	Maria R. do Nascimento	7076510026	Angelina Paloma Figueira 290   95042-080	<i>[assinatura]</i>
04	Antônio Feijo da Silva	5033004491	João D'Andrea 2143 / 95042340	<i>[assinatura]</i>
05	DEVERSON F. Araújo	1056614416	JOÃO D'ANDRÉIA 3143 95042 340	<i>[assinatura]</i>
06	João Roberto de Oliveira	6028964192	JOÃO D'ANDRÉIA 3143 95042 340	<i>[assinatura]</i>
07	Leandro da Silva de Araújo	1110440813	João D'Andrea 3143 95042 340	<i>[assinatura]</i>
08	Simão da Silva	9098314446	Simão da Silva de Oliveira 3170   95042-210	<i>[assinatura]</i>
09	BENTA MARIA DA SILVA	7052668423	DINARTE GOMES DE OLIVEIRA 95042-210	<i>[assinatura]</i>
10	Mércel Maria Lima	1103352488	Dinarte Gomes de Oliveira - 95042-210	<i>[assinatura]</i>
11	Flávio de Amaral	4042509883	Dinarte Gomes de Oliveira - 95042-210	<i>[assinatura]</i>
12	Amara da Silva	4067192425	Dinarte Gomes de Oliveira 3170	<i>[assinatura]</i>
13	ANTONIO XAVIER FERRERO	5024221476	DINARTE GOMES DE OLIVEIRA 3170	<i>[assinatura]</i>
14	LIAN DE SOUZA SILVA	9074063471	ANDRÉ SALVADOR 257   95042-270	<i>[assinatura]</i>
15	VANDA DA SILVA	1066104678	FERNANDO A. LOPES	<i>[assinatura]</i>
16	FRANCISCO DE OLIVEIRA	126850854	DINARTE GOMES DE OLIVEIRA - 3170	<i>[assinatura]</i>
17	FRANCISCO DE OLIVEIRA	1071412095	Dinarte Gomes de Oliveira	<i>[assinatura]</i>
18	FRANCISCO DE OLIVEIRA	510409051	Dinarte Gomes de Oliveira 3170 95042-210	<i>[assinatura]</i>
19	FRANCISCO DE OLIVEIRA	510409051	Dinarte Gomes de Oliveira 3170 95042-210	<i>[assinatura]</i>
20	FRANCISCO DE OLIVEIRA	1087031199	Dinarte Gomes de Oliveira 3170	<i>[assinatura]</i>

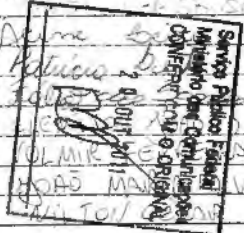

 Associação dos Músicos Caxienses - AMUCA  
 Ministério das Comunicações  
 Conselho Nacional de Radiodifusão Comunitária - CNR  
 29/08/2011

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação dos Músicos Caxienses - AMUCA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Cristian H. P. D. SILVA	20	Quilom. maca	<i>[assinatura]</i>
02	EDILSON FERNANDO FERREIRA	3017530001	VENANCIO ANTÔNIO GUARES, 95042-570	<i>[assinatura]</i>
03	Walter Siqueira da Silva	706859572	VENANCIO ANTÔNIO GUARES, 95042-570	<i>[assinatura]</i>
04	Julio Cesar C. Borges	6084263241	VENANCIO ANTÔNIO GUARES, 95042-570	<i>[assinatura]</i>
05	Fabiano Alberto Chaves	9077264201	VENANCIO ANTÔNIO GUARES, 95042-570	<i>[assinatura]</i>
06	Virios Zambeli	274419553	VENANCIO ANTÔNIO GUARES, 95042-570	<i>[assinatura]</i>
07	Maglodi Souza	9094665537	Alameda Claudino Kubi, 95042-	<i>[assinatura]</i>
08	Michel de Jesus Coimbra	3105478166	Venancio Antonio Guaresi, 95042-570	<i>[assinatura]</i>
09	Isabella Martins da Silva	0034143607	André Salvador, 95042-070	<i>[assinatura]</i>
10	Anderson Alexandre Mendes	00102471068	André Salvador, 95042-070	<i>[assinatura]</i>
11	Alcides de Almeida F. Dias	4076636417	CEMIL, 95042-106	<i>[assinatura]</i>
12	Fabiane de Souza	3028233101	BEATRIZ ZAMBELI, 95042-106	<i>[assinatura]</i>
13	Edson de Souza	5062916226	RUA. INEVA, C. Antonio Guaresi	<i>[assinatura]</i>
14	Adriane de Souza	5094232328	R. plaza pens de Oliveira, 440	<i>[assinatura]</i>
15	Adriane de Souza	2032273167	R. Maria Aus de Oliveira, 440	<i>[assinatura]</i>
16	Edson de Souza	1030203354	R. Maria Aus de Oliveira, 440	<i>[assinatura]</i>
17	JOSE MARCELO DA NEVE	1073394841	JOSE MARCELO BRETO 95042-370	<i>[assinatura]</i>
18	OLMIR DE SOUZA	9026981609	JOSE MARCELO BRETO 95042-370	<i>[assinatura]</i>
19	JOÃO MARCELO VES DASILVA	7110237501	JOSE MARCELO BRETO 95042-370	<i>[assinatura]</i>
20	WILTON	6050445261	JOSE MARCELO BRETO 95042-370	<i>[assinatura]</i>



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação dos Músicos Caxienses - AMUCA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Leda M. Mello Oliveira	6042391414	Venancio Antonio Guaresu, 359, Pôr do Sol	[Assinatura]
02	APASSON LINDAIA DE SA	6202621634	VENANCIO ANTONIO GUAREZ Pôr do Sol	[Assinatura]
03	Alessa Pereira	1084837168	R. carmona 366 Pioneiro	Alessa Pereira
04	Roni Vargas Ribeiro	00426778273	R. Belmonte Anzesso 456 Pôr do Sol	[Assinatura]
05	Klein C. M. Reis	7034257471	R. Venancio Antonio Guaresu, 369	[Assinatura]
06	Yori Bernardino da Silva	1004474977	R. Maria Panaretto Segalla, n.º 14 Pôr do Sol	[Assinatura]
07	Lucia P. concórdia m. T. leg...	9032066731	Maria Panaretto Segalla N.º 14	[Assinatura]
08	Alcides Baggio	8003036244	Maria Panaretto Segalla	[Assinatura]
09	Luca Tudes Baggio	1042360337	Maria Panaretto Segalla	[Assinatura]
10	Catharina Felles Pereira	1113991611	R. Venancio Antonio Guaresu 359	[Assinatura]
11	Lucas J. Ciccarone	4094662204	Fernando Adolfo Lopez 400	[Assinatura]
12	Robucia de O. Martinimichi	1105286403	Venancio Antonio Guaresu, 140, Pôr do Sol	Robucia de O. M.
13	Priscila de O. Martinimichi		Venancio Antonio Guaresu, 140, Pôr do Sol	Priscila de O. M.
14	Carla D. Moraes	803957022	Venancio A. Guaresu 359 Pôr do Sol	[Assinatura]
15	Marlene F. S. ...	8023519042	Poliana Santarosa 321 Pôr do Sol	Marlene F. S. S.
16	Sandra ...	012353-860-23	Alzira Alves de Oliveira N.º 310	[Assinatura]
17	Sandra ...	6100764353	Alzira Alves de Oliveira N.º 350	[Assinatura]
18	Waldemar ...	1057663315	" " " " 350	[Assinatura]
19	Armando ...	1057191728	" " " " 350	[Assinatura]
20	Deberg ...	1082967926	" " " " 350	[Assinatura]

Secretaria Municipal de Cultura  
 Diretoria de Radiodifusão Comunitária  
 Rua ... nº ...

29

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação dos Músicos Caxienses - AMUCA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Wilemy Santos dos Santos	9065307689	Alzira A. Oliveira, Perde Solce nº 5412 - 060	Wilemy Santos
02	Rodrigo Silva	1081908046	Alzira A. Oliveira, " " " " 431	Rodrigo Silva
03	Renato F. Ferraz de Azevedo	1056154815	Alzira A. Oliveira de Oliveira, Perde Solce nº 5412 - 060	Renato F. Ferraz de Azevedo
04	Fernando José de Azevedo	2013852255	Alzira Alves de Oliveira 420	Fernando José de Azevedo
05	Miguel NUNES dos Santos	711196511	Alzira Alves de Oliveira 350	Miguel Nunes dos Santos
06	Amândeo de Azevedo	7058740111	Alzira Alves de Oliveira 400	Amândeo de Azevedo
07	Almirante de Azevedo	5021992019	Alzira Alves de Oliveira 420 Funchal	Almirante de Azevedo
08	Alexandre Manoel de Azevedo	1097450207	" " " " " " 391	Alexandre Manoel de Azevedo
09	Felipe Manoel de Azevedo	504987033	" " " " " " 391	Felipe Manoel de Azevedo
10	Almirante de Azevedo	9039568515	" " " " " " 391	Almirante de Azevedo
11	Bianca Norberto Pereira	20905148195	" " " " " " 1391	Bianca Norberto Pereira
12	Almirante de Azevedo	7142478696	" " " " " " 1391	Almirante de Azevedo
13	Alzira Alves de Oliveira	908139773	" " " " " " 361	Alzira Alves de Oliveira
14	Wilemy Santos dos Santos	01694585105	Alzira Alves de Oliveira 310	Wilemy Santos dos Santos
15	Alzira Alves de Oliveira	0304065788	Alzira Alves de Oliveira 350	Alzira Alves de Oliveira
16	Alzira Alves de Oliveira	8018426608	" " " " " " 11	Alzira Alves de Oliveira
17	Alzira Alves de Oliveira	3111011692	" " " " " " 351	Alzira Alves de Oliveira
18	Alzira Alves de Oliveira	1103060909	Alzira A. de Oliveira 350	Alzira Alves de Oliveira
19	Alzira Alves de Oliveira	308551104	" " " " " " 310	Alzira Alves de Oliveira
20	Alzira Alves de Oliveira	00009007024	Alzira Alves de Oliveira	Alzira Alves de Oliveira

20

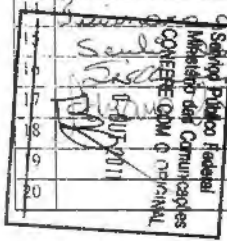
30  
20

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação dos Músicos Caxienses - AMUCA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	<i>[assinatura]</i>	1048111965	Alzira Alves de Oliveira 311	<i>[assinatura]</i>
02	Maria Luísa T. Silva	3068467161	Alzira Alves de Oliveira 311 Renda Sul	<i>[assinatura]</i>
03	Alina Lora de Silva	1082941698	Alzira Alves de Oliveira 311 Renda Sul	<i>[assinatura]</i>
04	<i>[assinatura]</i>	6099072762	" "	<i>[assinatura]</i>
05	<i>[assinatura]</i>	1105157219	" "	<i>[assinatura]</i>
06	Somênia de Oliveira	6093617032	Alzira Alves de Oliveira 311 Renda Sul	<i>[assinatura]</i>
07	Mariann da Souza Duarte	2084260905	" "	<i>[assinatura]</i>
08	Nezida N. de Vasconcelos	2067207833	Alzira Alves de Oliveira 311 Renda Sul	<i>[assinatura]</i>
09	Michellen Soares Duarte	1076536193	" "	<i>[assinatura]</i>
10	Václav de Souza	4014938647	" " " " 307 " "	<i>[assinatura]</i>
11	Rodrigo Alves da Silva	8068498859	" " " " 341 " "	<i>[assinatura]</i>
12	Aluísio Alves da Silva	772774531	" " " " " " "	<i>[assinatura]</i>
13	Genevieve Soares da Silva	3066145057	" " " " " " "	<i>[assinatura]</i>
14	<i>[assinatura]</i>	11015119553	" " " " " " "	<i>[assinatura]</i>
15	<i>[assinatura]</i>	670344633	" " " " " " "	<i>[assinatura]</i>
16	<i>[assinatura]</i>	1020339642	" " " " " " "	<i>[assinatura]</i>
17	<i>[assinatura]</i>	1095484315	" " " " " " "	<i>[assinatura]</i>
18				
19				
20				



17

31  
116



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Charles TOMAZON, portador da  
carteira de identidade nº 3077709773, residente na  
Rua ANGELO COSTA 1421, na cidade de Caxias do Sul,  
Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95042-000, pessoa física, vem, nos  
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu  
total apoio à iniciativa da **Associação dos Músicos Caxienses- AMUCA**, que tem por  
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 21 de Junho de 2009.

Charles Thomazon





33  
28

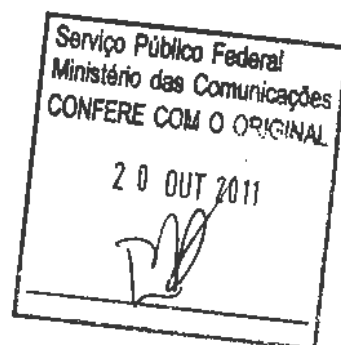
### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rodrigio Thomazoni, portador da  
carteira de identidade nº 1084263928, residente na  
Rua Angelo Conseti, 1427, na cidade de Caxias do Sul,  
Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95042-000, pessoa física, vem, nos  
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu  
total apoio à iniciativa da **Associação dos Músicos Caxienses- AMUCA**, que tem por  
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 22 de Julho de 2009.

Rodrigio Thomazoni



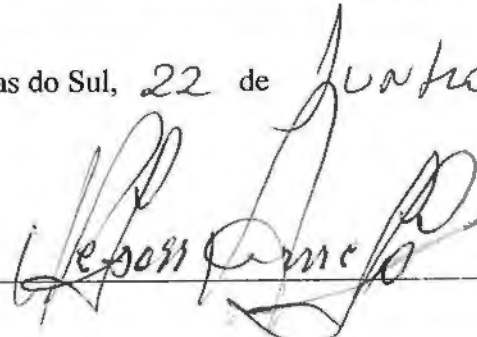


**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

NELSON A. Telles de Mello, portador da  
carteira de identidade nº 602.592.4124, residente na  
Rua CARUMURU 3386, na cidade de Caxias do Sul,  
Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95042-160, pessoa física, vem, nos  
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu  
total apoio à iniciativa da **Associação dos Músicos Caxienses- AMUCA**, que tem por  
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 22 de Junho de 2009.

  
\_\_\_\_\_

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
20 OUT 2011  

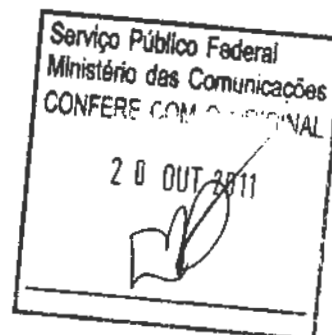

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

GETERSON R. Lopes, portador da  
carteira de identidade nº 1066152339, residente na  
Rua Venâncio A. Fioresi 477, na cidade de Caxias do Sul,  
Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95042 - 000, pessoa física, vem, nos  
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu  
total apoio à iniciativa da **Associação dos Músicos Caxienses- AMUCA**, que tem por  
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 22 de Junho de 2009.

Geterson Roberto Lopes



36  
4

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

João Luis Forbin, portador da  
carteira de identidade nº 3018450262, residente na  
Tenente Cel. Souza Major 2112, na cidade de Caxias do Sul,  
Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95042-560, pessoa física, vem, nos  
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu  
total apoio à iniciativa da **Associação dos Músicos Caxienses- AMUCA**, que tem por  
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 21 de Julho de 2009.

João Luis Forbin

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
26 OUT 2011

34  
16

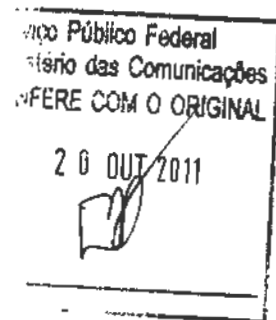
**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Joceli T. de Lima, portador da  
carteira de identidade nº 1042385896, residente na  
ANGELO CORRETTI Nº 1427, na cidade de Caxias do Sul,  
Estado do Rio Grande do Sul, CEP \_\_\_\_\_, pessoa física, vem, nos  
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu  
total apoio à iniciativa da **Associação dos Músicos Caxienses- AMUCA**, que tem por  
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 22 de Junho de 2009.

Joceli T. de Lima



38  
4

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Jose C. Roneti, portador da  
carteira de identidade nº 6036043261, residente na  
ANGELO CORREI 1080, na cidade de Caxias do Sul,  
Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95042, pessoa física, vem, nos  
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu  
total apoio à iniciativa da **Associação dos Músicos Caxienses- AMUCA**, que tem por  
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 21 de Setembro de 2009.

Jose C. Roneti

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
20 OUT 2011

M. de Com.  
39  
4

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Valdemir A. Borges Almeida, portador da  
carteira de identidade nº 8024112313, residente na  
Rua Angelo Surim 436, na cidade de Caxias do Sul,  
Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95042-540, pessoa física, vem, nos  
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu  
total apoio à iniciativa da **Associação dos Músicos Caxienses- AMUCA**, que tem por  
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 21 de Julho de 2009.

Valdemir A. B. Almeida





M. das Com. 40

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Flávia do Amaral Pinto, portador da carteira de identidade nº 2042503883, residente na Rua Dinarte Gomes de Oliveira nº 3170 na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95042-210, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação dos Músicos Caxienses- AMUCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 20 de Junho de 2009.

Flávia do Amaral Pinto

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
20 OUT 2011  
[Assinatura]

M. das Com.  
414

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Meriel Macedo Pinto, portador da carteira de identidade nº 1103352488, residente na R. Nraeta Gomes de Oliveira, na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95042-210, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação dos Músicos Caxienses- AMUCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 20 de Junho de 2009.

Meriel Macedo Pinto

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
20 OUT 2011  





**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Dionísio Fernando S. da Silva, portador da  
carteira de identidade nº 9098319446, residente na  
Dimar de Aguiar de Oliveira, na cidade de Caxias do Sul,  
Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95042-270, pessoa física, vem, nos  
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu  
total apoio à iniciativa da **Associação dos Músicos Caxienses- AMUCA**, que tem por  
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 20 de Setembro de 2009.

  
\_\_\_\_\_





**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

DEVERSON FABIANO DE ARAÚJO, portador da carteira de identidade nº 1056617416, residente na JOÃO D'ANDRÉIA, na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95042-340, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação dos Músicos Caxienses- AMUCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 20 de JUNHO de 2009.

Deveson F. Araújo



44  
4

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Maria Regina do Sacramento, portador da  
carteira de identidade nº 7076510036, residente na  
Angelina Peters Frigeri, 290 Honório T., na cidade de Caxias do Sul,  
Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95042-080, pessoa física, vem, nos  
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu  
total apoio à iniciativa da **Associação dos Músicos Caxienses- AMUCA**, que tem por  
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 20 de junho de 2009.

Maria Sacramento

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
CONFERE  
20 OUT 2011  




**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Clairi Regane Ferreira do Nascimento, portador da carteira de identidade nº 1034704542, residente na Angelina Polisso Frigeri nº 290, na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95042-080, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação dos Músicos Caxienses- AMUCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 20 de junho de 2009.

Clairi



40  
4

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

REMI DA SILVA OLIVEIRA, portador da  
carteira de identidade nº 4101511642, residente na  
JOSE SACOBE BREIO, na cidade de Caxias do Sul,  
Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95042 - 370, pessoa física, vem, nos  
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu  
total apoio à iniciativa da **Associação dos Músicos Caxienses- AMUCA**, que tem por  
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 20 de JUNHO de 2009.

Remi da Silva Oliveira

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
20 OUT 2011  
PP

Min. das Comunicações  
47  
4

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

NILVA MAGIEL DE ABREU, portador da  
carteira de identidade nº 1010547238, residente na  
VENÂNCIO ANTONIO GOARES, na cidade de Caxias do Sul,  
Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95042-570, pessoa física, vem, nos  
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu  
total apoio à iniciativa da **Associação dos Músicos Caxienses- AMUCA**, que tem por  
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 20 de JUNHO de 2009.

Nilva Pereira

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
20 OUT 2011



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
48  
2

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Osni Guilherme DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 1053884845, residente na Rua Vitória FABAS Nº 407, na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95042-580, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação dos Músicos Caxienses- AMUCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 19 de Junho de 2009.

Osni Guilherme da Silva

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
26 OUT 2011  
PD

49  
8

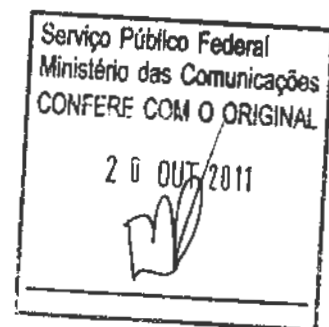
### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

BEMTA MORIA DA SILVA, portador da  
carteira de identidade nº 7052668923, residente na  
RUA DINARTE GOMES DO OLIVEIRA, na cidade de Caxias do Sul,  
Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95042-210, pessoa física, vem, nos  
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu  
total apoio à iniciativa da **Associação dos Músicos Caxienses- AMUCA**, que tem por  
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 20 de JUNHO de 2009.

Bemta



M. das Com. 50 4

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

IVALDO DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 204343352, residente na Rua FERNANDO ADOLFO LOPEZ na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95092600-, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação dos Músicos Caxienses- AMUCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 19 de junho de 2009.

Ivaldo da Silva

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
20 OUT 2011  
[Assinatura]

Associação dos Moradores do Bairro Pioneiro  
51  
K

**MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS**

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO PIONEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 91110 221 10001 - 78, com sede NO CENTRO COMUNITÁRIO - PEDRA BEIÇA, 200 -, na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95042 - 290, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação dos Músicos Caxienses - AMUCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 23 de junho de 2009.

afan dissents org

Nome do representante legal: afan dissents org Mari dos Santos  
CPF: 37660985100

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
20 OUT 2011  
[assinatura]

91 110 221/0001-78  
Associação dos Moradores do  
Bairro Pioneiro  
Rua Frederico Bergmann, s/nº  
Bairro Pioneiro  
CEP 95042-290  
CAXIAS DO SUL - RS.

323 Com  
52  
N

### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>91.110.221/0001-78</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>13/12/1988</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CONSELHO COMUNITARIO DO BAIRRO PIONEIRO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO</b>			
LOGRADOURO <b>R FREDERICO BERGMAN</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP <b>95.042-290</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PIONEIRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAXIAS DO SUL</b>	UF <b>RS</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **23/06/2009** às **14:45:01** (data e hora de Brasília).

Voltar

Serviço Público Federal  
 Ministério das Comunicações  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 20 JUN 2011  
 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

Assinatura da Responsável: Vanessa Maria de Sá Nereis do Amaral  
Ata 1007

No dia 7 de janeiro de 2008, reuniu-se a diretoria para decidir a colocação das tabuas para a escola da Samua. Incríveis do Ritmo, neste mesmo dia tomamos a decisão de eliminar o forno do (centro comunitário) que estava na cozinha, por que não funcionava mais pois estava todo enferrujado.

Assinatura: Vanessa Maria de Sá Nereis do Amaral  
Eva Maria de Jesus Nereis do Amaral  
Leandro Gomes Nereis do Amaral  
Cláudia Ferreira Nereis do Amaral



Ata Nº 01 2009

Nos dias treze de junho de dois mil e nove, realizou-se a posse da chapa eleita pela AMOB Pioneiro no centro comunitário do bairro às dezesseis horas. Estiveram presentes: a presidente Mari dos Santos Nery, a vice-presidente Lidete Maciel, o secretário geral Jean Paulo dos Santos, a assessora Eva Maria Velho, o diretor de educação e esportes Radames Rodrigues, o diretor de obras e serviços Sandro Casagrande, o diretor de imprensa e comunicação social José Correti, e os conselheiros: Eva Gomes de Araújo, José Nelson Pereira, Eris Augusto Kuz, Cláudio Rodrigues Velho, Cláudia Martins, Cláudia José V. de Oliveira, Jorge Rai M. Oliveira. Também estiveram presentes o presidente do Conselho Deliberativo e Fiscal Altair Ramos e o vice-presidente Nilton Romim de Azevedo. Neste dia os participantes da AMOB, olharam o patrimônio presente no centro comunitário e confir-

 **2º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS - BRASIL**  
R. Marquês do Herval, 1439 - Centro - Fone/Fax: (54) 3221.2727 - Pône: (54) 3221.2801  
Jussara Luz Balen - Tabeliã 

Selo Digital N° 00128.01.0800002.137841

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que esta reprodução é igual ao original que me foi  
apresentado e conferi.

Caxias do Sul, 23 de junho de 2009. Em testemunho da verdade

Emol. R\$ 2,50 + selo digital R\$ 0,20

( ) Jussara Luz Balen ( ) Giovana W. Balen ( ) Luiza N.C. Rosset ( ) Amália Z. Borges







 **2º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS - BRASIL**  
R. Marquês do Herval, 1439 - Centro - Fone/Fax: (54) 3221.2727 - Fone: (54) 3221.2801  
Jussara Luz Balen - Tabeliã 

Selo Digital Nº 00128.01.0800002.137842

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que esta reprodução é igual ao original que me foi  
apresentado e conferi.

Caxias do Sul, 23 de junho de 2008. Em testemunho da verdade \_\_\_\_\_

Emol. R\$ 2,50 + selo digital R\$ 0,20



Jussara Luz Balen  Giovana W. Balen  Luiza N.C. Rosset  Amália Z. Borges



**MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS**

A Centro Espírita no Caminho da Luz, inscrita no CNPJ sob o nº 88.708.441/0001-93, com sede RUA JOSE LIBÓRIO DA COSTA Nº 121, na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP \_\_\_\_\_, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação dos Músicos Caxienses - AMUCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 21 de Julho de 2009.

Valdir Boeira de Sá

Nome do representante legal: Valdir Boeira de Sá  
CPF: 223 89 450 91

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O OFI  
20 OUT 2011

Senhor Contribuinte,

Estamos fazendo a entrega do Cartão CNPJ de seu estabelecimento, em substituição ao Cartão CGC.

Confira os dados do Cartão e, se houver divergência, procure o Órgão da Secretaria da Receita Federal ou Unidade Cadastradora de Órgão Conveniente ao CNPJ que o jurisdiciona para as alterações necessárias.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

00005270

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 88.708.441/0001-93	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA 15/10/1984	VALIDADE DO CARTÃO 30/06/2000
NOME EMPRESARIAL CENTRO ESPIRITA NO CAMINHO DA LUZ			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO R GABRIEL MORETTO	NÚMERO 93	COMPLEMENTO CASA	
CEP 95042-300	BAIRRO/DISTRITO PIONEIRO	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL	UF RS
CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO: ELETRÔNICO/TELEFONE			
CPF DO RESPONSÁVEL 327.902.010-72	SITUAÇÃO ESPECIAL		

APROVADO PELA IN/SRF NO. 54/98

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL**  
 COORDENAÇÃO GERAL DE TECNOLOGIA  
 E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO



CONTRATO  
 ECT/SRF  
 8351/95

CENTRO ESPIRITA NO CAMINHO DA LUZ

R GABRIEL MORETTO 93 CASA  
 PIONEIRO  
 95042-300 CAXIAS DO SUL RS

00005270

REMETENTE  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL**

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
 CAXIAS DO SUL  
 R DESEMBARGADOR ARMANDO AZAMBUJA 150  
 R BRANCO  
 95010-020 CAXIAS DO SUL RS

<input type="checkbox"/> MUDOU-SE	<input type="checkbox"/> FALECIDO	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> DESCONHECIDO	<input type="checkbox"/> AUSENTE	/ /
<input type="checkbox"/> END. INSUFICIENTE	<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO	VISTO





1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS  
RUA DAL CANALLE, 2186 - EXPOSIÇÃO - CAXIAS DO SUL - RS - FONE (54) 3223-4456  
MARCOS FERREIRA CUNHA LIMA - TABELIÃO



**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a reprodução constante do verso extraída nestas notas a qual confere com o original apresentado. Selo digital: 0127-01.8000601.52424

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

CAXIAS DO SUL, terça-feira, 23 de junho de 2009

Suzana Fagundes Matos - escrevente - 10:11:50

Emols.: R\$ 2,50 + Selo digital R\$ 0,20 + ISS - 426425-04928

**SUZANA FAGUNDES DE MATOS**  
Escrevente Autorizada







1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS  
RUA DAL CANALLE, 2186 - EXPOSIÇÃO - CAXIAS DO SUL, RS - FONE (54) 3223-4458  
MARCOS FERREIRA CUNHA LIMA - TABELIÃO



**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a reprodução constante do verso extraída destas notas a qual confere com o original apresentado. Selo digital - 0127.01080001.52425

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

CAXIAS DO SUL, terça-feira, 23 de junho de 2009

Suzana Fagundes Matos, escrevente - 10:11:50

Emols.: R\$ 2,50 + Selo digital R\$ 0,20 + ISS - 426425-04928 20

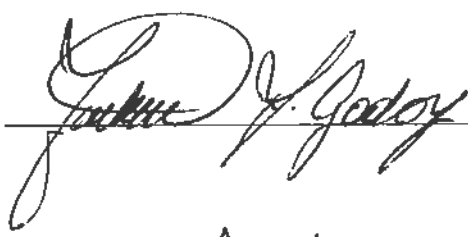
**SUZANA FAGUNDES DE MATOS**  
Escrevente Autorizada



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS


A Associação de Moradores do Por do Sol, inscrita no CNPJ sob o nº 01.868.168/0001-86, com sede em Rua Belmino Zenrosso, 606, na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95042-150, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação dos Músicos Caxienses - AMUCA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 21 de Junho de 2009.



Nome do representante legal: Antonio do Amaral Goey  
CPF: 276 787 410 49

**01.868.168/0001-86**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES**  
**BAIRRO - POR DO SOL**  
Rua Belmino Zenrosso, 606  
BAIRRO POR DO SOL - 95042-150  
**CAXIAS DO SUL - RS**

Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
20 OUT 2011  


Serviço Público Federal  
Ministério das Comunicações  
CONFERE COM O ORIGINAL  
26 OUT 2011

AUTENTICAÇÃO  
Autentico o verso e anverso da presente fotocópia que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Caxias do Sul, 23 de junho de 2009  
Kelen Cristina dos Santos - Escrevente  
E-mot: R\$5,00 + Seio digital: R\$0,40 - 0129.01.0800004.12590 a +2591

Da sr. presidente Sr. Maria de Melo a diretoria do lar composta pela vice presidente sr. Maria Terezinha de Jesus presidente do conselho Sr. Antonio do Marcao Godo e vice presidente do conselho sr. Luiz Batista de Oliveira e representando a saúde Sra Terezinha Caetano Ferreira e a Tezoureira sra Marilda Molinari de Mates. A reunião tem pauta principal a prestação final de contas sendo que a sr. Terezinha informou que há um saldo de dez e dez e dez reais com setenta e quatro centavos referentes a montantes que passarão pela tesouraria e os recibos que constam desta prestação emiciam no documento cento e cinco e (tem) terminão cento e cinquenta e quatro. A presidente lançou a ideia de utilizar os tijolos da outra quitação para fazer lanheiro e refeitórios no subsolo do centro comunitario do bairro por do qual nada mais havendo a constar encerro a presente ata que sera lida e assinada por mim e pelos demais presentes. Solange de Jesus Ferreira, Batista de Oliveira, Terezinha Caetano Ferreira, Caetano Godoy, Maria Terezinha de Jesus, Maria de Melo, Ata n.º 17 aos oito do julho de dois mil e sete reunio-se a diretoria para passar a posse para a diretoria atual a reunião realizou-se na dependencia no lar e lancheira Chico Coelho sendo os presentes a senhora Maria de Melo a presidente a vice Maria Terezinha de Jesus a Marilda Molinari de Mates e o senhor Volmar Machado diretor de patrimonio e a Sra. Luce Barbosa

a imprensa senhor Natalício Lindomar Marques terceiro  
senhor Antonio do Amaral Godoy o presidente  
e reserbar a pose e o senhor Aladim Antonio Calvares  
vice da diretoria senhor ~~Santos~~ Santo Dalio Porto  
Thales conselheiro da mesma. Ficou combinado  
que a nova diretoria junto com a diretoria atual  
no dia doze de julho iram revisar o material  
passado pela diretoria anterior e a gestão da  
presidente Maria para ver o que restou já que  
a mesma não soube informar nada mais. Irá ser  
constar laudat a presente ata que será assina-  
da por mim e os demais presentes. Solange de  
seus Terino, Jomã Gacil Porto Choupa, Aladim Calvares  
~~Antonio do Amaral Godoy~~ Luiz Gonzaga de Souza, Edilson  
~~Antonio do Amaral Godoy~~ João Barbosa, Adilson de Souza, Adair de  
seu Bernardino da Silva, ~~Antonio do Amaral Godoy~~ Luiz Gonzaga de Souza  
e o B + de Bell

AUTENTICAÇÃO NO AV-VESSO  
# TABELA 0001 - CANTAS EG BUL - PS

Ata nº 8 / 07

O primeiro dia do mês de outubro do ano  
dois mil e sete reuniu-se na lancheria  
às 20:38 minutos os integrantes  
AMOB Pôr-do-Sol. O presidente senhor  
tônio do Amaral Godoy iniciou a reunião  
mprimimentando a todos e também  
adecendo a presença de todos. De-  
ndob com a ata número sete, ficou  
ndado a revisão do material pertencente a  
associação de mães sendo que  
presidente Maria Helb não compareceu.  
presidente atual senhor Antonio, o  
senhor Natalício Lindomar Marques e o  
presidente do conselho senhora  
ilda Molinari de Mattos foram revisados a  
tiveram que fazer um acordo com de

MINISTERIO DA FAZENDA		CGC		NOME DO PROPRIETARIO	
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL		CGC		01.864.1168/0001-86	
COORDENACAO GERAL DO SISTEMA DE ARRECADACAO		VALOR ATUAL		QUANTIDADE PRINCIPAL	
		30/06/1998		0100-5	
TIPO DE ASSOCIACAO		CGC		TIPO DE PROPRIEDADE	
0600 - CAXIAS DO SUL		CGC		223-425-100-53	
RESTRICAO		CGC			
ASSOCIACAO DOS MORADORES BAIRRO POR DO SOL		CGC			
MUNICIPALIDADE		CGC			
VENANCIO ANTONIO GUARES		NUMERO		COMPLEMENTO	
		429			
BARRIO DISTRITO		MUNICIPIO		UF	
42-570 POR DO SOL		CAXIAS DO SUL		RS	
CLASSIFICACAO DA ATIVIDADE ECONOMICA		CGC			
28 AS ATIV ASSOCIATIVAS N-ESPECIFICADAS		CGC			
03/06/1997 AS 11:25:13		17574		- 23	

61  
7

Serviço Público Federal  
 Ministério das Comunicações  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 20 OUT 2011  


VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO COMPROVA A INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO  
NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUANDO O Nº DE INSCRIÇÃO FOR INFORMADO,  
AINDA QUE POR APOSIÇÃO DO CARIMBO PADRONIZADO DO CGC.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Para:

Secretaria de Serviços de Comunicação  
Eletrônica do Ministério das Comunicações

Esplanada dos Ministérios, Bloco R  
Anexo-B, Sala – 300

CEP 70044-900  
Brasília-DF





DE:

**Associação dos Músicos Caxienses -- AMUCA**

**Rua Ten. Cel. Soutto Mayor, 2596**

**Bairro: Pioneiro**

**CEP: 95042-560**

**Caxias do Sul - RS**

(ETIQUETA OU CARRIMBO AP)

**MANDOU, CHEGOU.**

**SEMPRE**



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**CERTIDÃO**

Certifico que este processo foi numerado a partir da folha nº 03 até 63, e que até a presente folha não há rasura na numeração seqüencial do referido processo.

Brasília, 26 de novembro de 2009.

*Pedro Paulo V. de Souza*  
**PEDRO PAULO VERANO DE SOUZA**  
Chefe de Serviço

*Pedro Paulo Verano*  
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
Mat. 1311929  
SEVEXICORAC/DEOCISC

*Pedro*



64  
SSC

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.028384/09 Localidade/UF: Caxias do Sul/RS  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS CAXIENSES - AMUCA  
Aviso: 28 ~~30~~ Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 198

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	29S0818	29S1005
Longitude	51W1112	51W1046

DISTÂNCIA	
Distância A:B ( IBGE )	3.38

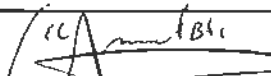
Processo						
1.	Entregou documentação tempestivamente?				Sim	
2.	Endereço da Antena Proposta					
Rua Ten. Cel. Durval Alvarenga Souto Mayor, nº 2596						
2.1.	Endereço do Studio					
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)					
	Número do Processo	Distância	Status			
	53000.007717/08	270,00	EMA			
	53000.026723/09	610,00	EMA			
	53000.028857/09	2.230,00	EMA			
	53000.065883/06	2.290,00	EMA			
	53000.058590/07	2.430,00	ARQ			
	53790.000941/02	2.500,00	ARQ			
	53000.025082/08	3.930,00	ARQ			
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
	Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
	5	53790.001370/98	Caxias do Sul	RS	1.270,00	ARQ
	5	53790.000028/99	Caxias do Sul	RS	1.730,00	ARQ
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				ACO	
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				Não	
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.				Sim	

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.028384/09 Localidade/UF: Caxias do Sul/RS  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS CAXIENSES - AMUCA  
Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 198

8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Ten. Cel. Durval Alvarenga Soutto Mayor, nº 2596		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12.	<b>Conclusão da Análise</b>	
Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído. A entidade apresentou corretamente a documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma Complementar 01/2004 (vide fl. 05 dos autos).		

  
\_\_\_\_\_  
Carlos do Amaral  
(Analista)



65

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
**RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**DESPACHO CONTAGEM DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO-**  
**PARTICIPANTE DE AVISO**

PROCESSO: 53000.028384/09  
LOCALIDADE: Caxias do Sul /UF: RS  
ENTIDADE: Associação dos Músicos Caxienses - AMUCA  
Aviso : 28º Publicação no DOU do dia 12/09/09 Prazo expirou em: 26/10/09

Frente a análise inicial, cuja 1ª fase inclui a validação das manifestações em apoio apresentadas pela entidade requerente, em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

**I - MANIFESTAÇÕES DE APOIO**

	Sim	Não
<b>I - Manifestação de apoio individual</b> contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante.	X	
Soma das manifestações individuais apresentadas		19
Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendendo-se que: - <b>Endereçamento válido</b> é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como n° da casa o termo s/n°. - <b>Assinatura válida</b> pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos.		19
<b>PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:</b>	X 1	19
Obs: não foram validadas as manifestações às fls _____, considerando a falta de _____.		

Despacho Contagem de manifestações em apoio

66

2 - Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura de cada declarante	<u>Sim</u>	<u>Não</u>
	X	
Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	Quantidade Declarada 97	
Obs: São válidas somente as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhada do comprovante de inscrição junto à receita( CNPJ) e ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendendo-se que:  - Endereçamento valido e aquele que indica o endereço com ou sem numero da residência.  - Assinatura válida pode ser rubricada ou conter o 1º nome do declarante.  - O CEP é opcional.	Quantidade Validada  94	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL:	X 1	
OBS: Não foram validadas as manifestações as Fls 27 à 31 considerando a falta de <u>assinatura, RG,</u> .	94	

Despacho de contagem de manifestação em apoio

67

	Sim	Não
<p>3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.</p>	X	
<p>Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.</p> <p>Obs: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendo-se que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Endereçamento válido é aquele que indica o endereço completo da sede, com logradouro e complemento.</li> <li>- CNPJ válido é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado.</li> <li>- Assinatura válida pode ser a rubrica do representante ou conter aumenos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada.</li> <li>- o CEP é opcional.</li> <li>- O termo de posse ou ata de eleição devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada.</li> </ul>	<p>Quantidade declarada</p> <p style="font-size: 24px;">03</p>	
	<p>Quantidade validada</p> <p style="font-size: 24px;">0</p>	
<p>PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 5</p>	0	
<p>Obs: não foram validadas as manifestações às fls 51 à 54 - Ata considerando a falta de <u>nos contém registro</u>. (fls 55 à 57 - Ata <u>nos contém registro</u>) (fls. 59 à 61) - Ata <u>nos contém registro</u></p>		

Despacho de contagem de manifestações em apoio

68

<p>4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.</p>	<p>Sim</p> <p>X</p>	<p>Não</p>
<p>Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral.</p> <p>Obs: São válidas apenas, as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada.</p> <p>- Dados válidos dos associados: Nome e assinatura, endereço, RG ou CPF;</p> <p>- Ata válida: Registrada em Cartório.</p>	<p>Quantidade declarada</p> <p>08</p> <hr/> <p>Quantidade validada</p> <p>0</p>	
<p>PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 2</p>	<p>0</p>	
<p>Obs: não foram validadas as manifestações às fls <u>07</u>, considerando a falta de <u>na carteira o endereço e o RG dos manifestantes.</u></p>		

**NÚMERO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDAS:**

Total Individuais	Total Coletivas	Total Entidades de	Total Associados dos	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
39	94	0	0	133

**II - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS**

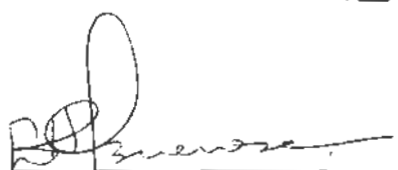
<p>Caso exista, mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades.</p>	<p>Sim</p>	<p>Não</p> <p>X</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------	---------------------

Despacho de contagem de manifestações em apoio

69

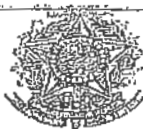
Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Brasília, 22 de março de 2014



Analista Responsável / Siape: 2312714

**Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa**  
Chefe de Seção | Coordenação de Análise Contábil  
Matr. 2312714  
SERAC/CORAC/DEOC/SCE



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de Idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a Inegável presença do Interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão,

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*,

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO  
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617



**DESPACHO**

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS CAXIENSES – AMUCA

**Localidade:** CAXIAS DO SUL

**UF:** RS

**Processo:** 53000.028384/09

Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 70 dos autos, informo o que se segue:

Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina nos últimos 5 anos, em que constem razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR da ANATEL.

Brasília, 12 de abril de 2011.

Analista /SIAPE: 2312714

Lívia Helena Stanghellini Bueno Rosa  
Chefe de Serviço de Registro de F  
Matr: 2312714  
SERVICOS/REGIS



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO



Assunto: **Sobrestamento do Processo.**

1. Em atenção ao Requerimento formalizado pela **Associação dos Músicos Caxienses - AMUCA**, por meio do Processo Administrativo nº **53000.028384/09**, solicitando a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Caxias do Sul / RS**, e considerando a falta de interesse prévio em acordo, manifestado pela entidade com interesse na mesma área de execução do serviço, foi aplicado o critério da representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que apresentar a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio válidas, conforme dispõe o subitem 10.3, alínea "b", da Norma Complementar nº 01/2004, sendo selecionada a **Associação Cultural Esportiva Beneficente Novos Horizontes** para executar o serviço na localidade de interesse, ensejando o sobrestamento deste processo.

2. Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das entidades nesta localidade:

Nº do Processo	Entidade	Soma das Manifestações de Apoio comprovadas
53000.007717/08	Associação Cultural Esportiva Beneficente Novos Horizontes	1.140
53000.028384/09	Associação dos Músicos Caxienses - AMUCA	113
53000.028857/09	Associação Rádio Comunitária Amigos do Bairro Santa Fé	67
53000.026723/09	Associação Cultural Esportiva Comunitária	51
53000.065883/06	Associação Comunitária Santa Catarina	0

3. Face ao exposto, e considerando o disposto no item 10.3, alínea "b", da Norma Complementar nº 01/2004, este processo ficará sobrestado até que haja a conclusão do processo da entidade concorrente, mediante o deferimento ou indeferimento do pleito de outorga.

À consideração superior.

Brasília, 08 de junho de 2011.


**LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA**  
Analista / Chefe de Serviço

LHMBR/CGRC

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 10 de junho de 2011.



---

**SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS**  
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo com o Despacho. Proceda-se o sobrestamento.

Brasília, 10 de junho de 2011.



---

**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6177



Ofício nº 3195 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 10 de junho de 2011.

Ao Senhor

**JOSÉ PASCUAL DAMBRÓS**

Representante Legal da Associação dos Músicos Caxienses - AMUCA

Rua Tenente Cel. Durval de Alvarenga Soutto Mayor, nº 2.596 – Bairro: Pioneiro

95.042-560/ Caxias do Sul – RS

Assunto: **Sobrestamento do Processo / Processo nº 53000.028384/09.**

Senhor Representante Legal,

1. Em atenção ao Requerimento formalizado por meio do Processo Administrativo nº **53000.028384/09**, e considerando a falta de interesse prévio em acordo, manifestado pela entidade com interesse na mesma área de execução do serviço de radiodifusão comunitária, foi aplicado o critério da representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que apresentar a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio válidas, conforme dispõe o subitem 10.3, alínea “b” da Norma Complementar nº 01/2004, sendo selecionada a **Associação Cultural Esportiva Beneficente Novos Horizontes** para executar o serviço na localidade de interesse, ensejando o sobrestamento dos autos da **Associação dos Músicos Caxienses- AMUCA**.

2. Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das entidades nesta localidade:

Nº do Processo	Entidade	Soma das Manifestações de apoio válidas
53000.007717/08	Associação Cultural Esportiva Beneficente Novos Horizontes	1.140 ✓
53000.028384/09	Associação dos Músicos Caxienses -AMUCA	113
53000.028857/09	Associação Rádio Comunitária Amigos do Bairro Santa Fé	67
53000.026723/09	Associação Cultural Esportiva Comunitária	51
53000.065883/06	Associação Comunitária Santa Catarina	0

3. Face ao exposto, e considerando o disposto no item 10.3, alínea "b" da Norma Complementar nº 01/2004, comunicamos que o processo ficará sobrestado até que haja a conclusão do processo da entidade vencedora, mediante o deferimento ou indeferimento do pleito de outorga.

Atenciosamente,



**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

**Art. 30** – A Associação se extinguirá por deliberação de 2/3 (dois terços) do número de associados em decisão de Assembléia Geral, especialmente convocada e nos demais casos previstos em lei.

**Art. 31** – Em caso de extinção, o remanescente do seu patrimônio líquido, será destinado à outra entidade de fins não econômicos idênticos ou semelhantes da Associação na esfera municipal, estadual ou federal, a ser escolhida por deliberação dos Associados em assembléia geral convocada para esse fim.


**Art. 32** – Este Estatuto Social poderá, a qualquer tempo, ser parcial ou totalmente reformado por deliberação da assembléia geral, na forma nele contida.

**Art. 33** – Os casos omissos serão resolvidos pela assembléia geral. A redação acima corresponde aos 33 artigos do Estatuto Social da **Associação dos Músicos Caxienses - AMUCA**, aprovado pelos Associados em Assembléia Geral Extraordinária realizada nesta data.

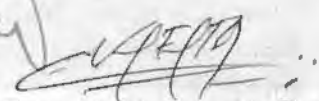
Caxias do Sul, RS, 21 de novembro de 2011.

Assinatura do Presidente e Secretário da Assembléia Geral de 21.11.2011.

30  
TABELIONATO


  
José Pascual Dambrós  
Presidente da Assmbléia

30  
TABELIONATO

  
Everaldo Ferreira da Rosa  
Secretário da Assembléia

UNIVERSIDADE DE PESSOAS UNIDAS  
CAXIAS DO SUL

Comunidade  
24/11/2011  
CAXIAS DO SUL

  
Zelmira Toscar, Faraon  
(0AB/RS 71106)

CARTÓRIO  
MÁRIO FERRARI  
TABELIONATO DE CAXIAS DO SUL

Reconheço por **SEMELHANÇA** a firma de Everaldo Ferreira da Rosa, indicada com a seta de uso deste tabelionato, do que dou fé.  
**EM TESTEMUNHO DA VERDADE**  
Caxias do Sul, quinta-feira, 24 de novembro de 2011  
Kelen Cristina dos Santos - Escrevente  
Emol: R\$ 2,70 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0129.91.0900008.18438

39 TABELIONATO DE CAXIAS DO SUL - Rua Pinheiro Machado, 2018 - Cep 95020-172 - Fone: (54) 3025.6773

CARTÓRIO  
MÁRIO FERRARI  
TABELIONATO DE CAXIAS DO SUL

Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de José Pascual Dambrós, indicada com a seta de uso deste tabelionato, do que dou fé.  
**EM TESTEMUNHO DA VERDADE**  
Caxias do Sul, quinta-feira, 24 de novembro de 2011  
Kelen Cristina dos Santos - Escrevente  
Emol: R\$ 2,70 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0129.91.0900008.18449

39 TABELIONATO DE CAXIAS DO SUL - Rua Pinheiro Machado, 2018 - Cep 95020-172 - Fone: (54) 3025.6773





**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**  
 Certifico que este documento está REGISTRADO e é Cópia  
 verdadeira e fiel, na forma e conteúdo, da via arquivada  
 neste Ofício. Dou Fé.

Caxias do Sul 25 NOV 2011

SÉRGIO ROMAN - Oficial Designado  
 MÁRCIA C. LEITE - Oficial Substituta  
 DENISE T. M. DA SILVA - FABRÍCIA OSCARI  
 MARIZA M. TSUDA - Escreventes





 **OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA DE CAXIAS DO SUL**  
 Rua Bento Gonçalves, 1901 - Centro - Fone: (54) 3209.8700  
 Caxias do Sul - RS - Brasil 

Certifico o registro da **Averbação da Alteração Estatutária** da associação  
**"ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS CAXIENSES - AMUCA"**, sob nº: 5.200  
 no Livro "A": 21 no Processo nº: 26.254 em data de 25/11/2011.

*[Handwritten signature]*

SÉRGIO ROMAN - OFICIAL DESIGNADO  
 Márcia C. Leite - Oficial Substituta - Fabrícia Oscarí, Denise T.M. da Silva e Mariza M. Tsuda - Escreventes



 **OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA DE CAXIAS DO SUL**  
 Rua Bento Gonçalves, 1901 - Centro - Fone: (54) 3209.8700  
 Caxias do Sul - RS - Brasil 



**REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

Protocolado e prenotado sob no. 224086 em 25/11/2011 e Registrado sob no.  
 processo 26254 em 25/11/2011 Versão A Livro A: 24.  
 Certidão por página Qtde 1 Valor Emolumentos R\$5,10 Selo 0134011000160466  
 2 Valor Selos R\$0,20. Valor Total Emolumentos: R\$5,10 Valor Total dos Selos:  
 R\$0,20.

*[Handwritten signature]*

SÉRGIO ROMAN - OFICIAL DESIGNADO  
 Márcia C. Leite - Oficial Substituta - Fabrícia Oscarí, Denise T.M. da Silva e Mariza M. Tsuda - Escreventes



 **OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA DE CAXIAS DO SUL**  
 Rua Bento Gonçalves, 1901 - Centro - Fone: (54) 3209.8700  
 Caxias do Sul - RS - Brasil 

**REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

Protocolado e prenotado sob no. 224086 em 25/11/2011 e Registrado sob no.  
 processo 26254 em 25/11/2011 Versão A Livro A: 24.  
 Busca Qtde 1 Valor Emolumentos R\$4,90 Selo 01340110001604659 Valor Selos  
 R\$0,20 Conferência de documento via internet Qtde 2 Valor Emolumentos R\$5,  
 40 Selos 01340110001604660 a 01340110001604661 Valor Selos R\$0,40 Dígita  
 lização por Imagem Qtde 11 Valor Emolumentos R\$8,80 Selos 013401100016046  
 63 a 01340110001604673 Valor Selos R\$2,20 Exame do documento Qtde 1 Valor  
 Emolumentos R\$23,60 Selo 013403070000184287 Valor Selos R\$0,40 Processame  
 nto Eletrônico Qtde 1 Valor Emolumentos R\$2,70 Selo 01340110001604674 Val  
 or Selos R\$0,20 Registro soc. civis sem fins econômicos Qtde 1 Valor Emolu  
 mentos R\$35,20 Selo 013404070000104559 Valor Selos R\$0,50. Valor Total Emol  
 umentos: R\$80,60 Valor Total dos Selos: R\$3,90.

*[Handwritten signature]*

SÉRGIO ROMAN - OFICIAL DESIGNADO  
 Márcia C. Leite - Oficial Substituta - Fabrícia Oscarí, Denise T.M. da Silva e Mariza M. Tsuda - Escreventes









**RELAÇÃO COMPLETA DOS ASSOCIADOS DA  
ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS CAXIENSES – AMUCA**



1. **José Pascual Dambrós**, residente e domiciliado em Caxias do Sul, RS, na Rua Tenente-Coronel Durval de Alvarenga Soutto Mayor nº 2.596 – apto. 02, CI-SSP/RS nº 9030402524, CPF/MF nº 484.913.570-68;
2. **Roberto Mario Eccher**, residente e domiciliado em Caxias do Sul, RS, na Rua Moreira César nº 402, CI-SSP/RS nº 3003589979, CPF/MF nº 218.321.100-87;
3. **Steici Ramos Candido**, residente e domiciliado em Caxias do Sul, RS, na Rua Os 18 do Forte nº 2.070, CI-SSP/RS nº 6082457257, CPF/MF nº 000.706.120-05;
4. **Vagner Feijó da Silva**, residente e domiciliado em Caxias do Sul, RS, na Rua Fernando Adolfo Lopes nº 111, CI-SSP/RS nº 8080134961, CPF/MF nº 818.938.760-04;
5. **Adroaldo Pereira Pezzi**, residente e domiciliado em Caxias do Sul, RS, na Rua Luiz Rogério Bufon nº 24, CI-SSP/RS nº 1003346648, CPF/MF nº 195.457.620-04;
6. **Everaldo Ferreira da Rosa**, residente e domiciliado em Caxias do Sul, RS, na Rua Alzira Alves de Oliveira nº 430, CI-SSP/RS nº 9092446898, CPF/MF nº 003.156.150-01;
7. **Peterson de Oliveira Danda**, residente e domiciliado em Caxias do Sul, RS, na Rua Treze de Maio nº 1.130, apto. 703, CI-SSP/RS nº 5085375921, CPF/MF nº 003.159.490-58;
8. **Deoclécio Castilhos dos Reis**, residente e domiciliado em Caxias do Sul, RS, na Rua 01 nº 4.492-C, CI-SSP/RS nº 4042491037, CPF /MF nº 498.603.480-49;
9. **Vinícius de David Zanotto**, residente e domiciliado em Caxias do Sul, RS, na Rua Treze de Maio nº 1.340, CI-SSP/RS nº 1067770014, CPF/MF nº 941.489.880-87;
10. **Alexandre Varella Rabelo**, residente e domiciliado em Caxias do Sul, RS, na Rua Tenente-Coronel Durval de Alvarenga Soutto Mayor nº 2.596 apto. 03, CI-SSP/RS nº 9076513127, CPF/MF nº 002.798.470-25.
11. **Marcos Aurélio de Oliveira**, residente e domiciliado em Caxias do Sul, RS na Rua Clotilde Tibolla, 342 B. Fátima, CI-SSP/RS nº 7068450357, CPF/MF nº 765.853.100-63.
12. Rosângela Da Silveira, residente e domiciliado em Caxias do Sul, RS, na Rua Henrique Fracasso, 918 B. Fátima. CI-SSP/RS nº 1077717609, CPF/MF nº 807.331.740-00.
13. **Juliana dos Santos Chepp**, residente e domiciliado em Caxias do Sul, RS, na Rua Clotilde Tibolla, 342 B. Fátima, CI-SSP/RS nº 3061578567.
14. Joaquim Rodrigues Borges , residente e domiciliado em Caxias do Sul, RS, na Rua Isabel Pezzi, 627 B. Fatima, CI-SSP/RS nº 5066175216, CPF/MF nº 791.615.619-91.
15. Valdomiro Cardoso Oliveira, residente e domiciliado em Caxias do Sul, RS, na Rua Isabel Pezzi, 834 B. Fatima, CI-SSP/RS nº 1023238155, CPF/MF nº 232.634.660-20.
16. Adão Mello, residente e domiciliado em Caxias do Sul, RS, na Rua Mário Mutti, 264 B. Fatima, CI-SSP/RS nº 703065084, CPF/MF nº 429.075.600-00
17. Rudimar de Faveri, residente e domiciliado em caxias do Sul , RS na Rua Dr, Vicente Bonancine, 575 B. Nsra Fátima, CI-SSP/RS nº 5055682008, CPF/MF 652409010-75.

Esta é a relação completa dos Associados.

Caxias do Sul, RS, 28 de novembro de 2011.

José Pascual Dambrós  
Presidente



MÁRIO **MF** FERRARI

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia (reprografia) que compare com a cópia autenticada a mim apresentada, do que dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Cartas do Sul, 29 de novembro de 2011

Dorival Camargo de Almeida da Silva - Escrevente

CPF: 012.010.000/000-422

End: RS 270 - Sala 010 - 91201-900 - Porto Alegre - RS

*[Handwritten signature]*

MÁRIO **MF** FERRARI

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia (reprografia) que compare com a cópia autenticada a mim apresentada, do que dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Cartas do Sul, 29 de novembro de 2011

Dorival Camargo de Almeida da Silva - Escrevente

End: RS 270 - Sala 010 - 91201-900 - Porto Alegre - RS

PR. TABELIONATO DE CARTAS DO SUL - Rua Primeiro Março, 1018 - CEP: 91020-172 - Fone: (51) 8225.8711



3º TABELIONATO DA COMARCA DE  
CAXIAS DO SUL (RS) - CARTÓRIO  
MÁRIO RAMOS Fone: 221-6733

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente  
cópia reprográfica conferida ao original a  
mim apresentado, do que dou fé.  
Caxias do Sul

115084

Ivone C. Ramos  
Bernardete de Lourdes Zanette  
Regiane de Almeida França  
Escriventes Autorizadas

AUTENTICAÇÃO NO ANVERSO  
3º TABELIONATO - CAXIAS DO SUL - RS

115084



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
Comarca de Caxias do Sul

**Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Zona**

LIVRO 33-A

FOLHAS 257

Paulo Sérgio S. Velazquez  
OFICIAL

Nilva dos S. Bernardino  
SUB-OFFICIAL

**NASCIMENTO N.º 25.694**

CERTIFICO que às folhas e livro supra referidos, verifiquei constar no assento de nascimento de EVERALDO FERREIRA da ROSA.-  
nascido no dia dezessete(17) de fevereiro de 1983.-  
às 23:52 horas, no Hospital Pompéia, nesta cidade.-

do sexo masculino.-  
filho de ELIAS PEREIRA da ROSA, pedreiro -

e GESSI de FATIMA FERREIRA da ROSA, do lar.-

sendo avós paternos - Nero José da Rosa.-

e - Aquilina Pereira da Rosa.-

e maternos - Lindolfo Luiz Ferreira.-

e - Jandira da Silva Ferreira.-

Foi declarante o pai.- e serviram de testemunhas as constantes do termo.-

O registro foi feito em 21 de fevereiro de 1983.-

Observações: .....-.-.-

RUA SINIBU n.º 2153

O referido é verdade e eu fiz  
Caxias do Sul, 21 de fevereiro de 19 83.-

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
1ª ZONA  
PAULO SÉRGIO S. VELAZQUEZ  
OFICIAL  
NILVA S. BERNARDINO  
SUB-OFFICIAL

*Paulo Sérgio S. Velazquez*  
Oficial

RC: Cr\$ 300,00

CARTÓRIO  
MÁRIO  FERRARI  
SECRETÁRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente fotocópia que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

**EM TESTEMUNHO DA VERDADE**  
Caxias do Sul, 29 de novembro de 2011

Dorvina Camargo de Almeida da Silva - Escrevente

Emol: R\$ 2,70 + Selo digital R\$ 0,30 - 0129.01.0000309/2011

3º TABELIONATO DE CAXIAS DO SUL - Rua Pinheiro Machado, 2018 - Cep 95020-172 - Fone: (54) 3025.6773



### TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo antigo Regulamento das Cartas Profissionais do Decreto nº 22.045 de 29 de 03/1972 e posteriormente reformulada pelo Decreto nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CTP. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Sua carteira só registra os dados de trabalho do trabalhador, portanto, não substitui os documentos pessoais de registro de trabalho. Com a carteira, você tem a obrigação de apresentar a empresa o comprovante de registro em seu estabelecimento de trabalho, a fim de facilitar o registro de emprego e o controle de faltas e do tempo trabalhado.

O conteúdo de sua carteira contém dados que servem de base para a elaboração de estatísticas e pesquisas sobre a situação do mercado de trabalho e a situação profissional dos empregados.

Se você não trabalha, é obrigado a preencher a Carteira para atender a sua necessidade de vida Profissional e a garantia de preservação e validade de sua situação como trabalhador e ajudar a família para assegurar o seu futuro e de seus dependentes. Você também poderá usar sua Carteira para:

Ministério do Trabalho e Emprego  
Rua... 1111 - CEP: 01201-900 - São Paulo, SP

VISITE O PORTAL MTE - WWW.MTE.GOV.BR

### MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CPF/PASEP: **127.72886.67-2**

**3116768**

**003-0**

**RS**

*[Handwritten Signature]*

ASSINATURA DO TITULAR



CAPTÓRIO **MÁRIO FERRARI**  
TABELIONÁRIO DE NOTAS

#### AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Dorina Calmargo de Almeida da Silva - Escrevente

Emol: R\$ 2,70 + Sel. digital: R\$ 0,20 - 0122.01.090009/22/10

3º TABELIONATO DE SÁXIAS DO SUL - Rua... 2018 - Cep 95029-173 - Fone: (51) 3023.6773



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



EVERALDO FERREIRA DA ROSA

FILIAÇÃO.....: ELIAS PEREIRA DA ROSA  
GESSI DE FATIMA FERREIRA DA ROSA  
SEXO: MASCULINO  
NASCIMENTO.....: 17/02/1983  
ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO  
NATURALIDADE: CAXIAS DO SUL - RS  
DOCUMENTO.....: C - I 909244898 SJS RS  
LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995  
CPF: 003.156.150-01  
TIT. ELEITOR: CNH: 0220747537  
ZONA: SEÇÃO:  
LOCAL/DATE DE EMISSÃO: GRTEERS - 18/12/2009

Brink & Shand  
Advogados  
Associados

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO  
DATA DE NASCIMENTO PARA DOCUMENTO

NOME  
DOCUMENTO

NOME  
DOCUMENTO

NOME  
DOCUMENTO

LEGENDA  
A - CASAMENTO C - DIVÓRCIO E - RECONHECIMENTO DE INTERDITAÇÃO F - OUTRO DE NASCIMENTO  
B - SEP. JUDICIAL D - ADOÇÃO FF - ADIÇÃO VOLUNTÁRIA

03

CARTEIRO MÁRIO FERRARI

AUTENTICAÇÃO  
Autentico a presente fotocópia que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Caxias do Sul, 29 de novembro de 2011

Dorvina Camargo de Almeida da Silva - Escrevente

Emol: R\$ 2,70 + Selo digital: R\$ 0,20 = 0,29.01.0000006.27129

39 TABELIONATO DE CAXIAS DO SUL - Rua Pinheiro Machado, 2018 - Cep 95020-172 - Fone: (54) 3025.6773





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

 Polígono Circular



*Alexandre Varela Rabelo*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9076513127 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/04/2007

NOME  
**ALEXANDRE VARELA RABELO**

FILIAÇÃO  
CEZAR RABELO DE SOUZA

ELISABETE VARELA RABELO

NATURALIDADE  
BOM JESUS RS

DATA DE NASCIMENTO  
04/09/1982

DOC. ORIGEM  
C MASC 3323 BOM JESUS RS

LV A4 FL 43V

CPF  
002.798.470-25

PORTO ALEGRE, RS

PIS/PASEP  
151381

ASSINATURA DO DIRETOR  
*Guilherme*  
Guilherme Ferraz (L) 11

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

LABORATÓRIO **MÁRIO MF FERRARI**

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente fotocópia que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Caxias do Sul, quinta-feira, 24 de novembro de 2011  
Kelen Cristina dos Santos - Escrevente  
Emol: R\$ 2,70 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0129.01.000008.10456

*Kelen Cristina dos Santos*

3º TABELIONATO DE CAXIAS DO SUL - Rua Pinheiro Machado, 1018 - Cep 95020-172 - Fone: (54) 30256773



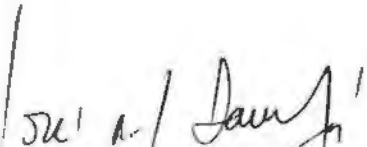
# DECLARAÇÕES




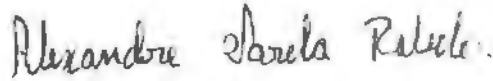
Nós abaixo assinados, todos os Diretores e representantes legais da **ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS CAXIENSES - AMUCA**, com sede na localidade de Caxias do Sul, RS, para o fim de cumprimento a Norma Complementar nº 1/2004 declaramos que:

1. Comprometemos-nos ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;
2. Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação;
3. A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

Caxias do Sul, RS, 28 de novembro de 2011.

  
José Pascual Dambrós  
Presidente

  
Everaldo Ferreira da Rosa  
Secretário

  
Alexandre Varela Rabelo  
Tesoureiro

REC. DE COMUNICAÇÃO  
 Nº: 83  
 M. F. Ribeiro

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INTERPOINT LTDA  
 VALIDA EM TODOS  
 O TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 424763608

NOME  
 JOSE PASCUAL DAMBROS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 9030402524 SJS/II RS

CPF  
 484.913.570-68

DATA NASCIMENTO  
 29/03/1964

FILIAÇÃO  
 FORTUNATO JOAO DAMBROS  
 CECILIA TONELO  
 DAMBROS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 01725330490 28/07/2016 19/12/1989

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
 CAXIAS DO SUL, RS 29/07/2011

ASSINATURA DO EMISSOR  
 11600018134  
 RB119002434

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 424763608

DETRAN-RS (RIO GRANDE DO SUL)

TAB. 010  
 MÁRIO  FERRARI

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente fotocópia que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.  
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
 Caxias do Sul, quinta-feira, 24 de novembro de 2011  
 Kelen Cristina dos Santos - Escrevente

Emo: R\$ 2,70 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0129.01.0600008.19458

39 TABELIONATO DE CAXIAS DO SUL - Rua Pinheiro Machado, 2018 - Cep 95020-172 - Fone: (54) 3023.6775

8000 M. 088 COMUNICAÇÕES  
 PL. 84  
 M. 088

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: EVERALDO FERREIRA DA ROSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 9092446898 SJS/II RS

CPF: 003.156.150-01 DATA NASCIMENTO: 17/02/1983

FILIAÇÃO: ELIAS PEREIRA DA ROSA  
 GESSI DE FATIMA FERREIRA DA ROSA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB.: B

NP REGISTRO: 02207747537 VALIDADE: 11/01/2012 1ª HABILITAÇÃO: 22/02/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CAXIAS DO SUL, RS DATA EMISSÃO: 15/01/2007

91085476368  
 RS070053626

DETRAN - RS (RIO GRANDE DO SUL)

VÁLIDA EM TODOS  
 OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 829862936

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 829862936

EDIÇÃO MÁRIO  FERRARI

**AUTENTICAÇÃO**

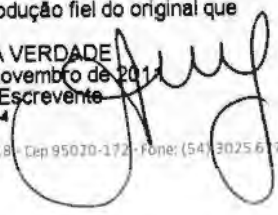
Autentico a presente fotocópia que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Caxias do Sul, quinta-feira, 24 de novembro de 2011  
 Kelen Cristina dos Santos - Escrevente

Emol: R\$ 2,70 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0128.04.8500008.19464

32 TABELIONATO DE CAXIAS DO SUL - Rua Pinheiro Machado, 2018 - Cep 95010-172 - Fone: (54) 3025.6173



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

SBS Comunidade  
17  
Inserita

A Associação de Moradores do Bairro Canyon  
no CNPJ sob o nº 8051675299 com sede  
Bairro da Esperança Nº 104 na cidade de  
Caxias do Sul, Estado do RS, CEP \_\_\_\_\_, entidade  
sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos  
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio  
à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirimo ainda que a sede desta entidade  
se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 16 de Junho de 2009.

CEP 95040-990

Associação dos Moradores do Bairro Canyon

Marciano  
Fone: 9908 0176

Marciano Correia da Silva  
Presidente representante legal

Nome do representante legal x Marciano Correia da Silva

CPF: 327617830/34

CPF: 327 617 830-34

IDENTIDADE: 8051675299

DATA NASCIMENTO: 20-10-43

SBS Comunidade  
R. 85  
R. 4

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

~~A \_\_\_\_\_, Inscrita  
no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede  
\_\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, entidade  
sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos  
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio  
à iniciativa da \_\_\_\_\_, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirimo ainda que a sede desta entidade  
se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.~~

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADE ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação dos Moradores do Lot. Vila Ipe (AMOVIP), inscrita no CNPJ sob o nº 91.109.884/0001-72, com sede em ANTONIO ANDREUZZI Nº 2713, na cidade de CAXIAS DO SUL, Estado do RS, CEP 95045-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVO HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 11 de JUNHO de 2009.

**91.109.884/0001-72**

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO  
LOTEAMENTO VILA IPE - AMOVIP**

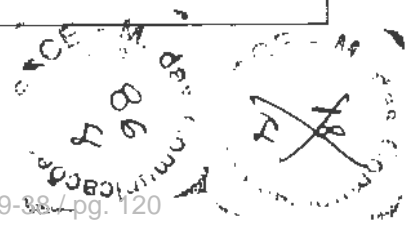
RUA 05, Nº 1081  
VILA IPE - CEP 95012-140  
CAXIAS DO SUL - RS

Valdeir R. da Silva  
assinatura do representante legal

Nome do representante legal:

Valdeir Rodrigues da Silva

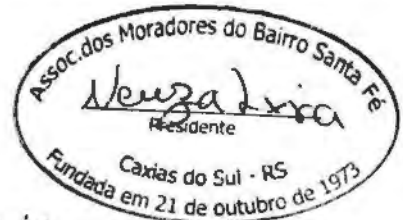
CPF: 536 870 780-00



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADE ; ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

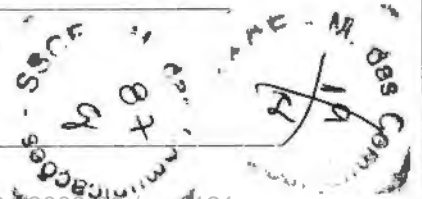
A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SANTA FÉ, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede em AVENIDA SANTA FÉ Nº 628 na cidade de CAXIAS DO SUL, Estado do RS, CEP 95045-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 11 de JUNHO de 2009.



Neusa M Lira de Oliveira  
assinatura do representante legal

Nome do representante legal: Neusa Lira de Oliveira  
CPF: \* 536.936.120-72



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO LOTEAMENTO MILLENIUM, inscrita no CNPJ sob o nº 07.859.215 / 0001 - 01, com sede NA RUA DEZ DE MAIO N. 234, B. MILLENIUM, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95045 - 335, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 11 de JUNHO de 2009.

Clovis Barbosa  
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO  
LOTEAMENTO MILLENIUM

Clovis Barbosa

assinatura do representante legal

Nome do representante legal: CLOVIS BARBOZA

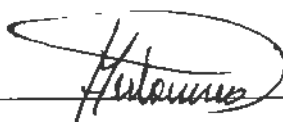
CPF: 39799069068



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES BAIRRO DE LAZER I, inscrita no CNPJ sob o nº 88830.609/0001-39, com sede NA RUA PRESIDENTE JOÃO GOUVATE Nº 1118, na cidade de CAXIAS DO SUL, Estado do RS, CEP 95055-100, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 11 de JUNHO de 2009.

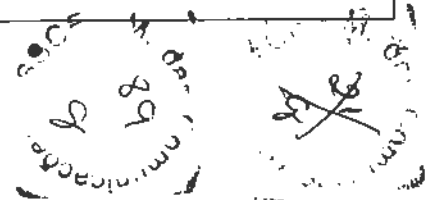


Associação dos Moradores Delazer I  
CNPJ: 06.589.653/0001-34

assinatura do representante legal

Nome do representante legal:  
CPF: 284 405 280 00

ANTONIO EONIR DE OLIVEIRA





MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADE ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A CLUBE DE MÃES RAIOS DE SOL (FILIAÇÃO A ACMCS) inscrita  
no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede  
Divino Mestre N° 81 na cidade de  
Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95045-000, entidade  
sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos  
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio  
à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade  
se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 11 de JUNHO de 2009.

X Vania Dal'Sotto Costa

assinatura do representante legal

Nome do representante legal:

VANIA DAL'SOTTO COSTA

CPF: 311343150-53



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação de Moradores do B. Primeiro de Maio, inscrita  
no CNPJ sob o nº 90479494 / 0001-21, com sede  
Osório Capleti 467, B. 1º de Maio, na cidade de  
Osório, Estado do RS, CEP 95040-300, entidade  
sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos  
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio  
à iniciativa da Associação Cultural Esportiva e Benficiente Nossos Horizontes, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade  
se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Osório do Sul, 18 de JUNHO de 2009.

Associação de Moradores do  
Bairro 1º de Maio

[Assinatura]  
A DIRETORIA

\* Ilves Maria Teixeira

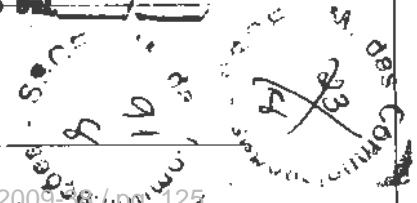
assinatura do representante legal

Nome do representante legal:

ILVES Maria Teixeira

CPF:

396.685.840-15



**MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADE ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS**

A Associação dos moradores do Bairro Pôr-do-Sol, inscrita no CNPJ sob o nº 01868168/0001-86, com sede Belmiro Zanrosso 606 Bairro Pôr-do-Sol na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95042-150, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Esportiva e Beneficente Novos Horizontes, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

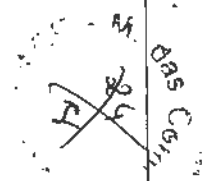
Caxias do Sul, 21 de junho de 2009.



Luís do Amaral Godoy  
assinatura do representante legal

**01.868.168/0001-86**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES**  
**BAIRRO - POR DO SOL**  
Rua Belmiro Zanrosso, 606  
BAIRRO POR DO SOL - 95042-150  
**CAXIAS DO SUL - RS**

Nome do representante legal: Acadêmico do Amaral Godoy  
CPF: 27678741019



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADE SOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação dos Moradores do Bairro Jardim das Hortêneas, inscrita no CNPJ sob o nº 90774050 / 0001 - 19, com sede Sem Sede Social na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95038 - 360, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Esportiva e Beneficente Novos Horizontes, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirimo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 11 de JUNHO de 2009.

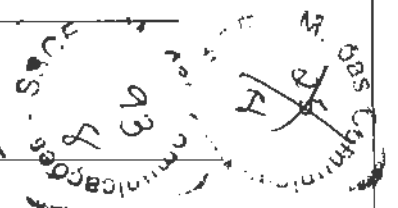
X Vanir Dalsotto Costa

assinatura do representante legal

Nome do representante legal:

VANIR DALOTTO COSTA

CPF: 311343150-53



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADE ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

Associação dos Moradores do B. Parque Oásis, inscrita  
no CNPJ sob o nº 04.758.689/0001-79, com sede  
Rua Bontolo Zanrosso N: 581, na cidade de  
Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95045-080, entidade

sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Esportiva e Beneficente Novos Horizontes, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirimo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 20 de Junho de 2009.

X Luiz Carlos Braganolo  
assinatura do representante legal



Nome do representante legal: Luiz Carlos Braganolo  
CPF: 114.419.841/00

M. 0135 C 010

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADE ; ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

Associação De Moradores SécULO XX, inscrita no CNPJ sob o nº 0870716/0001-74, com sede Rua Valdemar Betanin ~~16~~ Sem Número, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95045-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Esportiva e Beneficente Novos Horizontes, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirimo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 11 de JUNHO de 2009.

88 707 716/0001-74

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES

BAIRRO SÉCULO XX

Rua Valdemar Betanin, s/nº

CAXIAS DO SUL - RS

\* Claudia erb. S. dos Santos  
assinatura do representante legal

Nome do representante legal: CLAUDIA MARIA SANTOS DOS SANTOS

CPF: 281900680-91

DEP. COM. MUNICIPAIS  
DEP. COM. MUNICIPAIS  
S.O.C.F.  
CAXIAS DO SUL - RS

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação dos Moradores Loteamento São Luiz, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede Rua Afonso Resende 387, B São Luiz, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95045-010, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.24 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

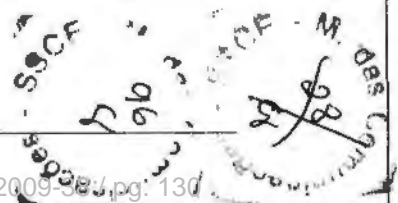
Caxias do Sul, 20 de JUNHO de 2009.

LUIZ F. R. DA SILVA

assinatura do representante legal

Nome do representante legal: LUIZ FERNANDO DA SILVA  
CPF: 56724276004

Associação dos Moradores do Bairro São Luiz  
Fundação 23 de Outubro de 1988



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADE SOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO B. H., inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede NA AV. DOS METALÚRGICOS Nº 254, na cidade de Caxias do Sul, Estado do R-S, CEP 95047-640, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.

A.M.B. BELO HORIZONTE

A.M.B. BELO HORIZONTE

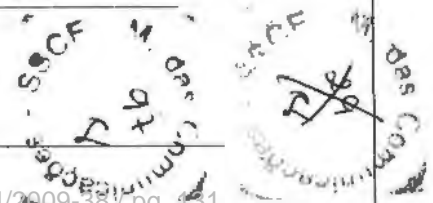
*[Assinatura]*  
Presidente

*[Assinatura]*

assinatura do representante legal

Nome do representante legal: Jairo Jaram

CPF: 579208429/72





MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADE ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BARRIO GARBIM, inscrita  
no CNPJ sob o nº 91 107 532 / 0001 - 88, com sede  
Rua Pedro Bragui, S/N. B. GARBIM, na cidade de  
CAXIAS DO SUL, Estado do RS, CEP \_\_\_\_\_, entidade  
sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos  
termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio  
à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTE, que tem  
por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade  
se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

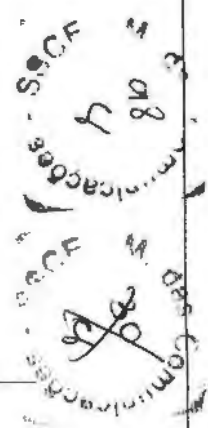
Caxias do Sul, 15 de JUNHO de 2009.

\* Claudio Miro

assinatura do representante legal

Nome do representante legal: Claudio Miro Paim dos Reis

CPF: 377 331 84053



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADE ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação de Moradores Jardim Esmeralda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.383.421/0001-74, com sede Rua Pedro Ferreri N.º 71, Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95052-450, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Assoc. Cultural Esportiva e Beneficente Novos Horizontes, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 21 de JUNHO de 2009.

*Itaci Borsatto*

assinatura do representante legal

Nome do representante legal:

ITACI BORSATTO

CPF:

34691340068

ASSOCIAÇÃO MORADORES  
LOTEAMENTO JARDIM ESMERALDA  
Presidente  
*Borsatto*

Stamp: M. RES. COM. 11/2008  
Associação de Moradores Jardim Esmeralda  
Caxias do Sul - RS

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADE ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Amor Fatima Baixa, inscrita no CNPJ sob o nº 92869965/0001-33, com sede Av. Manoel Lopes 1868 na cidade de Cax. do Sul, Estado do RS, CEP 95043-240, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Esportiva Beneficente Novos Horizontes que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 20 de JUNHO de 2009.

E. Emílio Sontes

assinatura do representante legal

Nome do representante legal: Emílio Sontes

CPF: \_\_\_\_\_



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

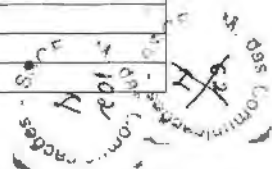
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Gisele Matias	6044231883	Carla J. Brancatelli, 522-95045-440	Gisele Matias
02	Marli Müller	6091742139	Av. dos Metalúrgicos	Marli Müller
03	Cristóvão A. Ribeiro	9081000334	R. dos Metalúrgicos	Cristóvão Ribeiro
04	Fátima S. Ribeiro	3029637539	R. dos Camiões	Fátima S. Ribeiro
05	Osni C. Ribeiro	8083611676	R. dos Camiões	Osni C. Ribeiro
06	Ademir de C. Ney	1074422963	R. dos Camiões	Ademir de C. Ney
07	Fuseli Ora da Silva	9112791356	FAV de Helv. 95000-000	Fuseli Ora da Silva
08	Isabel B. Ferreira dos Santos	1068500709	FAV de Helv. 95000-000	Isabel B. Ferreira dos Santos
09	Telma da Silva	6094357008	FAV de Helv. 95000-000	Telma da Silva
10	Luana Patrícia Silveira	8109149347	RUA DAS TORRES - 22	Luana Patrícia Silveira
11	Márcia Givaldo da Silva	901171855	RUA DAS TORRES - 22	Márcia Givaldo da Silva
12	Elisabete T. Ribeiro	3056627191	Rua dos Metalúrgicos	Elisabete T. Ribeiro
13	Luiz Carlos	2081275121	Rua dos Chapaleiros, 85, 95042-210	Luiz Carlos
14	ARACIS MÜLLER FRANCO	1042492271	CLEMENTINA BRANCO, 140 CEP 95043-150	Aracis Müller Franco
15	Francisco F. Gomes	6068474722	ANTÔNIO RESSATTO 513	Francisco F. Gomes
16	Isabel A. Vieira	4056165279	R. Luis Galvão Esq. Isabel 22.672	Isabel A. Vieira
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESATIVA e Beneficente NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Antônio da Silva Neto	5080136517	R. Antônio Perini 95072080	
02	Roberto da Silva Neto	1652060506	R. Antônio Perini 95072080	
03	Yordelina da S. Neto	2033397101	R. Antônio Perini 95072080	
04	ÁRVUA JOÃO MONTEIRO VETO	1012770917	R. ANTONIO PERINI 95072080	
05	VALDEIR DUARTE	8034704611	R. João RIZZO	
06	ADAILTON VOLASCO	1034413797	HENRIQUE FRACASSO, 1190 95043220	
07	ANDRÉ DA SILVA	8060235009	RUA DR. ARMAIO, Nº 169 95100-000	
08	Luiz Alberto Rangel Rocha	4055673304	SILVÉRIO RUCKEL Nº 99	
09	ITAMAR DE BONA	21269558	R. JOÃO R. DA SILVA 1342 95042041	
10	Salete Machado Passos	87338526	R. João Rodrigues da Silva 95047041	
11	Francisco Alves Dium	210692631	João Rodrigues da Silva 95047041	
12	Almeri Dileiris Dium	9419307	João Rodrigues da Silva 95047041	
13	Gamon Bibeiro Dium	5101606235	João Rodrigues da Silva 95047041	
14	Natali Bibeiro Dium	4289686	R. DOS OLIVEIRAS 366 95047041	
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				





25

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Esportiva e Recreativa Neves Horizontes, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Luiz Fernando Antunes Drum	1094356274	Rua Amadeu Rossi 150	Luiz F. Drum
02	Maria das Graças Azevedo	1058405241	Rua Amadeu Rossi	Maria das Graças Azevedo
03	Maria de Oliveira do Lino	1008453303	Rua Amadeu Rossi 160	Maria de Oliveira do Lino
04	Adriano Vasquez	1184005334	Rua Inocêncio Vargem	Adriano Vasquez
05	Carlos Barbosa	13879398	Alexandre Tolot	Carlos Barbosa
06	Márcio Antônio Reno	1009714328	Rua Amadeu Rossi 495	Márcio Antônio Reno
07	Douglas Rêde	3063560654	Rua Antônio Augusto Oliveira	Douglas Rêde
08	Patrícia Oliveira	5225426	R. NEEL ZAPPALÁ 680	Patrícia Oliveira
09	Ricardo César Sampaio	103218712	Rua Celso Toledo Riles, 351	Ricardo César Sampaio
10	Vera Borges	21751097590	Rua Amadeu Rossi - 160	Vera Borges
11	Ana M. R. Cunha	3894010091	Luiz Carlos Zatti 1800	Ana M. R. Cunha
12	Luiz Carlos Zatti	4000587134	Luigi Galichio 583	Luiz Carlos Zatti
13	Adriano Ribeiro Gomes	4967226405	Amadeu Rossi	Adriano Ribeiro Gomes
14	Vanilda Carlos da Silva	205810396	Amadeu Rossi 182	Vanilda Carlos da Silva
15	Milvo P. D.	3082133257	Isabel Paggi 1045	Milvo P. D.
16	José Roberto de Barros	0558290300034	Amadeu Rossi 150	José Roberto de Barros
17	Luiz Carlos Zatti	31105307000	Amadeu Rossi 495	Luiz Carlos Zatti
18	Rafael R. Gonçalves	1300557330	Amadeu Rossi 140	Rafael R. Gonçalves
19	Luiz Carlos Zatti	3087650739	Amadeu Rossi 750	Luiz Carlos Zatti
20	Luiz Carlos Zatti	0875321495	Amadeu Rossi 838	Luiz Carlos Zatti
21	Alison Danielle Simões Santos	1079604821	Amadeu Rossi 392	Alison Danielle Simões Santos
22	Vanilda Carlos da Silva	7087994287	QUANIA MARCHIOLI 692	Vanilda Carlos da Silva
23	Wagner Albano	4025118631	Isabel Paggi 877	Wagner Albano
24	Dora Elvira Borges	8077774703	Luiza Fregonesi Zate 368	Dora Elvira Borges
25	Núzia F. J. S. Batista	9057720346	Amadeu Rossi 300	Núzia F. J. S. Batista

25

Assinaturas e rubricas manuscritas, incluindo uma rubrica circular com o texto "Associação Cultural Esportiva e Recreativa Neves Horizontes" e "Serviço de Radiodifusão Comunitária".



MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Marcilio Halim Fabris	3100456131	Hermique Francisco 435 / 95043220	[Assinatura]
02	Albino Galimões Da Fonseca	8850430269	Três Rodrigo De Souza 091	[Assinatura]
03	Paulo Francisco De Araujo	5022536937	Hermique Francisco 537 / 95043220	[Assinatura]
04	Zezinho Horacio De Araujo	1015901331	Hermique Francisco 461 / 95043220	[Assinatura]
05	Henri Klaus De Santos	5010366363	Amadeu Rossi 685 / 95043-040	[Assinatura]
06	Ulisses Reginaldo Eulett	7011911554	Hermique Francisco 302 / 95043220	[Assinatura]
07	Vilmar Condado De Silva	3028248910	Hermique Francisco 520 / 95043220	[Assinatura]
08	Paulo Reginaldo Horacio Dias	2018362112	Hermique Francisco 620 / 95043220	[Assinatura]
09	Adão Roberto De Souza	7039102905	Hermique Francisco 290 / 95043220	[Assinatura]
10	Marcia Halim Fabris	7047980030	Hermique Francisco 435 / 95043220	[Assinatura]
11	Paulo Zorillo Zaneta Dultra	6001507604	Hermique Francisco 320 / 95043220	[Assinatura]
12	Sotermes Antonio Brazulino	03922119622	Henri Roger 1027	[Assinatura]
13	Rayne Tadeu Portuense Halim	1054227168	Hermique Francisco 766 F / 95043220	[Assinatura]
14	Fernando Zeli Portuense Halim	2651678231	Hermique Francisco 766 / 95043220	[Assinatura]
15	Marina Dalba Zera	5023343519	Hermique Francisco 099 / 95043220	[Assinatura]
16	Rui Halim	1011320012	Hermique Francisco 766 / 95043220	[Assinatura]
17	Juliano Halim Dultra	3070360790	Hermique Francisco 766 / 95043220	[Assinatura]
18	LUIZ CARLOS FARIAS HAN	1035599032	Hermique Francisco 292 / 95043220	[Assinatura]
19	Amara Francisco Halim	0003359530	Hermique Francisco 766 / 95043220	[Assinatura]
20	Blarina Beatriz De Santos	1075917302	Hermique Francisco 292 / 95043220	[Assinatura]
21	Luiz Carlos Dultra	0359178080	Caetano Alves De Lima 669	[Assinatura]
22	Paulo De Halim	8074419808	Hermique Francisco 766 / 95043220	[Assinatura]
23	Erivaldo V. Pereira	327330620-34	Hermique Francisco 570 / 95043220	[Assinatura]
24	Abelardo Dos Santos Ruedino	9066163867	Hermique Francisco 325 / 95043220	[Assinatura]
25	Marcelo Halim De Silva	4051670745	Hermique Francisco 202 / 95043220	[Assinatura]

Stamp: SACF, 105, Com. de Comunicações, 105, Com. de Comunicações





MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	MILEN VARGAS	7014504492	PIERINA MANFAC 170	
02	VANDERLEI TEIXEIRA	7066163713	PIERINA MANFAC 170	
03	Imobres de Jesus	5093841566	Pierina Manfaco 170	
04		8061000560	Prumo mamão 570	
05	Alida de Jesus	706132036	HENRIQUE FRAZASO 522	
06	Alisonete Maria Nunes	806033327	Henrique Fracasso 202	
07	Piogo Alves Vargas	6671234038	Henrique Fracasso 202	
08	William Alves de Sousa	7789123356	Pindamonhangaba	
09	Loireni Kerschmer	3066165222	Estimans reles filha 155	
10	Leoni Nunes	1052663539	Maidea Rossi 110	
11	Carla S. S.	202574777	Amadeu Rossi 108	
12	Adina Lopes	2042304616	Amadeu Rossi 108	
13	Marcos J. de Moraes	2050775358	Caetano Melho Filho 165	
14	JOAO M. D. FERREIRA	5010873526	Caetano Melho Filho 165	
15	Lucas Yulka Kellermann	4105733324	Waldemar Santarem 320	
16	Lucas Borges Alves	1091729175	Waldemar Santarem 64	
17	Yovana D. M.	1089772235	Waldemar Santarem 64	
18	Marcelo Rosa	206371113	Dr. Antonio Ballo 38	
19	Kalida Juligon	7042501487	Antonio Ballo 38	
20		7013462978	Antonio Ballo 40	
21	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA	1093221191	Antonio Ballo 40	
22	Narciso Paulo S. V.	6101043284	Antonio Ballo 342	
23	ARMANDO V. P.	705432942	João Meneguix 3550	
24	ARMANDO DE P. P.	704333337	João Meneguix 25	
25	Exonice Jacobi	10203080	Armando M. S. T. 95043000	

Ass. Com. M. 028384/2009-38  
101  
Comunicações

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO**

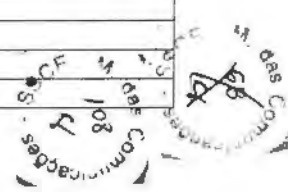
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

07

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 95042-150	ASSINATURA
01	Maurício de Souza	8282979108	Belmira Zankoski, 250	
02	Adriano Pinheiro	235.920.3606	Belmira Zankoski, 250	
03	Oscarilda de Jesus	39.5232.87188	Belmira Zankoski, 250	
04	Débora Rebelo	5114311050	Cláudia Paula Belenizer 296 Antenaio	
05	Ana Rucia Wreck Duarte	8104702892	Cláudia Paula Belenizer 296 Antenaio	
06	Maria Helena Andrade Espirito	9077967761	Maria Helena A. Ferraz	
07	Valdeci R. do Silva	4050597893	Valdeci R. do Silva	
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				

07

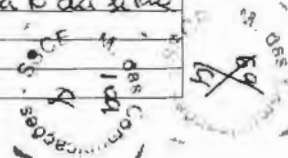


**MANIFESTAÇÃO DE APOIO**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	JOSE ACDAN FAGUN	8054507077	AV. RUDOLFO LONGUI, 587	<i>[Assinatura]</i>
02	MARIA NEPOMUCENO COELHO	1101041433	R. ISIDORO CORREIA, 1213, 95110-380	<i>[Assinatura]</i>
03	Denilson Fels Febo	5056362763	Zona Fátima, 95043500	<i>[Assinatura]</i>
04	Maria Franco	2033714052	" " " " 95043000	<i>[Assinatura]</i>
05	Enilson CD Rodrigues	41255732	" " " " 95043500	<i>[Assinatura]</i>
06	Paulo Souza	81189718	" " " " 95043130	<i>[Assinatura]</i>
07	Altamiro F. Falo	2019232657	" " " " 95043500	<i>[Assinatura]</i>
08	Jose V. V. Dutra	9035640169	Remate Fel Meirel 1940 cep: 04993200	<i>[Assinatura]</i>
09	Adriana Brunchini	304962567	Rodolfo Longui 552	<i>[Assinatura]</i>
10	Paulo	8073255544	Rodolfo Longui 552	<i>[Assinatura]</i>
11	Fabiana Marchioni	4074065949	Rodolfo Longui 552	<i>[Assinatura]</i>
12	Maria do Carmo Tebano	8074525180	Rodolfo Longui 552	<i>[Assinatura]</i>
13	Josimar dos Santos	4082595100	" " " " 95043500	<i>[Assinatura]</i>
14	Josiane Ramos	61007765	Rodolfo Longui 536 95043500	<i>[Assinatura]</i>
15	Osvaldo Nassari da Silva	1081441353	Rodolfo Longui 95043500	<i>[Assinatura]</i>
16	Cecilia Magaldi	1073258571	Rodolfo Longui 95043500	<i>[Assinatura]</i>
17	Tarciso Hoffmann	00627953070	Rodolfo Longui 573 95043500	<i>[Assinatura]</i>
18	Ismael Pacheco	302547629	BRICO Roca 95073-260 95043500	<i>[Assinatura]</i>
19	Caroline da Silveira	9081301058	Rodolfo Longui 573-95043500	<i>[Assinatura]</i>
20	Victoria Moraes de SA	7072277739	Rodolfo Longui 573-95043500	<i>[Assinatura]</i>
21	'Susana Faltus'	7076813612	Carlos Guilan 2851104-9508475	<i>[Assinatura]</i>
22	Magda Rosene da Silva	90526648	<del>(Rodolfo Longui)</del> Rodovalho 264 95043500	<i>[Assinatura]</i>
23				
24				
25				



22

10

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à Iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	PAULO CARLOS JONREI	8010455606	RUA ABEL ZATERA 141	<i>[Assinatura]</i>
02	Alvaro Pereira	2078017615	Rua de Alvaro Mendes 95043-000	<i>[Assinatura]</i>
03	Sebastião dos Santos	909529922	Av. Brasil, Jardim Romeu	<i>[Assinatura]</i>
04	Antônio Lúcio	8135723401	Antônio Lúcio 95043-000	<i>[Assinatura]</i>
05	Amadeu Soares	107211236	Amadeu Soares 95043-000	<i>[Assinatura]</i>
06	Marquês de Kerval	9081674088	Marquês de Kerval 95043-000	<i>[Assinatura]</i>
07	Buenaventura de Campos	9094228113	Buenaventura de Campos 95043-000	<i>[Assinatura]</i>
08	André Rotalatti	1009811119	André Rotalatti 95043-000	<i>[Assinatura]</i>
09	Fernando da Silva	3039051218	Fernando da Silva 95043-000	<i>[Assinatura]</i>
10	Maurício de Souza	5080617809	Maurício de Souza 95043-000	<i>[Assinatura]</i>
11	Severina de Souza	6074066629	Severina de Souza 2689	<i>[Assinatura]</i>
12	Geotilde Silva	00340649	Geotilde Silva 770	<i>[Assinatura]</i>
13	Fábio Fernandes	104230681	Fábio Fernandes 050	<i>[Assinatura]</i>
14	Amadeu Rossi	8117666763	Amadeu Rossi 405 Fátima	<i>[Assinatura]</i>
15	Salvador Tibi Fiel	4101011379	Salvador Tibi Fiel Fátima	<i>[Assinatura]</i>
16	Rafaela Rodrigues de Souza	1035321152	Rua das Provenças 95043-000	<i>[Assinatura]</i>
17	Thompson de Souza	1101043824	Thompson de Souza 95043-000	<i>[Assinatura]</i>
18	Paulo Roberto de Souza	4090187119	Paulo Roberto de Souza 1955	<i>[Assinatura]</i>
19	Luiz Henrique Campos	8113194036	Luiz Henrique Campos 2395	<i>[Assinatura]</i>
20				
21				
22				
23				
24				
25				

19

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES

10/10

*[Assinatura]*





MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Nos abaixo-assinados, no termos de que trata o art. 2.º da Lei Complementar nº 1/2004, declaramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Esportiva e Beneficente Novos Horizontes que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Jose Rondon Pereira	03797722881	R. Caetano Mello Filho 1059	Jose P. P. de Souza
02	Joselma da Rosa	3348988756	R. Caetano Mello Filho 15	Rafaela
03	Assunção Maria Gomes	4450508620	Zona Lf. Tang. 10	Assunção
04	Marcia Sales	6048672179	Caetano Mello Filho 10	Marcia Sales
05	Salete Silva da S. Lopes	5067454828	R. Caetano Mello Filho 1568	Salete
06	Regina da Silva	5052662289	Caetano Mello Filho 580	Regina
07	Edsonito Ramos	311.104.100.00	Caetano Mello Filho 580	Edsonito
08	José A. C. Lopes	1052010657	Antonio de <del>Agosto Oliveira</del> 269	José A. C. Lopes
09	Walter T. S. Silva	7010576097	R. Caetano Mello Filho 1568	Walter T. S. Silva
10	Michael J. Salmeida da R. Silva	1101265583	R. Antonio Augusto de Oliveira Nº 204	Michael J. Salmeida
11	Marcus Gustavo da Rosa Regus	CPE 836723620.34	R. Antonio Augusto de Oliveira 269	Marcus Gustavo da Rosa
12	Edsonito Ramos	311.104.100.00	R. Caetano Mello Filho 580	Edsonito
13	Ilina Pazam	142.001.310.04	Caetano Mello Filho 770	Ilina Pazam
14	Rafaela Marini	6112814089	Rua Caetano Mello Filho 635	Rafaela Marini
15	Walter A. Lopes	1031341145	Rua Montenegro nº 150	Walter A. Lopes
16	Adilson Brand	6061256478	Av. Augusto Scavino 473	Adilson Brand
17	Wendell da Silva	1060235736	Orestes Manoel Nº 121	Wendell da Silva
18	Rhais Santos	1304600209	Romulo Carbone 102	Rhais G. Santos
19	Marcelo Lopes	4310608603	Caetano Mello Filho 1568	Marcelo Lopes
20	Cláudio Teixeira do S. DUC	8030302941	R. Angélica Saraí Camargo 12	Cláudio Teixeira
21	Francisco de Oliveira	38464985053	R. Antonio Salfino nº 290	Francisco de Oliveira
22	Carolina R. Polity	03304337071	Rua Luiz Nicolau 940	Carolina R. Polity
23	Antônio Rodrigues	5053402111	11 11 11	Antônio Rodrigues
24	MARCELO SALES BORGES	85936871002	Rodolfo Lourenço 203	Marcelo Sales
25	Kosmin Cordeiro	04053871052	Rodolfo Lourenço 203	Kosmin Cordeiro

25

SEI 53000.028384/2009-38  
11/27/2009  
10:57:13  
Comunicação Social





MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	LEANDRO N. BOSSLE	3076515646	GER. ARCY DA R. NOBREGA	Leandro Bossle
02	Sergio Roberto Madaleno	2001754932	São Paulo 533	Sergio Madaleno
03	Simone de Lima Vilely	012.353.860-23	Alzira Alves de Oliveira N° 310	Simone Vilely
04	Laura A. de Silva	000 09007024	Alzira A. de Oliveira	Laura A.
05	Ronald Lamare Ribeiro	8.882.665-5	Alzira A. de Oliveira	Ronald Ribeiro
06	Jeanderson Torres Vilely	7098115327	Alzira A. de Oliveira 351	Jeanderson
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14			06	
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Esportiva e Beneficente Proves Esportivas, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Reni Oliveira	4776151200	DR VICENTE BOMACINI 326	<i>[assinatura]</i>
02	Reni P. Oliveira	3441964068	JOÃO M. MEGUZZI 310	<i>[assinatura]</i>
03	Ademar Pereira Alves	277004080-53	MARINA P. MARVAL	<i>[assinatura]</i>
04	Anderson Paiva	53609563004	" "	<i>[assinatura]</i>
05	Lucas S. Costa	45063535063	AMARIZI FONTANA 188	<i>[assinatura]</i>
06	Alindo S. da Rosa x10	6033307726	ARCANGELO RIZZO Nº 205	<i>[assinatura]</i>
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14			04	
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				



MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

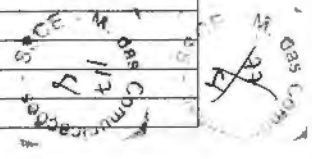
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Taís Fernanda da Silva	1098019911	Rua Júlio Pistori, nº 230/95076-100	Taís
02	Isa de Jesus Krause	4060246537	Rua Amélia Haneta nº 148	Isa Krause
03	SIMONE SOUZA MORAES	618.244.530-00	RUA: NOLVEN R. ORANCO, 212, 6. CRISTOVÃO	SIMONE SOUZA
04	Marinês Rodrigues	2010043962	Rua: Monsenhor João Meneguetti, 526	Marinês Rodrigues
05	Paula da Silva	49564049017	Rua: Monsenhor João Meneguetti, 526	Paula
06	Dayane Bararotto	1080584021	Rua Parreira Torcama, 748	Dayane
07	Maria da Silva	4010072814	Rua das Palmeiras 620 B. Vista	Maria
08	Luciano Ubrilh Conca	898716260-53	Rua Fernando Francisco Keller, 1635	Luciano
09	Rânia L. Dambuzzi	6065366206	Rimha 40 Lagoas do Sul	Rânia Dambuzzi
10	Suelandef Bda Quadra	4095302073	Rua Ivoe Jobim Vargas Nº 401	Suelandef Bda Quadra
11	ANGELINA P. FERREIRA	2084451412	R. IVONE JOBIM VARGAS 421	ANGELINA
12	ERICSON FERREIRA VEIRA	1114345265	R. IVONE JOBIM VARGAS 421	Ericson Ferreira Veira
13	Ivone B. Garcia	9095483328	R. IVONE JOBIM VARGAS 421	Ivone
14	Andrieli Jarela Ferreira	8900236677	R. IVONE JOBIM VARGAS 421	Andrieli
15	Pinacis Barga Ferreira	4056907258	R. IVONE JOBIM VARGAS 421	Pinacis
16	Ivone Elvira Barga Ferreira	9024728228	R. IVONE JOBIM VARGAS 421	Ivone
17	Foz de Santos Ferreira	8018960248	R. IVONE JOBIM VARGAS 421	Foz de Santos
18	VALDECI R. A. FERREIRAS	3074515505	R. IVONE JOBIM VARGAS 419	Valdeci R. A. F.
19	JANDIRA R. B. 266610	2088430313	R. IVONE JOBIM VARGAS 419	Jandira R. B.
20	Almeida dos Santos da Silva	6096953051	R. IVONE JOBIM VARGAS 430	Almeida
21	Daniel Almeida	4110532621	R. " " " "	Daniel Almeida
22	Francisca Santos Silva	1042483709	R. IVONE JOBIM VARGAS 430	Francisca Santos Silva
23	João Roberto Ferreira da Silva	2042376315	R. IVONE JOBIM VARGAS 430	João Roberto
24	Johnatan dos Santos da Silva	6114402347	R. " " " "	Johnatan dos Santos da Silva
25	Apela da Silveira	1055685349	R. Raulino H. Braga, 221 Santa Fé	Apela da Silveira

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	CATARINA RILDSI DE OLIVEIRA	4028710517	CLOTILDE TIADUA RILDSI 95043005	Catarina Oliveira
02	VALDEMAR MACILDO OLIVEIRA	7028690043	CLOTILDE TIADUA RILDSI 95043005	Valdemar Macildo Oliveira
03	PAISILA PASSOS	0084264389	CLOTILDE TIADUA RILDSI 95043005	Paísila Passos
04	RICARDO RILDSI OLIVEIRA	1096652084	CLOTILDE TIADUA RILDSI 95043005	Ricardo Oliveira
05	Priscila Batista	3113023273	Clotilde Tibola Rilon 95043-005	Priscila Batista
06	Tatiana dos Santos Real	4059564403	Clotilde Tibola Rilon 392, Fatima 95043005	Tatiana dos Santos Real
07	Kellen Aparecida dos Santos	1113102469	Clotilde Tibola Rilon, 176 Fatima 95043005	Kellen Aparecida dos Santos
08	Eduardo Daniel Velho	1076409968	Clotilde Tibola Rilon, 351, Fatima 95043005	Eduardo Daniel Velho
09	Mônica Mendes de Oliveira	5049923716	Clotilde Tibola Rilon, 353, Fatima 95043005	Mônica Mendes de Oliveira
10	Wanderlei Rosa Cassigiani	201337747	Clotilde Tibola Rilon, 351, Fatima 95043005	Wanderlei Rosa Cassigiani
11	Aguinaldo Batista	1060240189	Clotilde Tibola Rilon 392, Fatima 95043005	Aguinaldo Batista
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				

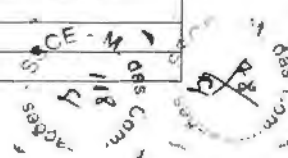


## MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Esportiva e Recreativa Nova Esperança, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Eudides S. Paulino	6035978767	ANTONIO GUEFFI 95.013080	
02	Carmelia Maciel Paulino	7556630481	ANTONIO GUEFFI 95.043080	
03	Alcides Gilberto do Santos	5047896827	Rua Amendoim 205	
04	Alva Nunes Martins	4096655123	ARCANGELO RIZZO Nº 205	
05	Maicon Bertolini Macedo	8100097248	Arcangelo Rizzo Nº 295	
06	José Genesio da Rosa Mac	7023285187	Arcangelo Rizzo Nº 295	
07	Estelamar S. Bertolini	303957 599	Arcangelo Rizzo Nº 295	
08	Marines Gestal Ramos dos Santos	40242-8008	Antonio Bianchini Panata Nº 312	
09	Valdecir Ramos Santos	4 493 13	Antonio Bianchini Panata Nº 312	
10	Carlos Alberto Ramos da Oliveira	705 420668	Arcangelo Rizzo Nº 230	
11	Claudina Francisca da Silva	10971400	O: do Forte Nº: 1400	
12	Jean da Silva Alves	1 650 7	Arcangelo Rizzo Nº: 230	
13	Janete de F. da Silva Oliveira	5042483338	Arcangelo Rizzo Nº 230	
14	Diego V. Ferreira	1078339511	Arcangelo Rizzo Nº 109	
15	Diego V. Ferreira	3031 59 23	ARCANGELO RIZZO Nº 109	
16	Cláudia Regina da Silva	65443831087	Arcangelo Rizzo Nº 220	
17	Evair A. E. Ferreira	6 1330517	Arcangelo Rizzo Nº 228	
18	Leonel Helder Nova	6015445515	AV. ANTONIO SCHIU 537	
19	Dimarcel Pereira da Cruz	7051910003	R Arcangelo Rizzo Nº 109	
20		10664033		
21	Andréia Silva Silveira	1066105733	R: Renato del Mex 1431	
22	Domínio Silveira	8066105379	Av: Renato del Mex 1431	
23				
24				
25				



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Anderson Santos Soares	9092115505	Claudio M. Fadonelli - 20. cidade de Ita	Anderson Santos Soares
02	Marcio Joaquina G. Filho	1065007308	Claudio M. Fadonelli m 20 c. Nor	Marcio Joaquina G. Filho
03	Fabiana S. Gomes Castro	5.974.913-9	Alva Alva de Oliveira nº331 Pôr do Sol	Fabiana S. Gomes Castro
04	Thyoma Maria Gomes	447363204/00	Alva A. de Oliveira 351 Pôr do Sol	Thyoma M. Gomes
05	Mauve de Mello Junior	3111011692	Alva A. de Oliveira 330 Pôr do Sol	Mauve de Mello
06	Rafaela Martins Fialho	1103060909	Alva A. de Oliveira 330 Pôr do Sol	Rafaela Martins Fialho
07	Alisson J. Soares	8018476608	ALZIRA D. DE OLIVEIRA 350	Alisson J. Soares
08	Miguel Nunes dos Santos	7113506611	ALZIRA DE OLIVEIRA 350	Miguel Nunes dos Santos
09	Isabel Nunes Santos	6104665788	ALZIRA A. de OLIVEIRA 350	Isabel Nunes Santos
10	Samuel Nunes dos Santos	6100764353	Alva A. de Oliveira 350	Samuel Nunes dos Santos
11	Anderson Binelli de Lima	1103058457	Alva A. de Oliveira 350	Anderson Binelli de Lima
12	IVES DALL AGNOL	4013100153	Ordulo Faduzzi 1506	Ives Dall Agnol
13	Feral Rest. Antionnetua	10.279.063100118	São Paulo 533	Feral Rest. Antionnetua
14	Paula Jordani	19341473091	Niterói, Moura 2.61	Paula Jordani
15	Erica Brito	3367299534	Ames Brasil 623	Erica Brito
16	Valmir Antonio Silva Moraes	429.4193072	Pimhno Madado	Valmir Antonio Silva Moraes
17	Helena N. de Souza	2108474087	Banco Santo Angelo	Helena N. de Souza
18	Sergio Ricardo Luz	10324619	Vim de Ambró 956	Sergio Ricardo Luz
19	Catarina Ruyatto	810730910-72	Sea Pado	Catarina Ruyatto
20	ANTONIO S. CAMATI	44.76203883	20 de Setembro 640	Antonio S. Camati
21	JOSE JOAQUIM MONTEIRO	10451MM	João Pinheiro 1359	Jose Joaquin Monteiro
22	Luciane Helena Delastane	1030315673	EU 273	Luciane Helena Delastane
23	Diego Madaleno	5082363926	São Paulo 533 Jardim Amica	Diego Madaleno
24	Ysabela das Neves	3699075594	Pimhno Madado	Ysabela das Neves
25	Cyovana O. da Silva	1105331498	AUB 510 ANGE 34	Cyovana O. da Silva



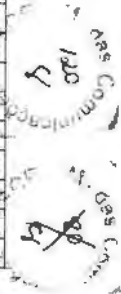
25

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA e Beneficente NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Wilson Rodrigues Ataide	1054867727	Bairro Universitário 38.122.90359	Wilson Rodrigues Ataide
02	Delila Oliveira	20867240	Bairro Jardineiro Ramo da Silva	Delila Oliveira
03	Ricardo Imachado	0432457015	CP. 95052-310	Ricardo Imachado
04	Fabiano Borges Julio	1090450287	Universitário = 95040-150	Fabiano Borges Julio
05	Fabrisio Borges Julio	1102227224	Universitário = 95040-150	Fabrisio Borges Julio
06	Honoreina Borges Julio	1087531297	Universitário = 95040-350	Honoreina Borges Julio
07	Andressa Borges Duarte	3113701126	Universitário = 95040-150	Andressa B. Duarte
08	Anderson Borges Duarte	2099304776	Universitário = 95040-150	Anderson B. Duarte
09	Terezinha de F.B. Duarte	3053879984	Universitário = 95040-150	Terezinha F.B. Duarte
10	Fabiano Borges Julio	3090455118	Universitário = 95040-150	Fabiano Borges Julio
11	Alzameiro Julio	9039051389	Universitário = 95040-150	Alzameiro Julio
12	Yorces Alexandre Borges	5092234219	Universitário 95040-150	Yorces A. Borges
13	Juiz Carlos Lima	1014752225	Universitário 95040-450	Juiz Carlos Lima
14	Tramilla de O. Duarte	4055930295	Jardim do Shop, 95110-748	Tramilla de O. Duarte
15	AGE SANDRA OLIVEIRA	1054017759	SÃO VICENTE 95020380	AGE SANDRA OLIVEIRA
16	Luiz Carlos Lima	5014048903	Rio X - 95020-270	Luiz Carlos Lima
17	Roberto Carlos Lima	8037150862	Função Pública 95057423	Roberto Carlos Lima
18	Roberto Carlos Lima	1014752225	Parque Paulista 679	Roberto Carlos Lima
19	Gezabeth V. Silva	93624963	Centro Ernesto Alves 2906	Gezabeth V. Silva
20	Jacveline T. Savaris	5060192043	Cristo Redentor Silveira Martins 1449	Jacveline T. Savaris
21	Alencar Eduardo Balgmetti	1023567033	Ponto Atendimento 244	Alencar Eduardo Balgmetti
22	Sandra Costa	2054476618	Quarta Toppas, 237 95110-645.	Sandra Costa
23	Denise Alchines Romi	3217523001	Av. Camélio 001	Denise Alchines Romi
24	Fernando Julia de Azevedo	605025424	Banco 104 Universitário	Fernando Julia de Azevedo
25	Maria Gore C. Borges	81135466	B. Plomatto, Ima Antônia Mendes	Maria Gore C. Borges

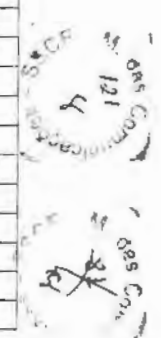


MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NUNO DE FONSECA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Valério Valdeci Teodoro	6009466832	R. prof. Soares da Breu 348 CEP 95084-400	Valério
02	Jose Carlos Silveira	1039513617	R. Júlia, Morada Vale N: 695	Jose Carlos
03	Valery Fortuna	6013807176	Av. Kozanetti 268	Valery
04	Vitoriano Braz	1107298513	Feliz Dambroz 75	Vitoriano
05	Araceli Josemar ZATTI	401377008	SU SENHOR PLACIDO YACARD 611	Araceli
06	Alexandro Elen	9388274078	Rua da Vitória 143	Alexandro
07	Branlio Zitzmann	2041269792	Senador Alberto Pasqualini 630	Branlio
08	Jose Lauer	1011637548	Antonio Guido Peraton 889	JOSE LAUER
09	Luis da Silva	1054381999	Glória, mo terrado 137	Luis
10	Leandro Luis Rech	1075752591	Rua Antares no 1480 Casa 2	Leandro
11	MORIANE SALETE DA LUZ	1073265249	RUA: PROCOPIOS S. DE ADEGU - 200	Moriane
12	Liliane Oliveira de Melo	1082542034	1000 Palanques Rocha-1760-Rua Rio 238	Liliane
13	Genesio Gante D da Costa	450.823.87020	Eugenio Nicolite 772 São Carlos	Genesio
14	Diogo Lopes Baragardi	105342809	Rua Juvareli MO Perm Pastor	Diogo
15	Francisco Augusto Martins	105708803	R. Olimpio R. Rodrigues 75 RAVILTO	Francisco
16	Edilson de Sá	10099212102	Rua dos Palmeiras 249	Edilson
17	VALMIR P PINTO	5811844607	RUA CARLOS ANGELO CASARAZZ	Valmir
18	Paulo F. dos Santos	1087158699	R. Tereza Guaranês 243	Paulo
19	Emerson Pereira	7093306259	Rua Spill chio 310/9504320	Emerson
20	Roberto F. Tesucy	4810518000	R. Silveira Martins 1850	Roberto
21	Everton Cardoso Bradas	5088484544	Giovane Antunes 1045 século XX	Everton
22	MARCELINO BORGES	1042377901	IVETE VARGAS 5074 PLANILTO	Marcelino
23	Antonio Abreu S/N	1038298491	ANGELA CARAMEL 95070-820	Antonio
24	ENISAN DO LASSO HENRIQUE	5111115652	AV. DOS GIRASSÓIS Nº 175	Enisan
25	Leite F. de Silva	2039567249	Alameda Genes Farias sul Apt 201 f Eldorado	Leite
	Edils A. Sauer	904857063	Ana Reus R. Maria Zaniel	Edils





MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Idalza T. O. Carnino	9037556934	D. Augusto O. Camargo, 54-95042	Idalza T. O. Carnino
02	JONI D. R. BOEIRA	80362005923	R. LUIZ PIZZAMIGLIO, 250 CEP. 95080-570	Joni D. R. Boeira
03	CELSO JOSE CARMINO	1014228486	P. ANTONIO N. NAD. DO CAMPAL. NO. 1009, 95042-500	Celso Carnino
04	LUIZ MIGUEL BRAMBILLA	7010037765	APARTAMENTO LEITE, 2692, 95084-000	Luiz Miguel Brambilla
05	WOLCIMAR LUIS TRONCA	5007270043	R. SALMENDO LEITE 2577 / 95084-000	Wolcimar Luis Tronca
06	JOANIS A. ROMAN	401766878	RUA 9 175 ANGELO TRUNAY 162	Joanis A. Roman
07	GILBERTO CAMIN	9054513339	R. VICENTE DE TRUNAY 95	Gilberto Camin
08	FRANCISCO GONCALVES	1028249989	R. SACRAMENTO LEITE 2221	Francisco Goncalves
09	FRANCISCO GONCALVES	1019774992	SACRAMENTO LEITE 2914	Francisco Goncalves
10	JOAO DALMAO	4031273035	ALVARO DE TRUNAY 125	Joao Dalmao
11	JAIZ CAJON	4038954011	RUA CARLOS WERBCKE 180	JaiZ Cajon
12	MARINA MACHUCA	1068444321	Antônio Prada, 70/101	Marina Machuca
13	JACKSON A. LANDELI	7065078835	AV. 210 ADALDO PEREIRA	Jackson A. Landeli
14	ROBERTO PEREIRA	8026975948	APARTAMENTO LEITE, 1322	Roberto Pereira
15	JUI V. COMOLATO	2039072717	R. ANTONIO DA UNDA CAMPAL. NO. 1009	Jui V. Comolato
16	LUCIA M. C. CARMINO	4040541511	ANTONINHO GARCIA CAMPAL. NO. 1009	Lucia M. C. Carnino
17	JOAO DE OLIVEIRA	2011219115	Rua Alfredo Milano CEP 95080-570	Joao de Oliveira
18	MARCELO M. DE OLIVEIRA	4024204076	" " " " CEP 95096-870	Marcelo M. de Oliveira
19	JOSEAS DE OLIVEIRA	9091442112	Rua Alfredo Milano CEP 95080-570	Joseas de Oliveira
20	JULIANA MARIE DE SAZZA	5067215722	Rua Ernesto Casaró 1244 CEP 95098-140	Juliana Marie de Sazza
21	JOSE ANTONIO PEREIRA DA SILVA	2019382467	" " " " CEP 95098-140	Jose Antonio Pereira da Silva
22	ROSE TAVILA S. VARELA	6060241988	R. MARIA LUZIA DA ROCHA BRUNO	Rose Tavila S. Varela
23	MARCELO MARTINS	9504403209	R. FRANCISCO STEFANI	Marcelo Martins
24	LUIS JOSE MARTINS	1016509627	Lucia Tedesco 58 95043-360	Luiz Jose Martins
25	REINI MARTINS	6022640525	Lucia Tedesco 58 95043-360	Reini Martins

REC. COM. 122  
REC. COM. 122

25

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	ROSA MARIA MARTINS DOS REIS	1023490418	1023 R. ALVÍCIO AZEVEDO, 116 95045400	[Assinatura]
02	TIAGO MARTINS DOS REIS	2094967847	ALVÍCIO AZEVEDO, 116 95045400	[Assinatura]
03	Jaqueline Plantim	7078342727	Av. Redentor, 335 95034-500	[Assinatura]
04	Ida Lusa J. Martins	7027889934	Rua: Giacomo Campanini, 311	[Assinatura]
05	NEREU A. MARTINS	1009319706	Av. ROSSATI 335 95034500	[Assinatura]
06	Gustavo E. Machado	1035459085	Hugo Kluciano Ronca 2750	[Assinatura]
07	Prof.ª Maria Paula Berger	8030650717	Rua Paulista A. Brisefer 110	[Assinatura]
08	ADRIANA E. G. CHES	2036946107	R. Domingos Chies, 1333, Itulópolis	[Assinatura]
09	Paulo L. L. Chaves	1010197687	R. Domingos Chies, 1339, Itulópolis	[Assinatura]
10	Ailton Antonio B. N. Ho	7044340359	Lamarcado Feijão nº 3813 R. Branco	[Assinatura]
11	Charles Mora	5078544102	Botafogo nº 2848 - 95040-150 UNIV	[Assinatura]
12	Suelen de Souza	6304506693	Botafogo nº 1899 - 95040-150	[Assinatura]
13	Alex Sandro Fonseca	1054773666	Rua de Carli nº 290 B. Universidade	[Assinatura]
14	Helen Rodrigues	1105288102	Rua de Carli 107 Bairro Universitário	[Assinatura]
15	Aline Rodrigues	6076820163	Rua de Carli 390 B. Universidade	[Assinatura]
16	Erson Flamarão Rodrigues	6076410593	Rua de Carli 107 B. Universidade	[Assinatura]
17	Aludimara Schmitt	3023853287	Giacomo Zatti 2438 - Fatima	[Assinatura]
18	Sônia B. B. L.	4012606102	Rua de Carli 451	[Assinatura]
19	Luiz Saluador	3008928571	Domingos Viêto 91	[Assinatura]
20	GEORGE A. ADAMATI	1009542732	Botafogo 2106 / 95040-150	[Assinatura]
21	Andréo Inês de A. A.	5045585848	Botafogo 2106 / 95040-150	[Assinatura]
22	MAURICIO ADAMATI	1056895947	Botafogo 2106 / 95040-150	[Assinatura]
23	Thi. M. Silva	6012220205	Rua Zandomenighi 2131	[Assinatura]
24	Maria Inês Zamil	1037415286	Marcelina Campanini 191 91041-90	[Assinatura]
25	Mario Yuele G. Galim	9049625776	Alexandre Fleming nº 60	[Assinatura]

950-41-520

Handwritten notes and stamps on the right margin, including a circular stamp with the text "SEI 0090023384/2009-38" and other illegible markings.

25

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Angela Perotoni	6182708013	La Salle 831 - 95020-110	[Assinatura]
02	Mayara Kuquent	1096639495	Nachanda de Anjo 1079-95010-660	Mayara
03	A. Ilias Siqueira	1616067066	Orestes Loss 449	[Assinatura]
04	Horacio Siqueira	4042317219	João Bertott 1649 - 95041-140	[Assinatura]
05	Diplanda R. Siqueira	1042498483	João Bertott 1649-95041-140	Diplanda
06	Standro Texeira Siqueira	3045491655	Orestes Loss 449	[Assinatura]
07	Amilto R. S. Siqueira	1654027865	João Bertott 1649 95040-370	[Assinatura]
08	ROZELI SIQUEIRA GASPETH	1042500015	Guido de Indua, 35 M. Floiano	[Assinatura]
09	Rosilene Ap S Bonato	1033504752	Germano Schejter 21204 Monte Real	[Assinatura]
10	CLAUDIMIRO R. SIQUEIRA	6050595385	SERENO ALFREDO WAGNER - 270	[Assinatura]
11	Cláudia B. Siqueira	6076719993	Muro Alfredo Wagner - 270	[Assinatura]
12	Virginia G. Martins	3060784346	CLAUDIO ANTONIO BRISTO 395 95040-141	Virginia
13	MARCELA MARCELA	5.636.087	CLAUDIO A. BRISTO - 1954	[Assinatura]
14	Rafael Audibert	5088525644	Claudio A. Bristo 1954	[Assinatura]
15	IVAN AMARAL	2112107007	CLAUDIO A. BRISTO 1954	[Assinatura]
16	Marciana Maria de Oliveira	1098917775	Rua Inicome Renca 2320 ALZO	[Assinatura]
17	Maria Guizete Carneiro	3047685054	Bomfim 1839 B. UNIVERSITARIO	Maria G. S.
18	Rosaleide de Almeida	3049874855	Claudio A. Bristo, 19 95041-140	Rosaleide
19	João Ribo Caschiani	4061209298	Franzisco Kitz 1878 - 95040-280	João Caschiani
20	Genes Rosaroli Bertelli	1051737328	Batalhão 2011 B. UNIVERSITARIO	Genes R. Bertelli
21	João Ribo Lorandi	1011640826	Fortunato Fidalve 31	João R. Lorandi
22	Elizabeth Pedraza	3040544829	João de Carli 107 B. UNIVER	Elizabeth
23	Renato José de Jesus	222055325	" " " " "	Renato José de Jesus
24	Alcio Rodrigues	6105288051	João de Carli, 107 - 95041-290	Alcio Rodrigues
25	Enca Rodrigues	8105297901	João de Carli, 107 - 95041-290	[Assinatura]

Associação Cultural Esportiva Beneficiente Novos Horizontes  
 124  
 124

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Maria Ceiza da R e Sib	1058577584	Rua Francisco Memeguzzi	[Assinatura]
02	Juliana Silva Ferreira	2112695016	Rua Francisco Memeguzzi 702	Juliana S. Ferreira
03	Débora M. da Silva	6054775733	Rua Francisco Memeguzzi 850	Débora M. da Silva
04	Gracilda T. Cavalcini Martins	8039005007	Rua Francisco Memeguzzi 850	Gracilda T. Martins
05	Gerson Martins da Silva	7079624156	Rua Francisco Memeguzzi 850	[Assinatura]
06	Deise S. Rodrigues	1053964423	arco iris 99	Deise S. Rodrigues
07	ALISSON F. STRASSBURGER	1106984907	ARCO IRIS 99	ALISSON
08	Clari Jemos Paim	4052005917	R. Djalma José Paim 271	Clari
09	Elenir Colombo	3074471838	R. Djalma José Paim nº 271	Elenir Colombo
10	Vanderlei de Lima Dutra	7090185062	R. Djalma José Paim nº 271	Vanderlei
11	Juliete Sais Costa	3105730372	R. Djalma José Paim nº 271	Juliete Sais Costa
12	Jackson F. Alves Biterneuri	8083619281	R. Djalma José Paim nº 271	Jackson F. Alves
13	Matus Colombode Almeida	6110636948	R. Djalma José Paim nº 271	Matus Colombo
14	Maristela Fátima Colombo	8074852529	R. Djalma José Paim nº 115	Maristela F. Colombo
15	Claiton Gonçalves Alves	3067197248	Valdemar Gazzaroto 598 apt 04	Claiton Alves
16	Roberto Alves	6068470217	Valdemar Gazzaroto 598 apt 04	Roberto Alves
17	Gabriel Alves	8817064009	Valdemar Gazzaroto 598 apt 04	Gabriel Alves
18	Tamara Wanderlei da Colação	7074348918	R. Djalma José Paim nº 271	Tamara Wanderlei
19	Marcelo F. S. Paim	7078548623	R. Djalma José Paim nº 271	Marcelo F. S. Paim
20	Eva da Silva Paim	3037047626	R. Djalma José Paim 271	Eva da S. Paim
21	Rosângela de F. Paim Rezer	1049476833	R. Djalma José Paim 271	Rosângela de F. Paim Rezer
22	CLAITON JOSÉ REZER	2066141820	R. DJALMA JOSÉ PAIM 271	Claiton J. Rezer
23	Jurandino Anís da Silva Almeida	1013398116	R. José Luis Paim - N. 267	Jurandino
24	Eurilda da Silva Almeida	8082375596	R. Djalma José Paim 278	Eurilda da Silva
25	Maria do E.S. da Silva Paim	201397861	R. Djalma José Paim 278	Maria do E. S.

25

Des. Com. 125

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Marcos Soares da Silva	9084108142	José Tami. 246. São José	Marcos Soares da Silva
02	Martine da Silva	8050591539	José Tami 246 São José	Martine S da Silva
03	Vagner Delonki	9012250735	José Tami 226 São José	Vagner Delonki
04	Fabiane Rotundo	5282718947	José Tami 256 São José	Fabiane Rotundo
05	Fabiane Rotundo	7099737209	José Tami 256 São José	Fabiane Rotundo
06	Suzen Gonçalves	1098577751	José Tami 246 São José	Suzen Gonçalves
07	Tracy Bisnelli	109466307	José Tami 278 São José	Tracy Bisnelli
08	Marta Bisnelli	1052010434	José Tami 238	Marta Bisnelli
09	Eremite Soares da Silva	2011107425	José Tami 246	Eremite Soares da Silva
10	Bela Celso R da Silva	1013240647	José Tami Nº 246	Bela Celso R da Silva
11	Eurina Rodrigues	9014540281	61015 Bercario Ross, 500	Eurina Rodrigues
12	Jaqueline Vello da Silva	7091363781	Trilha de Mão Nº 1158 apt 03	Jaqueline Vello
13	Luiz Carlos dos Santos	8079614528	Honório Soares Dutra, 941	Luiz Carlos dos Santos
14	Sandra Santos	5413253399	Quilombo São Luís nº 160	Sandra Santos
15	Sandra Santos	7072238562	Quilombo da Serra nº 333	Sandra Santos
16	Rosalina R. da Silva	5065277034	Rua Gláucio Bascuro Remiso	Rosalina R. da Silva
17	George dos Santos	6008720499	R. Bazilio da Gama 333. B. Caixa	George dos Santos
18	SABINA DA COSTA	2279476040	BÁBIO DA GAMA 333	SABINA DA COSTA
19	JOSÉ LOURENÇO	5745222053	BÁBIO DA GAMA 333	JOSÉ LOURENÇO
20	MOLGANA MACIAS	6102290084	CLAYES BOUTO RONI	MOLGANA MACIAS
21	MARCO CRISTIANO BORGES	1059140916	BARRIO D. L. P. 228	MARCO CRISTIANO BORGES
22	Giuliane Amaral	4057383838	Santa El 334 - Rua das Estrelas	Giuliane Amaral
23	Guimaraes Felício Romário	22-07142271	José Tami 242 - São José	Guimaraes Felício Romário
24	Lucas da Silveira	024341070	José Tami 244 São José	Lucas da Silveira
25	Roberson Rodrigues	6096569253	Jorge Perale 503	Roberson Rodrigues



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

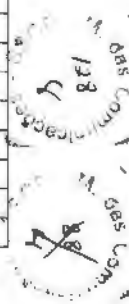
Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Nilga Luz da Rosa	6008810746	Monsenhord Meneguizzi	Nilga Luz da Rosa
02	Genildo Rosa da Noronha	1066157163	Mons. João Meneguizzi	Genildo Rosa da Noronha
03	Ana Raquel do Silva	9067211541	Enrique Thorp 466	Ana Raquel do Silva
04	Jair de Oliveira Mello	5045594936	Antonio M. Netto 260	Jair de Oliveira Mello
05	Antonio Rudi Kosschen	9051420834	Caetana m Villa 155	Antonio Rudi Kosschen
06	Maria Tuleia Ribeiro da Cunha	60801511053	Luiz Galvão	Maria Tuleia Ribeiro da Cunha
07	Graziele Leite Mello	1099324913	Monsenhord João Meneguizzi	Graziele Leite Mello
08	Reni Carlos da Silva Miguel	7080520801	Renato Del Meze	Reni Carlos da Silva Miguel
09	Neusa Teresinha Zanella Leite	1099325415	Monsenhord João Meneguizzi	Neusa Teresinha Zanella Leite
10	Maria de Lurdes Zanella Leite	1078173679	Imã Geni 559	Maria de Lurdes Zanella Leite
11	Getulio da Rosa	2099216638	Erani Brandi 260	Getulio da Rosa
12	Elisberto Valdemar Leite	9052948054	Monsenhord João Meneguizzi	Elisberto Valdemar Leite
13	Lindomar Alberto da Silva	7037839551	Dr. Renato Del Meze 620	Lindomar Alberto da Silva
14	Valmei de Abreu Hofman	8054775461	Antonio Augusto de Oliveira	Valmei de Abreu Hofman
15	Terezinha de Jesus da Rosa	3030485902	Monsenhord João Meneguizzi	Terezinha de Jesus da Rosa
16	Vera Bezerra Trindade de Lencastre	5029965448	Wany Jordim Vargas	Vera Bezerra Trindade de Lencastre
17	William de Oliveira de Lima	6110105571	Vicente Bonacini	William de Oliveira de Lima
18	Marcia Varela da Silva	3042201578	Antonio guil	Marcia Varela da Silva
19	Antulima Varela da Silva	1042195501	Antonio guil	Antulima Varela da Silva
20	Nilson modunço	6018016197	Rua Arcangelo	Nilson modunço
21	Fábio Macedo	6015966441	Renato Del Meze	Fábio Macedo
22	Margarida Zanella Leite	2099324681	Henrique Fracasso	Margarida Zanella Leite
23	José de Moura Zanella Leite	3083625347	Monsenhord João Meneguizzi	José de Moura Zanella Leite
24	Luiz Antonio da Silva Hüll	7042361378	Valdemar Santarem	Luiz Antonio da Silva Hüll
25	SEMENRIQUE ANELLI	5008919358	João Pinheiro, 480,	SEMENRIQUE ANELLI

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Valdir Lombardi da Silva	5068184524	Henrique Francisco 292 95043-220	Valdir Lombardi
02	Luiz Alvaro do Carmo	5109221389	ILVA MARILIA MAQUI Nº 145	Luiz Alvaro
03	Yamen da Silveira	907867153	Vilante Bonacini 153	Yamen
04	Lauro H. Falvo	6110497471	Henrique Francisco N° 435 95043-220	Lauro
05	Francoise do Silveira dos Praes	5506988649	Henrique Francisco Nº 747 95043-220	Francoise do Silveira
06	Clarice da Silveira	4085904823	Henrique Francisco Nº 747 95043-220	Clarice
07	Maria Lúcia da S. de Souza	376532963	Henrique Francisco Nº 431 95043-220	M. Lúcia de Souza
08	Vera Maria de Bony	1099067361	HENRIQUE FRANCISCO Nº 466 95043-220	Vera Maria
09	Ronaldo Francisco	095938700426	Henrique Francisco Nº 531 95043-220	Ronaldo
10	Cezar da Silva	0024719007	HENRIQUE FRANCISCO 531 95043-220	Cezar
11	VANDERSON Gontes	1091670547	ANADEN ROSSI, 95043-040	Vanderson
12	Bianca Paím	112689061	Henrique Francisco 531 95043-220	Bianca
13	Jaquira Ribeiro	028.413.810-09	Henrique Francisco 531 95043-220	Jaquira Ribeiro
14	Diama Damiana Paím	2093837901	Henrique Francisco 531 95043-220	Diama D. Paím
15	Elaudiane da Silva Gontes	680.418.290-15	Henrique Francisco 531/95043-220	Elaudiane
16	Sabotizena Falvo	1302509338	Henrique Francisco nº 302/95043-220	Sabotizena
17	Vera Falvo Paulino	2099324532	Henrique Francisco nº 302/95043-220	Vera Falvo
18	Rodrigo Henrique dos Santos	409489821	Henrique Francisco nº 736/95043-220	Rodrigo
19	William Vivalda Sampa	2106508193	Henrique Francisco nº 302/95043-220	William
20	Patrick Vinícius dos Santos	3097968124	Henrique Francisco Nº 747 95043-220	Patrick
21	Angeli Verónica dos Santos	1106831025	Henrique Francisco Nº 736/95043-220	Angeli
22	Gléusa F.P. Almeida	5105152366	Henrique Francisco Nº 734/95043-220	Gléusa
23	Aline da Silva de Souza	3098439304	Henrique Francisco Nº 431/95043-220	Aline
24	Cleonice B. da Silva	1084837473	Henrique Francisco nº 747/95043-220	Cleonice
25	Gilene Valde desilva	9097459809	Henr. que Francisco N° 747/95043-220	Gilene







25

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à Iniciativa da \_\_\_\_\_, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Arickson Mello	1056630534	95086-260	[Assinatura]
02	Daniel Luiz dos Santos	6084269064	95047-060	[Assinatura]
03	Elias Borges dos Santos	2081671839	95045-430	[Assinatura]
04	Fabiana B. dos Santos	1072274895	95045-430	[Assinatura]
05	Andressa Borges	7100219935	95045-430	[Assinatura]
06	Rafael Rodrigues	9098911085	95045-430	[Assinatura]
07	Elisena Santos	3087019262	95045430	[Assinatura]
08	Sara dos S. de Oliveira	7090458832	95045430	[Assinatura]
09	Priscila R. de Oliveira	1031441701	95045430	[Assinatura]
10	Paulo Luis Lima de Almeida	281982057	95045-460	[Assinatura]
11	Elamar Borges da Silva	4055617475	95045-450	[Assinatura]
12	Marina Monteiro	308032866	95045-450	[Assinatura]
13	Rosana	1032867226	95047-060	[Assinatura]
14	Jorge V. da Silva	3713188867	95047-060	[Assinatura]
15	Osvaldo D. D. da Silva	3095299051	95047-060	[Assinatura]
16	Rafael da Silva Cândido	5099996001	95047-060	[Assinatura]
17	Regilda	3082035755	95047-060	[Assinatura]
18	Silenei de Almeida	4067396608	95047-060	[Assinatura]
19	Marli da	10781160081	95040000	[Assinatura]
20	Osvaldo Ap. Condeiro	1078342341	95047-060	[Assinatura]
21	RAFAEL HENRIQUE GOMEZ BADO	8096117206	95047-060	[Assinatura]
22	Simone Alves da Silva	5083611094	95047-060	[Assinatura]
23	Silviana Alves da Silva	1108941624	95047-060	[Assinatura]
24	Marli Alves da Silva	9054837402	95047-060	[Assinatura]
25	Luana Machado	8076707903	95047-060	[Assinatura]

SECRETARIA DE M. DAS C. M. DA  
 150  
 5

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	José Pedro	2034740048	95045-450	[Assinatura]
02	Domé Rojas dos Santos	9093750728	95045-450	[Assinatura]
03	Monopé de Jesus de Oliveira	5055906288	95045-490	[Assinatura]
04	Maria Tepezinira de Oliveira	4087458935	95045-490	[Assinatura]
05	Andréle Alves dos Santos	7108375069	95047-060	[Assinatura]
06	Manoel S. P. dos Santos	4040051271	95047-060	[Assinatura]
07	Allessandra ej Bonelli	41020-958	95047-060	[Assinatura]
08	Claudemir dos Santos	64455621	95047-060	[Assinatura]
09	Esperança B. de Barros dos Santos	6107521244	95047-060	[Assinatura]
10	Olívia F. Souza	1054884474	95047-060	[Assinatura]
11	Luiz dos Santos	4085516005	95047-060	[Assinatura]
12	Daniel Rodrigues	4084674311	95047-060	[Assinatura]
13	Maria	5049931916	95047-060	[Assinatura]
14	Volgmaris	1117457217	95047-060	[Assinatura]
15	Aracelia	2087022865	95047-060	[Assinatura]
16	Sapit	3054676556	95047-060	[Assinatura]
17	Maria	2080135333	95047-060	[Assinatura]
18	Vivo	1104660525	95047-060	[Assinatura]
19	[Assinatura]	103341657053	95047-060	[Assinatura]
20	VALQUIRIA B. DA SILVA	1055084921	95047-060	[Assinatura]
21	Valquiria B. da Silva	4102504649	95047-060	[Assinatura]
22	Porfirio Lopes Vaz	8086115246	95047-060	[Assinatura]
23	MICELY MONTEIRO DA SILVA	7068508768	95047-060	[Assinatura]
24	CLAYTON DOS SANTOS	403244847	95047-060	[Assinatura]
25	Zita Girardi	6034886632	95047-060	[Assinatura]

Bairro Vila Ipe

ASSOCIACAO CULTURAL ESPORTIVA BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO**

25

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural, Espiritual e Beneficente dos Homens Horizontais, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	JOEMAR LUIS COSTA	2016122511	RUA ASSIS BRASIL, 601 95020380	[Assinatura]
02	JALME CIRILO DOS SANTOS	1016645606	RUA ASSIS BRASIL 875 95020380	[Assinatura]
03	Eliete Marini	1053370837	ASSIS BRASIL, 601	[Assinatura]
04	JOÃO V. FERNANDES	2022896286	TIRADENTES, 1000	[Assinatura]
05	[Assinatura]	8571953508	Rua Assis Brasil, 505	[Assinatura]
06	Edemilson Samovinski	1055956957	Rua Pedro E. Picelli 224	[Assinatura]
07	José Aguiar	6025172427	Rua Santa Alzira 131 Jandeline Ramos	[Assinatura]
08	[Assinatura]	4027171411	Rua Ernesto Ribeiro 447	[Assinatura]
09	[Assinatura]	7081106555	R: Amarelo Costa N. 36 95054600	[Assinatura]
10	[Assinatura]	2101506893	R: TRAVESSÃO SOLFERINO 8 PRES. VARELA	[Assinatura]
11	[Assinatura]	9012276006	R: Amarelo Costa 96 95054600	[Assinatura]
12	MARCELO WOLFFM.	3101970584	R. AMARELO COSTA 96 95054600	[Assinatura]
13	[Assinatura]	2028165988	R. AMARELO COSTA 215 95054600	[Assinatura]
14	[Assinatura]	1014944886	R. Amarelo Costa, 215 95054600	[Assinatura]
15	[Assinatura]	1101815445	R. Amarelo Costa 215 95054600	[Assinatura]
16	[Assinatura]	1092188051	R. Amarelo Costa 96 95054600	[Assinatura]
17	[Assinatura]	99125479	R. Amarelo Costa 96	[Assinatura]
18	[Assinatura]	3024232549	Amarelo Costa 96 95054600	[Assinatura]
19	[Assinatura]	4105999444	R. Amarelo Costa 96 95054600	[Assinatura]
20	[Assinatura]	1053394317	R Amarelo Costa 96 95054600	[Assinatura]
21	DANIEL TEIXEIRA DOS SANTOS	7056181261	JOÃO BEZERRA II, 515 95040370	[Assinatura]
22	MOISÉS TEIXEIRA DOS SANTOS	0081275932	JOÃO BEZERRA II, 515 81325894	[Assinatura]
23	[Assinatura]	8074417364	João Bezerra II 515 95040370	[Assinatura]
24	[Assinatura]	1107310205	Rua Dr. Antonio Rolfo.	[Assinatura]
25	[Assinatura]	5082018329	MONO MULTI 264 JARANA 95043-40	[Assinatura]

Associação Cultural, Espiritual e Beneficente dos Homens Horizontais

25

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Dinah Terezinha B. Pereira	8060241851	Dr. Julio Rosa Cruz 95052-190	Dinah T.B. Pereira
02	Patrícia da Rosa Andrade	4109270035	Dr. Julio Rosa Cruz 95052-190	Patrícia da R. Andrade
03	Vilton Gomes Mota	6054883721	João Monteiro (074) 95059-450	Vilton Gomes Mota
04	Andrea Vanessa Pereira Mota	1076413242	João Monteiro (074) 95059-450	Andrea Vanessa Pereira Mota
05	Rui A. Giazzon	4036745059	João Monteiro 256 95059-450	Rui A. Giazzon
06	Herandro Alves	8051211798	Vila Seca 95140-000	Herandro Alves
07	Luciano Alves	1057502955	R. Padre Gerônimo Rossi Ana-Roch	Luciano Alves
08	Sebastiana Silveira Mota	8027529703	R. Julio Rosa Cruz 832	Sebastiana S. Mota
09	Ademar Gomes Mota	3038234782	R. Julio Rosa Cruz 832	Ademar Gomes Mota
10	Eliandro de Araújo Wlemer	1061599583	R. Aluisio Antunes 136 Serrana	Eliandro de Araújo Wlemer
11	Wilson Cesar Lima	3066155081	R. Patrício Pasquali 310 95140-000	Wilson Cesar Lima
12	Luiz Roberto Marcolini	6050774823	F. Frederico Guerra 115 95032730	Luiz Roberto Marcolini
13	Frederico Guerra	3051718971	F. Frederico Guerra 115 95032730	Frederico Guerra
14	Fernando Guiliano	1005974080	Fernando Guerra 195 95032730	Fernando Guiliano
15	Maria Madalena B. Pereira	3068438641	R. Alfonso Seca 360 95059-001	Maria Madalena B. Pereira
16	Cristina			
17	Isabel Cristina Borges Pereira	7060246019	R. Nestorino 921 - 95062-500	Isabel Cristina Borges Pereira
18	Neli de Lima	8053843459	R. Aluisio Antunes-200- 95059-350	Neli de Lima
19	Cláudio Borges de Godoi	3917620	R. Aluisio Antunes-200- 95059-350	Cláudio Borges de Godoi
20	Traci Barsato	4044914994	R. Amabile Cesar Vial 95059-040	Traci Barsato
21	Andreia Bartolome de Mota	3076408653	R. Amadio Perini- 903	Andreia B. de Mota
22	Fábio Davila Deves	2075113304	R. Cirilo Ruzzarim 501	Fábio Davila Deves
23	Sergio Ulian	7002276013	R. JACOL Luchesi 4422- 95052-000	Sergio Ulian
24	Terezinha Davila Deves	10387964137	R. Cirilo Ruzzarim 391 CX. Sul	Terezinha Davila Deves
25	Gracieli Alves Alves	9038883568	M.O. 310 500	Gracieli Alves

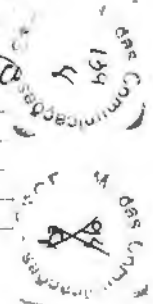
SEI 53000.028384/2009-38  
 133  
 Comissão  
 M. de Lima  
 133

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Nós, abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Reabilitação Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área predial para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 95043-420	ASSINATURA
01	Sirlene Santos da Silva	2080597939	Rua Monsenhor João Meneguizi 659	Sirlene Santos
02	Sandro da Silva Santos	6054882208	Rua Henrique Fralato nº 320 Funchos	Sandro Santos
03	Suzana Pais de Almeida	112468831	Rua Vicente Bonancini, nº 57 - 95043-250	Suzana Pais
04	Virudino Leite de Almeida	3032181816	Rua VICENTE BONANCINI nº 57 - 95043-250	Virudino Leite
05	Maria Helena de Almeida	9036347775	Rua Vicente Bonancini nº 57 95043-250	Maria Helena
06	Barbara Rich	3044233347	Balduíno Daviço 435, 95034-290	Barbara Rich
07	Kamila De Otona	3103353656	Estre Meiji 2401 95020-210	Kamila De Otona
08	Faustino M. Santos	3074233374	Rua Juvenal Balmaceda nº 55 95043-250	Faustino M. Santos
09	Isabel M. Zanda Costa	3083625347	Av. Monsenhor João Meneguizi 1029 / 634780300/30	Isabel M. Zanda Costa
10	Bruna Gomes	<del>30459556</del>	Rua. Conquistador Fralato Funchos	Bruna Gomes
11	Caete Zaneta Leite	9066165823	Rua: João Meneguizi nº 1027	Caete Zaneta Leite
12	Adriano Galvão	5032352956	João Meneguizi 1139	Adriano Galvão
13	Carli Sora de Galim	6057504241	João Meneguizi 1139	Carli Sora de Galim
14	Rosane Vin Adamo	9013293536	Rua: Renato Del Mese 901	Rosane Vin Adamo
15	Luete nunes	110531558	Hermilta Fraccasso, 755	Luete nunes
16	Adao Ramos	7019124452	Henrique Fralato 786	Adao Ramos
17	Renata Ribeiro de Freitas	5078175676	Vicente Balmaceda 42 95043-250	Renata Ribeiro
18	Reinaldo Gonçalves dos Santos	1015582231	Monsenhor João Meneguizi, 1020. 95043-420	Reinaldo Gonçalves
19	Maria T. M. dos Santos	5097449011	Monsenhor João. Meneguizi, 1020. 95043-420	Maria T. M. dos Santos
20	Adilson da Silva	2109449032	Monsenhor João Meneguizi, 1020. 95043-420	Adilson da Silva
21	Hiana Santos da Silva	8101265913	Monsenhor João Meneguizi 659 95043420	Hiana Santos
22	Rosa Neli C. Favetto	13181942331	Monsenhor João Meneguizi, 349	Rosa Neli C. Favetto
23	Alicene Claudio Severino	0004231567	Monte Castelo	Alicene Claudio
24	André Simões	910939849	Monte Castelo	André Simões
25	Behnno Bischoff	9997208100	Adolfo Longuelli 172	Behnno Bischoff





22

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio institucional à Associação Cultural Esportiva e Beneficente Nasas Horizontes, que tem por finalidade executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Jose Romildo S. Cordeiro	1065930231	Av: Angelo Guisso	
02	Maria Saete Machado	4091740221	Angelo Guisso	Maria Saete Machado
03	Márcia A.S. Cordeiro	1018728496	Amilcar Rossi	
04	Franco Ronco	8091274791	Plimkarconi	
05	Jose Cordeiro	811436102	Sargento Venino Vargas	
06	Maria Selva Silva Cordeiro	9085505072	Sargento Venino Vargas	
07	NELSON F. Ferruzo Carne	6064725689	Rua Sargento Venino Vargas	
08	MARINA GONCALVES	824.870.220-00	Sargento Venino Vargas	Miriam Lopes
09	RONI SILVA CORDEIRO	5065912759	ADAO V. DA CONCEICAO	
10	Carli Helos Schaffner	10684749	ADAO V. DA CONCEICAO	
11	CONSUELO ROVEJA FERREIRA	1024104191	SARGENTO VENINO VARGAS 1891	Consuelo ROVEJA FERREIRA
12	Adriana Cassiani Teixeira	3092441405	Sargento Venino Vargas, 1891	Adriana de Gouveia
13	Sailoon Ferreira	7024339471	Sargento Venino Vargas 1891	
14	Kiani Colman	9109499526	HENRIQUE FRACASSO 235	
15	Maria Lúcia da Silva	40939147093	Rua Jardim das Flores	
16	Adail C.B. Monteiro Junior	6105166547	Jose Mendes, 10	Adail C.B. Jr.
17	Daniel Monteiro	9100455832	Jose Mendes 10	
18	Zeloni Ribeiro da Silva	4055613212	Jose Mendes 10	
19	Adail Braga Monteiro	1029197652	Jose Mendes 10	
20	Marcelo Silva Cordeiro	3092637721	Rua Sargento Venino Vargas	Marcelo S Cordeiro
21	Juliano dos Santos	3061578567	Rua Antonio Baldo 1153	
22	OLIVIA DE FRAN	5059447299	Rua Padre Geronimo Rom 95060510	
23				
24				
25				

Associação Cultural Esportiva e Beneficente Nasas Horizontes  
 136  
 M. Das C...

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO**

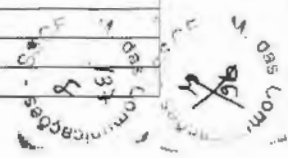
124

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à Iniciativa da Associação Cultural Beneficente Novos Horizontes, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Blaudio Vandeley Braga	600936284	Bo. m. J. Alves	[Assinatura]
02	JOSE ALVARO ROCHA	5023413163	R. de Armado Casanova 19810	[Assinatura]
03	Adriana de Lima Prado	99227967087	R. de CRISTAL TIPOLO LOSS Nº.	[Assinatura]
04	Roberto Monteiro do Silva	5074224162	MAXIMO PAPPI INTERLAGOS	[Assinatura]
05	VERÔNICA L. DUTRA	8039573442	MAXIMO PAPPI INTERLAGOS	[Assinatura]
06	Marcos S. Tomiela	3103832693	MAXIMO PAPPI INTERLAGOS	[Assinatura]
07	Silvane M. do Silva	3440442314	MAXIMO PAPPI INTERLAGOS	[Assinatura]
08	EUEBALDO M. DA SILVA	3407283973	MAXIMO PAPPI INTERLAGOS	[Assinatura]
09	Valdeci Casimiro Costa	509894686	Alameda Maciellem Bi. Grunzio	[Assinatura]
10	JOSE CARLOS R. SILVA	10931520	SAIAI (1022) 9311	[Assinatura]
11	Erni Elicher	9014496983	dicente Bonancini, 575	[Assinatura]
12	Marlene Elicher	91614494	Francisco Steffli 740	[Assinatura]
13	Maria de Sa	—	FRANCISCO STEFFLI 740	[Assinatura]
14	Domingos de Sa	—	FRANCISCO STEFFLI 740	[Assinatura]
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				

12





**MANIFESTAÇÃO DE APOIO**

11

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à Iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Cláudio Zilotto	9090456436	Rua Dr. Antônio Botto	Cláudio Zilotto
02	Luiz Aguiar da Silva	7091887974	Serra São Antônio	Luiz Aguiar
03	Luiz Aguiar da Silva	7070809010	Rua Manoel Marcos Venceslau	Luiz Aguiar
04	João Antônio Benvenuto da Silva	1502903010	av. Deputado Nadir Rosseti/95058-293	Joãozinho Benvenuto
05	Anderson Vasconcelos da Silva	5080907435	Wilson Beck	Anderson Nascimento
06	Pedro Young B da Silva	5079607619	R. São Cristóvão	Pedro Young
07	Saimon de O. da Silva	9132799013	av. Deputado da Silva	Saimon de O. da Silva
08	Stenias A. da Silva	9549082707	Marlene P. P. 61	Stenias
09	Veronice A. da Silva	90960910	Rua Leopoldo Sob. Castelo	Veronice
10	Dionísio Aroucha	9525179204	D. Nadir Rosseti (Castelo)	Dionísio
11	Paulo Cesar B. da S.	1839007950	R. Severina Santo Antônio	Paulo Cesar
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO**

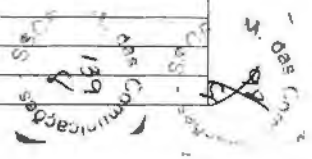
Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Esportiva e Beneficente Novez Reunidas, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

10

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Leonardo Vitorino de Lemos	7084167585	Henrique Fracasso 95043-220	Leonardo V. de Lemos
02	Adão Roberto Romes	7019124457	Henrique Fracasso 95043-220	[Assinatura]
03	Cleonice B. da Silva	1084837473	Henrique Fracasso 95043-220	CBS
04	Geise Razi Romes	1077720496	Henrique Fracasso 95043-220	[Assinatura]
05	Inajara de Oliveira Assunção	1080133406	Henrique Fracasso 95043-220	Inajara de O. Assunção
06	Márcia da Costa de Jesus	4098119904	R. Maria N. de Jesus 935-2543-220	Márcia de Jesus
07	GILNEI A. S. VIEIRA	8052971028	R. MARCIO MUTTI 387 85043-410	[Assinatura]
08	ADRIANA CRISTINA VIEIRA	8055405500	R. MARCIO MUTTI 387 95043-410	Adriana Cristina Vieira
09	ARGEMIRO ALMEIDA MELLO	9707193000	R. Coetemo Mello Filho, 1595 95043-220	Argemiro Mello
10	Anduele da Silva	9103352391	Rua Amadeu Rom, 405 Kátima	Anduele da Silva
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				

10



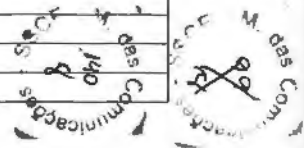
MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Esportiva e Beneficente Nove Horizontes, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Amédina da Ad. Reis	9028142767	João Meneguço, 455, 95043420	[Assinatura]
02	Marta da Rosa Reis		João Meneguço, 455, 95043420	Marta Reis
03	Diniz Euclides Zavilli	8014120599	João Meneguço, 455, 95043420	Diniz Zavilli
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				

02



18

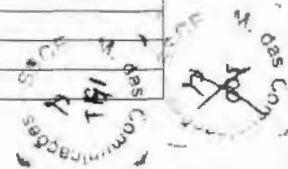
MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Esportiva e Beneficente Novos Horizontes, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Ilda Magalhães F. Zimmermann	3098333544	Vicente Bonancini / 95043-250	Ilda M. F. Zimmermann
02	Maria Inês F. Zimmermann	1040547992	Vicente Bonancini / 95043-250	Maria Inês F. Z.
03	Adão Inácio F. dos Santos	3013209211	Vicente Bonancini / 95043-250	Adão Inácio
04	José Luiz de Souza	5016713837	Q.R. CELARI ARDIZONE 95043-210	José Luiz
05	Kelvin Zimmermann da Rosa	1078341409	Dr. Cesari Ardizone 95043-210	Kelvin Z. da Rosa
06	Helma Teles de Souza	9064981005	Dr. Cesari Ardizone 95043-210	Helma Teles
07	JOSE ELIZABETH DA SILVA	6032448803	RA CELARI ARDIZONE 95043-210	José
08	MARIA MADR T. DA ROSA	2048490772	" CELARI ARDIZONE 95043-210	Maria
09	Mª Jussena Sapz da Rosa	3048439764	Dr. Cesar Ardizone 95043-210	Mª Jussena Sapz da Rosa
10	Lônia S. de Lima	41016720004	Autônio Danielli	Lônia S. de Lima
11	Guatavo Silveira Soares	1113484503	Cesari - Ardizone 95043-210	Guatavo S. Soares
12	Marcia Silveira Soares	1066156611	Dr. Cesari Ardizone 95043-210	Marcia S. Soares
13	Adalmeir Ferreira Soares	9040541451	Dr. Cesari Ardizone 95043-210	Adalmeir
14	Martine de Estima Zimmermann	9097330085	Dr. Cesari Ardizone 95043-210	Martine de F. Z. Soares
15	Amilten Ferreira Soares	2013585811	Dr. Cesari Ardizone / 95043-210	Amilten
16	Monica Gouveia	2103844501	Dr. Cesari Ardizone / 95043-210	Monica
17	Vanessa F. Soares	1078341541	Dr. Cesari Ardizone / 95043-210	Vanessa F. Soares
18	Tiago Z. Soares	9093330505	Dr. Cesari Ardizone / 95043-210	Tiago Z. Soares
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				

18



24

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Supir Ricardo Chaves	1073253518	ENRIQUE FRAGOSO 025	Maria Rivaldo e Silva
02	JOSE DO ROSARIO SOBRINHO	5018778668	CLOTILDE TIBOLA 199	Jaques de Barros
03	PAULO ROBERTO PAIM		José MENEGUZZI 3463	St. LOP
04	Emmanuel Wesley de Jesus	3027953799	ANTONIO MONTEMEZZO VETO 152	
05	Andreas Leite	5030329428	Abel ZATERA, 185	Volter
06	Ylei A. de Santa	91832251	R. Dr. Cyano Andigoni n.º 733	Mari A. de Santa
07	Flavio N. C. dos S. Leal	93657637	R. Dr. Cyano Andigoni n.º 733	Luís Carlos de Santa
08	FAMÍLIA NABA	7088487165	MARIO MUTTI 393 95043-430	Camilla Nardi
09	Valdomiro de Oliveira	1011653597	SABEL PZZI 544	x. Valdomiro de Oliveira
10	José Carlos de Souza	9030955571	L. MARCO ROSSI 738	José Carlos de Souza
11	Armando de Souza	7011584906	VIGENTE BORNANINI 681	Armando de Souza
12	Moniz João de Souza	5087034814	VIGENTE BORNANINI 210	Moniz João de Souza
13	PEDRO ALEXANDRE DE SAVERI	4012975902	VIGENTE BORNANINI NR. 575	x. Pedro de Sa
14	Roberto dos Reis	2097716043	MARIO MUTTI, 172	Roberto dos Reis
15	Donizete Maria Moraes			
16	Donizete Maria Galvão Nunes	3042496913	Rosa Lúcia SPINATO 1299	Donizete Maria Galvão Nunes
17	MARCOS ANDRÉ SERENA	1074060128	ZUZO MEMEGUZZI 960	MARCOS ANDRÉ SERENA
18	Paulo Roberto de Souza	1052007748	Antônio Montemero de A. de A.	Paulo Roberto de Souza
19	Jedli S. Lima	1052007748	Antônio Montemero de A. de A.	Jedli S. Lima
20	Alvaro de Souza	2025752219	Amadeu Rossi 7295	Alvaro de Souza
21	Osni Euclides Feres	4560182890	Amadeu Rossi 7215	Osni Euclides Feres
22	Sergio Antonio Mello	1038274504	Mario Mutti 395	Sergio Antonio Mello
23	Roberto Antonio de Jesus	37739042072	Pequeno Coniúo 127	Roberto Antonio de Jesus
24	Elizete de Fátima Marçal	5014491822	Renato Del maso 535	Elizete de Fátima Marçal
25	Leônidas Afonso Romão Marçal	1056174905	M. Renato Del maso 535	Leônidas Afonso Romão Marçal

Associação Cultural Esportiva e Beneficente Novos Horizontes  
 14/09/2009  
 1747781

12

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Sirlen P. Lopes	8016854542	Jose da Silva 1281	Sirlen P. Lopes
02	VALDEVINO DE ALMEIDA e SILVA	2016076381	JOÃO WENEGRUSSI 985	Valdevino de Almeida
03	Noel Jardim Romão	31137897087	Valtoni Melo Filho 1350	Noel Jardim Romão
04	Jos. Peri de Souza Torres	0066104458	Henrique F. Lucas 1040	Jos. Peri de Souza Torres
05	DONZILIA RAMOS	1054224116	CAPTANO MELO FILHO 1340	x Donzilia Ramos
06	MANZALVA Braz de Cordova	8038701697	Mario Mutti 161	x Manzalva Braz de Cordova
07	Claudianora de O. F. Subtil	8038953637	" " "	Claudianora de O. F. Subtil
08	Leila Paetilla da Silva	5018144898	RELMIRO ZANRASSO, 635-	Leila Paetilla da Silva
09	Paulo Rogério de Souza Barcelo	403567618	VIRGINIA ZORZI, 1798-	x Paulo Rogério de Souza Barcelo
10	JOSE RAIM HOFFMAN	203324488	JOSE RAIM HOFFMAN	Jose Raim Hoffman
11	Lucas da Silva	6079616899	Av. Pacheco nº 830 Ap. 53 V. da Serra	Lucas da Silva
12	Geilton Gerbelli Corvan	3078768847	Uanuncio Antonio Corvan	Geilton Gerbelli Corvan
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				



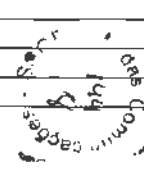
**MANIFESTAÇÃO DE APOIO**

57

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da \_\_\_\_\_ **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES** \_\_\_\_\_, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Saul Rogue da Silva	1038737531	R. Arco Iris 110	S. Rogue
02	Celita Batimocent Oliveira	4042492019	R. Arco Iris 110	Celita B. de Oliveira
03	Daniela Lages Santos	1100884277	R. Diógenes Norifam N. 287	Daniela L. dos Santos
04	Angélica de Jesus	1010052601	R. Diógenes Norifam N. 287	Angélica
05	Dr. Vanda J. de Jesus	101334953	Diógenes Norifam	Dr. Vanda
06	Silviana Vanda de Jesus	4084261272	Diógenes Norifam N. 287	Silviana V. de Jesus
07	Salvo S. Santos	3011103705	R. Frágile Gouveia 298	Salvo S. Santos
08	Quyora A. F. F. J. J.	3015401111	R. Frágile Gouveia 298	Quyora A. F. J.
09	Edson	90733608	R. Frágile Gouveia 400	Edson
10	Stáneas A. Gomes	1072307802	Madame Pariz N. 69	Stáneas A. Gomes
11	Chadomiro Sim das Reis	3044553581	Luís Carlos Guimarães, 1184	Chadomiro Sim das Reis
12	Leandro W. de Jesus	1065314838	R. Celso Antunes N. 47	Leandro W. de Jesus
13	Alfonso P. V.	3093259597	E. Escada A. de Jesus 678	Alfonso P. V.
14	Stáneas A. F. J. J.	255492370-7	R. Frágile Gouveia 2395, Suécia	Stáneas A. F. J. J.
15	Stáneas A. F. J. J.	6067194743	Rua Aracaju N. 95 699.085.6700	Stáneas A. F. J. J.
16	Wesley de Jesus	9016139851	R. Cozaco Fradizoni 156 B. Fatima	Wesley de Jesus
17	Edson Canal	4081678031	Alca. CATERINA 054 B. Fatima	Edson Canal
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				


 Associação Cultural Esportiva e Beneficente Novos Horizontes  
 Rua Aracaju, 95 - 699.085.6700  
 B. Fatima - São Paulo - SP



09

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio a iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA BENEFICINTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	José da Rosa	1044556726	Sardim Esmeralda D. Oliveira 109	José da Rosa
02	Rosilene Rodrigues da Silva	9049470272	Sardim Esmeralda B. da Rocha	Rosilene Rodrigues da Silva
03	Euzébio M. Silva	5110081535	B. Interlagos R. Márcio Rappi	Euzébio M. Silva
04	Rafael M. da Silva	5074224162	B. Interlagos R. Márcio Rappi	Rafael M. da Silva
05	Waldo Soares	5032867474	B. Interlagos AV. R. Bento de Oliveira	Waldo Soares
06	Martina Gomes	3051918351	B. Interlagos AV. R. Bento de Oliveira	Martina Gomes
07	[assinatura]	277079620/87	B. Sagrada Família	[assinatura]
08	Alexandra de Aguiar Gomes	1054230733	B. Interlagos 95054030	Alexandra de Aguiar Gomes
09	TIAGO DE LARA	80578044800	B. INTERLAGOS 95054030	Tiago de Lara
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				

09

RECIBO  
145  
M. das C...

08

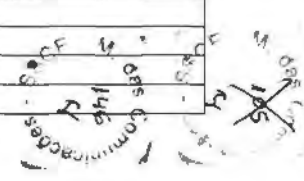
**MANIFESTAÇÃO DE APOIO**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural, Desportiva e Beneficente Jovens Horizontes, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	JORGE BRUNO SANTOS CARDOSO	8033707723	Amadeu Rossi, 405 B. N.ª S.ª Fatima	<i>Jorge Bruno Santos</i>
02	Isabeline Cardoso	1102500-715	Amadeu Rossi, 405 - 95043-410	<i>Isabeline Cardoso</i>
03	MARA REGINA FEIJÓ	8113765527	Amadeu Rossi, 405 - 95043-410	<i>Mara Regina Feijó</i>
04	Raiane Mello	3088018329	Mário Mutli 264 Fatima 95043-410	<i>Raiane Mello</i>
05	Sanderson do Rocio	7033731674	Humdu Rossi, 140 - 95043-040	<i>Sanderson do Rocio</i>
06	Paulo Roberto Antunes	811666163	Benito de Mello 55	<i>Paulo Roberto Antunes</i>
07	Fátima Santana Marques	1030301981	Arcângelo Hugo, 135 95043-110	<i>Fátima Santana</i>
08	Lucas Rondelo	0092694963	Esquele Felipe, 757 Fatima	<i>Lucas Rondelo</i>
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				

08



21

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Orlando de Lima Barcellos	8090715379	JULIO DE CASTILHOS 1438/Nº 5	[Assinatura]
02	Roberto Luis Sousa	1101343351	JULIO DE CASTILHOS 1438/Nº 5	[Assinatura]
03	Alan Jordens da Silva	030266415-6	JULIO DE CASTILHOS 1438/4º S	[Assinatura]
04	Alex Dorneles dos Santos	02201102341008	JULIO DE CASTILHOS 1438/1º AB 5	[Assinatura]
05	JANE SOARES	6073364121	RICARDO MARTINI 39 CRUZEIRO	[Assinatura]
06	Vanio M. Soares Leite	2073364164	Ricardo MARTINI 39 CRUZEIRO	[Assinatura]
07	Antônio T. R. Leite	8022335924	Ricardo Martini 39 Cruzeiro	[Assinatura]
08	Henilton P. Mendes Pinheiro	1096688278	Ricardo Martini 39 Cruzeiro	[Assinatura]
09	Vago Batista	1082371339	Henriqueta Soares Outra 513	[Assinatura]
10	Jaime Bisinotto	7413324301	JAIME JOSE TOME - SÃO JOSÉ	[Assinatura]
11	Luiz Modesto da Silva	6618941	Carlos Montovani - São José	[Assinatura]
12	Diego S. L. Gedens	6098019943	Carlos Montovani - São José 379	[Assinatura]
13	Paulo Sergio Moraes	1053400337	Carlos Montovani - São José 374	[Assinatura]
14	Vagner Antônio Fortunati	61839795034	Carlos Montovani 411 São José	[Assinatura]
15	Denise Maria de Souza	8038199281	Jaime José 224 São José	[Assinatura]
16	Denise Pereira	4081908231	R. Homero Albi, 269 São José	[Assinatura]
17	Renata Pereira	6009157492	R. Homero Albi, 269 São José	[Assinatura]
18	Marina Martelli	2399745026	Padre Pedro Piccoli 25 Vinhas	[Assinatura]
19	Arlindo de Silva	7011082364	Padre Pedro Piccoli 25 Vinhas	[Assinatura]
20	Maria Madalena Bain Martins	8052005629	Margarida Salto Cruz - Sagrada Família	[Assinatura]
21	Estereza Martins	7026803815	Margarida Salto Cruz - Sagrada Família	[Assinatura]
22				
23				
24				
25				

04

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Nós, abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Esportiva e Beneficente Novos Horizontes, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	José Paulo Nunes	30848776	PIETA N.º 1488	Nunes
02	Antonio Farias	3040263840	Rua Camargo Angelo Danoto 135	Farias
03	Estevão Lima	20078842032	Rua Campos Melo Filho 1480	Lima
04	FRANCISCO A DOS SANTOS	1049891611	RUA - HENRIQUE - FRACASSO 1006	Santos
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				

04

Associação Cultural Esportiva e Beneficente Novos Horizontes

Associação Cultural Esportiva e Beneficente Novos Horizontes

Associação Cultural Esportiva e Beneficente Novos Horizontes

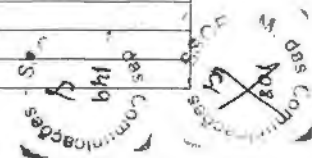
MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural respectiva a Beneficente Nove Horizontes, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	JULIO CESAR NUNES BEHLING	1061109364	RUA NOVENHOR JOÃO MENEZESZI 95043-420	Julio C Nhl
02	Ernesto Laurence Dutra	8061722693	R. Gilberto Candia 95032-613	Ernesto
03	Mariana Reis Dutra	11092839302	R. Gilberto Candia 96519	Mariana
04	Ana Lucia da Rosa Reis	1084468614	R. João Menezeszi 455 95043420	Ana Lucia da Rosa
05	Castiano Pereira Boulli	1094223987	R. João Menezeszi 455 95043420	Castiano
06	Janice A. Rosa Reis	1074724244	R. Maxima Papi 145 96140021	Janice Reis
07	Janice da Rosa	1056887316	R. Maxima Papi 145 96140021	Janice da Rosa
08	Marina Wanda da Santa	1111146328	R. Adalberto Espinola Saporiti 228	Marina
09	Ela Lurdes Bombana	2088917310	R. Luiza Fregazzini Zatti, nº 1365	Ela L. Bombana
10	Mercelo de Oliveira	7099104783	R. Amabile Fontana nº 160	Mercelo de Oliveira
11	LURDES de OLIVEIRA	5060207081	R. Amabile Fontana nº 162	Lurdes de Oliveira
12	Naura Maria Pereira	1007651717	AV. JOAO MENEZESZI 1209-95043420	Naura Maria Pereira
13	Chanelin Gonzato	6036274899	R. IZABEL PESI nº 475	Chanelin
14	Admir Simões	689.65079004	R. dos Funileiros nº 369	Admir
15	Ismael Almeida	1105247779	R. João Menezeszi 1552	Ismael Almeida
16	Kátia Sellen Silva	1106501776	R. Dr. Oscar Serofini, 237	Katia Sellen
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				

16



08

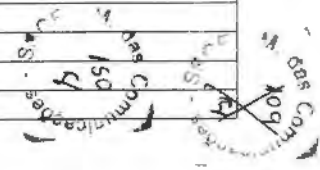
**MANIFESTAÇÃO DE APOIO**

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	JLVES MARIA TEIXEIRA	3017241502	Romulo Carbono 605, 95040230	[Assinatura]
02	Rosângela de Silveira Oliveira	3077717609	Henrique Fracasso 918, 95043-220	[Assinatura]
03	CARLOS RUISE PAVAS	1074412196	Henrique Fracasso 918, Cepo 95043-220	[Assinatura]
04	Rosemeia A. Tomazzo Duzel	2065457563	R. Pedro Luchesi, 3260 97085000	[Assinatura]
05	LACEMIR VIOLE BRIZOLA	1011066493	Adriano Luchesi, 3260 97035000	[Assinatura]
06	[Assinatura]	1083183408	Maqui, 3260 95032000	[Assinatura]
07	Diego Wilian Tomazzo Birou	6065857581	Jacob Luchesi, 3260 CEP 95032000	[Assinatura]
08	Fabiana dos Santos local	4059664403	Uelise Tubo 342, 95043005	[Assinatura]
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				

08



18

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	MARCOS SCHACERER PEREIRA	107690341	ROSENTHAL CAMPUSINHA/158	
02	Paulo SILVA	704398525	WALDEMIR RAYMUNDI	
03	WELSON SOARES R.	102861484	AV. MARILINDA 706	
04	LYLIAMAIL PASSALUNGA	5060229753	GRUPO CAMPO CAZAPÉTI	
05	Roberto Pinheiro	2022995911	Rua José Maria Sampaio 48	
06	JOSE SATTI	6048240254	Leopoldo Urlandi 1355	
07	MARCOS DA SILVA OLIVEIRA	2077470728	CULULO DO PAIXÃO PARENCE	
08	Jean Oliveira Limentani	44300526-6	Pedro Viezzer 327.	
09	Francisco Fleury	4400304080	Pedro Viezzer 327	
10	Wesley Vicente Falcão	37215612015	↓ Mercado	
11	David C. Vio	25455919020	C. PAIXÃO PARENCE	
12	VALDIR de CAMARGO	5030083148	C. PAIXÃO PARENCE P. VARGAS	
13	MAURO DA OLIVEIRA	80743480082	C. PAIXÃO PARENCE P. VARGAS	
14	Eduardo A. Delatoni	4080246228	C. PAIXÃO PARENCE P. VARGAS	
15	Maurício P. dos Santos		C. da Paixão PARENCE P. VARGAS	mauricio P. dos Santos
16	Paulo Castilhos	1007684549	Capão da Paixão PARENCE	Paulo Castilhos
17	João do Espírito Santo	3048306256	Capão da Paixão PARENCE	João do Espírito Santo
18	MARCELO JO. SILVESTRIN	6.539.479-0	ANDRÉ COSTA 96 95094.600	
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				

17





MANIFESTAÇÃO DE APOIO

08

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Esportiva e Beneficente Nossos Horizontes que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	SIGNATURA
01	<del>Edelberto</del>	993742867	R. Elvira Mutti 355 95043-930	<del>Edelberto</del>
02	Christian de Campos Kumpfer	1074409366	R. Giacomo Zatti, 2580 95043-290	Christian Kumpfer
03	<del>Margareti da Rosa Silva</del>	<del>304295287</del>	<del>Antônio Augusto</del>	<del>Margareti</del>
04	Sexildo Sales da Silva	8072379934	Antônio Augusto Oliveira	Sexildo
05	Osvaldo da Silva Neto	607394575	Antônio Augusto Oliveira	Osvaldo
06	Marcia Regina S. Sente	2082963266	Antônio Augusto Oliveira	Marcia
07	Dionis Ufalo	1002425714	Antônio Augusto Oliveira	Dionis
08	Alma Silva de Rosa	99625909	MARCELO DE ALMEIDA	Alma
09				
10				
11				
12			08	
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				

M. de São Carlos  
 Minas Gerais  
 152  
 Prefeito Municipal

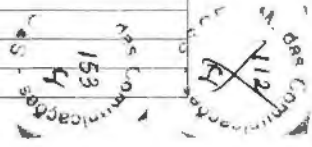
13

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Cultural Jesuítas e Benfiteira Naves Jesuítas, que tem por interesse executar o Serviço de Rádio-difusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Sheila Maria Silva	6067200128	Domingo Chies 718	<i>Sheila</i>
02	Erson A. BARBOSA	9607 98 0008	AV. Natalurgicos 587	<i>Erson</i>
03	Quin Celsa Leite	3034134529	AV. SÃO MCNEGVZ 1576	<i>Quin</i>
04	JUAREZ FAOBU	1010759361	SÃO VIRILIO 6º LCUA	<i>Juarez</i>
05	AYTENOR PARIZOTTO	8296864	R. JOÃO PRATATEIRA, 170 - STA-LUCIA	<i>Aytenor</i>
06	ROMILDO ROSSI	4056181169	DR. ALUISIO BRUGGER 1194, 203	<i>Romildo</i>
07	JOY MARIA ANTUNES	164.197.430.87	IVONE J. VARGAS 435	<i>Joy Maria</i>
08	Paulo Tediro	9025802713	Rua João de Deus, 1689, 95076670	<i>Paulo</i>
09	Paulo N. Ferreira	202 507700 31	Rua Clóvis Roscano Rossi 155	<i>Paulo</i>
10	Maribel Barreira Pereira	5049293338	Amadeu Rossi 413	<i>Maribel</i>
11	LANDRO B. SILVA	2102090425	ANTÔNIO AUGUSTO DO OLIVEIRA	<i>Landro B. Silva</i>
12	Clearyne B. Jacaro	3060242079	Tui Tacupilo 53	<i>Clearyne</i>
13	Antonio Rodrigues do Trab	70730944731	Amadeu Rossi 532	<i>Antonio</i>
14				
15				
16			13	
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				



06

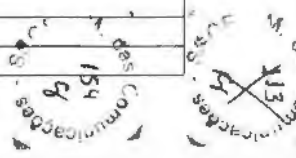
MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

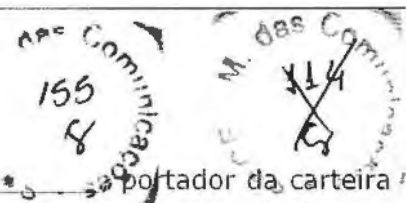
Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Zonas de N. O. marcado		AV. Dr. Renato Dalmeida 523	
02	Georgios Taimem Braga	1017430078	Rua José Paím Hoffmann 59	Georgios T Braga
03	Helio ALVES DA SILVA	0033760361	Rua José Paím Hoffmann 265	
04	Daizi ALVES DA SILVA	1073878403	Rua José Paím Hoffmann 265	Daizi de Silva
05	Elizete Miguel FERREIRA	4013548104	Rua Mari Paím nº 13 CEP 95052-490	
06	Moralice dos Santos Real	401473776	Rua Cleide Silveira RUA 312	
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				

05



MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Maiane Srinidade de Lara, portador da carteira de identidade nº 8092441792, residente na DRº Renato del Mese Nº 104, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95043 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da \_\_\_\_\_, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 19 de Junho de 2009.

Maiane F. de Lara.  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

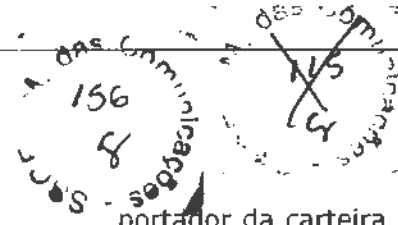
Leandro Ferreira Dutra, portador da carteira de identidade nº 1087 315188, residente na Rua Isabel Perzi Nº 650, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95043 - 310, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da \_\_\_\_\_, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 22 de Junho de 2009.

  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Adriano Aquilera

de identidade nº 277-5761 RO, residente na R. Izabel Pezzi 45

na cidade de \_\_\_\_\_

Estado do RS, CEP 95043 310, pessoa física, vem, nos termos de que trata o

subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da \_\_\_\_\_

que tem por

interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 22 de junho de 2009.

Adriano Aquilera

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Fabiana Oliveira da Silva

de identidade nº 3087331918, residente na Amadeu Romi

nº 765, na cidade de Caxias do Sul

Estado do RS, CEP 95043 040, pessoa física, vem, nos termos de que trata o

subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da \_\_\_\_\_

que tem por

interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

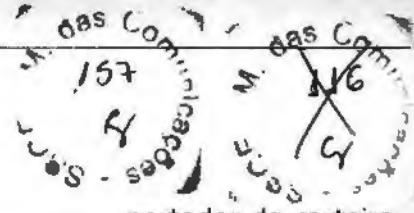
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 22 de junho de 2009.

Fabiana da Silva

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO



William Rainato Sicaeli, portador da carteira de identidade nº 3091734255, residente na Amadeu Rossi nº 165, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95043-040, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da \_\_\_\_\_, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 22 de junho de 2009.

William P. Sicaeli  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

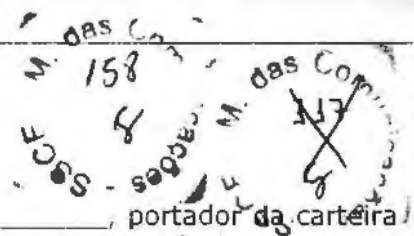
Fernando Padilha, portador da carteira de identidade nº 4074061435, residente na Rua Safucaia 1339, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95097-260, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da \_\_\_\_\_, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 22 de junho de 2009.

[Signature]  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Watali Ribeiro Druem

de identidade nº 4289686, residente na R: dos Olives Nº 366

, na cidade de Caxias do Sul,

Estado do RS, CEP 95047-041, pessoa física, vem, nos termos de que trata o

subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da \_\_\_\_\_

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA e BENEFICIENTE, Cultural NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 17 de junho de 2009.

Watali R. Druem

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Adriano Pereira Dos Santos

de identidade nº 3075481899, residente na Rua das Olives Nº 366

na cidade de Caxias do Sul,

Estado do RS, CEP 95047-041, pessoa física, vem, nos termos de que trata o

subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da \_\_\_\_\_

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, Cultural e BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

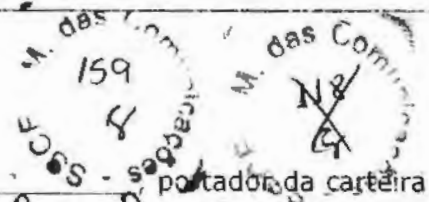
Caxias do Sul, 17 de Junho de 2009.

Adriano Pereira Dos Santos

assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO



CELSO PADILHA DA SILVA

de identidade nº 5018144838, residente na Rua Belmiro

FANROSSO Nº 635, B. POE-DO-SUL, na cidade de CAXIAS DO SUL

Estado do RS, CEP \_\_\_\_\_, pessoa física, vem, nos termos de que trata o

subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da \_\_\_\_\_

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por

interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 08 de JUNHO de 2009.

celso padilha da Silva

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

FRANCISCO F. GOMES

portador da carteira

de identidade nº 6068474722, residente na RUA: ANTONIO ROSATO

513 B. MENAL. FLORIANO, na cidade de CAX. DO SUL

Estado do RS, CEP 95013090, pessoa física, vem, nos termos de que trata o

subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da \_\_\_\_\_

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por

interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

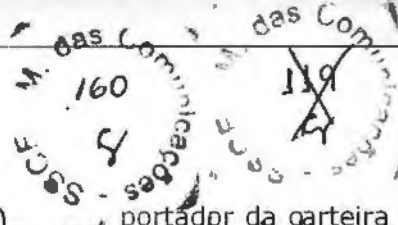
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 16 de JUNHO de 2009.

Francisco F. Gomes

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Lu, Grazieli Matias

de identidade nº 2086273121, residente na Rua dos Chapeteiros, portador da carteira

63, B. HORIZONTE

na cidade de Caxias do Sul

Estado do RS, CEP 95047-210, pessoa física, vem, nos termos de que trata o

subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Esportiva e Beneficente Novos Horizontes, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 14 de Junho de 2009.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

\_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_

Estado do \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, pessoa física, vem, nos termos de que trata o

subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da \_\_\_\_\_

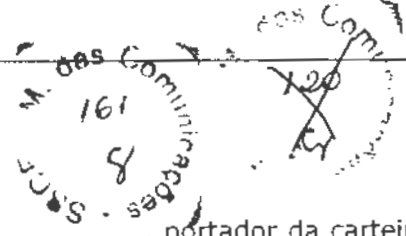
Associação Cultural Esportiva e Beneficente Novos Horizontes, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.

assinatura

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO**



JUAIR DO NASCIMENTO LOPES, portador da carteira de identidade nº 5039571384, residente na JUANIA Mar Quipao N. 560, Fátima, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP \_\_\_\_\_, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Esportiva e Beneficente Novos Horizontes, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 07 de JUNHO de 2009. ✓

X Juair do Nascimento Lopes  
assinatura

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO**

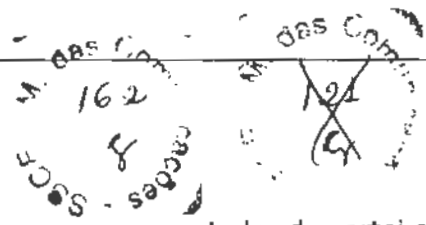
\_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Esportiva e Beneficente Novos Horizontes, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.

\_\_\_\_\_  
assinatura

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO**



SILVANA D SILVA, portador da carteira de identidade nº 1059562254, residente na Maria Antti 373, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95043-210, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Esportiva e Beneficente Novos Horizontes, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 07 de JUNHO de 2009.

Silvana da Silva  
assinatura

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO**

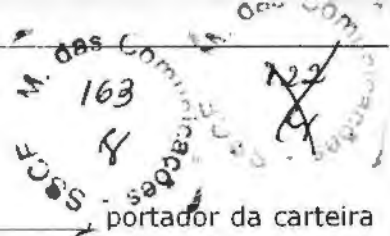
\_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Esportiva e Beneficente Novos Horizontes, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.

\_\_\_\_\_  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Luiz ALBERTO RANGEL PACHECO, portador da carteira de identidade nº 4055679304, residente na Rua SILVESTRE RUCHEL Nº 99, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP - , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 22 de Maio de 2009.

Luiz A R Pacheco  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

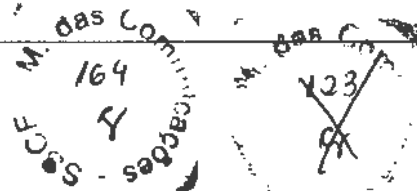
Roman Ribeiro Drum, portador da carteira de identidade nº 5101506235, residente na João Rodrigues do Silveiro 1942, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95047-041, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 15 de junho de 2009.

Roman Drum  
assinatura

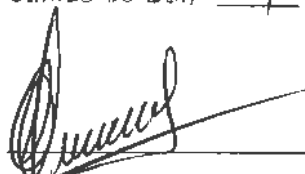
MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Francisco Alves Drum, portador da carteira de identidade nº 9106492631, residente na Rua João Rodrigues, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95045-041, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 04 de Junho de 2009.

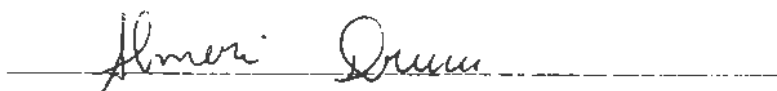
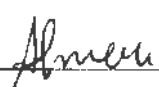
  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Almeri Ribeiro Drum, portador da carteira de identidade nº 2419307, residente na João Rodrigues da Silva, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95045-041, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 04 de Junho de 2009.

  
assinatura  


MANIFESTAÇÃO DE APOIO

SECEM. 085 Com. 165  
129

ITAMAR DE BONA, portador da carteira de identidade nº 21269558, residente na RUA JOÃO RODRIGUES DA SILVA 3842 BAIRRO SANTA FE, na cidade de CAXIAS DO SUL, Estado do RS, CEP 95047041, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 29 de Maio de 2009.

Itamar de Bona  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Salete Madruça Cardozo, portador da carteira de identidade nº 82838526, residente na João Rodrigues da Silva 1942, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95047041, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

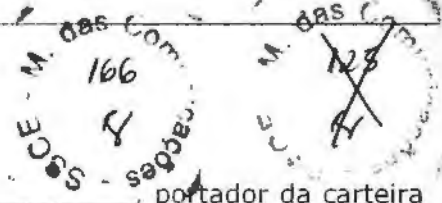
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 04 de Junho de 2009.

Salete  
assinatura



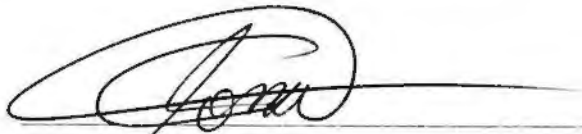
MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Edson Gilberto da Cunha Fontana, portador da carteira de identidade nº 907 682 20 56, residente na Rua Dr. Renato Del Mese, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95043000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Esportiva e Beneficente Novos Horizontes, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 21 de Junho de 2009.

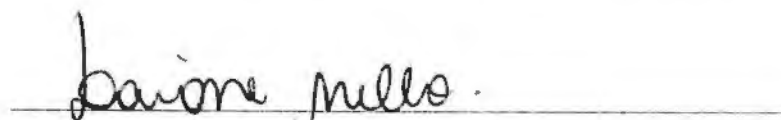
  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

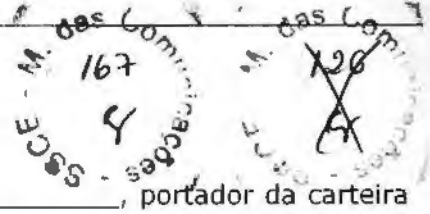
Daiome Nello, portador da carteira de identidade nº 50880183 29, residente na Mário Mutti 264 Fatima, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95043 410, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Esportiva e Beneficente Novos Horizontes, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 20 de maio de 2009.

  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Renata dos Santos Marques

portador da carteira

de identidade nº 4099997654, residente na rua eos orqueos nº 206, na cidade de Coelhos do Sul

Estado do RS, CEP 95047-070, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVAS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 17 de maio de 2009.

Renata dos Santos Marques

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Antonia Gomey dos Santo

portador da carteira

de identidade nº 9073365885, residente na rua dos Arzuzes 206, na cidade de Coelhos do Sul

Estado do RS, CEP 95047-070, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVAS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

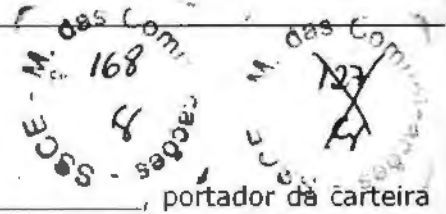
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 17 de maio de 2009.

Antonia Gomey dos Santo

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO



CARMEM DE BOM

portador da carteira

de identidade nº 32781920010, residente na CAETANO PETINELLI  
441, na cidade de \_\_\_\_\_,

Estado do RS, CEP 95043-140, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 18 de Maio de 2009.

Carmem De Bom

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Alcin Deben

portador da carteira

de identidade nº 6025978369, residente na Caetano Petinelli  
441, na cidade de \_\_\_\_\_,

Estado do RS, CEP 95043-140, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

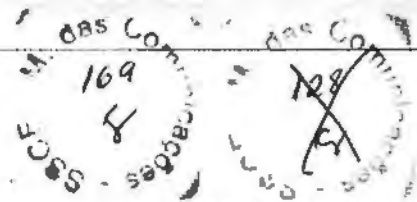
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 18 de Maio de 2009.

Alcin Deben

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Giselle Matias portador da carteira  
de identidade nº 6094235883, residente na Colinas Lochedor,  
Bitencourt, 322, na cidade de Caxias do Sul,  
Estado do RS, CEP 95045-440, pessoa física, vem, nos termos de que trata o  
subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Cultural Esportiva e Beneficente Novos Horizontes, que tem por  
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 09 de junho, de 2009.

Giselle Matias  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

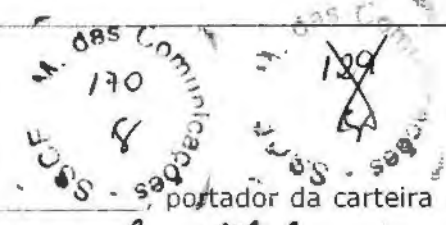
Marli Müller portador da carteira  
de identidade nº 1091242379, residente na Av. dos Metalurgos  
605, 763, B. Belo Horizonte, na cidade de Caxias do Sul,  
Estado do RS, CEP 95047-140, pessoa física, vem, nos termos de que trata o  
subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Cultural Esportiva e Beneficente Novos Horizontes, que tem por  
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 09 de junho, de 2009.

Marli Müller  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Alan do Canto Veri, portador da carteira de identidade nº 1074422963, residente na Rua das Metalúrgicas 231, Belo Horizonte, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95047-140, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Esportiva e Beneficente Novos Horizontes que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 30 de Junho de 2009.

Alan do Canto Veri  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

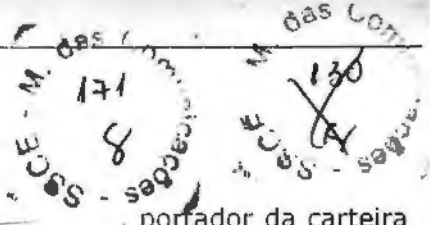
Elisabete Teresinha Ribeiro, portador da carteira de identidade nº 1056627191, residente na R. das Metalúrgicas, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95047-140, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Esportiva e Beneficente Novos Horizontes, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 10 de Junho de 2009.

Elisabete Teresinha Ribeiro  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Stemas Andrade Jomes, portador da carteira de identidade nº 1077307807, residente na Rua Maximiano Pappi No 64, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95052490, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Esportiva Beneficente Novos Horizontes, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 15 de Junho de 2009.

Stemas Jomes

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Claudioomiro Paim dos Reis, portador da carteira de identidade nº 3044553521, residente na Rua Luovico CAVINATO, 1694 B. GRABIM, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95043-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Esportiva Beneficente Novos Horizontes, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

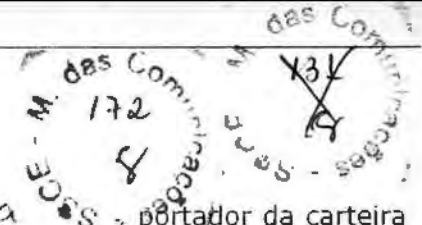
Caxias do Sul, 15 de Junho de 2009.

Claudioomiro

assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO



M<sup>a</sup> Jussenara Zimmermann da Rosa, portador da carteira de identidade nº 1048439764, residente na Dr. Ceza Aradigone Nº 520, na cidade de Caxias do Sul, Estado do R.S, CEP 95043-210, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 07 de JUNHO de 2009.

  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Marcia Silveira Soares, portador da carteira de identidade nº 1066156611, residente na Dr. Ceza Aradigone Nº 521, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95043-210, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

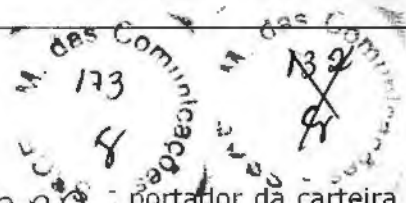
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 07 de junho de 2009.

Marcia Silveira Soares  
assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Ilda Marfêlina Felisberto Zimmermann, portador da carteira de identidade nº 3098123544, residente na Vicente Borman, rua, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95043-250, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL & BENEFICENTE (CANTARAL) ESPORTIVA NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 22 de maio de 2009.

Ilda M. F. Zimmermann

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Maria Inês F. Zimmermann, portador da carteira de identidade nº 1040547992, residente na Vicente Bormancini, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95043-250, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA & BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

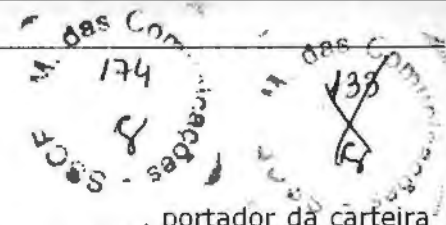
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 22 de maio de 2009.

Maria Inês F. Zimmermann

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO



JATIN ALVES DA ROSA, portador da carteira de identidade nº 5016713827, residente na RUA D.R. CEZARI ARDIZONE N° 590, na cidade de CAXIAS DO SUL, Estado do RS, CEP 95043-910, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 29 de MAIO de 2009.

Jatin Alves da Rosa  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

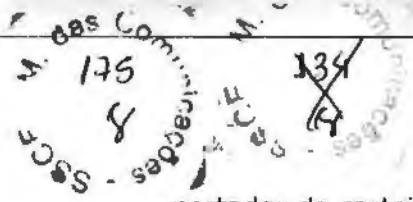
Solman Teles de Souza, portador da carteira de identidade nº 9064983005, residente na Dr. Cesari Ardiszone, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95043-910, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 22 de maio de 2009.

Solman Teles de Souza  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Adão Juarez T. dos Santos, portador da carteira de identidade nº 3013309211, residente na Vicente Bonamini, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95043-250, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 22 de maio de 2009.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

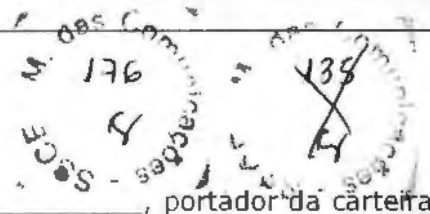
Kelen Zimurama da Rosa, portador da carteira de identidade nº 678341409, residente na rua Dr. Cesari Andizone, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95043-250, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 22 de maio de 2009.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO



JOSÉ ELIZEU DA SILVA

de identidade nº 6032448802, residente na RUA DR. CEZAR

ARDILONE 520, na cidade de CAXIAS DO SUL,

Estado do RS, CEP 95043-210, pessoa física, vem, nos termos de que trata o

subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da \_\_\_\_\_

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por

interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 24 de MAIO de 2009.

José Elizeu da Silva

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

MARIA MADIR TOLEDO DA ROSA, portador da carteira

de identidade nº 2048420372, residente na RUA DR. CEZAR

ARDILONE 520, na cidade de CAXIAS DO SUL,

Estado do RS, CEP 95043-210, pessoa física, vem, nos termos de que trata o

subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da \_\_\_\_\_

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por

interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

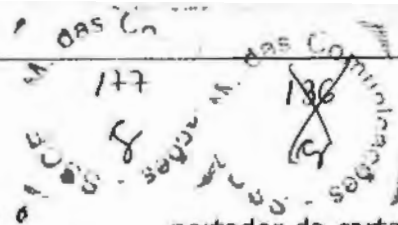
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 24 de MAIO de 2009.

Maria Madir Toledo da Rosa

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Janir Maria Parizotto de CARL, portador da carteira de identidade nº 8024719638, residente na Avenida Ross, 740 FATIMA, na cidade de CX do Sul, Estado do RS, CEP 95043-040 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Esportiva e Beneficente Novos Horizontes, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 07 de maio de 2009.

[Handwritten signature]
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

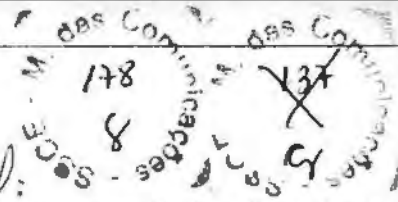
Aracão Müller Franco, portador da carteira de identidade nº 1042492271, residente na Rua CLEMENTINA GRACELI, 140, FATIMA BAIXA, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95043-150, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Esportiva e Beneficente Novos Horizontes, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 16 de JUNHO de 2009.

[Handwritten signature]
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Sônia Terezinha Limermann de Lima, portador da carteira de identidade nº 48.016720004, residente na Antônio Danielli, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP \_\_\_\_\_, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 29 de Maio de 2009.

Sônia T. L.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Gustavo Silveira Soares, portador da carteira de identidade nº 111.3484.503, residente na Cesare Ardizzone 521, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95043-210, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

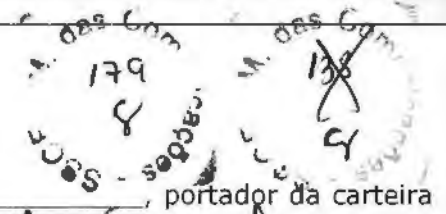
Caxias do Sul, 07 de junho de 2009.

Gustavo Silveira Soares

assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Pedro da Silva Garcia, portador da carteira de identidade nº 5077107151, residente na Rua CAPTANO NLO FILHA, 280, B. FATIMA, na cidade de CAXIAS DO SUL, Estado do RS, CEP 95043-200, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural, Esportiva e Beneficente Jovens Horizontes, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 07 de JUNHO de 2009.

x Pedro da Silva Garcia  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Saís Ester Pereira, portador da carteira de identidade nº 9144224414, residente na Rua Doctor Renato Del Mux, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95043-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural, Esportiva e Beneficente Jovens Horizontes, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

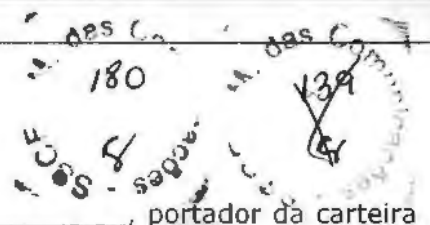
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 27 de MAIO de 2009.

~~Dois~~ Saís Ester Pereira  
assinatura



## MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Adalmir Ferreira Soares, portador da carteira de identidade nº 9040541451, residente na DR. Cezare Ardizzone nº 521 Fundos, na cidade de Caxias do Sul, Estado do R.S., CEP 95043-210, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 07 de junho de 2009.

assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO

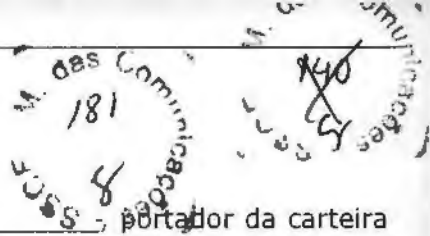
Márcia de Fátima Zimmermann, portador da carteira de identidade nº 9087333039, residente na Dr. Bezerra Ardizzone nº 521, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95043-210, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 14 de junho de 2009.

assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Hamilton Ferreira Soares, portador da carteira de identidade nº 2013585841, residente na Dr. Jozoni Andryane 520, na cidade de Novos do Sul, Estado do RS, CEP 95043-210, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA e BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 13 de junho de 2009.

assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO

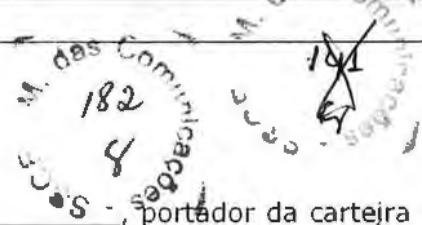
Monica Guardi, portador da carteira de identidade nº 2103844808, residente na Dr. Jozoni Andryane n:521, na cidade de Novos do Sul, Estado do RS, CEP 95043-210, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA e BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 13 de junho de 2009.

assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Vanessa Zimesmann Soares, portador da carteira de identidade nº 1078341541, residente na Dr. Cezare Ardizzone Nº 521, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95043-210, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVAS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 13 de Junho de 2009.

Vanessa Zimesmann Soares

assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Tiago Zimesmann Soares, portador da carteira de identidade nº 9093330505, residente na Dr. Cezare Ardizzone Nº 521, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95043-210, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVAS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

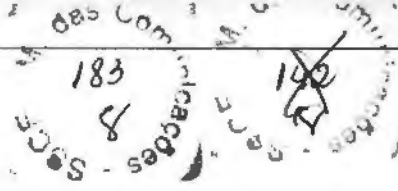
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 13 de Junho de 2009.

Tiago Z. Soares

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Caran Cristina Ribeiro, portador da carteira de identidade nº 8083 611676, residente na R. das Camélias 137 B. Belo Horizonte, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95047-140, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 30 de Junho de 2009.

Caran C. Ribeiro

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Anderson Anderson Ribeiro, portador da carteira de identidade nº 9083 002334, residente na Rua das metalurgias 432 B. Belo Horizonte, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95047-140, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

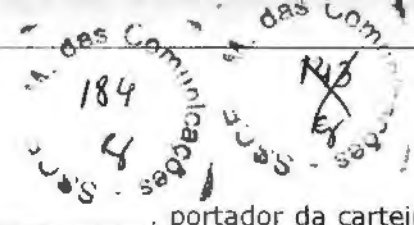
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 30 de Junho de 2009.

Anderson Anderson Ribeiro

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Fábio da Silva Pubeiro

portador da carteira de identidade nº 30.29637539, residente na Rua dos Caminholeiros 520, Bico Horizonte, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95047-140, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 10 de Junho de 2009.

Fábio da Silva Pubeiro

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Juseli Ora da Silva

portador da carteira de identidade nº 9112791356, residente na Rua - Favela de Mel nº 70 BH, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95000-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

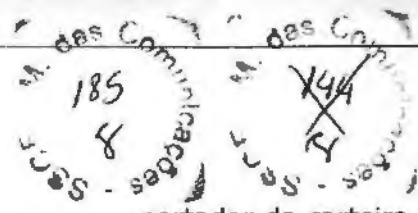
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 11 de Junho de 2009.

Juseli Ora da Silva

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Luoma Patricia Silveira

portador da carteira

de identidade nº 8109149347, residente na Rua das

Torres 22, na cidade de Colinas do Sul,

Estado do RS, CEP 95043-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o

subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da \_\_\_\_\_

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por

interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 11 de Junho de 2009.

Luoma Patricia Silveira

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

MARCO EDEVALDO DA SILVA

portador da carteira

de identidade nº 9091741885, residente na R- DAS TORRES

na cidade de CAXIAS DO SUL,

Estado do RS, CEP 95043-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o

subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da \_\_\_\_\_

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por

interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

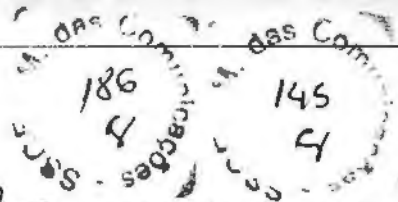
Caxias do Sul, 11 de Junho de 2009.

Marco Edevaldo da Silva

assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Izélia Rosa Ferreira dos Santos da Silva, portador da carteira de identidade nº 1068500709, residente na Rua: Faro de Mel nº66, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95000-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 11 de junho de 2009.

Izélia Rosa Ferreira dos Santos da Silva  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Joel da Silva, portador da carteira de identidade nº 6094357008, residente na Rua Faro de Mel nº 70, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95000-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

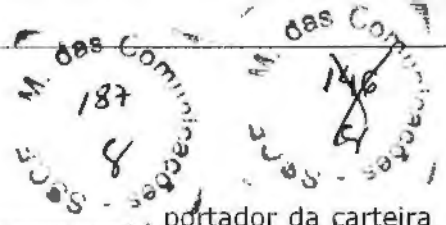
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 11 de junho de 2009.

  
assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Deiseidi Canton

portador da carteira de identidade nº 7092732797, residente na R. Antônio Figatto B. Esplanada, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95096-140, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Esportiva e Beneficente Novos Horizontes, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 02 de Junho de 2009.

Deiseidi Canton

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Paulo Roberto A Souza Barcelos

portador da carteira de identidade nº 403567618, residente na Rua Virgínia Zorzi Fecht, 1798. B. São Ciro, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95057-235, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Esportiva e Beneficente Novos Horizontes, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

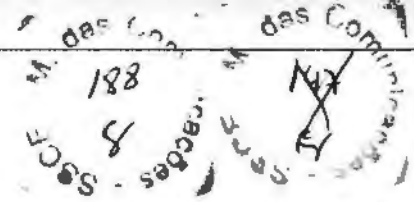
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 12 de Junho de 2009.

X Paulo Barcelos

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Eu Clari Lemos Paim, portador da carteira de identidade nº 4052005917, residente na Djalma José Paim 271, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95043-055, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 04 de Junho de 2009.

Clari Lemos Paim  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Eu Tiago Antunes Borges, portador da carteira de identidade nº 9086857884, residente na Rua Djalma José Paim, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95043-060, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 07 de Junho de 2009.

Tiago Antunes Borges  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

189  
148  
4  
das Comunicações  
das Comunicações

Alisson Felipe Strassburger, portador da carteira  
de identidade nº 1106984907, residente na ARCO - IRIS,  
99, FATIMA, na cidade de CAXIAS DO SUL,  
Estado do RS, CEP 95100 - 00, pessoa física, vem, nos termos de que trata o  
subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da \_\_\_\_\_  
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA e BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por  
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 04 de junho de 2009.

Alisson F. Strassburger  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

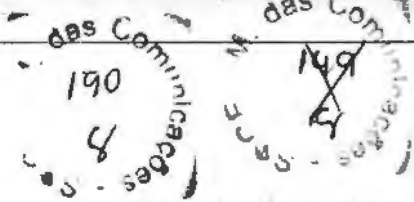
Deise Strassburger Rodrigues, portador da carteira  
de identidade nº 1053964423, residente na Arco iris 99  
na cidade de Caxias do Sul,  
Estado do RS, CEP 95.100 - 00, pessoa física, vem, nos termos de que trata o  
subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da \_\_\_\_\_  
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA e BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por  
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 04 de junho de 2009.

Deise Strassburger Rodrigues  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Edu Erich Bueno Libares, portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, residente na Angelim e Sassi Domandule 288, na cidade de Novas do Sul, Estado do RS, CEP 95043-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 07 de Junho de 2009.

Edu Erich Bueno Libares  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Stefani Libares Bueno, portador da carteira de identidade nº 4523709017, residente na Hugo Argenta 1089, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do RS, CEP 95043-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

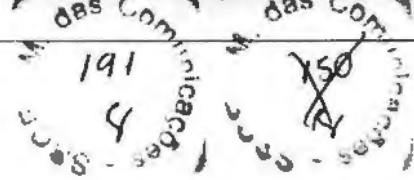
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 07 de Junho de 2009.

Stefani Libares  
assinatura

69

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO



SABRINA BORGES da SILVA, portador da carteira de identidade nº 1083814673, residente na Djalma Jone Paim, na cidade de CAXIAS DO SUL, Estado do R.S., CEP 95043060, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 7 de junho de 2009.

SABRINA B da SILVA  
assinatura

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO

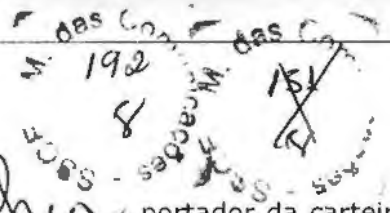
Itemar da Rosa Souza, portador da carteira de identidade nº 4067405656, residente na Djalma Jone Paim, na cidade de Caxias do Sul, Estado do R.S., CEP 95043060, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 4 de junho de 2009.

Itemar da Rosa Souza  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Maria Cesina do R e Silva, portador da carteira de identidade nº 1085577884, residente na Rua Francisco Memecence, 95043 000, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95043 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA e BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 26 de Maio de 2009.

Maria Cesina do R. e Silva

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Juliana Silva Ferreira, portador da carteira de identidade nº 2112695016, residente na Rua Francisco Meneguzzo, 95043 000, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95043 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA e BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

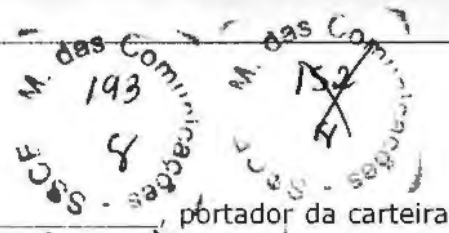
Caxias do Sul, 26 de Maio de 2009.

Juliana Silva Ferreira

assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO



TARCIO LAZZAROTTO

de identidade nº 1083183408, residente na RUA JACOB LUCHESI 3260,

Estado do RS, CEP 95032-000, na cidade de Caxias do Sul, pessoa física, vem, nos termos de que trata o

subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 18 de JUNHO de 2009.

[Handwritten signature]

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Diego Wilian Tomazze Brizola

de identidade nº 6065857581, residente na RUA JACOB LUCHESI 3260,

Estado do RS, CEP 95032-000, na cidade de Caxias do Sul, pessoa física, vem, nos termos de que trata o

subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

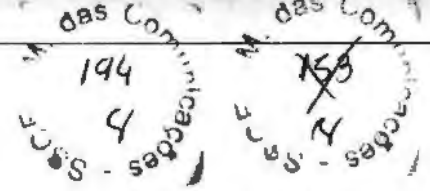
Caxias do Sul, 18 de JUNHO de 2009.

[Handwritten signature]

assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Carlos Andre Pônes, portador da carteira de identidade nº 1074412196, residente na Henrique Fracasso, 918, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95043-220, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 18 de JUNHO de 2009.

Carlos Andre Pônes

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Rosângela Da Silveira Oliveira, portador da carteira de identidade nº 1077717609, residente na Henrique Fracasso, 918, B. Fatima, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95043-220, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

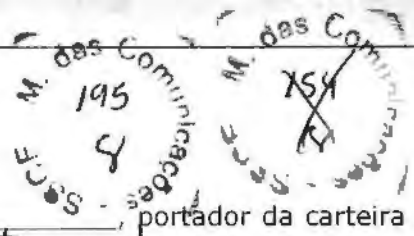
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 18 de JUNHO de 2009.

Rosângela da Silveira Oliveira

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO



LADEMIR VIVAL BRIZOLA, portador da carteira de identidade nº 1011066493, residente na JACOB LUCHESI 3260, na cidade de CAXIAS DO SUL, Estado do RS, CEP 92035-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 18 de JUNHO de 2009.

[Handwritten Signature]  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

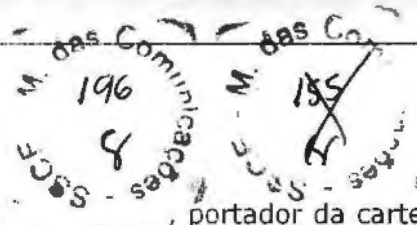
ROSELI H. TONIAZZO BRIZOLA, portador da carteira de identidade nº 2065857563, residente na RUA JACOB LUCHESI 3260, na cidade de CAXIAS DO SUL, Estado do RS, CEP 92035000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 18 de JUNHO de 2009.

Roselita H. Toniazzo Brizola.  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Eu, Clair Antonia de Souza, portador da carteira de identidade nº 6014739897, residente na Rua Claudino Antonio Bisotto, 395 Universitário, cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95041 - 140, pessoa física, ven, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 20 de maio de 2009.

Clair A. de Souza

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

BEATRIZ PAGANELLA ZIETOLIC, portador da carteira de identidade nº 4015288618, residente na Domingos Janoni nº 101, na cidade de Cx. do Sul, Estado do RS, CEP 95040-190, pessoa física, ven, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

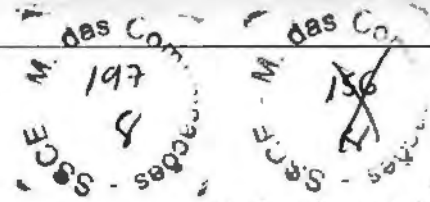
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 28 de maio de 2009.

x Beatriz Paganella Zietolic

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO



EU, MARGARETE A. SENGIR, portador da carteira de identidade nº 700249 104 65, residente na JOÃO BERTOTTI nº 952 APTO 31 MADUREIRA, na cidade de Co. SUL, Estado do RS, CEP 95040-370, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 17 de junho de 2009.

[Handwritten Signature]  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

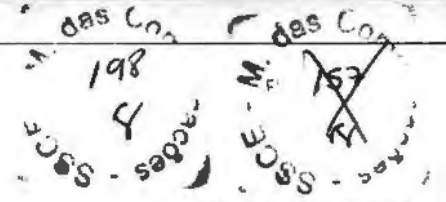
EU, Évelis Alves de Almeida, portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, residente na João Zardo - Menighi nº 2120 Universitária na cidade de Co. Sul, Estado do RS, CEP 95043-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 17 de junho de 2009.

Évelis Alves de Almeida  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Regina Maina Modelski, portador da carteira de identidade nº 1670677-9 SSPR, residente na Vicente Jissato 1691, na cidade de Cax. do Sul, Estado do RS, CEP 95040-890 - pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 28 de maio de 2009.

Regina Modelski  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

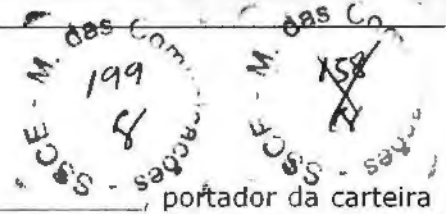
Heloisia Mari Feijó, portador da carteira de identidade nº 7044554835, residente na Domingos Janoni nº 130, na cidade de Cr. do Sul, Estado do RS, CEP 95040-190, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 28 de maio de 2009.

x Heloisia Mari Feijó  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Neusa Maria Lorenz, portador da carteira de identidade nº 1007651217, residente na AV. João Mengue, nº 1209, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95043-420, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural e Esportiva e Beneficente Novos Horizontes, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 22 de junho de 2009.

[Signature]  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Rubimar De Faveri, portador da carteira de identidade nº 5055682002, residente na R. DR LICENTE Bonanome 575, na cidade de CAXIAS DO SUL, Estado do RS, CEP 95043-250, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural, Esportiva e Beneficente Novos Horizontes, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 22 de junho de 2009.

[Signature]  
assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO

M. das Comunicações  
2009  
SECEM - Sec. M. das Com. - RS

CATARINA ANTONIA RILOSI DE OLIVEIRA portadora da carteira de identidade nº 4028710517, residente na CLOTILDE TIBOL LA RILOSI N.º 335, na cidade de CAXIAS DO SUL, Estado do RS, CEP 95043-005, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 21 de junho de 2009.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

VALDEMAR MACHADO DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade nº 7028690043, residente na CLOTILDE TIBOL LA RILOSI N.º 335, na cidade de CAXIAS DO SUL, Estado do RS, CEP 95043-005, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 21 de junho de 2009.

assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Fabiana dos Santos Leal

de identidade nº 4059564403, residente na Uetilde Tibob Piloxi  
342, Fátima, na cidade de Caxias do Sul,  
Estado do RS, CEP 95043005, pessoa física, vem, nos termos de que trata o  
subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por  
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 21 de junho de 2009.

Fabiana dos Santos Leal

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Aquinaldo Batista

portador da carteira  
de identidade nº 1060240189, residente na Uetilde Tibob Piloxi  
342, B. Fátima, na cidade de Caxias do Sul,  
Estado do RS, CEP 95043-005, pessoa física, vem, nos termos de que trata o  
subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por  
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

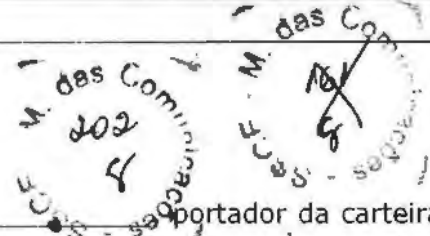
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 21 de junho de 2009.

AQUINALDO BATISTA

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO



PRISCILA PASSOS  
de identidade nº 1084264389, residente na CLOTILDE TIBOLLA  
RILOSI n.º 335, na cidade de CAXIAS DO SUL,  
Estado do RS, CEP 95043-005, pessoa física, vem, nos termos de que trata o  
subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por  
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 21 de junho de 2009.

Priscila Passos  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

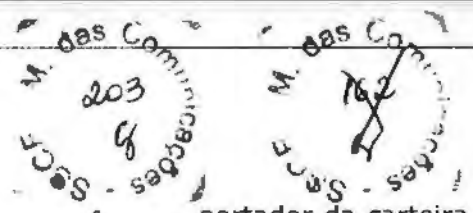
RICARDO RILOSI DE OLIVEIRA, portador da carteira  
de identidade nº 1096652084, residente na CLOTILDE TIBOLLA  
RILOSI, na cidade de CAXIAS DO SUL,  
Estado do RS, CEP 95043-005, pessoa física, vem, nos termos de que trata o  
subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por  
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 21 de junho de 2009.

Ricardo de Oliveira  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Eu, Mauri Fernandes de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 5048923756, residente na rua Clotilde Tibolla - rua 351 B. fatima, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95043-005, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Esportiva e Beneficente Novos Horizontes, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 25 de junho de 2009.

Mauri Fernandes de Oliveira  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

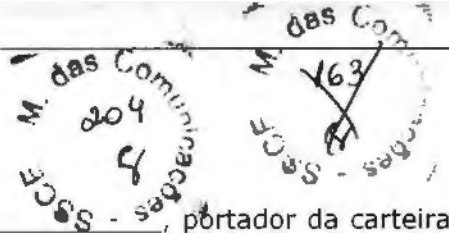
Vanderli José Massignani, portador da carteira de identidade nº 2013373747, residente na \_\_\_\_\_, na cidade de Clotilde Tibolla Riseri 351, Estado do RS, CEP 95 043 005, Caxias do Sul, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Esportiva e Beneficente Novos Horizontes, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 21 de junho de 2009

Vanderli José Massignani  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Mauro Antonio Rampelotto, portador da carteira de identidade nº 2066272841, residente na Dr. Castro M. Fiumi 1102, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95043200 - , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Esportiva e Beneficente Novos Horizontes, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 20 de 05 de 2009.

Mauro Antonio Rampelotto  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

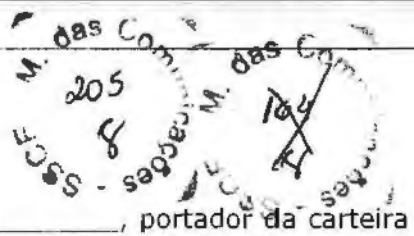
Domineia Silva Silveiro, portador da carteira de identidade nº 8066105779, residente na Antonio Cyeffi nº 216 Bairro: Fátima, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95043 - 080, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Esportiva e Beneficente Novos Horizontes, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 20 de Maio de 2009.

Domineia Silva Silveiro  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Marina Silva Silveira, portador da carteira de identidade nº 1013799695, residente na Renato Del mese 1431, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95043000 - , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVAS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 20 de maio de 2009.

Marina Silva Silveira
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

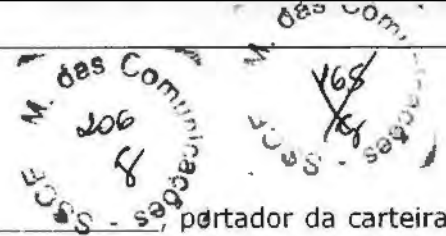
Karolai Silve Silveira, portador da carteira de identidade nº 8099073634, residente na Renato Del mese 1431, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95043000 - , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVAS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 20 de maio de 2009.

Karolai Silveira
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO



LOURENÇO ORLANDI, portador da carteira de identidade nº 800 458 5934, residente na Caetano Melo Filho 445, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95043-200, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 20 de maio de 2009.

[Handwritten Signature]  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

ERINEU DOS SANTOS PEREIRA, portador da carteira de identidade nº 4230 608, residente na Professora Ireni Lorandi 275, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

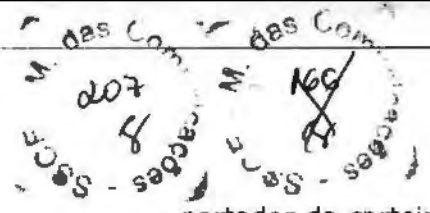
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 20 de maio de 2009.

[Handwritten Signature]  
assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Darcen Bossle Brando, portador da carteira de identidade nº 503 957 2671, residente na Rua Ivone Joáim Vargas 230, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP \_\_\_\_\_, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 21 de maio de 2009.

Darcen DOME Brando

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Geni Caetano Silveira, portador da carteira de identidade nº CPF 149 534 470-34, residente na Renato del mese 1431, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95 043-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

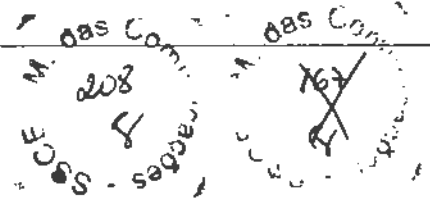
Caxias do Sul, 20 de maio de 2009.

Geni Caetano Silveira

assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Alcindo André Feneira dos Santos, portador da carteira de identidade nº 7079473796, residente na João Memeguzzi 1504, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP \_\_\_\_\_, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOUOS HORIZONTES que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 20 de maio de 2009.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

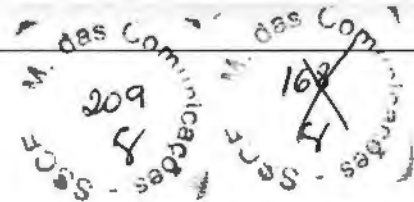
Neiva Regina Duarte Costa, portador da carteira de identidade nº 406 975 0943, residente na João Memeguzzi 1504, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP \_\_\_\_\_, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOUOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 20 de maio de 2009.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO



\_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade nº 10.27811.24.65, residente na ABEL ZATERA 39 Yariquisch Meira, na cidade de CAXIAS DO SUL, Estado do \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 21 de maio de 2009.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

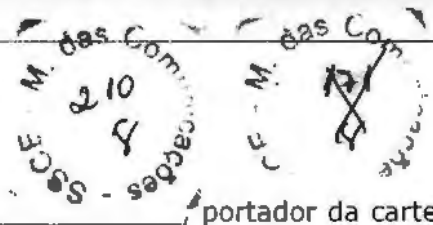
\_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade nº 4039678649, residente na Antônio Barbi 307, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP \_\_\_\_\_, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 21 de maio de 2009.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO



\_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade nº CPF 477 615 120 00, residente na VICENTE DANACIUSI BR FATIMA, na cidade de CX DOSUL, Estado do RS, CEP 95043 250 - , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 28 de MAIO de 2009.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

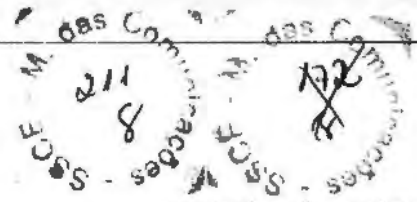
\_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade nº 1016462958, residente na AV. MAURÍCIO JOSÉ MENEGUZZI 310, na cidade de CX SUL, Estado do RS, CEP 95043420 - , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 30 de MAIO de 2009.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO



OSÓRIO Adelar Silveira Primm, portador da carteira de identidade nº 327.094.630-91, residente na Rua Amadeu Rossi nº 415, na cidade de Caxias do Sul, Estado do R.S., CEP 95.043-40, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 21 de maio de 2009.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

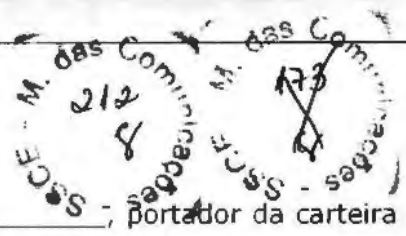
Udilso de Souza, portador da carteira de identidade nº 4056907084, residente na Francisco S. Belli 1024, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP \_\_\_\_\_, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 21 de maio de 2009.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO



EU, ROSANA DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº 36.495.457-7, residente na CLAUDINO ANTONIO BRISOTTO 333 B. UNIVERSITARIO, na cidade de Ca. do Sul, Estado do RS, CEP 95040-140, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 5 de junho de 2009.

Rosana dos Santos  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

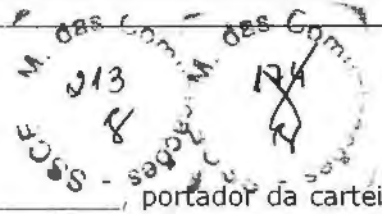
EU, VALMOR ALVES DE SOUZA, portador da carteira de identidade nº 9026994401, residente na RUA CLAUDINO BRIZOTTO 395, na cidade de Ca. do Sul, Estado do RGS, CEP 95041-140, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 05 de JUNHO de 2009.

Valmor A. de Souza  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO



EDUARDO ELICKER BISCHOFF

portador da carteira de identidade nº 1112850563, residente na R. FRANCISCO STEFFI nº 740 B. N.S. DE Fátima, na cidade de CAXIAS DO SUL, Estado do RS, CEP 95 043 - 280, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 16 de Junho de 2009.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Volnei Elicker

portador da carteira de identidade nº 20 36 90 29 69, residente na R. FRANCISCO STEFFI nº 740 B. N.S. DE Fátima, na cidade de CAXIAS DO SUL, Estado do R.S., CEP 95 043 - 280, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

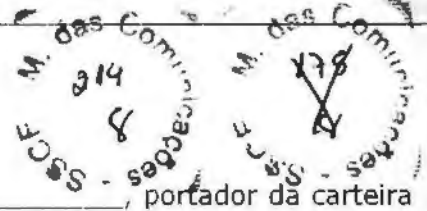
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 16 de Junho de 2009.

assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Silvana Pomes, portador da carteira de identidade nº 7017741112, residente na Rua Andrade Neves 668 1201, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95084-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 19 de Junho de 2009.

X Silvana Pomes  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Selso L. Susin, portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, residente na Rua Osvaldo Airlino 197, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95043-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

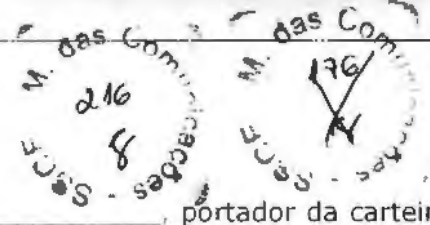
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 19 de Junho de 2009.

[Signature]  
assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Edelan Bischoff

portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, residente na Rua Francisco Steffy, 740, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95043-280 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Esportiva Beneficente Novos Horizontes, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 16 de junho de 2009

[Signature]  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

José Roberto de Oliveira

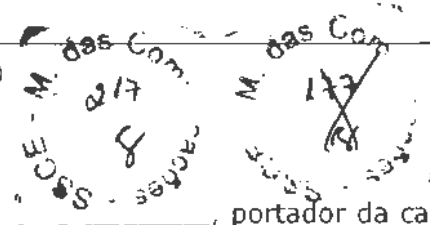
portador da carteira de identidade nº 407 406 238 3, residente na Rua: FRANCISCO STEFFI 740, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do RS, CEP 95043-280 pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Esportiva Beneficente Novos Horizontes, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 19 de junho de 2009.

[Signature]  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Leonardo Weber

portador da carteira de identidade nº 1065914838, residente na Rua Cesari Andre  
330 - N. 47, na cidade de Caxias do Sul,  
Estado do RS, CEP 95043 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 16 de Junho de 2009.

x Leonardo Weber

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Márcio Vinícius S. de Souza

portador da carteira de identidade nº 111146328, residente na Rua Adelar de Spada  
Santos nº 228, na cidade de Caxias do Sul,  
Estado do RS, CEP 95043 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

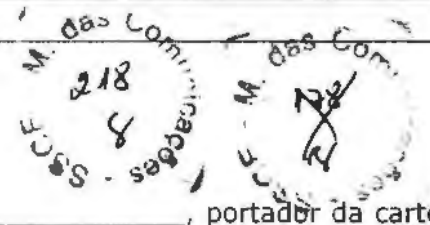
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 16 de Junho de 2009.

x Márcio Vinícius S. de Souza

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Emi Fátima Fidor, portador da carteira de identidade nº 6.171.715-6, residente na Cruz Galvão 546, B. Fátima, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95043-230, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 26 de Maio de 2009.

[Signature]  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

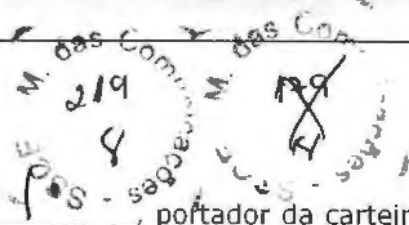
Claudioniro Teles Salvo, portador da carteira de identidade nº 3054226984, residente na R. Henrique Fracasso, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95043-302, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 15 de Junho de 2009.

Claudioniro Teles Salvo  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Adão Jocelino Ramo, portador da carteira de identidade nº 70191704452, residente na RUA DR HENRIQUE FRACASSO 786, na cidade de CAXIAS DO SUL, Estado do R.S., CEP 95043 220, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da RADIO FATIMA FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 15 de MAIO de 2009.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

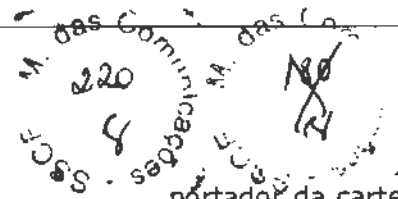
Cleonice Beatris da Silva, portador da carteira de identidade nº 1084837473, residente na Henrique Fracasso 747, na cidade de Caxias do Sul, Estado do R.S., CEP 95043 -220, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Rádio Fátima FM, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 25 de Maio de 2009.

assinatura

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Inajara de Oliveira de Assunção, portador da carteira de identidade nº 10 80133406, residente na Rua Henrique Fracasso - nº 537, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95043 -220, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da \_\_\_\_\_, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 20 de maio de 2009.

Inajara de O. Assunção  
assinatura

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO

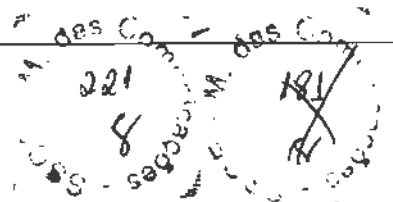
Roseli Alves da Rocha, portador da carteira de identidade nº 1074350818, residente na Rua Henrique Fracasso - nº 536, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95043 -220, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da \_\_\_\_\_, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 20 de maio de 2009.

Roseli Alves da Rocha  
assinatura

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Pedro Fernandes de Assunção, portador da carteira de identidade nº 50 22 53 69 07, residente na Rua Henrique Fracasso nº 537, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95043 - 220, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da \_\_\_\_\_, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 25 de maio de 2009.

Pedro Fernandes Assunção

assinatura

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Eni Salete de Assunção Godoi, portador da carteira de identidade nº 50 26 56 52 25, residente na Rua Henrique Fracasso nº 537, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95043 - 220, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da \_\_\_\_\_, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

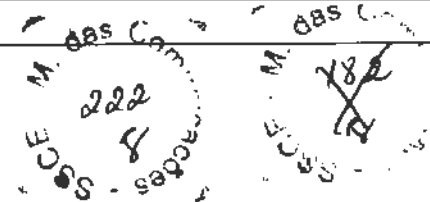
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 25 de maio de 2009.

Eni Salete de A. Godoi

assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Conderson do Nascimento, portador da carteira

de identidade nº 70 91731674, residente na Imadeu  
Rossi 140 Fatima, na cidade de Caxias do Sul,  
Estado do RS, CEP 95043-040, pessoa física, vem, nos termos de que trata o  
subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
**ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES**, que tem por interesse  
executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 13 de junho de 2009.

Conderson do N. do Nascimento

assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Paulo Roberto Antunes, portador da carteira

de identidade nº 8111666163, residente na Almato  
Delmezi 515 Fatima, na cidade de Caxias do Sul,  
Estado do RS, CEP 95043-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o  
subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
**SOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES**, que tem por interesse  
executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 13 de junho de 2009.

Paulo Roberto Antunes

assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Luís Tondos

de identidade nº 2092694963, residente na Rua Leoni Rodrigues,  
na cidade de Caxias do Sul

Estado do RS, CEP 95043-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 13 de junho de 2009.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Luciano dos Santos

de identidade nº 4082965759, residente na Djalma José Paiva  
271 Fátima, na cidade de Caxias do Sul

Estado do RS, CEP 95043060, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 13 de junho de 2009.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO



JORGE ARAUJO SANTOS CARSONO

de identidade nº 8033707723, residente na AMADEO ROSSI, 405 BARRIO N.ª S.ª FÁTIMA, na cidade de CAXIAS DO SUL, Estado do RS, CEP 95043-410 - pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESP. BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 15 de maio de 2009.

[Handwritten signature]

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

MARA REGINA FEIJÓ

de identidade nº 8113765527, residente na Amadeo Rossi 405 Fatima, na cidade de CAXIAS DO SUL, Estado do RS, CEP 95043-410, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Esp. Beneficente Novos horizontes, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 15 de maio de 2009.

[Handwritten signature]

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

COLE M. das Com. 225  
COLE M. das Com. 125

Diana Daniela Paim, portador da carteira

de identidade nº 2093937901, residente na DR. Henrique

Fracasso 531 B. Fatima, na cidade de Caxias do Sul,

Estado do R.S., CEP 95043220 - , pessoa física, vem, nos termos de que trata o

subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da \_\_\_\_\_

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por

interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 19 de maio de 2009. ✓

Diana Daniela Paim

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Ronaldo Francisco, portador da carteira

de identidade nº 1103834238, residente na DR. Henrique

Fracasso 531 B. Fatima, na cidade de Caxias do Sul,

Estado do R.S., CEP 95043220 - , pessoa física, vem, nos termos de que trata o

subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da \_\_\_\_\_

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES que tem por

interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

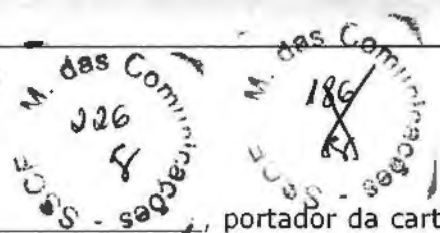
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 19 de maio de 2009.

Ronaldo Francisco

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Luam Holm Fahn

portador da carteira

de identidade nº 61 10 49 77 71, residente na Rua Henrique Francisco  
435 B. Fátima, na cidade de Caxias do Sul,  
Estado do RS, CEP 95043-220, pessoa física, vem, nos termos de que trata o  
subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da \_\_\_\_\_  
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por  
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 19 de 05 de 2009.

Luam Holm Fahn

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Bianca Paim da Silva

portador da carteira

de identidade nº 112689061, residente na Rua Henrique Francisco  
531, na cidade de Caxias do Sul,  
Estado do RS, CEP 95043-220, pessoa física, vem, nos termos de que trata o  
subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da \_\_\_\_\_  
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por  
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

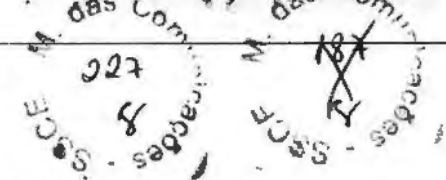
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 19 de 05 de 2009.

Bianca Paim da Silva

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO



UBIRATAN REGINALDO KOLLETT DIAS, portador da carteira de identidade nº 7042911925, residente na R. Boili do Gromo 236, na cidade de CAXIAS DO SUL, Estado do RS, CEP 95043-250, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 19 de Maio de 2009.

assinatura

9945224

MANIFESTAÇÃO DE APOIO -

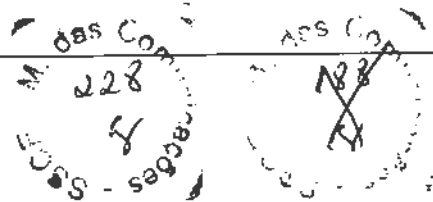
Erozete SCHREIBER, portador da carteira de identidade nº CIC 448128500-10, residente na Hermano Procosso, na cidade de CAXIAS DO SUL, Estado do RS, CEP 95043-220, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 19 de Maio de 2009.

assinatura

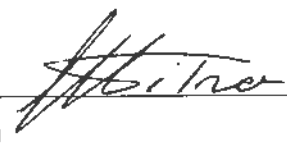
### MANIFESTAÇÃO DE APOIO



SEBASTIÃO NERY BOQUES DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 4082188154, residente na RUA ANGELOINA, SASSI LOMANDOLI N. 264, FATIMA, na cidade de CAXIAS DO SUL, Estado do RS, CEP 95043-050, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Esportiva e Beneficente Naves Horizontes, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 14 de Maio de 2009.

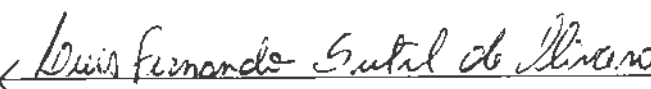
X   
assinatura

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO

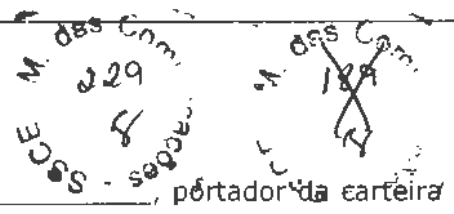
EU, LUIZ FERNANDO SUTIL DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade nº 1098578568, residente na RUA PRIMA POSTALI, 147, B. ESPANADA, na cidade de CAXIAS DO SUL, Estado do RS, CEP 95096-500, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Esportiva e Beneficente Naves Horizontes, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 14 de Maio de 2009.

X   
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO



JOÃO LUIZ CARLOTTO

de identidade nº 9027914853, residente na RUA ISIDORO CERVELIN 1213 BLOCO I, na cidade de CAXIAS DO SUL, Estado do RS, CEP 95043-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 15 de MAIO de 2009.

[Handwritten signature of João Luiz Carlotto]

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Jose Maria dos Santos Vieira

portador da carteira de identidade nº 3042361471, residente na Rua Claudir PAULO BELENSIER - Nº 1146 - CENTENÁRIO II, na cidade de CAXIAS DO SUL, Estado do RS, CEP 95043-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 15 de Maio de 2009.

[Handwritten signature of Jose Maria dos Santos Vieira]

assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Teomilda de O. Duarte, portador da carteira de identidade nº 4055910295, residente na Rua: Luiz Roberto Guerra, 89, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95110-748, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 20 de Maio de 2009.

Teomilda Duarte

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Douglas Duarte Barbosa, portador da carteira de identidade nº 1082387947, residente na Rua: Luiz Roberto Guerra, 89, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 91100-748, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

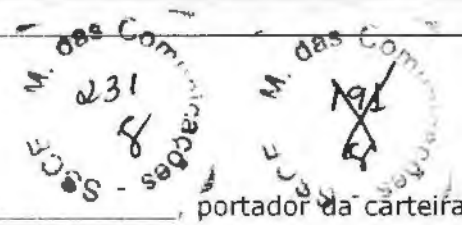
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 20 de Maio de 2009.

Douglas Duarte Barbosa

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Teresinha de Fatima Borges Duarte, portador da carteira de identidade nº 5053879994, residente na R. Botafogo 9. Universitário 1891, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95040-150, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 19 de maio de 2009.

Terezinha Fátima Borges Duarte

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Honorina Alexandre Borges Velho, portador da carteira de identidade nº 1087531297, residente na R. Botafogo 9. Universitário 1991, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95040-150, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

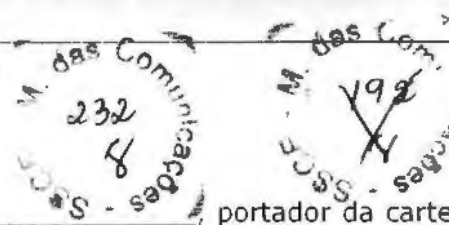
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 21 de maio de 2009.

Honorina Alexandre Borges Velho

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Su João Maria Antunes, portador da carteira de identidade nº 664.197.430.87, residente na IVONE J. VARGAS Nº 435, na cidade de CAXIAS DO SUL, Estado do RS, CEP 95043-001, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOUOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 30 de Meio de 2009.

João Maria Antunes dos Santos  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

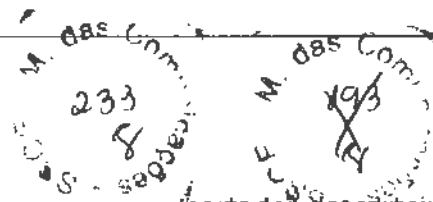
Antonio R. do Prado, portador da carteira de identidade nº 7013094731, residente na Pradoes Rom' Nº 532, na cidade de ca do sul, Estado do RS, CEP 95043-040, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOUOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 20 de Junho de 2009.

[Signature]  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Amando A. Mesage portador da carteira de identidade nº 1016223996, residente na Luz Branca 585, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95099330, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 22 de Junho de 2009.

[Handwritten Signature]  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Andrielle da Silva, portador da carteira de identidade nº 94033523 91, residente na Rua Amadeu Romi, 405, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95043 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

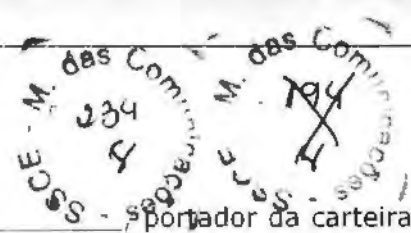
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 20 de maio de 2009.

Andrielle da Silva

assinatura

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Eu Robson Borges Junior, portador da carteira de identidade nº 8099995741, residente na R. Hugo Argenta, B. Fátima, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95043-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 07 de Junho de 2009.

  
assinatura

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Eu Diego Dondoni do Paulo, portador da carteira de identidade nº 8096279586, residente na R. Ance Inês, B. Fátima, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95043-273, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 07 de junho de 2009.

  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Roberto de Oliveira Borges, portador da carteira de identidade nº 033759980-30, residente na Djalma José Paim, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95043060 - , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 7 de Junho de 2009.

Roberto de Oliveira Borges  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Alan Jenson Borges de Silva, portador da carteira de identidade nº 9105341623, residente na Djalma José Paim, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95043060 - , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

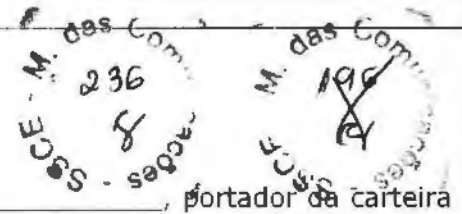
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 6 de Junho de 2009.

Alan Jenson Borges  
assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Juan Vieira de Loui

portador da carteira

de identidade nº C.D.F 421 159 900.30, residente na ... na cidade de Caxias do Sul, Estado do R.S., CEP 95045335, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ... que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 21 de Junho de 2009

assinatura

Juan J Vieira de Loui

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

José de Freitas Borges, portador da carteira de identidade nº 1073370296, residente na Rua Angelina Sami Banduli, 264 Jatiá, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95043-050, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Esportiva e Beneficente Novos Horizontes, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

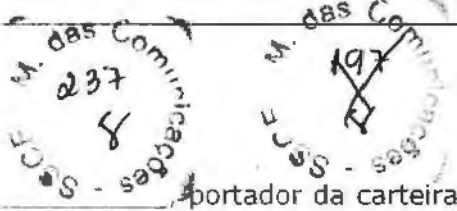
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 14 de Maio de 2009.

José de Freitas Borges
assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO



ALBERTO GIEQUELIN

portador da carteira

de identidade nº 20 39 58 48 71, residente na R: BALLESO

Paganelli, na cidade de CAXIAS DO SUL

Estado do RS, CEP 95096450, pessoa física, vem, nos termos de que trata o

subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSO-

CIÇÃO Esportiva e Beneficente NOVOS HORIZONTES, que tem por

interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 20 de JUNHO de 2009.

Alberto Giequelin

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

CLOVIS BARBOZA

portador da carteira

de identidade nº 1029402284, residente na R. 10 de maio

234, na cidade de \_\_\_\_\_,

Estado do RS, CEP 95100 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o

subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Asso-

ciação Esportiva e Beneficente NOVOS HORIZONTES, que tem por

interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 21 de MAIO de 2009.

Clovis Barboza

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO



PAULO DE MELLO

portador da carteira

de identidade nº 8082184006, residente na DEZ DE MAIO 276

na cidade de CAXIAS DO SUL

Estado do RS, CEP 95045-335, pessoa física, vem, nos termos de que trata o

subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por

interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 21 de MAIO de 2009.

Paulo de Mello

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

SUZANA GLAUERO DE CASTILHOS

portador da carteira

de identidade nº 5034224962, residente na DEZ DE MAIO 276

na cidade de CAXIAS DO SUL

Estado do RS, CEP 95045 335, pessoa física, vem, nos termos de que trata o

subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por

interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

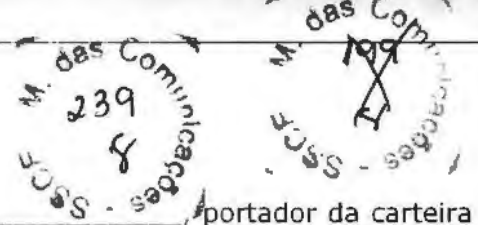
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 21 de MAIO de 2009.

[Handwritten Signature]

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Joseni Floriano, portador da carteira de identidade nº 8095275221, residente na 10 de Maio, na cidade de CAXIAS DO SUL, Estado do RS, CEP 95045335, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da \_\_\_\_\_, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 21 de junho de 2009.

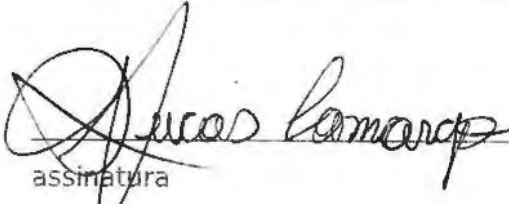
  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

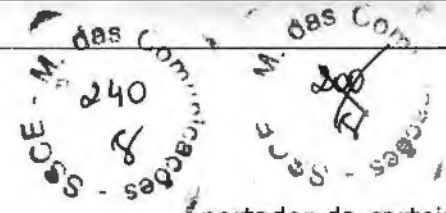
DUCAS CAMARGO, portador da carteira de identidade nº 5103058821, residente na 10 DE MAIO, na cidade de CAXIAS DO SUL, Estado do RS, CEP 95045335, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da \_\_\_\_\_, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 21 de JUNHO de 2009.

  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Lucimar Baibiot, portador da carteira de identidade nº 1051112199, residente na 10 DE MAIO, na cidade de CAXIAS DO SUL, Estado do RS, CEP 95045 335, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da \_\_\_\_\_, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 21 de Junho de 2009.

[Signature]  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

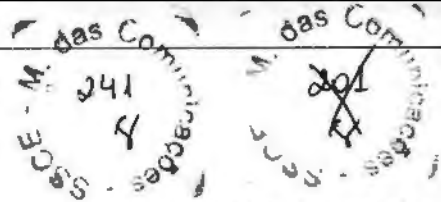
Luci V. de Faria, portador da carteira de identidade nº 5054030194, residente na 10 de maio, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95045 335, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da \_\_\_\_\_, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 21 de Junho de 2009.

Luci V. de Faria  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO



William Luiz Pinon, portador da carteira de identidade nº 3066 15508 1, residente na R. Patrício Pasqueli, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95140 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA e BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 3 de JUNHO de 2009.

William Pinon  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

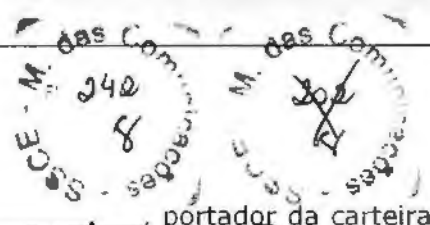
Pedro da Silva Garcia, portador da carteira de identidade nº 5017107151, residente na Rua Caetan, Anexo Fátima 1280 Fátima, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95043 - 200, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA e BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 07 de Junho de 2009.

Pedro Silva Garcia  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Andreia Bartoline de Melo., portador da carteira de identidade nº 3076408693, residente na R. Amado Perini 903, B. Diamantina, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95043 - 410, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Esportiva e Beneficente Novos Horizontes, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 09 de junho de 2009.

Andreia B de Melo.  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Graci Benvato, portador da carteira de identidade nº 4044914994, residente na R. Amálie Wiza 410 198 Jardim Eldorado, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do RS, CEP 95059 - 040, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Esportiva e Beneficente Novos Horizontes, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

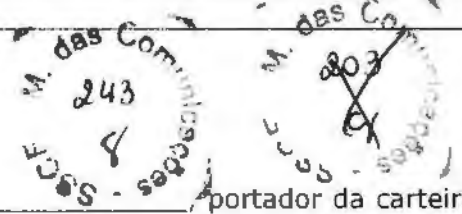
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 08 de junho de 2009.

Graci Benvato  
assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO



SILVIA DE MARI

de identidade nº 5059448299, residente na RUA PAZES 682/110 ROSS, 633, na cidade de CAXIAS DO SUL, Estado do RS, CEP 95060-570, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 20 de JUNHO de 2009.

[Handwritten signature]

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Juliana dos Santos Bepko

de identidade nº 3061578567, residente na R. Antonio Botto 1153 Fatima, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95043-180, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

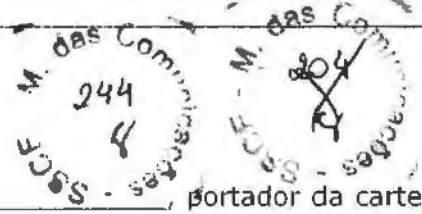
Caxias do Sul, 20 de Junho de 2009.

[Handwritten signature]

assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Fábio Danilo Deves

portador da carteira de identidade nº 2075113304, residente na rua Cirilo Bazzucchi 399, na cidade de Caxias do Sul,

Estado do RS, CEP 95070-480, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Esportiva e Beneficente Novos Horizontes, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 10 de Junho de 2009.

Fábio Danilo Deves

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Greasielle Deves Alves

portador da carteira de identidade nº 9038883568, residente na Rua Seco 500, na cidade de Distrito Caxias do Sul,

Estado do RS, CEP 95140-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Esportiva e Beneficente Novos Horizontes, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

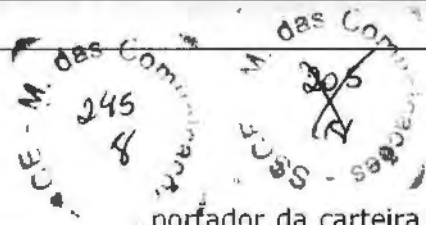
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 12 de Junho de 2009.

Greasielle Deves Alves

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO



SEBASTIÃO ULIAN, portador da carteira de identidade nº 7002278013, residente na RUA JAWB Cuchosi 4422, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 91072-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 10 de Junho de 2009.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Terezinha Daniela Deves, portador da carteira de identidade nº 1038796437, residente na Ciolo Ruggieri 391, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95070-400, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 11 de junho de 2009.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Clávis Borges de Godoi, portador da carteira de identidade nº 3.917.620, residente na R. Aluísio Antunes 290 - Serrano, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95059-390, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 07 de junho de 2009.

Clávis Borges de Godoi  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

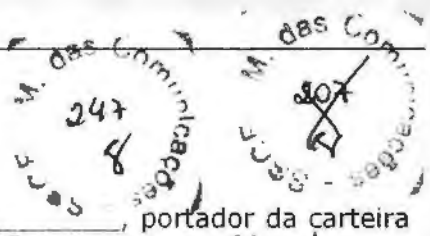
Esdras Villan dos Santos, portador da carteira de identidade nº 6068504197, residente na RUA CORONEL CAMISSÃO Nº 130 BAIRRO CENTRO, na cidade de CAXIAS DO SUL, Estado do RS, CEP 95020-420, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 18 de JUNHO de 2009.

Esdras Villan dos Santos  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Sebastiana Silveira Mota, portador da carteira de identidade nº 8027529703, residente na R. João Monteiro 074. B. Serrano, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95059-450, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 01 de junho de 2009.

Sebastiana S Mota  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

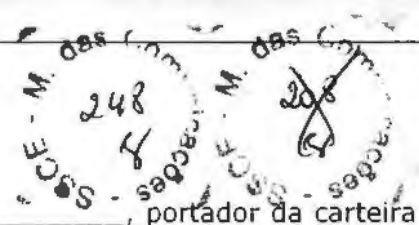
Adeomar Gomes Mota, portador da carteira de identidade nº 1018219781, residente na R. João Monteiro N° 074. B. Serrano, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95059, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 01 de junho de 2009.

Adeomar Gomes Mota  
assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Jônês Gristina Karoleski

de identidade nº 3051918971, residente na rua Frederico  
Guebara, 385, na cidade de Caxias do Sul,  
Estado do RS, CEP 95032-730, pessoa física, vem, nos termos de que trata o  
subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da \_\_\_\_\_  
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por  
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 04 de junho de 2009.

Jônês C. Karoleski

assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO

SERGIO RODRIGUES DA ROSA, portador da carteira  
de identidade nº 1050524808, residente na R. SÃO FRANCISCO  
DE PAULA, na cidade de CAXIAS DO SUL,  
Estado do RS, CEP 95043-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o  
subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da \_\_\_\_\_  
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por  
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

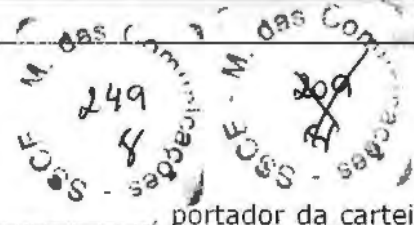
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 06 de junho de 2009.

Sergio R. da Rosa

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Dinah Terezinha Borges Pereira, portador da carteira de identidade nº 8060241851, residente na R. Dr. Julio Rosa Cruz 832 - Sagrada Família, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95052-190, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTES NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 31 de maio de 2009.

Dinah Terezinha Borges Pereira

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Patrícia da Rosa Andrade, portador da carteira de identidade nº 4109270035, residente na R. Dr. Julio Rosa Cruz 832 - Sagrada Família, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95052-190, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTES NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

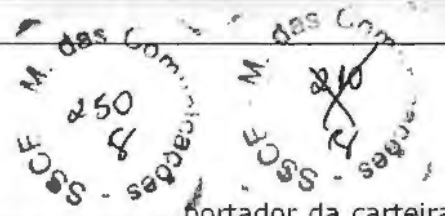
Caxias do Sul, 31 de maio de 2009.

Patrícia da Rosa Andrade

assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Leandro Alves, portador da carteira de identidade nº 8051211798, residente na Vila Seara, Distrito Cx. do Sul, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95140 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 01 de junho de 2009.

Leandro Alves  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Rui A. Giazzon, portador da carteira de identidade nº 40.36745059, residente na R. João Mantelero nº 256 B Serrano, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95059 - 450, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

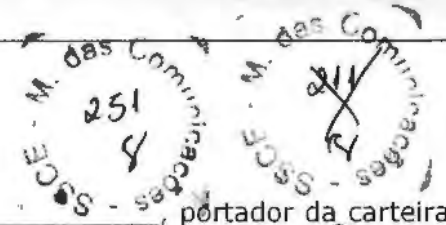
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 01 de junho de 2009.

Rui A. Giazzon  
assinatura



### MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Andrea Vanessa Pereira Moto, portador da carteira

de identidade nº 1076413242, residente na R. Dr. Julio Rosa  
Cruz 832, na cidade de Caxias do Sul,  
Estado do RS, CEP 95052-190, pessoa física, vem, nos termos de que trata o  
subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por  
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 31 de maio de 2009.

Andrea Vanessa Pereira Moto

assinatura

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Nilton Gomes Moto, portador da carteira

de identidade nº 6054883721, residente na R. João Monteiro  
074. B. Serrano, na cidade de Caxias do Sul,  
Estado do RS, CEP 95043-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o  
subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por  
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

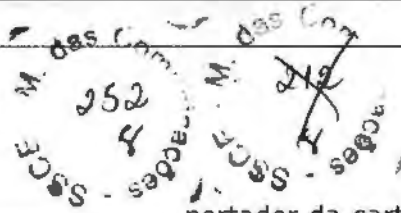
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 31 de maio de 2009.

Nilton Gomes Moto

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Alonche Pato portador da carteira de identidade nº 99.44.58.35, residente na Adolfo Lenzini 171, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95043 500, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 21 de junho de 2009.

[Signature]  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Josiane da Silva Mello portador da carteira de identidade nº 081018329, residente na RUA MARIO MUTTI, 264, na cidade de CAXIAS DO SUL, Estado do RS, CEP 95043 - 440, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 20 de junho de 2009.

Josiane Mello  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO



ALEXANDRE CAETANO NODARI

portador da carteira de identidade nº 7052610933, residente na RUA TARQUENIO ZAMBELLI, 253/704 - BAIRRO LOURDES na cidade de CAXIAS DO SUL, Estado do RS, CEP 95054 - 410, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Esportiva e Beneficente Novos Horizontes, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 06 de JUNHO de 2009.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Silvana Gomes Mota

portador da carteira de identidade nº 6052669337, residente na Rua Tarquinio Zambelli, nº 253/704, na cidade de Cx. do Sul, Estado do RS, CEP 95054 - 410, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Esportiva e Beneficente Novos Horizontes, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 06 de junho de 2009.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Maria Modalena Borges Peirena portador da carteira de identidade nº 3068438641, residente na R. Afonso Seco, 360 Jardim Eldorado, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95059-001, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 07 de junho de 2009.

Maria Modalena Borges Peirena  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Keli de Lima portador da carteira de identidade nº 8093843459, residente na R. Aluísio Antunes nº 290 B Serrano, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95059-390, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 07 de junho de 2009.

Keli de Lima  
assinatura

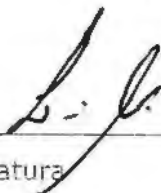
MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Luciano Alves, portador da carteira de identidade nº 10.57.50.29.55, residente na R. Padre Gerônimo Rossi, Ana Rech, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95043-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 01 de junho de 2009.

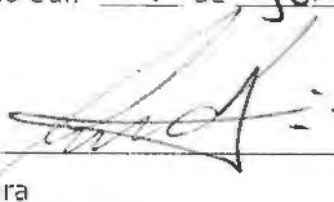
  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

André Roberto Karolinski, portador da carteira de identidade nº 6050779813, residente na rua Frederico Guerra, 195, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95032-430, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 04 de junho de 2009.

  
assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Maisem da Costa de Jesus, portador da carteira de identidade nº 4098119904, residente na Rua Mons. João Merquês nº 935, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95043-420, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 14 de Junho de 2009.

Maisem da Costa de Jesus
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

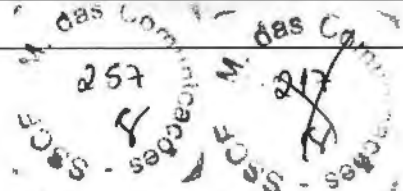
Magda Renome da Silva, portador da carteira de identidade nº (0000) 905266 6048, residente na Rua Maria Mutti 264, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95043-410, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residencia se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 20 de maio de 2009.

Magda R. da Silva
assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Zones de Assis Oliveira Machado, portador da carteira de identidade nº CPF-64743 96920, residente na AV. DR. Renato Dalmeida N.º 573, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95 043 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural, Esportiva e Beneficente Flores Horizontais, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 20 de junho de 2009.

assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Patrícia Ferreira de Abreu, portador da carteira de identidade nº 5098740/51, residente na Henrique Fracasso 918, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95043-220, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural, Esportiva e Beneficente Flores Horizontais, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

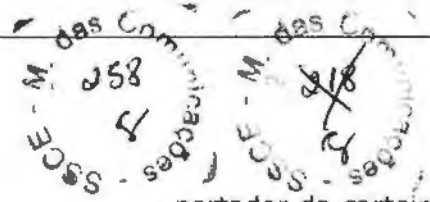
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 20 de junho de 2009.

assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Germossi Irineu Braga, portador da carteira de identidade nº 1017630078, residente na Rua José Paim Hoffmann Nº 59 Bairro Santos Dumont na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP \_\_\_\_\_, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 20 de junho de 2009.

Germossi Irineu Braga

assinatura

Germossi Irineu Braga

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Leon Michael Pomes, portador da carteira de identidade nº 9098436901, residente na Herriquê Inacasso 918, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95043-220, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

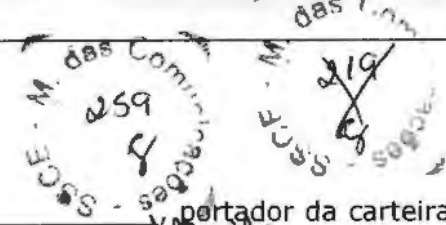
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 20 de junho de 2009.

Leon M Pomes

assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO



André Luis dos Santos Bischoff, portador da carteira de identidade nº 91049398149, residente na rua n.º 171, Estimada, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95043-500, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVAS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 16 de Maio de 2009.

André L. S. Bischoff

assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Juliane Costa da Rosa, portador da carteira de identidade nº 1092233657, residente na Rodolfo Longu 35, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95043-500, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVAS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

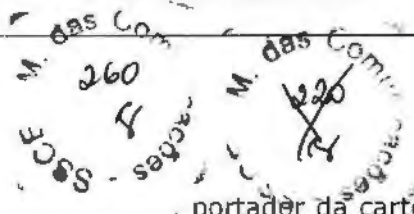
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 21 de junho de 2009.

Juliane Costa

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Moises Teixeira Mendonça.

portador da carteira de identidade nº 6052962071, residente na RUA Caetano Mello  
FILHO Nº 1340 casa 2, na cidade de Caxias do Sul.

Estado do RS, CEP 95043 - 200, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 19 de JUNHO de 2009.

Moises T. Mendonça.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

HERICLIS DOUGLAS PINTOS OLIVEIRA, portador da carteira de identidade nº 4105571063, residente na CAETANO MELLO

FILHO Nº 1340 casa 2, na cidade de CAXIAS DO SUL, Estado do RS, CEP 95043 - 200, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

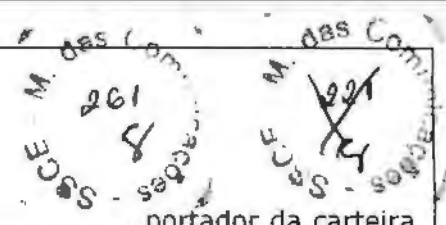
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 18 de JUNHO de 2009.

HERICLIS

assinatura

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Cláudio Nunes Machado, portador da carteira de identidade nº 5018313568, residente na Castelo Mello Filho 1191, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95043-200, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Esportiva e Beneficente Novos Horizontes que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 18 de junho de 2009.

Cláudio Nunes Machado  
assinatura

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO

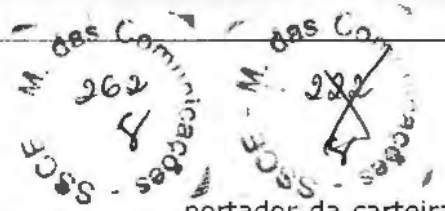
João Carlos Machado, portador da carteira de identidade nº 1082861498, residente na Castelo Mello Filho 1191, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95043-200, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Esportiva e Beneficente Novos Horizontes que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 18 de junho de 2009.

João Carlos Machado  
assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO



ARACELI BODA PIMOS, portador da carteira de identidade nº 1.660.753-7 URUGUAY, residente na RUA CARLAO M. FILHO Nº 1340 casa 2, na cidade de CAXIAS DO SUL, Estado do RS, CEP 95043-200, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOUOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 04 de JUNHO de 2009.

assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO

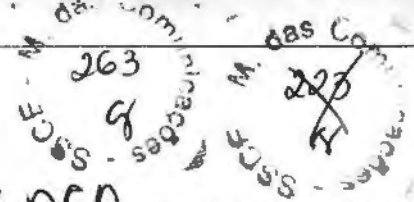
Randy Wilby P. Murray, portador da carteira de identidade nº 5050494714, residente na SERVIDO Antonio Galvetti Nº 198, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95088680-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOUOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 18 de Junho de 2009.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO



CLEITON FERNANDO ANGE LI FOGUEA, portador da carteira de identidade nº 1067203313, residente na ITAPARE, 397, na cidade de CAXIAS DO SUL, Estado do RS, CEP 95070-17, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 10 de JUNHO de 2009.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

JEAN CARLOS DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº DANDRÉA 373, residente na JOÃO, na cidade de CAXIAS DO SUL, Estado do RS, CEP 95043-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

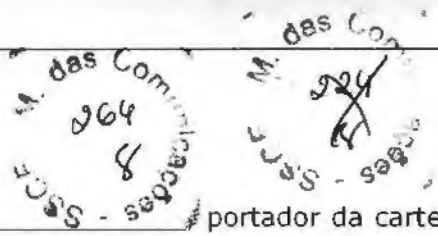
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 27 de MAIO de 2009.

assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Fernando F. Barbosa Silveira, portador da carteira de identidade nº 4026022255, residente na Rua Amadeu Rossi, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95049-040, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Esportiva e Beneficente Novos Horizontes, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 16 de Maio de 2009.

Fernando F. Barbosa Silveira, assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Vanderli Pereira Chaves, portador da carteira de identidade nº 1023059999, residente na Rua Vitorio Batisti, Bairro Jardim Eldorado, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95059-500, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Esportiva e Beneficente Novos Horizontes, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

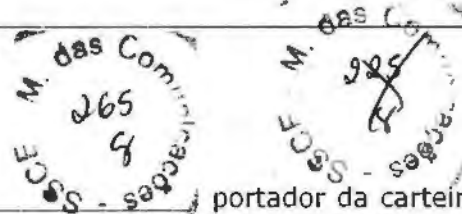
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 16 de Maio de 2009.

Vanderli Pereira Chaves, assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Alexandro Amoral de Mota portador da carteira de identidade nº 7052582124, residente na Av. Amadeo Rossi nº 413 B. Fatima, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95043-040, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 16 de Março de 2009.

Alexandro Amoral de Mota  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Fabio Amoral de Mota portador da carteira de identidade nº 8085043894, residente na Rua Amadeo Rossi nº 532, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95043-040, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 18 de Março de 2009.

Fabio A. Mota  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO



MARCUS REIS

de identidade nº 2061189203, residente na Ven. Jericy D. OS ROSA, na cidade de CT do SUL

Estado do RS, CEP 95088120, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 18 de Maio de 2009.

[Handwritten signature]

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Maria Afrocilla Barbega de Matos

de identidade nº 6079291636, residente na Rua Amadeu Fozzi nº 413, na cidade de Foziz do Sul

Estado do RS, CEP 95043040, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

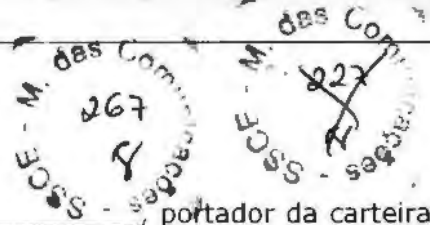
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 19 de Maio de 2009.

Maria Afrocilla Barbega de Matos

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Fábio Valar., portador da carteira de identidade nº 1073265108, residente na Rua Goiás, 07 Jardim América, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95050-190, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOUOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 21 de Maio de 2009.

Fábio V.  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

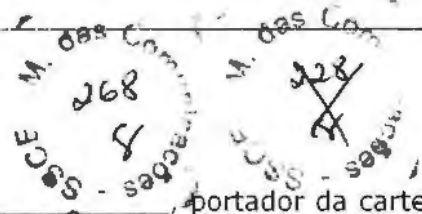
Armando Puxo, portador da carteira de identidade nº 1010223991, residente na \_\_\_\_\_, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95043-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOUOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 22 de Abril de 2009.

Armando Puxo  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Marcelo Jonh Faoro, portador da carteira de identidade nº 310045613, residente na Henrique Frocaso, B. Fátima, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95043-280, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Esportiva e Beneficente Novos Horizontes tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 15 de maio de 2009.

Marcelo Jonh Faoro  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

JOÃO CARLOS PACHECO, portador da carteira de identidade nº 4042486326, residente na RENATO DELMSE MONTE CASTELO, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do RS, CEP 95043-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Esportiva e Beneficente Novos Horizontes, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 15 de maio de 2009.

Jur.  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Antônio Carlos Ribeiro, portador da carteira de identidade nº 3071100147, residente na fevriquite Fracano, 461, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95043-220, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 17 de maio de 2009.

Antônio Carlos Ribeiro  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

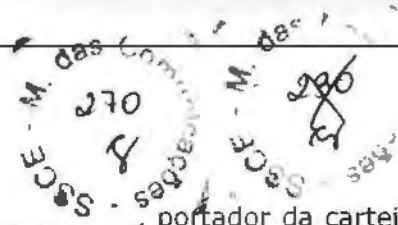
CLAUDIO MASCHIO, portador da carteira de identidade nº 5042489772, residente na Rua Adélia Adamatti, 129, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do RS, CEP 95057-280, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 10 de Maio de 2009.

Claudio Maschio  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Ivete dos Santos Reis

portador da carteira de identidade nº 80 4226 31 17, residente na Rua Amadeu Rossi 333

, na cidade de CAXIAS DO SUL,

Estado do R.S., CEP 95043 040 - , pessoa física, vem, nos termos de que trata o

subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da \_\_\_\_\_

Associação Cultural, Esportiva e Beneficente Novos Horizontes, que tem por

interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 14 de maio de 2009.

Ivete dos Santos dos Reis

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Ivete dos Santos dos Reis

portador da carteira de identidade nº 80 7226 31 17, residente na Rua Amadeu Rossi 333

, na cidade de CAXIAS DO SUL,

Estado do R.S., CEP 95043 040 - , pessoa física, vem, nos termos de que trata o

subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da \_\_\_\_\_

Associação Cultural, Esportiva e Beneficente Novos Horizontes, que tem por

interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

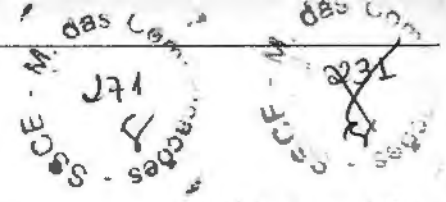
Caxias do Sul, 14 de maio de 2009.

assinatura

Ivete dos Santos dos Reis



MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Amo ANASTACIO dos Reis, portador da carteira de identidade nº 90.14.84.8254, residente na Rua Amador Rossi 182, na cidade de CAXIAS DO SUL, Estado do R.S., CEP 95.043.040 - , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural, Esportiva e Beneficente Jovens Horizontes, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 17 de maio de 2009.

Amo A. dos Reis  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Amo A. dos Reis, portador da carteira de identidade nº 90.14.84.8254, residente na Rua Amador Rossi 182, na cidade de CAXIAS DO SUL, Estado do R.S., CEP 95.043.040 - , pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural, Esportiva e Beneficente Jovens Horizontes, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

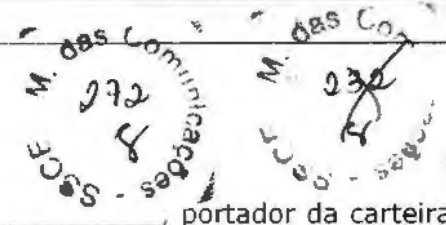
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 17 de maio de 2009.

Amo A. dos Reis  
assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Paulo Cesar dos Santos dos Reis

portador da carteira de identidade nº 2078550312, residente na Rua Anadui Rossi 182

na cidade de Caxias do Sul

Estado do RS, CEP 95043040 - pessoa física, vem, nos termos de que trata o

subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por

interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 14 de maio de 2009.

Paulo Cesar dos Santos dos Reis

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Paulo Cesar dos Reis

portador da carteira de identidade nº 2078550312, residente na Anadui Rossi 182

na cidade de

Estado do RS, CEP 95043040 - pessoa física, vem, nos termos de que trata o

subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por

interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

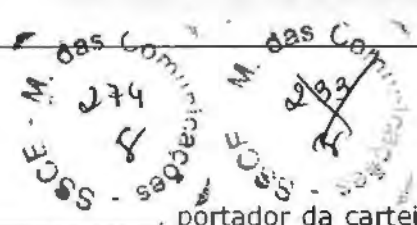
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 14 de maio de 2009.

Paulo Cesar dos Santos dos Reis

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Rodrigo dos Santos Reis

portador da carteira de identidade nº 4090193334, residente na Rua Amadeu Rossi 182

, na cidade de Caxias do Sul,

Estado do RS, CEP 95043040 - , pessoa física, vem, nos termos de que trata o

subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da \_\_\_\_\_

Associação Cultural, Esportiva e Beneficente Flores Horizontes, que tem por

interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 17 de maio de 2009.

Rodrigo Santos dos Reis

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Rodrigo Santos

portador da carteira de identidade nº 4090193331, residente na Rua Amadeu Rossi 182

, na cidade de Caxias do Sul,

Estado do RS, CEP 95043040 - , pessoa física, vem, nos termos de que trata o

subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da \_\_\_\_\_

Associação Cultural, Esportiva e Beneficente Flores Horizontes, que tem por

interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

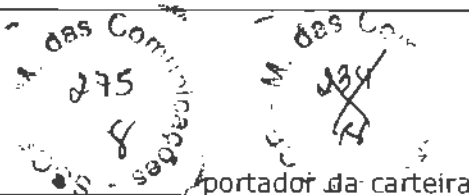
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 17 de maio de 2009.

Rodrigo Santos dos Reis

assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Jaci Roberto Pinto, portador da carteira  
de identidade nº 8042310394, residente na Hamington Gonçalves 736  
B. Felina, na cidade de Caxias do Sul,  
Estado do RS, CEP 95043-220, pessoa física, vem, nos termos de que trata o  
subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Cultural Esportiva e Beneficente Novos Horizontes, que tem por  
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 19 de Maio de 2009.

\_\_\_\_\_  
assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO

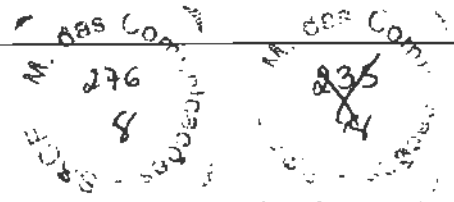
~~Higuel~~ Higuel Ermino de Jesus Alves, portador da carteira  
de identidade nº 9057577059, residente na Estados Unidos  
Jardim Américo, na cidade de Caxias do Sul,  
Estado do RS, CEP 95050-170, pessoa física, vem, nos termos de que trata o  
subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
Associação Cultural Esportiva e Beneficente Novos Horizontes, que tem por  
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 19 de Maio de 2009.

\_\_\_\_\_  
assinatura

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Paulo Borges dos Santos, portador da carteira de identidade nº 9064553365, residente na Va Rua dos Anapongas 2136 no Bairro Vila Ipe, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95047060, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 15 de Maio de 2009.

Borges dos Santos  
assinatura

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Zita Girardi do Nascimento, portador da carteira de identidade nº 6054886632, residente na Rua dos Anapongas 2136 F Vila Ipe, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95047060, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 15 de Maio de 2009.

Zita Girardi do Nascimento  
assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Susane dos Santos Vieira Dallegriore, portador da carteira  
de identidade nº 10 89 737452, residente na Rua das arapongas  
2145 - Vila Ipê, na cidade de Caxias do Sul,  
Estado do RS, CEP 95047 - 060, pessoa física, vem, nos termos de que trata o  
subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da \_\_\_\_\_  
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por  
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 19 de maio de 2009.

Susane dos Santos Vieira Dallegriore

assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Laício Dallegriore, portador da carteira  
de identidade nº 1083611416, residente na Rua das arapongas  
2145 - Vila Ipê, na cidade de Caxias do Sul,  
Estado do RS, CEP 95047 - 060, pessoa física, vem, nos termos de que trata o  
subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da \_\_\_\_\_  
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por  
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

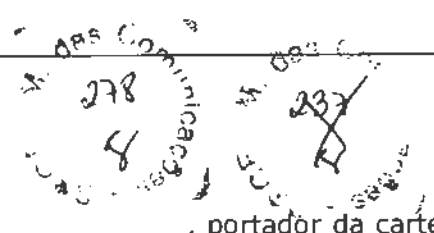
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 19 de maio de 2009.

Laício Dallegriore

assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Ricardo R. Silva, portador da carteira de identidade nº 8050592142, residente na AV ANGELINA MADON 1252 CENTENARIO I, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95045165, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 25 de MAIO de 2009.

assinatura

## MANIFESTAÇÃO DE APOIO

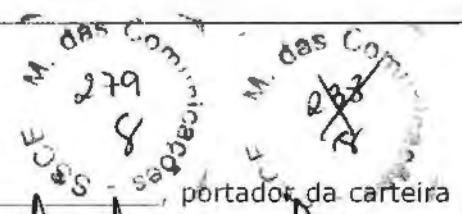
Maurivone R. Silva, portador da carteira de identidade nº 6081304218, residente na AV ANGELINA MADON 1252 CENTENARIO I, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95045165, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 25 de MAIO de 2009.

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO



SEBASTIÃO CARLOS PIRES

de identidade nº 1049345153, residente na RUA DOMINGOS PEREIRA  
PIZZAMIGLIO, Nº 279, B. SÃO VITOR COOBA, na cidade de CAXIAS DO SUL,  
Estado do RS, CEP 95088-480, pessoa física, vem, nos termos de que trata o  
subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por  
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 17 de JUNHO de 2009.

Sebastião Carlos Pires

assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Elizete Maria Nunes dos Reis

de identidade nº 9038610921, portador da carteira  
residente na RUA ADILIS DOS SANTOS  
B. VILA DA ESPERANÇA, BL. L Nº 270, na cidade de CAXIAS DO SUL,  
Estado do RS, CEP 95043-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o  
subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da  
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES, que tem por  
interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

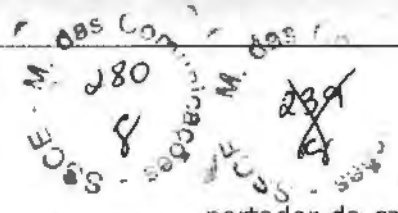
Caxias do Sul, 17 de JUNHO de 2009.

x Elizete Maria N. dos Reis

assinatura



MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Sandro Varela De Oliveira, portador da carteira de identidade nº 6044553144, residente na Rua Prof. Honolina Soares Dutra N.º 924, B. São José, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95043-510, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Esportiva e Beneficente Novos Horizontes, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 17 de JUNHO de 2009.

x Sandro Varela de Oliveira. assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

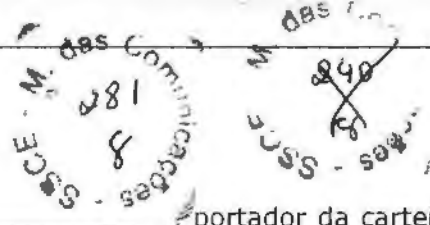
Lutz Vicente Da Rosa, portador da carteira de identidade nº 3042378161, residente na PARDAIS Nº 40 B. Via Ipe, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95043-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural Esportiva e Beneficente Novos Horizontes, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 17 de JUNHO de 2009.

x Lutz V. da Rosa assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO



Maicon Francis Debon, portador da carteira de identidade nº 9087335528, residente na Rua Caetano Pehinelli 441, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95043-142, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural, Esportiva e Beneficente Jovens Horizontes, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 15 de Maio de 2009.

Maicon Francis Debon  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

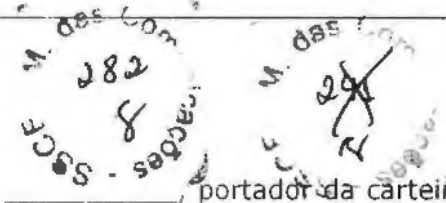
Cesar André Wegner, portador da carteira de identidade nº 8053881614, residente na Rua Adelaide da Silva nº 283, na cidade de Caxias do Sul, Estado do RS, CEP 95112497, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Cultural, Esportiva e Beneficente Jovens Horizontes, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 17 de junho de 2009.

Cesar André Wegner  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO



José A. P. Hoffmann, portador da carteira de identidade nº ~~5033271668~~ 5033271668, residente na RUA JOSE PAUL HOFFMANN, na cidade de CAXIAS DO SUL, Estado do RS, CEP 95098-071, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 17 de Junho de 2009.

[Handwritten Signature]  
assinatura

MANIFESTAÇÃO DE APOIO

Gelson Gobetti Couva, portador da carteira de identidade nº 3079768944, residente na rua Venancio Antonio Guareze, na cidade de CORRAS DO SUL, Estado do RS, CEP 95092-570, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Caxias do Sul, 27 de junho de 2009.

Gelson Gobetti Couva  
assinatura



Ministério das Comunicações  
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
 CONFORME PORTARIA Nº. 336 DE 11 DE JULHO DE 2003

**REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÕES DE PROCESSOS E DOCUMENTOS**

*Anexo: 28  
 Cópia, do selo - PS  
 sig. Mendonça*



Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: ( X ) Outorga, ( ) Pós-Outorga ou ( ) Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

- ( X ) Vista do Processo;
- ( ) Cópia dos autos do processo abaixo;
- ( ) Certidão do Processo;

Processo nº **53000.028384/2009 - Associação dos Músicos Caxienses-AMUCA.**

Relativo ao Serviço de: ( X ) Rádio Comunitária / ( ) Rádio/TV Educativa / ( ) Rádio/TV/ Comercial / ( ) RTV / ( ) SARC

Nome do interessado: MURILO JOSÉ PASQUALOTTO

Endereço completo: RUA TOBIAS DA SILVA Nº 267, CONJ. 501

CEP: 90.570-020 UF / Município: PORTO ALEGRE/RS-

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: NA CONDIÇÃO DE ADVOGADO, INSCRITO NA OAB/RS Nº 43.032, PRETENDO VERIFICAR AS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA O PROCESSO MENCIONADO PARA FORMULAR DEFESA, COMPLEMENTAÇÃO OU MEDIDA(S) ADMINISTRATIVA(S) OU EVENTUAL (IS) MEDIDA(S) JUDICIAL(IS) QUE ENTENDER DE DIREITO

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação, antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

- ( ) I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direito ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação \* ;
- ( X ) II - Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões neles proferidas ou a serem adotadas \* ;
- ( ) III - As Organizações ou as Associações representativas , em defesa de direitos e interesses difusos \*\* ;
- ( ) IV - As pessoas ou as Associações Legalmente constituídas ou sem representantes legais em defesa de direitos e interesse difusos\*\*;

\* **Representantes Legais / Procuradores** – Anexar cópia da Identidade e Cópia da Procuração válida ou Cópia da OAB;

\*\* **Organizações / Associações representativas** – Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura do Solicitante

Brasília, 29 de fevereiro de 2012;

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto a este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

Assinatura e Matrícula/ Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
 CONSELHO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL  
 IDENTIDADE DE ADVOGADO

40012

SECRETARIA  
 RICARDO PASQUALOTTO  
 VEREADOR S. PASQUALOTTO  
 SERAFINA CORRÊA-RS  
 101762174J - SINCIMS  
 3170041000  
 335 204 520-00  
 15/11/2010

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 01984268

IDENTIDADE COM PESSOAS FÍSICAS  
 (Art. 13 da Lei nº 8.532/02)

03AB

15/11/2010

01984268

SECRETARIA  
 M. DAS  
 COM. DE  
 284  
 P.  
 SECRETARIA  
 M. DAS  
 COM. DE  
 284  
 P.

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

M. 085 Comunicação  
F. 944  
Rúbrica:  
285

**Identificação do Processo**

Número: 53000.028384/09 Localidade/UF: Caxias do Sul/RS  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS CAXIENSES - AMUCA  
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 198

**Processo**

1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
fls.01		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?		
Estatuto Social (fls.09/12) devidamente registrado. Atas de Fundação e Eleição- registro incompleto.		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica...
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
Se associou com a concorrente.		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
fls. 05		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
fls. 05		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
fls. 08		
12.	<b>Quadro Diretivo da Associação ou Fundação</b>	Mandato: 04 Anos Validade: 21/11/2015
	<b>Nome do Dirigente</b>	<b>CPF</b>
	<b>Cargo</b>	<b>Maioridade / Emancipação</b>
	<b>Nacionalidade</b>	<b>Declaracao</b>
	José Pascual Dambrós	001.111.111-11
	Everaldo Ferreira Rosa	002.222.222-22
	Alexandre Varella Rabelo	003.333.333-33
	Presidente	Sim
	Secretário	Sim
	Tesoureiro	Sim
	Sim	Sim
	Sim	Sim
	Sim	Sim


Declaração de sede - fls. 05;  
Declaração de vínculo - fls. 05;  
Recolhimento de Taxa - fls. 04.

EF  
EF  
EF  
20

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.028384/09 Localidade/UF: Caxias do Sul/RS  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS CAXIENSES - AMUCA  
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 198

13.	<b>Conclusão da Análise</b>
Em face da análise inicialmente efetuada nos autos, em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/04, requer à entidade se cumpra as seguintes exigências elencadas abaixo:	
1) Certidão Cartorária comprovando o registro das Atas de Fundação e Eleição;	
2) Certidões criminais da justiça federal e estadual dos dirigentes.	
É o relatório. À Consideração Superior.	
09/04/2012	
 Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa (Analista)	

*Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa*  
Chefe de  
COORDENAÇÃO GERAL





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



Nota Técnica nº 1173/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.028384/09

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação dos Músicos Caxienses - AMUCA** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Caxias do Sul / RS**, protocolizado em 26/06/2009.

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

**DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:**

I. Comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Constituição datada de 10/06/2009 e Ata de Eleição datada de 21/11/2011, foram devidamente registradas no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmada em Pessoas Jurídicas, em atendimento ao disposto nos subitens 7.2.2 e alíneas e 7.2.2.1 da Norma Complementar nº 01/2004. *ok*

II. Comprovação de residência de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área na qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante. *259, 261 e 262  
300, 302, 303*

III. Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, a requerente deverá encaminhar os documentos elencados a seguir, devendo-se observar que a constatação de feitos criminais em nome de membro da diretoria poderá ensejar no indeferimento do processo. *OR*

LHM/BR/CGRC

a. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região (seção judiciária competente), respectivamente.

E=(263, 267, 269)

F=(264, 268, 270)

CONCLUSÃO

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

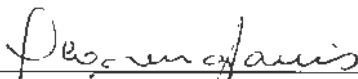
À consideração superior.

Brasília, 09 de abril de 2012.

  
LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA  
Analista / Chefe de Serviço  
*Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa*  
Chefe de Serviço  
BRASILIA

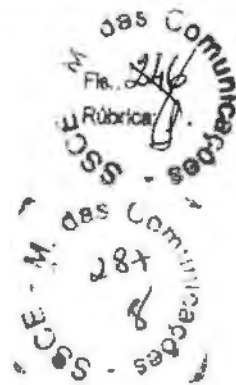
De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1173/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 10 de abril de 2012.

  
VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS  
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
Substituta



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6177



Ofício nº 1578 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 11 de abril de 2012.

Ao Senhor

**JOSÉ PASCUAL DAMBRÓS**

Representante Legal da Associação dos Músicos Caxienses - AMUCA

Rua Tenente Cel. Durval de Alvarenga Soutto Mayor, nº 2.596 – Bairro: Pioneiro

95.042-560 / Caxias do Sul – RS

**Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.028384/09.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.028384/09**, na localidade de **Caxias do Sul / RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1173, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



Ministério das Comunicações  
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
 CONFORME PORTARIA Nº. 336 DE 11 DE JULHO DE 2003

REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÕES DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

*locios do Sul - AS 28*  
*EXL*  
*Cxg 5.º post*

*Recd com*  
*OK*

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de:  Outorga,  Pós-Outorga ou  Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

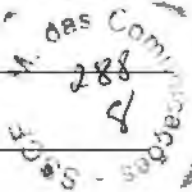
- Vista do Processo;
- Cópias INTEGRAL dos autos do processo abaixo;
- Certidão do Processo;



Processo nº **53000.028384/2009 - Associação dos Músicos Caxienses-AMUCA.**

Relativo ao Serviço de:  Rádio Comunitária /  Rádio/TV Educativa /  Rádio/TV/ Comercial /  RTV /  ARC

Nome do interessado: MURILO JOSÉ PASQUALOTTO



Endereço completo: RUA TOBIAS DA SILVA Nº 267, CONJ. 501

CEP: 90.570-020 UF / Município: PORTO ALEGRE/RS-

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: NA CONDIÇÃO DE ADVOGADO, INSCRITO NA OAB/RS Nº 43.032, PRETENDO VERIFICAR AS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA O PROCESSO MENCIONADO PARA FORMULAR DEFESA, COMPLEMENTAÇÃO OU MEDIDA(S) ADMINISTRATIVA(S) OU EVENTUAL (IS) MEDIDA(S) JUDICIAL(IS) QUE ENTENDER DE DIREITO

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação, antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

- I – Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direito ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação \* ;
- II – Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões neles proferidas ou a serem adotadas \* ;
- III - As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses difusos \*\* ;
- IV – As pessoas ou as Associações Legalmente constituídas ou sem representantes legais em defesa de direitos e interesse difusos\*\*;

\* **Representantes Legais / Procuradores** – Anexar cópia da Identidade e Cópia da Procuração válida ou Cópia da OAB;

\*\* **Organizações / Associações representativas** – Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

*M. Pasqualotto*  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura do Solicitante

Brasília, 20 de abril de 2012;

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto a este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

Assinatura e Matrícula/ Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido



Ministério das Comunicações  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
CONFORME PORTARIA Nº. 336 DE 11 DE JULHO DE 2003  
**REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÕES DE PROCESSOS E DOCUMENTOS**

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: ( X ) Outorga, ( ) Pós-Outorga ou ( ) Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

- ( X ) Vista do Processo;
- ( ) Cópias INTEGRAL dos autos do processo abaixo;
- ( ) Certidão do Processo;

Processo nº **53000.007717/2008- Associação Cultural Esportiva Novos Horizontes**

Relativo ao Serviço de: ( X ) Rádio Comunitária / ( ) Rádio/TV Educativa / ( ) Rádio/TV/ Comercial / ( ) RTV / ( ) ARC

Nome do interessado: **MURILO JOSÉ PASQUALOTTO** \_\_\_\_\_

Endereço completo: **RUA TOBIAS DA SILVA Nº 267, CONJ. 501** \_\_\_\_\_

CEP: **90.570-020** \_\_\_\_\_ UF / Município: **PORTO ALEGRE/RS-** \_\_\_\_\_

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: **NA CONDIÇÃO DE ADVOGADO, INSCRITO NA OAB/RS Nº 43.032, PRETENDO VERIFICAR AS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA O PROCESSO MENCIONADO PARA FORMULAR DEFESA, COMPLEMENTAÇÃO OU MEDIDA(S) ADMINISTRATIVA(S) OU EVENTUAL (IS) MEDIDA(S) JUDICIAL(IS) QUE ENTENDER DE DIREITO** \_\_\_\_\_

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação, antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

- ( ) I – Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direito ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação \* ;
- ( X ) II – Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que mesmo sem os terem iniciado , possam ter direitos ou interesses afetados por decisões neles proferidas ou a serem adotadas \* ;
- ( ) III - As Organizações ou as Associações representativas , em defesa de direitos e interesses difusos \*\* ;
- ( ) IV – As pessoas ou as Associações Legalmente constituídas ou sem representantes legais em defesa de direitos e interesse difusos\*\*;

\* **Representantes Legais / Procuradores** – Anexar cópia da Identidade e Cópia da Procuração válida ou Cópia da OAB;

\*\* **Organizações / Associações representativas** – Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, 20 de abril de 2012;

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Solicitante

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto a este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Matrícula/ Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

CONSELHO SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

CPF

MURILDO JOSÉ PASQUALOTTO

CLASSIFICACAO

RICARDO PASSALUNGO  
VEREADOR MUNICIPAL

RELAZAMENTO

SERAFINA CORREA DE

017623743 - SINDICATO

PROFESSOR DE ENFERMAGEM

SM

DATA DE EMISSAO

31/08/1980

NUMERO DE IDENTIFICACAO

335.284.420-92

DATA DE EXPIRACAO

15/11/2010

DE ACORDO COM O ART. 10, III, DA LEI Nº 8.912/84  
OBS: INSCRICAO DE INTERESSE PUBLICO

43032

USO OBRIGATORIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINEIS  
VALIDADE: 13/08/2010 A 15/11/2010



RICARDO PASSALUNGO

335.284.420-92

31/08/1980

15/11/2010

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 01384289





SCCE - M. das Comunicações  
289

SCCE - M. das Comunicações  
Rubrica  
Fls. 248





assumido, conforme termos lançados nas referidas Atas, bem como respectivas certidões cartorárias de registros.

088 Comunicação  
Fa 250  
Rubrica:  
291  
M. das Comunicações

Atendendo os itens II e III letra "a" da Nota Técnica, juntamos os seguintes documentos de toda a Diretoria da AMUCA:

- a) Comprovantes de residência dos dirigentes na área de execução do serviço;
- b) Certidões negativas de feitos criminais da justiça estadual e federal do local de residência.

Reiteramos mais uma vez o pedido de URGÊNCIA no processamento, tendo em vista a carência de uma emissora verdadeiramente comunitária na comunidade de Caxias do Sul, aguardando em nome da AMUCA o pedido à apresentação do projeto técnico de instalação da emissora.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Caxias do Sul, RS, 02 de maio de 2012.

  
Roberto Mario Eccher  
Presidente

**Ata da Assembleia Geral de Fundação, Eleição e Posse da Diretoria  
Da Associação dos Músicos Caxienses - AMUCA**

Às 15 horas e 10 minutos do dia oito de junho de 2009, na rua Tenente Coronel Souto Maior, número 2596 do Bairro Pioneiro, na cidade de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, conforme assinaturas constantes do Livro de Atas, foi oficialmente aberta a Assembleia Geral de Fundação da Associação dos Músicos Caxienses - AMUCA com sede, domicílio e foro na Comarca de Caxias do Sul, RS, com duração ilimitada. Os presentes elegeram para presidir os trabalhos o Sr. José Pascual Dambrós e para Secretariar o Sr. Peterson Danda. Agradecendo sua indicação, o Presidente dos trabalhos apresentou a pauta, passando à ordem do dia. Iniciaram-se os debates sobre a proposta de Estatuto que, depois de analisada e modificada, foi aprovada por unanimidade. De acordo com o Estatuto Social, todos os presentes a esta Assembleia são considerados associados fundadores e, portanto, membros natos da Assembleia Geral de associados. Passou-se ao próximo ponto de pauta, a eleição da Diretoria Executiva. Após o tempo necessário para inscrição de chapas e candidatos, foi iniciada a votação, como determina o Estatuto. Foram eleitos para a Diretoria Executiva, com mandato de 08 de Junho de 2009 a 08 de Junho de 2013, os seguintes Diretores: Para Presidente - José Pascual Dambrós, brasileiro, divorciado, maior, comunicador, portador da carteira de identidade nº 9030402524, inscrito no CPF sob o nº 484913570-68, residente e domiciliado na Rua Tenente Coronel Souto Maior, nº 2596, apto 02, Bairro Pioneiro, Caxias do Sul, RS; para Vice-Presidente: Roberto Mario Eccher, brasileiro, casado, maior, músico, portador da carteira de identidade nº 3003589979, inscrito no CPF sob o nº 218321100-87, residente e domiciliado na Rua Moreira César, nº 402, Bairro São José, na Cidade de Caxias do Sul, RS; para Secretário: Steici Ramos Candido, brasileiro, solteiro, maior, locutor, portador da carteira de identidade nº 6082457257, inscrito no CPF sob o nº 000706120-05, residente e domiciliado na Rua Os 18 do Forte, nº 2070, Bairro Centro, Cidade de Caxias do Sul, RS; para Diretor Financeiro: Wagner Feijó da Silva, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, portador da carteira de identidade nº 8080134961, inscrito no CPF sob o nº 818938760-04, residente e domiciliado na Rua Fernando Adolfo Lopes, nº 111, Bairro Pôr do Sol, Cidade de Caxias do Sul, RS; para Diretor Técnico: Adroaldo Pereira Pezzi, brasileiro, casado, maior, aposentado, portador da carteira de identidade nº 1003346648, inscrito no CPF sob o nº 195457620-04, residente e domiciliado na Rua Luiz Rogério Bufon, nº 24, Bairro Jardim Esmeralda. Para o Conselho Fiscal foram escolhidos os seguintes membros: Everaldo Ferreira da Rosa, brasileiro, casado, maior, vendedor, portador da carteira de identidade nº 9092446898, inscrito no CPF sob o nº 003156150-01, residente e domiciliado na Rua Alzira Alves de Oliveira, nº 430, Bairro Pôr do Sol, na Cidade de Caxias do Sul, RS; Peterson de Oliveira Danda, brasileiro, casado, maior, Técnico em Informática, portador da carteira de identidade nº 5085375921, inscrito no CPF sob o nº 003159490-58, residente e domiciliado na Rua Treze de Maio, nº 1130 Apto 703, Bairro Cristo Redentor, na Cidade de Caxias do Sul, RS; Deoclécio Castilhos dos Reis, brasileiro, casado, maior, músico, portador da carteira de identidade nº 4042491037, inscrito no CPF sob o nº 498603480-49, residente e domiciliado na Rua 01, nº 4492-C, Bairro Santa Lúcia, na Cidade de Caxias do Sul, RS; Membros Suplentes: Vinícius de David Zanotto, brasileiro, solteiro, maior, fisioterapeuta, portador da carteira de identidade nº 1067770014, inscrito no CPF sob o nº 941489880-87, residente e domiciliado na Rua Treze de Maio, nº 1340, Bairro Lourdes, na Cidade de Caxias do Sul, RS; Alexandre Varella Rabelo, brasileiro, solteiro, maior, iluminador, portador da carteira de identidade nº 9076513127, inscrito sob o CPF nº 002798470-25, residente e domiciliado na Rua Tenente Coronel Souto Maior, nº 2596, apto 03, Bairro Pioneiro, na Cidade de Caxias do Sul, RS. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a Assembleia, e eu, Peterson, secretário, lavrei e assinei a presente ata, que segue assinada pelo Presidente dos trabalhos, Diretores eleitos e demais presentes.

Caxias do Sul, 08 de Junho de 2009.

*(Assinaturas manuscritas)*



**MÁRIO FERRARI**

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica, a qual confere com a cópia autenticada a mim apresentada, do que dou fé

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Caxias do Sul, 03 de maio de 2012.

Dorvina Camargo de Almeida da Silva - Escrevente

Emoi: R\$ 2,90 + Selo digital: R\$ 0,26 / 0128.01.096.009.64184

33 TABELIONATO DE CAXIAS DO SUL - Rua Pioneiros, Machucado, 2018 - Cep:90.020-173 - Fone: (54) 3076.6778

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que, a presente **“Ata da Assembléia Geral de Fundação, de 08/06/2009”**, da associação denominada: **“ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS CAXIENSES - AMUCA”**, com sede nesta cidade de Caxias do Sul, foi **averbada**, em data de 10/06/2009, à margem da inscrição nº 5.200, às fls. 228 a 229, no Livro “A” nº 21, de “Registro Civil de Pessoas Jurídicas”, deste Ofício, estando seus atos arquivados pelo processo nº23.974, tendo composta a documentação que instruiu a Inscrição Estatutária desta associação. OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DESTA COMARCA DE CAXIAS DO SUL, AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DOIS MIL E DOZE (2012)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
**Caxias do Sul, 02 de maio de 2012.**

023 Comunicações - SSCF  
Fl. 232  
Rúbrica  
M. das Comunicações - SSCF  
293

SÉRGIO ROMAN  
Oficial Designado  
Márcia C. Leite  
Oficial Substituta  
Denise T. M. da Silva  
Mariza M. Tsuda  
Fabrícia Oscari  
Escreventes

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA DE CAXIAS DO SUL  
Rua Bento Gonçalves, 1801 - Centro - Fone: (54) 3209.8700  
Caxias do Sul - RS - Brasil

**SELOS**

Número Recibo: 5350-B. emitido em 02/05/2012  
Busca Qtde 1 Valor Emolumentos R\$5,20  
Selo 013401120000526991 Valor Selos R\$0,25  
Certidão por página Qtde 2 Valor Emolumentos R\$10,60  
Selos 013401120000526992 a 013401120000526993 Valor Selos R\$0,50  
Processamento Eletrônico Qtde 1 Valor Emolumentos R\$2,90  
Selo 013401120000526994 Valor Selos R\$0,25  
Identificador Digital: d8ede71d-3bd0-4b26-a5da-511d4baf4356



SÉRGIO ROMAN - OFICIAL DESIGNADO  
Márcia C. Leite - Oficial Substituta - Fabrícia Oscari, Denise T.M. da Silva e Mariza M. Tsuda - Escreventes

MÁRIO FERRARI

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente fotocópia que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Caxias do Sul, 03 de maio de 2012

Dorvina Camargo de Almeida da Silva - Escrevente

Emoi: R\$ 2,90 + Selo digital: R\$ 0,25 - 0128.01.09000954106

3º TABELIONATO DE CAXIAS DO SUL - Rua Pinheiro Machado, 1018 - Cep 95020-172 - Fone: (54) 3025.6773

30  
TABELIONATO

Dr. A. J. Junqueira  
Presidente da Assembleia

Secretário da Assembleia



Dr. A. J. Junqueira  
Confere com a original

Junta, Sr. RAMON CANOAS, ~~Escritor~~;  
Alexandre Ibrela Rebelo, Deolécia Cortelhas dos Reis, Vagner  
Reijo da Silva,  
07/16.467

**TERCEIRO TABELIONATO**  
Dr. MARIO AUGUSTO FERRARI FILHO - Tabelião

Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de José Pascual Dambros,  
indicada com a seta de uso deste tabelionato, do que dou fé.  
**EM TESTEMUNHO DA VERDADE**  
Caxias do Sul, quarta-feira, 10 de junho de 2009  
Kelen Cristina dos Santos - Escrevente  
Emol: R\$ 2,80 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0129-01-0900004.03642

Aug.

**MARIO FERRARI**

**AUTENTICACAO**  
Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com a cópia autenticada a mim  
apresentada, do que dou fé.

**EM TESTEMUNHO DA VERDADE**  
Caxias do Sul, 03 de maio de 2012.  
Dorvina Camargo de Almeida da Silva - Escrevente  
Emol: R\$ 2,90 + Selo digital: R\$ 0,20 - 0129-01-0900009.4.196

39 TABELIONATO DE CAXIAS DO SUL - Rua Filipe de Machado, 2019 - Cep 95020-172 - Fone: (54) 3025.6773

205 TRABALHADORES, DIRETORES E DEMAIS PRESENTES.

De: JOSÉ PASCHAL DAMBÁS, JÚLIO AMARAL, EVELINO...  
Deoclécio Costelhas dos Reis, VAGNER FELDO DA SILVA,  
EAG. 11.407

088 Comunicações  
S.S.C. M. P. 255  
Rubrica  
M. das Comunicações  
294  
OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
CAXIAS DO SUL  
DEUSE ALMEIDA DA SILVA  
MARCIA OSCARI  
MARCIA ALVES DA SILVA  
CAXIAS DO SUL

NO DIA PRIMEIRO DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE AS DEZEM-  
VE HORAS E TRINTA MINUTOS, REUNIRAM-SE EM ASSEMBLEIA  
GERAL EXTRAORDINÁRIA OS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO DOS  
MÚSICOS DE CAXIAS DO SUL - AMUCA - NA SEDE DA  
MESMA NA RUA TENENTE CORONEL SOUTO MAIOR,  
2596 BAIRRO PIONEIRO EM CAXIAS DO SUL - RS,  
ONDE O PRESIDENTE SR. JOSÉ PASCHAL DAMBÁS EX-  
PLAU PARA OS DEMAIS SÓCIOS SOBRE A SITUAÇÃO DA  
DOCUMENTAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA SOLICITADA  
JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM BRASÍLIA,  
EM 2009, DIZENDO QUE O REFERIDO PROCESSO AIN-  
DA SE ENCONTRA EM ANÁLISE POR ESTE ÓRGÃO,  
RESTANDO PRA ASSOCIAÇÃO AGUARDAR O DERRAMEN-  
TO OU INTERFIMENTO DA OUTORGA PRA AMUCA.  
O PRESIDENTE JOSÉ PASCHAL DAMBÁS INFORMOU TAM-  
BÉM NESTA ASSEMBLEIA QUE A PARTIR DO DIA PRIMEI-  
RO DE JUNHO DE 2011, POR MOTIVOS PARTICULARES  
O MESMO SE AFASTARÁ DA ASSOCIAÇÃO, NÃO EXERCENDO  
NENHUMA ATIVIDADE OU AÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO,  
POIS TANTO A PARTIR DESTA DATA O ATUAL VICE-PRES-  
IDENTE ASSUMIRÁ A PRESIDÊNCIA DESTA ASSOCIAÇÃO ATÉ  
QUE O PRESIDENTE AFASTADO VOLTE OU, PELO TEMPO  
QUE REGE O ESTATUTO.

1.06.11

Registrado (at. 254)  
ATC: 21.11.15

JOSÉ PASCHAL DAMBÁS,  
Alexandre Paula Rabelo,  
EVELINO...  
Deoclécio Costelhas dos Reis,  
VAGNER FELDO DA SILVA



MÁRIO FERRARI

AUTENTICAÇÃO  
Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com a cópia autenticada a mim  
apresentada, do que dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Caxias do Sul, 04 de maio de 2012.

Dorvina Camargo de Almeida da Silva - Escrevente

Emel: R\$ 2,90 + Selo digital: R\$ 0,26 - 0129 01 0900009 06194

39 TABELIONATO DE CAXIAS DO SUL - Rua Pinheiro Machado, 2073 - Cep 95020-122 - Fone: (51) 3025 6771



SSC - M. das Comunicações  
Rúbrica  
295  
SSC - M. das Comunicações

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que, a presente **"ATA de 01/06/2011 da Reorganização da Diretoria"**, da associação denominada: **"ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS CAXIENSES - AMUCA"**, com sede nesta cidade de Caxias do Sul, foi **averbada**, em data de 11/07/2011, à margem da inscrição nº 5.200 às fls. 228 a 229 no Livro "A" nº 21, estando seus atos arquivados pelo processo nº 25.929, do "Registro Civil de Pessoas Jurídicas", deste Ofício. **OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DESTA COMARCA DE CAXIAS DO SUL, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DOIS MIL E DOZE (2012)**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
**Caxias do Sul, 03 de maio de 2012.**

*Sergio Roman*

**SÉRGIO ROMAN**  
 Oficial Designado  
 Márcia C. Leite  
 Oficial Substituta  
 Denise T. M. da Silva  
 Mariza M. Tsuda  
 Fabrícia Oscarí  
 Escreventes

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA DE CAXIAS DO SUL  
 Rua Bento Gonçalves, 1901 - Centro - Fone: (54) 3209.8700  
 Caxias do Sul - RS - Brasil

**SELOS**

Número Recibo: 5370-B. emitido em 03/05/2012

Busca Qtde 1 Valor Emolumentos R\$5,20  
 Selo 013401120000562225 Valor Selos R\$0,25  
 Certidão por página Qtde 2 Valor Emolumentos R\$10,80  
 Selos 013401120000562226 a 013401120000562227 Valor Selos R\$0,50  
 Processamento Eletrônico Qtde 1 Valor Emolumentos R\$2,90  
 Selo 013401120000562228 Valor Selos R\$0,25  
 Identificador Digital: abeb8af-add3-4ac8-a7d1-eadef73f636

SÉRGIO ROMAN - OFICIAL DESIGNADO  
 Márcia C. Leite - Oficial Substituta - Fabrícia Oscarí, Denise T.M. da Silva e Mariza M. Tsuda - Escreventes

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
 Oficial Designado  
 SÉRGIO ROMAN  
 Oficial Substituta  
 MÁRCIA C. LEITE  
 Escreventes  
 DENISE T. MOTA DA SILVA  
 FABRÍCIA OSCARÍ  
 E MARIZA M. TSUDA  
 CAXIAS DO SUL

CARTÓRIO **MÁRIO FERRARI**  
 (MÁRIO FERRARI) INSC. Nº 10001

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente fotocópia que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do qual deu fé

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Caxias do Sul, 04 de maio de 2012

Dorvina Camargo de Almeida da Silva - Escrevente

Emol: R\$ 2,90 + Selo digital: R\$ 0,25 - 0729.01.0900000106283

39 TABELIONATO DE CAXIAS DO SUL - Rua Pinheiro Machado, 1018 - Cep 95020-900 - Fone: (54) 3025.6773





ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS CAXIENSES - AMUCA

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1 - HORA, DATA E LOCAL:

Às 10 horas do dia 21 de novembro de 2011 na Rua Tenente-Coronel Durval de Alvarenga Soutto Mayor nº 2.596, Bairro Pioneiro em Caxias do Sul, RS.

2 - PRESENCAS:

Estiveram presentes mais de 2/3 (dois terços) dos associados, todos em dia com suas obrigações estatutárias.

3 - MESA:

Por unanimidade foram escolhidos os senhores José Pascual Dambrós e Everaldo Ferreira da Rosa, respectivamente, para os cargos de presidente e de secretário desta assembleia.

4 - ORDEM DO DIA:

Pelo senhor presidente foi informado aos associados presentes, devidamente convocados na forma do Estatuto, que a assembleia teve por escopo deliberar sobre (a) reforma estatutária da entidade a fim de adaptar a nova estrutura diretiva, instituição do Conselho Comunitário e cumprir a legislação da radiodifusão comunitária; (b) a eleição do nova Diretoria e Conselho Fiscal da entidade devido a renúncia dos atuais membros eleitos em Assembleia de constituição, e redução dos cargos, bem como a eleição do Conselho Comunitário criado; e, c) resposta ao Ofício nº 6381, oriundo do Ministério das Comunicações que sugere o entendimento associativo com a Associação Cultural Esportiva Beneficente Novos Horizontes para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária na área de abrangência requerida nessa cidade de Caxias do Sul.

5 - DELIBERAÇÕES:

Por unanimidade dos presentes, foram aprovadas as seguintes deliberações:

5.1. Reforma geral do Estatuto Social da AMUCA, com a redução dos cargos da Diretoria dos atuais 5 (cinco) para 3 (três), inclusão do capítulo referente ao Conselho Comunitário, cujos membros a seguir serão eleitos, passando a entidade a adotar o nova redação do Estatuto redigido em instrumento apartado.

5.2. Devido a renúncia conjunta da atual Diretoria Executiva eleita em Assembleia Geral de Fundação em 06.06.2009 e a redução dos cargos, resolvem eleger nova composição da Diretoria da entidade empossados nesta data para novo período de mandato de 04 (quatro) anos, os seguintes membros, escolhidos e apresentados em chapa única:

- Para Presidente: José Pascual Dambrós, brasileiro, divorciado, comunicador, residente e domiciliado em Caxias do Sul, RS, na Rua Tenente-Coronel Durval de Alvarenga Soutto Mayor nº 2.596, apto. 02, CI-SSP/RS nº 9030402524, CPF/MF nº 484.913.570-68;

- Para Secretário: Everaldo Ferreira da Rosa, brasileiro, casado, vendedor, residente e domiciliado em Caxias do Sul, RS na Rua Alzira Alves de Oliveira nº 430, CI-SSP/RS nº 9092446898 e CPF/MF nº 003.156.150-01;

- Para Tesoureiro: Alexandre Varella Rabelo, brasileiro, solteiro, maior, iluminador, residente e domiciliado em Caxias do Sul, RS, na Rua Tenente-Coronel Durval de Alvarenga Soutto Mayor nº 2.596 apto. 03, CI-SSP/RS nº 9076513127, CPF/MF nº 002.798.470-25;

5.3. Para o Conselho Fiscal são eleitos os seguintes membros:

- Peterson de Oliveira Danda, brasileiro, casado, técnico em informática, residente e domiciliado em Caxias do Sul, RS, na Rua Treze de Maio nº 1.130, apto. 703, CI-SSP/RS nº 5085375921 e CPF/MF nº 003.159.490-58;



21.11.11

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com a cópia autenticada a mim apresentada, do que dou fé

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Caxias do Sul, 07 de maio de 2012  
Edilene Antonia Borelli - Escrevente

Valor: R\$ 2,90 + Meio digital: R\$ 0,26 - 0129.01.0800009.68796

3º TABELIONATO DE CAXIAS DO SUL - Rua Guilherme Marizano, 2018 - Cep 95020-172 - Fone: (54) 3035.7773

- Deoclécio Castilhos dos Reis, brasileiro, casado, músico, residente e domiciliado em Caxias do Sul, RS, na Rua 01 nº 4.492, CI-SSP/RS nº 4042491037 e CPF/MF nº 498.603.480-49; e

- Adroaldo Pereira Pezzi, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado em Caxias do Sul, RS, na Rua Luiz Rogério Bufon nº 24, CI-SSP/RS nº 1003346648, CPF/MF nº 195.457.620-04.

5.4. Ato contínuo, para a composição do Conselho Comunitário da AMUCA criado para a função de acompanhar a programação da emissora, na forma da lei, são eleitas as seguintes 05 (cinco) pessoas representantes das entidades abaixo enumeradas:

5.4.1. Marcos Aurélio de Oliveira, representante da Associação Cultural Esportiva Beneficente Novos Horizontes, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída, com sede em Caxias do Sul, RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.372.926/0001-82;

5.4.2. Valdir Boeira de Sá, representante do Centro Espírita do Caminho da Luz, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída, com sede em Caxias do Sul, RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.708.441/0001-93;

5.4.3. José Carlos Rosseti, representante do Conselho Comunitário do Bairro Pioneiro, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída, com sede em Caxias do Sul, RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 91.110.221/0001-78;

5.4.4. José Gonçalves da Silva, representante da Associação dos Moradores Bairro Por do Sol, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída, com sede em Caxias do Sul, RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.868.168/0001-86;

5.4.5. José Soares, representante da Mitra Diocesana de Caxias do Sul, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída, com sede em Caxias do Sul, RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.667.217/0001-09;

5.5. Por último, foi decidido por unanimidade dos presentes, reunidos com os associados da Associação Cultural Esportiva Beneficente Novos Horizontes, entidade concorrente à AMUCA que também requereu a habilitação para a execução do serviço de radiodifusão comunitária na mesma área de abrangência, na cidade de Caxias do Sul, RS, que de comum acordo entre as entidades envolvidas resolveram, em atendimento ao sugerido pelo Ministério das Comunicações o entendimento associativo entre as duas postulantes, de forma que a nossa associação (AMUCA) foi a escolhida em continuar a habilitação naquele órgão com o apoio e desistência expressa da Associação Cultural Esportiva Beneficente Novos Horizontes que passará a integrar o Conselho Comunitário da AMUCA. A nova ficou de elaborar resposta ao Ofício nº 6381 do Ministério das Comunicações, informando a decisão.

#### 6 - ENCERRAMENTO

Nada mais foi tratado. Esta ata foi lida e achada conforme, a qual é elaborada eletronicamente, impressa em folhas soltas e assinada pelo presidente pelo secretário e demais associados presentes.

*Jose P. Dambrós*  
José Pascual Dambrós  
Presidente da Assembléia

*Everaldo Ferreira da Rosa*  
Everaldo Ferreira da Rosa  
Secretário da Assembléia

*Marcos A. Oliveira, Valdir Boeira de Sá, Alexandre Santa Rita,  
Jose C. Rosseti, Jose Soares*



#### AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com a cópia autenticada a mim apresentada, do que dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Caxias do Sul, 07 de maio de 2017

Edilene Antonia Borelli - Escrevente

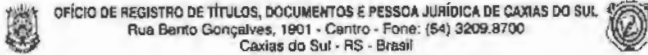
Emoi: R\$ 2,50 + Saio digital. R\$ 0,25 - 0129.01.0900009 66799

38 TABELINATO DE CAXIAS DO SUL - Rua Pinheiro Machado, 2018 - Cep 95020-172 - Fone: (54) 3025 6771

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que, a presente **“ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 21/11/2011”**, da associação denominada: **“ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS CAXIENSES - AMUCA”**, com sede nesta cidade de Caxias do Sul, foi **averbada**, em data de 25/11/2011, à margem da inscrição nº 5.200 às fls. 228 a 229 no Livro “A” nº 21, estando seus atos arquivados pelo processo nº 26.254, do “Registro Civil de Pessoas Jurídicas”, deste Ofício. Tendo a referida documentação, instruída a 1ª Alteração Estatutária. OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DESTA COMARCA DE CAXIAS DO SUL, AOS SETE (07) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DOIS MIL E DOZE (2012)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
**Caxias do Sul, 07 de maio de 2012.**

**SÉRGIO ROMAN**  
Oficial Designado  
Márcia C. Leite  
Oficial Substituta  
Denise T. M. da Silva  
Mariza M. Tsuda  
Fabrícia Oscari  
Escreventes



OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA DE CAXIAS DO SUL  
Rua Bento Gonçalves, 1901 - Centro - Fone: (54) 3209.8700  
Caxias do Sul - RS - Brasil

**SELOS**

Número Recibo: 5375-B, emitido em 07/05/2012

Busca Qtde 1 Valor Emolumentos R\$5,20  
Selo 013401120000575064 Valor Selos R\$0,25  
Certidão por página Qtde 2 Valor Emolumentos R\$10,80  
Selos 013401120000575065 a 013401120000575066 Valor Selos R\$4,50  
Processamento Eletrônico Qtde 1 Valor Emolumentos R\$2,90  
Selo 013401120000575067 Valor Selos R\$0,25  
Identificador Digital: 06ab6f0d-10d3-4143-8eb3-2c95220197cd

SÉRGIO ROMAN - OFICIAL DESIGNADO

Márcia C. Leite - Oficial Substituta - Fabrícia Oscari, Denise T.M. da Silva e Mariza M. Tsuda - Escreventes



1977 FUND. **MÁRIO FERRARI**

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente fotocópia que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

**EM TESTEMUNHO DA VERDADE**

Caxias do Sul, 07 de maio de 2012  
Edilene Antonia Borelli - Escrevente

Emol: R\$ 2,90 + Selo digital: R\$ 0,26 - 0129.01.0900009.66800

32 TABELIONATO DE CAXIAS DO SUL - Rua Pinheiro Machado, 2018 - Cep 95020-172 - Fone: (54) 3025.6713

21.11.15

# ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS CAXIENSES - AMUCA

## ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA



AMUCA  
Fil: 257  
Rubricado  
M. das Co  
298  
S. - 887

### 1 - HORA, DATA E LOCAL:

Às 10 horas do dia 09 de dezembro de 2011, na Rua Tenente-Coronel Darval de Alvarenga Soutto Mayor nº 2.596, Bairro Pioneiro em Caxias do Sul, RS.

### 2 - PRESENCAS:

Estiveram presentes mais de 2/3 (dois terços) dos associados, todos em dia com suas obrigações estatutárias.

### 3 - MESA:

Por unanimidade foram escolhidos os senhores Roberto Mario Eccher e Everaldo Ferreira da Rosa, respectivamente, para os cargos de presidente e de secretário desta assembleia.

### 4 - ORDEM DO DIA:

Pelo senhor presidente foi informado aos associados presentes, devidamente convocados na forma do Estatuto, que a assembleia teve por escopo deliberar sobre a permanência de Roberto Mario Eccher na Presidência da AMUCA devido a impossibilidade de posse de José Pascual Dambrós e ratificação das demais deliberações aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária de 21.11.2011.

### 5 - DELIBERAÇÕES:

Por unanimidade dos presentes, foram aprovadas as seguintes deliberações:

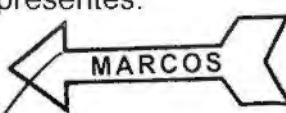
**5.1.** Devido a problemas de ordem particular e profissional, José Pascual Dambrós não pode tomar posse e assumir o cargo de Presidente eleito na Assembleia Geral de 21.11.2011. Dessa forma, como Roberto Mario Eccher já ocupava a Presidência desde 01 de junho de 2011, conforme deliberação em Assembleia de mesma data foi decidido pela sua manutenção no cargo, pois vinha praticando de acordo com os interesses da associação todos os atos de gestão, sem solução de continuidade. Sendo assim, é deliberada a permanência de Roberto Mario Eccher na Presidência, bem como é ratificada a eleição de Everaldo Ferreira da Rosa como Secretário e Alexandre Varella Rabelo como Tesoureiro da associação, sendo que esses também não praticaram nenhum ato em nome da AMUCA, até essa data.

**5.2.** São ratificadas Todas as demais deliberações aprovadas na Assembleia de 21.11.2011, não modificadas nessa Assembleia.

### 6 - ENCERRAMENTO

Nada mais foi tratado. Esta ata foi lida e achada conforme, a qual é elaborada eletronicamente, impressa em folhas soltas e assinada pelo presidente pelo secretário e demais associados presentes.

Roberto Mario Eccher  
Presidente da Assembleia



Everaldo Ferreira da Rosa  
Secretário da Assembleia

Alexandre Varella Rabelo  
José Gonçalves da Silva  
C. Bast

Valdir Bouzo da Luz  
J. G. S.





OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA DE CAXIAS DO SUL  
Rua Bento Gonçalves, 1901 - Centro - Fone: (54) 3209.8700  
Caxias do Sul - RS - Brasil



Certifico a averbação da ATA de Assembléa Geral Extraordinária de 09/12/11 da associação "**ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS CAXIENSES - AMUCA**", à margem da inscrição sob nº: 5.200 às Fls. 228 a 229 do Livro "A": 21 e Processo nº: 26.695 em data de 03/04/2012.

*[Handwritten signature]*

RECIBIM  
PL. 208 299

SERGIO ROMAN - OFICIAL DESIGNADO

Marcia C. Leite - Oficial Substituta - Fabricia Oscari, Denise T.M. da Silva e Mariza M. Tsuda - Escreventes



OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA DE CAXIAS DO SUL  
Rua Bento Gonçalves, 1901 - Centro - Fone: (54) 3209.8700  
Caxias do Sul - RS - Brasil



**REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

Protocolado e prenotado sob no. 227560 em 03/04/2012 e Registrado sob no. processo 26695 em 03/04/2012 Versão A Livro A: 24.  
Certificao por pagina Qtde 1 Valor Emolumentos R\$5,40 Selo 01340112000044169 0 Valor Selos R\$0,25. Valor Total Emolumentos: R\$5,40 Valor Total dos Sel os: R\$0,25.

*[Handwritten signature]*

SERGIO ROMAN - OFICIAL DESIGNADO

Marcia C. Leite - Oficial Substituta - Fabricia Oscari, Denise T.M. da Silva e Mariza M. Tsuda - Escreventes

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**  
Certifico que este documento esta REGISTRADO e é Cópia de teor igual e fiel, na forma e conteúdo, da via arquivada neste Ofício. Dou Fe.  
Caxias do Sul 03 ABR. 2012  
*[Handwritten signature]*  
SERGIO ROMAN - Oficial Designado  
MÁRCIA C. LEITE - Oficial Substituta  
DENISE T. M. DA SILVA, FABRICIA OSCARI  
MARIZA M. TSUDA - Escreventes

MÁRIO FERRARI

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de Everaldo Ferreira da Rosa, indicada com a seta de uso deste tabelionato, do que dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Caxias do Sul, 03 de abril de 2012

Solange Giani de Andrade Modena - Escrevente

Emol: R\$ 2,90 + Selo digital: R\$ 0,25 - 0122.01.090009.34962

3º TABELIONATO DE CAXIAS DO SUL - Rua Bento Gonçalves, 1901 - Centro - Fone: (54) 3025.6773



1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS  
RUA DAL CANALLE, 2186 - EXPOSIÇÃO - CAXIAS DO SUL - RS - FONE (54) 3223-4456  
MARCOS FERREIRA CUNHA LIMA - TABELIAO

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de ROBERTO MARIO ECCHER. Do que dou fé. Selo Digital: 0127.01.1200001.60557 - Emol: R\$ 2,90 + Selo digital: R\$ 0,25 + ISS

EM TESTEMUNHO

DA VERDADE - 11:21:53 840751-29155-66

CAXIAS DO SUL, terça-feira, 3 de abril de 2012

Aline Maria Adami - escrevente autorizada

Aline Maria Adami  
Escrevente Autorizada



OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA DE CAXIAS DO SUL  
Rua Bento Gonçalves, 1901 - Centro - Fone: (54) 3209.8700  
Caxias do Sul - RS - Brasil

**REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

Protocolado e prenotado sob no. 227560 em 03/04/2012 e Registrado sob no. processo 26695 em 03/04/2012 Versão A Livro A: 24.  
Busca Qtde 1 Valor Emolumentos R\$5,20 Selo 013401120000441679 Valor Selos R\$1,80 Selo 013401120000441682 Valor Selos R\$0,50 Processamento Eletrônico Qtde 1 Valor Emolumentos R\$2,90 Selo 013401120000441683 Valor Selos R\$0,25 Exame do documento Qtde 1 Valor Emolumentos R\$25,20 Selo 0134010700 00188015 Valor Selos R\$0,50 Registro soc. civis sem fins economicos Qtde 1 Valor Emolumentos R\$37,60 Selo 013404070000105180 Valor Selos R\$0,60. Val or Total Emolumentos: R\$72,70 Valor Total dos Selos: R\$2,10.

*[Handwritten signature]*

SERGIO ROMAN - OFICIAL DESIGNADO

Marcia C. Leite - Oficial Substituta - Fabricia Oscari, Denise T.M. da Silva e Mariza M. Tsuda - Escreventes



# REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Oficial Designado: Sérgio Roman  
Oficial Substituta: Márcia C. Leite  
Escreventes: Denise T. M. da Silva  
Fabricia Oscari  
Mariza M. Tsuda



## CERTIDÃO

**SÉRGIO ROMAN, OFICIAL DESIGNADO DO OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.**

**CERTIFICO**, no uso das atribuições que a lei me confere que, à margem da inscrição nº 5.200 às fls. 228 a 229 no Livro "A" nº 21 de "Registro Civil de Pessoas Jurídicas" procedi, nesta data a averbação da **"ATA de Assembléia Geral Extraordinária de 09/12/11"**, da associação denominada: **"ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS CAXIENSES - AMUCA"**, com sede nesta cidade de Caxias do Sul, de conformidade com a respectiva Ata arquivada neste Ofício no processo nº. 26.695 de acordo com o que me foi requerido, em petição pelo Sr. Roberto Mario Eccher, Presidente da referida associação. O referido é verdade e dou fé. Eu, Sérgio Roman, Oficial Designado do Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Comarca de Caxias do Sul, passei a presente certidão aos três (03) dias do mês de abril ano de dois mil e doze (2012), que assino. xxxxx

Caxias do Sul, 03 de abril de 2012.

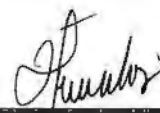
  
SÉRGIO ROMAN  
Oficial Designado  
Márcia C. Leite  
Oficial Substituta  
Denise T. M. da Silva  
Mariza M. Tsuda  
Fabricia Oscari  
Escrevente



OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA DE CAXIAS DO SUL  
Rua Bento Gonçalves, 1901 - Centro - Fone: (54) 3209.8700  
Caxias do Sul - RS - Brasil



**REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**  
Protocolado e prenotado sob no. 227860 em 03/04/2012 e Registrado sob no. processo 26695 em 03/04/2012 Versão A Livro A: 24.  
Certidão por página Qtde 1 Valor Emolumentos R\$5,40 Selo 0134011200004165  
D Valor Selo R\$0,25. Valor Total Emolumentos: R\$5,40 Valor Total dos Sel os: R\$0,25.





SÉRGIO ROMAN - OFICIAL DESIGNADO  
Márcia C. Leite - Oficial Substituta - Fabricia Oscari, Denise T.M. da Silva e Mariza M. Tsuda - Escreventes

Rua Bento Gonçalves, 1901 - Cx. Postal 323 - Fone: 0xx - 54 3209.8700  
95020-412 - CAXIAS DO SUL - RS Fax : 0xx - 54 3209.8749

MÁRIO  FERRARI

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente fotocópia que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do qual sou o

**EM TESTEMUNHO DA VERDADE**

Caxias do Sul, 03 de maio de 2012

Dorvina Camargo de Almeida da Silva - Escrevente

Emol: R\$ 2,90 + Selo digital: R\$ 0,25 - 0128.01.09000000420

3º TABELIONATO DE CAXIAS DO SUL - Rua Siglano Machado, 2018 - Cep 95020-172 - Fone: (54) 3025.6773



**Consumidor**

ROBERTO MARIO ECHER  
 RUA MOREIRA CÉSAR, 402  
 BAIRRO SÃO JOSÉ

Código do Consumidor

025129.000\_0

**Emissão**

26/03/2012

**Competência**

ABRIL 2012

Hidrômetro  
 Economias  
 Grupo/Rota

A11B168339  
 1 COMERCIAL  
 3 FATIMJ

Responsável: ROBERTO MARIO ECHER

Data Ligação: 07/04/1978  
 Data Leitura Atual: 01/03/2012  
 Data Leitura Anterior: 02/02/2012  
 Leitura Atual: 000194  
 Leitura Anterior: 000161  
 Consumo (m³): 000033  
 Ocorrência:

**Média dos Últimos Consumos (Litros)**

3 meses: 39 mil  
 6 meses: 42 mil  
 12 meses: 34 mil

**Consumos Verificados em m³**

	Dias	m³	Consumo Diário/litros
2012 Abr	28	33	1178
Mar	30	21	700
Fev	33	65	1969
Jan	30	80	2666
2011 Dez	29	27	931
Nov	32	28	875
Out	30	27	900
Set	29	25	862
Ago	33	27	818
Jul	30	25	833
Jun	31	28	903
Mai	30	26	866

**Prezado(a) Usuário(a):**

Conforme Decreto Lei 5440 - art. 5 - alíneas 'a' e 'b', as informações sobre a qualidade da água estão disponíveis no site [www.samaecaxias.com.br](http://www.samaecaxias.com.br) ou no próprio SAMA, sito à rua Pinheiro Machado, 1631 - Centro - Caxias do Sul - RS.

**Orientação:**

- Onde existe rede de abastecimento, evite usar água de poço para beber ou cozinhar.
- Procure tampar sua caixa d'água e limpe-a uma vez por ano.

**Descrição dos Serviços**

TARIFA BASICA DE AGUA	R\$	36.20
CONSUMO DE AGUA EXCEDENTE	R\$	185.44
PECAS/RESTITUICOES	R\$	5.64
COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTO	R\$	35.15
FMRH Fundo Mun. Rec. Hídricos Lei 7248/2010	R\$	9.53
RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	R\$	94.04

**LEI 6.616 DE 05-12-2006: INSTITUI PROGRAMA VISANDO REUSAR A ÁGUA E USA-LA CONSCIENTE E RACIONALMENTE. ÁGUA É VIDA!**

Data limite para pagamento em conveniados: 30 (trinta) dias a contar da data do vencimento.	<b>Vencimento</b> 16/04/2012	<b>Valor Total</b> R\$ *****366,00
------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------------

Autenticação



Conta de Serviços Nº 1204042153  
 Código do Consumidor 025129.000\_0  
 ROBERTO MARIO ECHER

**Vencimento**  
16/04/2012

**Valor Total**  
R\$ \*\*\*\*\*366,00

82630000003 9 66000337025 2 12900001204 4 00000000001 8



Autorizo debitar em minha conta corrente bancária o Código do Consumidor  
025129.000.0 de acordo com as informações a seguir:

Banco:  
CPF/CNPJ:

Agência:  
Assinatura:

Conta:

Nota: Prezado cliente efetue o pagamento desta conta no banco que você indicou acima.



Vencimento

16/04/2012

Conta de Serviços Nº

1204042153

\* Horário de atendimento: 9:00 as 17:00

\* Contas vencidas há mais de 30 dias estão sujeitas a corte do fornecimento d'água.

\* Reclamação sobre o consumo até 30 dias da apresentação da conta.

ROBERTO MARIO ECHER  
RUA MOREIRA CÉSAR, 402  
BAIRRO SÃO JOSÉ  
CAXIAS DO SUL

CEP 95034-000

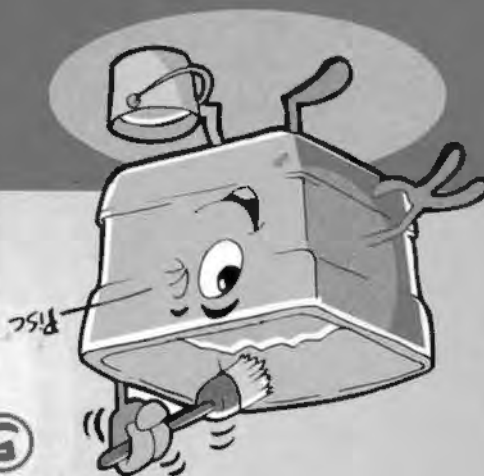
CÓDIGO DO CONSUMIDOR 025129.000.0  
HIDRÔMETRO A11B168339

3 FATIMj 20

11319 s1204a3n.txt-remontado.txt



FAÇA A LIMPEZA DE SUA CAIXA  
D'ÁGUA DUAS VEZES POR ANO



usar a água novamente.

caixa já está limpa e você pode  
reabrir a entrada de água. Sua

Tampe a caixa novamente e

NÃO DEVE ser consumida.

e desinfete os canos. Esta água

descarga para que a água limpe

abrindo torneiras e dando a

Esvazie a caixa d'água novamente

a desinfecção da caixa.

Aguarde 2 horas para

cada 1.000 litros de água.

1 litro de água sanitária para

até encher e acrescente

Deixe entrar água na caixa

Retire a água suja que restou da  
limpeza, usando baldes e panos.

caixa utilizando panos e esponja.  
UTILIZE SOMENTE ÁGUA.

Estregue o fundo e as paredes da

que restou para a limpar a caixa.

feche a saída e utilize a água

Quando estiver quase vazia,

as torneiras e dando a descarga.

esvazie a caixa d'água, abrindo

Feche o registro da água e

DE UM BANHO NA SUA CAIXA D'ÁGUA!

Prefeitura Municipal de Caxias do Sul  
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto  
Rua Pinheiro Machado, 1631 - Centro  
95020-170 - Caxias do Sul - RS  
Fones: (54) 3220.8600  
Fax: (54) 3220.8677



14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A  
 Sia Sul Asp Lt D B B Parte S/N -  
 Brasília - DF - CEP: 71215-000  
 MATRIZ CNPJ: 05.423.963/0001-11  
 Inscrição Estadual: 07.441.356/001/93  
 Inscrição Municipal: 07.441.356/001-93

Fatura de Serviços de Telecomunicações  
 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A  
 Av. Borges De Medeiros 512 13º Andar - Centro  
 Porto Alegre - RS - CEP: 90020-022  
 CNPJ: 05.423.963/0005-45  
 Inscrição Estadual: 096/297 3190  
 Inscrição Municipal: 2.058.312-5



JOSE  
 144



CTC PORTO ALEGRE RS PL 05

JOSE PASCUAL DAMBROS  
 RUA RUA TENENECORONEL DURVAL DE ALVARENGA SOUTTO MAYOR 2596  
 PIONEIRO - CAXIAS DO SUL  
 95042-560 - RIO GRANDE DO SUL



2000039896577280000006720330200412

SMI/CT-02-RS-104-1-23-0057203-0000793

Numero da Fatura: 380402881

Demonstrativo de sua Fatura Oi	valor(R\$)
Serviços Conta Oi	54,90
Promoção Oi Conta Total 2	284,97
Benefício pra toda vida Oi	-85,98
Total em ligações locais	46,19
Total em mensagens/internet móvel	2,15
<b>Total de serviços de Telecomunicações(*)</b>	<b>302,23</b>
Total em ligações de longa distância de outras operadoras	6,40
Serviços de parceiros	0,00
Total doações	0,00
<b>Total de Serviços de Terceiros</b>	<b>6,40</b>
Descontos	0,00
Ajustes	0,00
Créditos anteriores	0,00
Retenção tributária	0,00
<b>Total de Créditos</b>	<b>0,00</b>
Débitos diversos	0,00
Multas e juros	8,36
Parcelamento de débitos	0,00
Recobrança de valores	0,00
<b>Total de Outros Valores</b>	<b>8,36</b>
<b>Valor a Pagar</b>	<b>316,99</b>

<b>Vencimento:</b>	02/05/2012
<b>Valor a pagar:</b>	316,99
Período: 13/03/2012 a 13/04/2012	
Data de Emissão: 15/04/2012	
CNPJ/CPF: 484.913.570-68	
Quantidade de Linhas Telefônicas: 2	

Resumo dos Tributos	ISS
Base de Cálculo	0,00
Alíquota	0%
Valor	0,00
ICMS	
Serviço Telecom	
Valor	275,99
Alíquota	25%
Serviço Não Telecom	
Valor Assinatura	30,72
Alíquota	0%

**Dados Adicionais**  
 Até 14/04/2012 não recebemos a confirmação do pagamento da fatura do mês de Mar2012. Totalizando R\$ 281,82  
 Cadastre o débito automático. Verifique no verso do seu boleto as instruções de como fazer. Se você já é cadastrado, confira na conta se já está disponível.  
 Pague sua fatura em dia e evite a Suspensão Parcial/Total dos Serviços (Artigo 51 da Resolução 477 - Reg. do SMP)  
 e a cobrança de 1% de juros pró-rata dia e multa de 2% ao mês por atraso. Evite despesas desnecessárias.  
 Contribuições: Para o FUST (1%) e FUNTEL (0,5%) sobre valor dos serviços, não repassados às tarifas.  
 Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 12 CTBC Telecom, 13 Fonar, 14 Brasil Telecom, 15 Telefônica, 17 Transit, 21 Embratel,  
 23 Intelig, 24 Primeira Escolha, 25 Global Village Telecom, 27 Aerotachi, 31 Oi, 36 Altra, 41 TIM, 43 Sercomtel, 45 AT&T, 85 Vésper SA, 89 Vésper SP, 91 IPcorp  
 Quer dar um Oi pra gente? Digite \*144 do seu Oi, ou 1057 do seu Fixo. É grátis!  
 Internet: www.oi.com.br  
 Central de Atendimento da Anatel: 1331 - Ao ligar, informe o no. da reclamação registrada na prestadora.  
 (\*)Parte do valor é referente à cobrança dos serviços da concessionária de telefonia fixa local (assinatura do telefone fixo, internet limitada e ligações locais) e das concessionárias de telefonia fixa de longa distância nacional com 31 ou 14.



14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A  
 Sia Sul Asp Lt D B B Parte S/N -  
 Brasília - DF - CEP: 71215-000  
 CNPJ: 05.423.963/0001-11  
 Inscrição Estadual: 07.441.356/001/93  
 Inscrição Municipal: 07.441.356/001-93

Jose Pascual Dambros  
 Número do Cliente: 2301768845  
 Número da Fatura: 380402881  
 Código da Conta: 5090197067263

84640000003-6 16990313230-9 17688450380-4 40288100000-2



Data de Vencimento: 02/05/2012  
 Valor a Pagar: 316,99

Nº Identificador para Débito Automático: 401173809667

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES			NÚMERO DA NF: 51579	SÉRIE: U	SUB-SÉRIE: 4																
14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A CNPJ: 05.423.963/0005-45 INSC. ESTADUAL: 096/287.3190 INSC. MUNICIPAL: 2.058.312-5 Av. Borges De Medeiros 512 13º Andar - Centro - Porto Alegre - RS - 90020-022 Regime Especial: NF conf disposições Conv115/03 VIA: Única CFOP: 5307 Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações			<b>RESUMO DOS TRIBUTOS</b>		<b>ICMS</b>  Base de Cálculo 149,72 Alíquota 25% Valor 37,42																
<table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">Descrição</th> <th style="text-align: right;">Valor(R\$)</th> <th style="text-align: right;">ICMS(%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Oferla Serviços Móvel</td> <td style="text-align: right;">74,08</td> <td style="text-align: right;">25</td> </tr> <tr> <td>Seu Plano Oi</td> <td style="text-align: right;">54,90</td> <td style="text-align: right;">25</td> </tr> <tr> <td>Descontos</td> <td style="text-align: right;">- 22,35</td> <td style="text-align: right;">0</td> </tr> <tr> <td>Ligações Locais</td> <td style="text-align: right;">40,93</td> <td style="text-align: right;">25</td> </tr> <tr> <td>Mensagens/Internet Móvel</td> <td style="text-align: right;">2,15</td> <td style="text-align: right;">25</td> </tr> </tbody> </table>	Descrição	Valor(R\$)	ICMS(%)	Oferla Serviços Móvel	74,08	25	Seu Plano Oi	54,90	25	Descontos	- 22,35	0	Ligações Locais	40,93	25	Mensagens/Internet Móvel	2,15	25	<div style="border: 1px solid black; padding: 10px; width: fit-content; margin: auto;"> <p style="text-align: center;">RESERVADO AO FISCO</p> <p style="text-align: center;">2E10.1F4F.B46A.87F9.333C.2024.5E9D.D0A8</p> </div>		
Descrição	Valor(R\$)	ICMS(%)																			
Oferla Serviços Móvel	74,08	25																			
Seu Plano Oi	54,90	25																			
Descontos	- 22,35	0																			
Ligações Locais	40,93	25																			
Mensagens/Internet Móvel	2,15	25																			
<b>Total Nota Fiscal</b>			149,72																		

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES			NÚMERO DA NF: 29239	SÉRIE: G	SUB-SÉRIE:													
BRASIL TELECOM S/A CNPJ: 76.935.764/0002-24 INSC. ESTADUAL: 0962845833 Av. Borges de Medeiros - Parte 512 - Centro - PORTO ALEGRE - RS - 90020-902 Regime Especial: NF conf disposições Conv115/03 VIA: Única CFOP: 5307 Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações			<b>RESUMO DOS TRIBUTOS</b>		<b>ICMS</b>  Base de Cálculo 126,27 Alíquota 25% Valor 31,56													
<table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">Descrição</th> <th style="text-align: right;">Valor(R\$)</th> <th style="text-align: right;">ICMS(%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Oferla Serviços Fixa</td> <td style="text-align: right;">166,88</td> <td style="text-align: right;">25</td> </tr> <tr> <td>Descontos</td> <td style="text-align: right;">- 50,35</td> <td style="text-align: right;">0</td> </tr> <tr> <td>Ligações Locais</td> <td style="text-align: right;">5,26</td> <td style="text-align: right;">25</td> </tr> <tr> <td>Longa Distância Nacional</td> <td style="text-align: right;">4,48</td> <td style="text-align: right;">25</td> </tr> </tbody> </table>	Descrição	Valor(R\$)	ICMS(%)	Oferla Serviços Fixa	166,88	25	Descontos	- 50,35	0	Ligações Locais	5,26	25	Longa Distância Nacional	4,48	25	<div style="border: 1px solid black; padding: 10px; width: fit-content; margin: auto;"> <p style="text-align: center;">RESERVADO AO FISCO</p> <p style="text-align: center;">8DFE.18BC.9763.121A.8863.460E.673E.CCAE</p> </div>		
Descrição	Valor(R\$)	ICMS(%)																
Oferla Serviços Fixa	166,88	25																
Descontos	- 50,35	0																
Ligações Locais	5,26	25																
Longa Distância Nacional	4,48	25																
<b>Total Nota Fiscal</b>			126,27															

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES			NÚMERO DA NF: 638	SÉRIE: C3	SUB-SÉRIE:				
TELEFONICA BRASIL S.A. CNPJ: 02.558.157/0017-20 INSC. ESTADUAL: 0962949477 Rua João Manoel - Parte 90 8 And. - Centro - PORTO ALEGRE - RS - 90010-030 Regime Especial: NF conf disposições Conv115/03 VIA: Única CFOP: 5307 Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações			<b>RESUMO DOS TRIBUTOS</b>		<b>ICMS</b>  Base de Cálculo 1,92 Alíquota 25% Valor 0,48				
<table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">Descrição</th> <th style="text-align: right;">Valor(R\$)</th> <th style="text-align: right;">ICMS(%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Longa Distância Nacional</td> <td style="text-align: right;">1,92</td> <td style="text-align: right;">25</td> </tr> </tbody> </table>	Descrição	Valor(R\$)	ICMS(%)	Longa Distância Nacional	1,92	25	<div style="border: 1px solid black; padding: 10px; width: fit-content; margin: auto;"> <p style="text-align: center;">RESERVADO AO FISCO</p> <p style="text-align: center;">3B6A.DA27.5A98.0BD1.5E7D.C3B3.55CB.D20C</p> </div>		
Descrição	Valor(R\$)	ICMS(%)							
Longa Distância Nacional	1,92	25							
<b>Total Nota Fiscal</b>			1,92						

**AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO**

Autorizo o débito mensal, em minha conta corrente, do valor da nota fiscal / fatura da conta de telefone.

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_ Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta Corrente nº : \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Código para débito automático

As orientações relativas às situações que permitem o saque, aos procedimentos para a realização dessas liberações e ao crédito de juros e atualização monetária na conta vinculada do FGTS podem ser obtidas no site [www.fgts.com.br](http://www.fgts.com.br) ou pelo telefone 0800 726 01 01 ou nas Agências da CAIXA.

# CAIXA



68835642



CTC PORTO ALEGRE RS PL 05

DATA DE POSTAGEM: 04/04/2012

**EVERALDO FERREIRA ROSA**  
RUA ALZIRA A DE OLIVEIRA 430  
PIONEIRO  
95042-060 CAXIAS DO SUL RS



7211307021712630000003584230040412

SPG-AB582

### PARA USO DOS CORREIOS

MUDOU-SE  
 ENDEREÇO INSUFICIENTE  
 NÃO EXISTE C Nº INDICADO

DESCONHECIDO  
 RECUSADO  
 NÃO PROCURADO

AUSENTE  
 FALECIDO  
 OUTROS

REINTEGRADO AO SERVIÇO  
POSTAL EM: \_\_\_\_\_  
RUBRICA: \_\_\_\_\_  
MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

REMETENTE

CEPRE RS  
VALID S.A.  
RUA PETER LUND, 146/202 SÃO CRISTOVÃO  
20930-390 RIO DE JANEIRO RJ

001585642 10/04/12



**SAC CAIXA**  
(informações, reclamações, sugestões e elogios)  
0800 726 0101

0800 726 2492  
(para pessoas com deficiência auditiva)

**Ouvidoria CAIXA**  
0800 725 7474

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA - FGTS

# FGTS- 45 ANOS DESENVOLVENDO O BRASIL E PROMOVENDO CIDADANIA

Nome do trabalhador <b>EVERALDO FERREIRA ROSA</b>	Categoria <b>01</b>	Número do PIS/PASEP <b>127.72886.67-2</b>	Número Conta FGTS <b>09930605736659/00000002274</b>
Nome do empregador <b>COND LOTACAO RIO BRANCO SHOPPING</b>	Base <b>RS</b>	Data Admissão <b>01/10/2010</b>	Valor Base Cál. Rescisório <b>240,56</b>

<b>Saldo Anterior</b> 238,96	<b>+</b>	<b>Total de lançamentos</b> 1,60	<b>=</b>	<b>Saldo em 10/02/2012</b> 240,56
---------------------------------	----------	-------------------------------------	----------	--------------------------------------

Histórico dos lançamentos				
DATA	CÓD	DESCRIÇÃO DO LANÇAMENTO	VALOR	TOTAL R\$
10/01/2012	011	CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,003405 S/SALDO 238,96	0,81	239,77
10/02/2012	011	CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,003332 S/SALDO 239,77	0,79	240,56

**IMPORTANTE:** O saldo informado pode se alterar em função de saques/dépósitos processados após **10/02/2012**

Depósitos nos últimos 6 meses anteriores a	<b>DEZEMBRO/2011</b>		
<b>JUNHO/2011</b>	<b>JULHO/2011</b>	<b>AGOSTO/2011</b>	
0,00	0,00	0,00	
<b>SETEMBRO/2011</b>	<b>OUTUBRO/2011</b>	<b>NOVEMBRO/2011</b>	
0,00	0,00	0,00	

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101, para informações, reclamações, sugestões e elogios. **Pessoas com deficiência auditiva:** 0800 726 2492.

**OUIDORIA:** 0800 725 7474, para reclamações não solucionadas e denúncias.

\***ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO:** para continuar recebendo o extrato do FGTS, mantenha seu endereço atualizado. Havendo mudança de endereço residencial, preencha os campos abaixo e entregue em uma agência da CAIXA ou acesse o site ([www.caixa.gov.br/fgts](http://www.caixa.gov.br/fgts)) e cadastre sua senha internet para atualizar seu endereço e acessar os outros serviços do FGTS on line. Para cadastrar a senha internet é necessário ter a senha do Cartão do Cidadão, obtida em uma agência da CAIXA."

Número do PIS/PASEP <b>127.72886.67-2</b>	Endereço (Rua / Avenida, número, apartamento, etc)		
Bairro	CEP	Cidade	UF

SSE - SCS  
 das Comunicações  
 Fa. 302  
 Rubrica: J.  
 das Com.  
 303  
 SCS - SCS



Uma empresa CPFL Energia

**CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

Rua Mano de Boni, 1902 CNPJ 02.016.439/0001-38  
 CEP: 95.012-580 Caxias do Sul - RS IE: 029/0467447

Mês de Faturamento  
 Fevereiro 2012

Código p/ Pagto sem Conta: 5566357-5/01 Nota Fiscal Série Única Nº 869.859

Data de Emissão: 17/02/2012

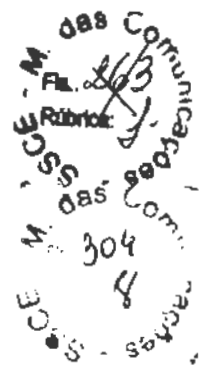
Dados da Unidade Consumidora																								
ALEXANDRE VARELA RABELO CPF: 002.798.470-25 RUA DURVAL A. SOUTO MAIOR Nº 2596 CASA 4 BAIRRO PIONEIRO CAXIAS DO SUL - RS						<b>Seu Número Conosco</b> <b>5566357-5</b> Código para Débito em Conta																		
Informações Técnicas																								
Tipo de Medição	Nº do Medidor	Leitura Anterior em 20/01	Leitura Atual em 17/02	Constante de Multiplicação	Total Medido	Período entre Leituras (dias):																		
Energia Ativa BT	6447207	302	408	1,00	106 kWh	28																		
Classificação Tarifária: B1-Residencial - Normal - Monofásica				Fator de Potência: -																				
Informações Adicionais			Valores Faturados																					
Consumo Médio Diário (kWh): 3,79 Valor do Consumo Diário (R\$): 2,21			<table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th>Quantidade</th> <th>X</th> <th>Tarifa</th> <th>=</th> <th>Valor(R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Energia Ativa</td> <td>106 kWh</td> <td></td> <td>0,582642</td> <td></td> <td>61,76</td> </tr> <tr> <td>CIP - Iluminação Pública</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>3,55</td> </tr> </tbody> </table>				Descrição	Quantidade	X	Tarifa	=	Valor(R\$)	Energia Ativa	106 kWh		0,582642		61,76	CIP - Iluminação Pública					3,55
Descrição	Quantidade	X	Tarifa	=	Valor(R\$)																			
Energia Ativa	106 kWh		0,582642		61,76																			
CIP - Iluminação Pública					3,55																			
Histórico do Consumo Faturado (kWh)																								
Componentes do Custo da Energia (R\$)			Data do vencimento		Total a Pagar																			
Energia	29,31		02/03/2012		R\$65,41																			
Transmissão	4,04																							
Distribuição	14,22																							
Encargos	4,83																							
ICMS	15,44																							
PIS(0,87%)	0,54																							
COFINS(4,02%)	2,48																							
Atenção			ICMS incluído no Total a Pagar																					
			Base de cálculo: R\$61,76 Redutor: - Total Tributado: R\$61,76 Alíquota: 25% ICMS: R\$15,44																					
<b>AVISO PRÉVIO DE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO a partir de 10/03/2012, devido atraso no pagamento das contas vencidas em: 01/02/12 R\$87,56. Total R\$87,56. Ignorar caso já regularizado.</b>																								
Reservado ao Fisco: F426.28F6.9B05.A68C.7FF6.093C.5006.15D7																								

Regime Especial - Ato Declaratório DAP nº 98/081  
 Válido como recibo mediante autenticação Bancária.  
 Comprovante do Cliente  
 Fm35021-00111





Comarca de Caxias do Sul /



C E R T I D ã O   N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Roberto Mario Eccher \*\*\*\*\*  
sexo masculino, vivo, cor branca, casado, \*\*\*\*\*  
RG 3003589979/RS, CPF 21832110087, brasileiro nato, \*\*\*\*\*  
nascido em 07/04/1957, \*\*\*\*\*  
em Caxias do Sul Rs, RS - Brasil, \*\*\*\*\*  
filho de \*\*\*\*\*  
Edith Carolina Bedin Eccher, \*\*\*\*\*  
Angelo Benjamin Eccher \*\*\*\*\*

Dou fé.

*Marcio Albing Coutinho*  
Oficial Escrevente

Caxias do Sul, 27 de abril de 2012, às 13h43min

CUSTAS: R\$     3,50 (NIHIL)  
                  0,1500 URC

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 27/04/2012 às 13h43min.

Certidão

344a33964d0fd0423dbaef25ba036bd8



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

## **CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a  
PESSOA FÍSICA:  
**ROBERTO MARIO ECCHER**

CPF:  
**218.321.100/87**

**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 20/04/2012 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 20/04/2012 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 20/04/2012 às 09:01
- Paraná (Processo Papel) até 20/04/2012 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 19/04/2012 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 19/04/2012 às 20:00

**Certidão emitida em:** 20/04/2012 às 14:26 (hora e data de Brasília)

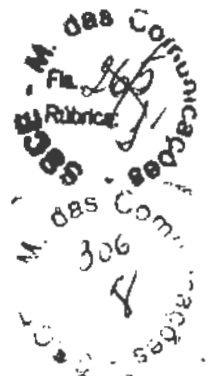
A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **344a33964d0fd0423dbaef25ba036bd8**.

SSCF - M. das Comunicações  
Fl.: 204  
Rúbrica

SSCF - M. das Comunicações  
305  
4



Comarca de Caxias do Sul



CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Jose Pascual Dambros \*\*\*\*\*  
sexo masculino, vivo, cor branca, solteiro, \*\*\*\*\*  
RG 9030402524/RS, brasileiro nato, \*\*\*\*\*  
nascido em 29/03/1964, \*\*\*\*\*  
em Sao Jose do Ouro Rs, RS - Brasil, \*\*\*\*\*  
filho de \*\*\*\*\*  
Cecilia Toniello Dambros, \*\*\*\*\*  
Fortunato Joao Dambros \*\*\*\*\*

Dou fé.

*Marcio Akring Coutinho*  
Oficial Escrevente

Caxias do Sul, 27 de abril de 2012, às 13h41min

CUSTAS: R\$ 3,50 (NIHIL)  
0,1500 URC

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 27/04/2012 às 13h41min.

Certidão

45238aa196ddd3c6ec845d634bfa6153



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

## **CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a  
PESSOA FÍSICA:  
**JOSÉ PASCUAL DAMBRÓS**

CPF:  
**484.913.570/68**

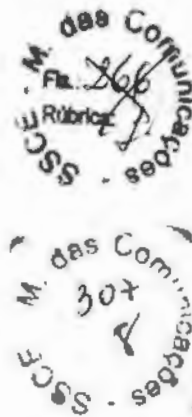
### **NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 20/04/2012 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 20/04/2012 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 20/04/2012 às 09:01
- Paraná (Processo Papel) até 20/04/2012 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 19/04/2012 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 19/04/2012 às 20:00

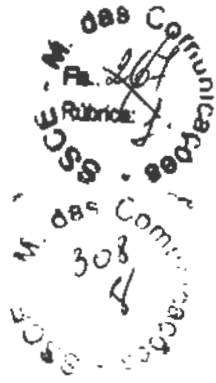
**Certidão emitida em:** 20/04/2012 às 14:21 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **45238aa196ddd3c6ec845d634bfa6153**.





Comarca de Caxias do Sul



CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Everaldo Ferreira da Rosa \*\*\*\*\*  
sexo masculino, vivo, cor branca, solteiro, \*\*\*\*\*  
RG 9092446898/RS, CPF 315615001, brasileiro nato, \*\*\*\*\*  
nascido em 17/02/1983, \*\*\*\*\*  
em Caxias do Sul Rs, RS - Brasil, \*\*\*\*\*  
filho de \*\*\*\*\*  
Gessi de Fatima Ferreira da Rosa, \*\*\*\*\*  
Elias Pereira da Rosa \*\*\*\*\*

*Márcio Albring Coutinho*  
Oficial Escrevente

Dou fé.

Caxias do Sul, 27 de abril de 2012, às 13h44min

CUSTAS: R\$ 3,50 (NIHIL)  
0,1500 URC

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 27/04/2012 às 13h44min.

Certidão

745f5ee8ef44d37db8242c0cb498a595



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

## **CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a  
PESSOA FÍSICA:  
**EVERALDO FERREIRA DA ROSA**

CPF:  
**003.156.150/01**

**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 20/04/2012 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 20/04/2012 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 20/04/2012 às 09:01
- Paraná (Processo Papel) até 20/04/2012 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 19/04/2012 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 19/04/2012 às 20:00

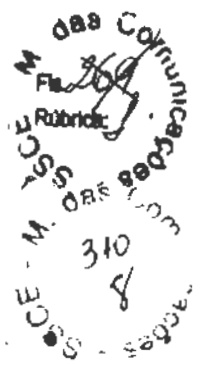
**Certidão emitida em:** 20/04/2012 às 14:23 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **745f5ee8ef44d37db8242c0cb498a595**.





Comarca de Caxias do Sul



C E R T I D ã O   N E G A T I V A

Certifico que, consultando o banco de dados estadual, relativo aos registros de condenação criminal, constatei nada haver contra:

Alexandre Varela Rabelo,\*\*\*\*\*  
sexo masculino, vivo, cor branca, solteiro,\*\*\*\*\*  
RG 9076513127/RS, CPF 279847025, brasileiro nato,\*\*\*\*\*  
nascido em 04/09/1982,\*\*\*\*\*  
em Bom Jesus Rs, RS - Brasil,\*\*\*\*\*  
filho de\*\*\*\*\*  
Elisabete Varela Rabelo,\*\*\*\*\*  
Cezar Rabelo de Souza\*\*\*\*\*

*Márcio Azeiteiro Coutinho*  
Oficial Escrevente

Dou fé.

Caxias do Sul, 27 de abril de 2012, às 13h42min

CUSTAS: R\$    3,50 (NIHIL)  
                  0,1500 URC

OBSERVAÇÃO: Para a emissão desta certidão foram pesquisados os processos de todas as Comarcas do Estado até 27/04/2012 às 13h42min.



Certidão

d70b8b954da852543854b6e91727b32c



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

EXECUÇÕES CRIMINAIS

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

Certificamos que contra a  
PESSOA FÍSICA:  
**ALEXANDRE VARELLA RABELO**

CPF:  
**002.798.470/25**

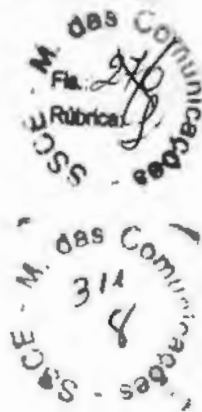
**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, das Seções Judiciárias Federais

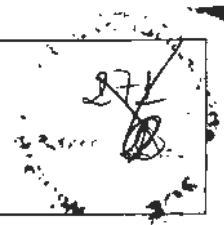
- Paraná (Processo Eletrônico) até 20/04/2012 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 20/04/2012 às 02:01
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 20/04/2012 às 09:01
- Paraná (Processo Papel) até 20/04/2012 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 19/04/2012 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 19/04/2012 às 20:00

Certidão emitida em: 20/04/2012 às 14:24 (hora e data de Brasília)

A **aceitação** da presente certidão está condicionada à conferência dos dados pessoais da parte interessada e à verificação de sua validade na Internet, **pela autoridade recebedora competente**, através do endereço <http://www.trf4.gov.br> (Menu "Consulta Processual/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **d70b8b954da852543854b6e91727b32c**.

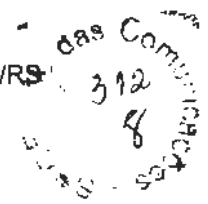


**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

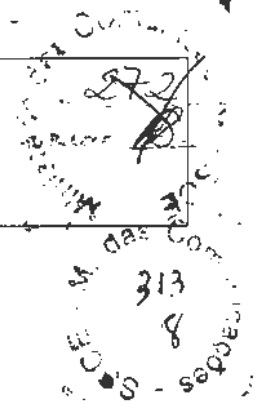
Número: 53000.028384/09 Localidade/UF: Caxias do Sul/RS  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS CAXIENSES - AMUCA  
 Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/07/2009 Canal: 198



Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
fls.01						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?					
Estatuto Social (fls.09/12) devidamente registrado. Atas de Fundação e Eleição- registro incompleto.						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?					
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
Se associou com a concorrente.						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
fls. 05						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
fls. 05						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
fls. 05						
11.	Nº de inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
fls. 08						
12.	<b>Quadro Diretivo da Associação ou Fundação</b>	<b>Mandato: 04 Anos</b>		<b>Validade: 21/11/2015</b>		
	<b>Nome do Dirigente</b>	<b>CPF</b>	<b>Cargo</b>	<b>Maioridade / Emancipação</b>	<b>Nacionalidade</b>	<b>Declaracao</b>
	José Pascual Dambrós	001.111.111-11	Presidente	Sim	Sim	Sim
	Everaldo Ferreira Rosa	002.222.222-22	Secretário	Sim	Sim	
	Alexandr Varella Rabelo	003.333.333-33	Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
Declaração de sede - fls. 05; Declaração de vínculo - fls. 05; Recolhimento de Taxa - fls. 04.						



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**



**Identificação do Processo**

Número: 53000.028384/09      Localidade/UF: Caxias do Sul/RS  
 Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS CAXIENSES - AMUCA  
 Aviso: 28      Publicação: 12/05/2009      Prazo: 26/07/2009      Canal: 198

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	29S0818	29S1005
Longitude	51W1112	51W1046

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	3.38

Processo						
1.	Entregou documentação tempestivamente?				Sim	
2.	Endereço da Antena Proposta					
Rua Ten. Cel. Durval de Alvarenga Soutto Mayor, nº 2596 - Pioneiro						
2.1.	Endereço do Studio					
Rua Ten. Cel. Durval de Alvarenga Soutto Mayor, nº 2596 - Pioneiro						
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)					
	Número do Processo	Distância		Status		
	53000.007717/08	270,00		ARQDEF		
	53000.026723/09	610,00		ARQDEF		
	53000.028857/09	2.230,00		ARQDEF		
	53000.065883/06	2.290,00		SOB		
	53000.058590/07	2.430,00		ARQDEF		
	53790.000941/02	2.500,00		ARQDEF		
	53000.025082/08	3.930,00		ARQDEF		
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
	Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
	5	53790.001370/98	Caxias do Sul	RS	1.270,00	ARQDEF
	5	53790.000028/99	Caxias do Sul	RS	1.730,00	ARQDEF
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				VIÁVEL	
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				Não	
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.				Sim	



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO**  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.028384/09 Localidade/UF: Caxias do Sul/RS  
Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS CAXIENSES - AMUCA  
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/07/2009 Canal: 198

8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora Rua Ten. Cel. Durval de Alvarenga Soutto Mayor, nº 2596 - Pioneiro	
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	<b>Conclusão da Análise</b> Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído. A entidade apresentou corretamente a documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma Complementar 01/2004 (vide fl. 05 dos autos). Como o processo encontra-se juridicamente instruído, emitido Ofício encaminhando Nota Técnica de exigência em 15/06/12, solicitando o projeto técnico. ** Tem concorrentes arquivados e um sobrestado, do mesmo Aviso, a menos de 4 km.	

*Leticia R. Cardoso.*

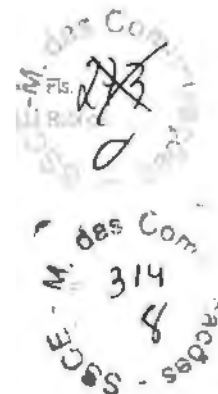
Leticia Cardoso

~~Leticia R. Cardoso~~

Engenheira - Matr. 1029100  
SCE/RADCOM



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



Nota Técnica nº 1710/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.028384/09

---

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação dos Músicos Caxienses - AMUCA** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Caxias do Sul / RS**.

---

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:**

I. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** desta Nota Técnica.

---

**CONCLUSÃO**

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

lre/CGRC

À consideração superior.

Brasília, 15 de junho de 2012.

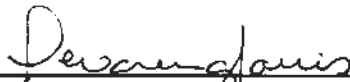


---

**LETÍCIA CARDOSO**  
Engenheira

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1710/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 15 de junho de 2012.

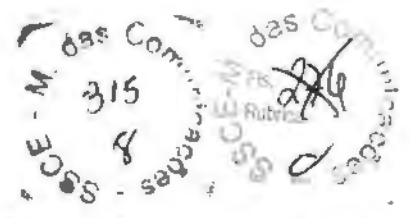


---

**VILMA DE FÁTIMA ALVAENGA FANIS**  
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
Substituta



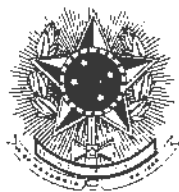
ANEXO I



DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

<p>a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o <b>Anexo 9</b> e conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “a”</b>, da Norma nº 1/2011.</p>	
<p>b. Declaração conforme o disposto no <b>subitem 12.1, alínea “b”</b>, da Norma nº 1/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.</p>	
<p>c. Planta de arruamento, conforme o disposto no <b>subitem 12.1, alínea “c”</b>, da Norma nº 1/2011, indicando a totalidade dos seguintes itens:</p> <p>c.1) escala compatível com a área de execução do serviço;</p> <p>c.2) nomes das ruas;</p> <p>c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM’ SS” com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM’) como os segundos (SS”) da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;</p> <p>c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM’ SS” com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM’) e os segundos (SS”) da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.6) o local do estúdio, com as coordenadas na forma GG° MM’ SS” com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM’) e os segundos (SS”) da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade.</p>	
<p>d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “d”</b>, da Norma nº 1/2011. <b>Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.</b></p>	
<p>e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “e”</b>, da Norma nº 1/2011.</p>	
<p>f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “f”</b>, da Norma nº 1/2011.</p>	

<p>g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “g”</b>, da Norma nº 1/2011.</p>	
<p>h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “h”</b>, da Norma nº 1/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.</p>	
<p>i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “i”</b>, da Norma nº 1/2011.</p>	
<p>j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “j”</b>, da Norma nº 1/2011.</p>	
<p>k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “k”</b>, da Norma nº 1/2011.</p>	



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF  
(61) 3311-6177



Ofício nº 2511 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 20 de junho de 2012.

Ao Senhor

**JOSÉ PASCUAL DAMBRÓS**

Representante Legal da Associação dos Músicos Caxienses - AMUCA

Rua Ten. Cel. Durval de Alvarenga Soutto Mayor, nº 2596 – Pioneiro

95042-560 Caxias do Sul – RS

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.028384/09.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.028384/09**, na localidade de **Caxias do Sul / RS**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **1710/2012**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

  
**JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

28º EXIG

34  
SSCC M. das Comunicações  
Fis. 317  
L. Rubião



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 034865/2012-88

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

24/07/2012-09:04 - *secco*

AO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
AT. SRA VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS  
COORDENADORA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA SUBSTITUTA  
BRASÍLIA/DF

SSCC M. das Com. 317  
Fis. 317  
L. Rubião

**Ref.: Processo nº. 53000.028384/2009;**  
**Assunto: Nota Técnica nº. 1710/2012;**  
**Exigências: Ofício nº. 2511/CGRC/DEOC/SCE-MC.**

**Associação dos Músicos Caxienses – AMUCA**, CNPJ nº. 10.906.687/0001-82, entidade sem fins lucrativos, com sede em Caxias do Sul/RS, Rua Tenente-Coronel Durval de Alvarenga Souto Mayor, nº. 2.596 – Bairro Pioneiro – CEP: 95042-560, neste ato representada por seu Diretor Presidente REQUER o recebimento tempestivo dos **dados de instalação da estação – Projeto Técnico**, para a prestação de Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Caxias do Sul/RS. Para tanto, junta a documentação elencada no subitem 12.1 da Norma nº.1/2011, aprovada pela Portaria nº. 462 de 14 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 subsequente conforme:

**Documentação Técnica- 2º FASE:**

I – **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº. 1/2011, aprovada pela Portaria nº. 462, de 14/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** da referida Norma.

Nestes Termos;  
Pede Deferimento.

Caxias do Sul/RS, 28 de junho de 2012.

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA  
30/07/2012  
*Julio*

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO  
Em 24.07.12 às 08:30 horas  
Assinatura: Altou Silva

*Roberto Mario Echer*  
Roberto Mario Echer  
CPF/MF nº 218.321.100-87  
Diretor Presidente



Ministério das Comunicações  
318  
W. Rubica  
S. Sanches

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

FMC 08

RELAÇÃO DE ANEXOS

1. Formulário padronizado contendo as características técnicas de instalação da **Rádio Comunitária – RadCom:**
  - 1.1. Formulário de informações técnicas RadCom – F1.
  - 1.2. Formulário de informações técnicas RadCom – V2.
2. Declaração da entidade que interromperá suas transmissões em caso de interferências em estações de telecomunicações regularmente autorizadas e instaladas até que os problemas sejam sanados – DELVRAD.
3. Planta de arruamento em escala com área da localidade objeto da autorização – MPARRRAD.  
- Declaração da entidade constando o endereço da sede da entidade e de seus dirigentes com comprovante, conta de Energia Elétrica e outras.  
- Contrato de Locação do Imóvel do proprietário com a entidade - associação AMUCA
4. Diagrama de irradiação horizontal, vertical e característica da antena transmissora – DGIHANRAD.
5. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 19.2.5.1 – DEPHRC1RAD.
6. Declaração do engenheiro projetista atestando que o obstáculo não excede aos gabaritos do aeródromo na localidade de instalação da Rádio Comunitária – RadCom – DCINAERAD.
7. Parecer conclusivo do projetista atestado que o projeto de instalação atende as normas técnicas em vigor e aplicáveis e o contorno de 91 dBu não fica situado a mais de 1(um) quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção – DELCRAD.
8. Anotação de Responsabilidade técnica – ART, referente ao projeto de instalação da **Rádio Comunitária – RadCom – ART e Certidão de Registro de Pessoa Física do Profissional Habilitado.**
9. Declaração assinada pelo representante legal informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade.
10. Linha de transmissão cabo coaxial de ligação transmissor até antena.
11. Relatório de conformidade referente às radiações não ionizantes na faixa de 9 KHz à 300 GHz, para o sistema de transmissão da RadCom.
12. Cópia do cartão do CNPJ com validade vigente – CNPJ.
13. Declaração do engenheiro projetista atestando que o projeto de aprovações de locais atende a regulamentação aplicável ao serviço requerido – DCATNVRAD.
14. Certificado de homologação do equipamento transmissor com data vigente .
15. Planta das Instalações de campo com a situação e localização da Rádio Comunitária – Radcom-PLCMRAD.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica**  
**Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica**

Min. das Comunicações  
319  
Min. das Comunicações  
Fls. 2/8

**FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS – PROJETO TÉCNICO**

**1 – SERVIÇO**      **RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA – RadCom**

**2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

DENOMINAÇÃO SOCIAL:  
**ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS CAXIENSES – AMUCA**

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO):  
 CGC  
**10.906.687/0001-82**

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA  
**RÁDIO SERRANA FM**

**3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE**

LOGRADOURO  
**RUA TENENTE-CORONEL DURVAL DE ALVARENGA SOUTO MAYOR, N.º 2.596**

BAIRRO      CIDADE  
**PIONEIRO      CAXIAS DO SUL**

CIDADE (CONTINUAÇÃO)      UF      COORDENADAS GEOGRÁFICAS  
 RS      29° 08' 08" S      51° 11' 12" W

CEP      FONE      FAX  
**95042-560      (54) 8403.2844**

E-MAIL  
**amucaxienses@gmail.com**

**4 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE**

LOGRADOURO  
**RUA TENENTE-CORONEL DURVAL DE ALVARENGA SOUTO MAYOR, N.º 2.596**

BAIRRO      CIDADE  
**PIONEIRO      CAXIAS DO SUL**

CIDADE (CONTINUAÇÃO)      UF      COORDENADAS GEOGRÁFICAS  
 RS      29° 08' 08" S      51° 11' 12" W

**5 – LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO**

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11.  
 "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO  
**RUA TENENTE-CORONEL DURVAL DE ALVARENGA SOUTO MAYOR, N.º 2.596**

BAIRRO      CIDADE  
**PIONEIRO      CAXIAS DO SUL**

CIDADE (CONTINUAÇÃO)      UF      COORDENADAS GEOGRÁFICAS  
 RS      29° 08' 08" S      51° 11' 12" W

**6 – TRANSMISSOR**

FABRICANTE  
**AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**

MODELO      POTÊNCIA      Nº HOMOLOGAÇÃO  
**SP5025      25,0      Watts      0680-03-0528**

**7 – ANTENA/TORRE**

FABRICANTE DA ANTENA      MODELO  
**MAXWELL MAY ANTENAS DE COMUNICAÇÕES LTDA      MMFMVT01**

GANHO max (Gt)      ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO      ALTURA DA TORRE      ALTITUDE DO LOCAL  
**0(ZERO) dB      30,0 m      31,5 m      802 m**

RadCom - 1





**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica**  
**Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica**

M. das Com. 326  
 M. das Com. 326  
 M. das Com. 326

**FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS – PROJETO TÉCNICO**

**8 – LINHA DE TRANSMISSÃO**

FABRICANTE

**RFS – RÁDIO FREQUENCY SYSTEMS – KMP**

MODELO

**RGC 213 – 50J**

COMPRIMENTO(L)

**40** m

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

**3,848** dB

PERDAS NA LINHA (PL)

**1,5392** dB

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

**0,7016**

Perdas na linha (PL) =  $L \cdot \frac{AL}{100}$

100

Eficiência da linha (η) =  $10 - (PL)$

10

**9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)**

**ERP (dBk) = 10 log (Pt. Ght. Gvt. η) = 10 log (0,025 x 1,0 x 1,0 x 0,7016) = - 17,56 dBk**

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

**10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO**

$E(dB\mu) = 107 + ERP(dBk) - 20 \log d (km)$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$E(dB\mu) = 107 - 17,56 - 20 \log 1,0 = 89,44 (dB\mu)$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

**11 – OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE**

**12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA**

NOME COMPLETO

**CLÁUDIO LORINI**

REG.CREA

**51.369-D**

ENDEREÇO

**RUA TOBIAS DA SILVA, Nº. 267 – CONJ. 501**

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

**MOINHOS DE VENTO**

CIDADE

**PORTO ALEGRE**

UF

**RS**

CEP

**90570-020**

TELEFONE

**(51) 3312.1777**

FAX

**(51) 3312.1777**

E-MAIL

**eglorini@lorini.com.br**

LOCAL

**PORTO ALEGRE**

DATA

**28/06/2012**

ASSINATURA

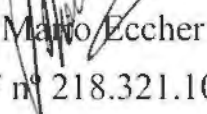
RadCom – 2

## DECLARAÇÃO DE INTERRUÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO (Anexo 10)

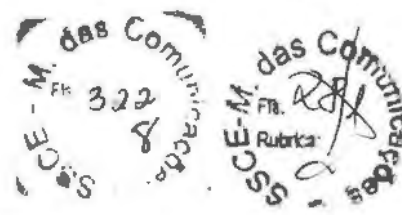
Eu, Roberto Mario Eccher, na qualidade de representante legal da **Associação dos Músicos Caxienses – AMUCA**, declaro que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

Caxias do Sul/RS, 28 de junho de 2012.



Roberto Mario Eccher  
CPF/MF nº 218.321.100-87  
Diretor Presidente



**Localização do Estúdio e Planta Transmissora – Canal: 198 – Frequência: 87,50 MHz – RADCOM**

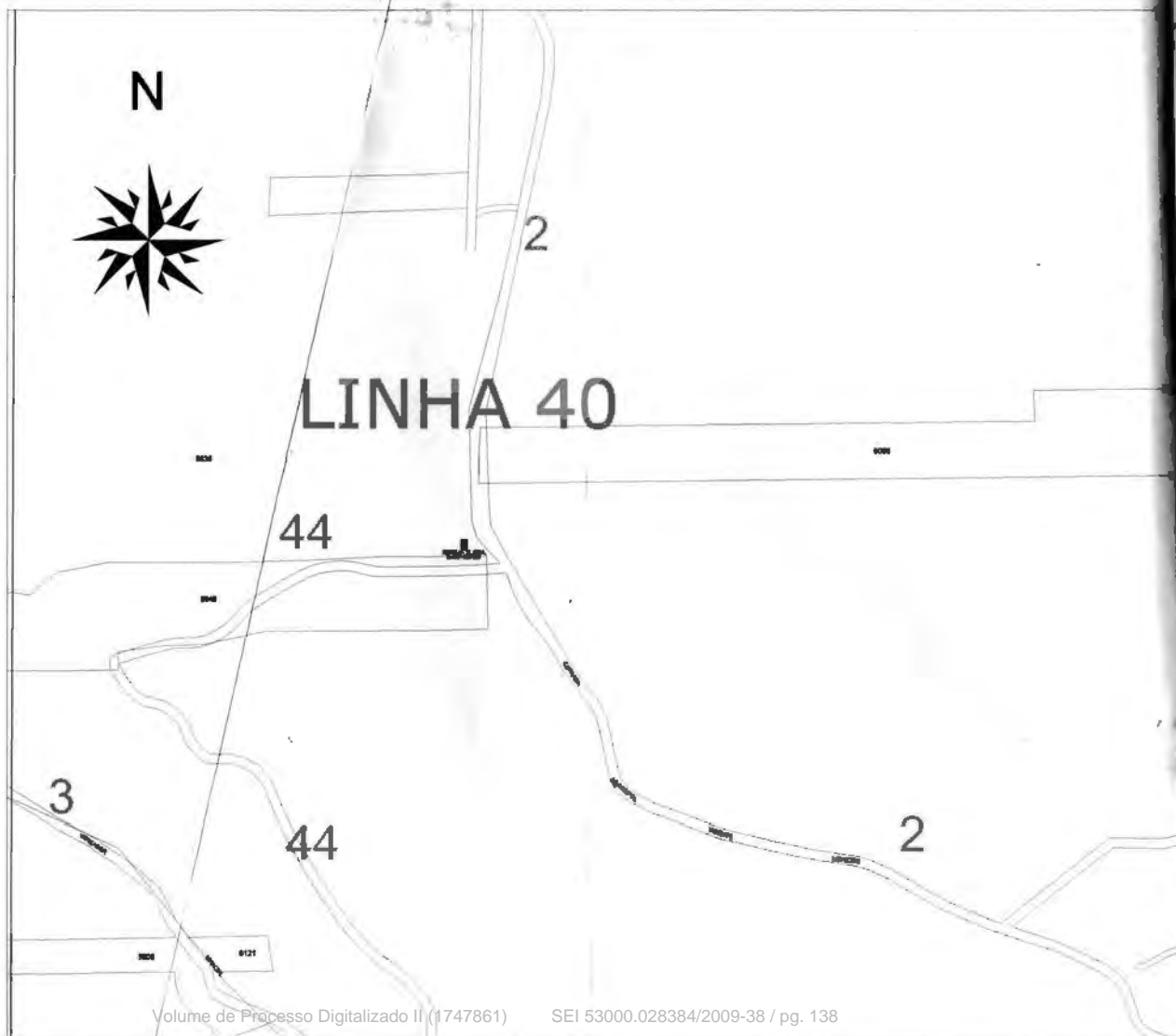
Código	Descrição do Assunto											Distância a Planta Transmissora					
1 - <input type="checkbox"/>	Localização do estúdio principal e planta transmissora da RADCOM proposto.											0,00 Km					
<b>LE</b>		<b>Descrição:</b>											Depto.: Documentação Técnica				
<b>LORINI ENGENHARIA</b>		Associação dos Músicos Caxienses – AMUCA											Emissão: 03				
		Canal: 198 Frequência: 87,50 MHz RadCom											Data: 28/06/2012				
													Resp. Projeto: Cláudio Lorini				
Resp. Proj.	/ /	Emissão:	Doc.	LM	EE	EM	EF	RT	ET	MD	LC	OT	Folha	EM.	Revisão	Data	Resp. Proj.
Des.	/ /		Assoc.										01 / 01			/ /	
Conf.	/ /		Código: Planta de Situação Geral									Doc.:	Escala:		/ /		
Aprov.	/ /		Localização do estúdio principal e planta transmissora									01/03	S/E		/ /		



S.O.C.M. das Comunicações  
 823  
 S.O.C.M. das Comunicações  
 Rubrica:

CONTORNOS DE SERVIÇO - Canal: 198 – Frequência: 87,50 MHz – RadCom

Código	Descrição do Assunto											Distância a Planta Transmissora					
●	Figura geométrica da área abrangida pelo contorno de 91 dBμ.											1,00 Km					
<b>LE</b>		<b>Descrição:</b> Associação dos Músicos Caxienses – AMUCA Canal: 198 Frequência: 87,50 MHz RadCom											Depto.: Documentação Técnica				
LORINI ENGENHARIA													Emissão: 03-02				
													Data: 28/06/2012				
													Resp. Projeto: Cláudio Lorini				
Resp.		Emissão:	Doc.	LM	EE	EM	EF	RT	ET	MD	LC	OT	Folha	EM.	Revisão	Data	Resp. Proj.
Proj.	/ /		Assoc.										01 / 01			/ /	
Des.	/ /		Código: Planta de Situação Geral e								Doc.:	Escala:				/ /	
Conf.	/ /		Contorno de Serviço RadCom								02/03	S/E				/ /	
Aprov.	/ /															/ /	





# BRANDALISE

PE

5784

5523

5280

5500 5501 5502 5503 5504 5505 5506 5507 5508 5509 5510 5511 5512 5513

5747

5778

RUA 122

RUA ARBIELO FRANCO

# MAESTRA

5454

5442

2334

2334

5229

5162

5175

5174

5173

5172

5177

5176

5175

5163

5178

5179

5180

5181

5181

5170

5169

5171

5170

5181

5187

5188

5189

2776

2775

2774

2773

2772

2771

2770

2769

2768

2767

2766

2765

2764

2763

2762

2761

2760





7

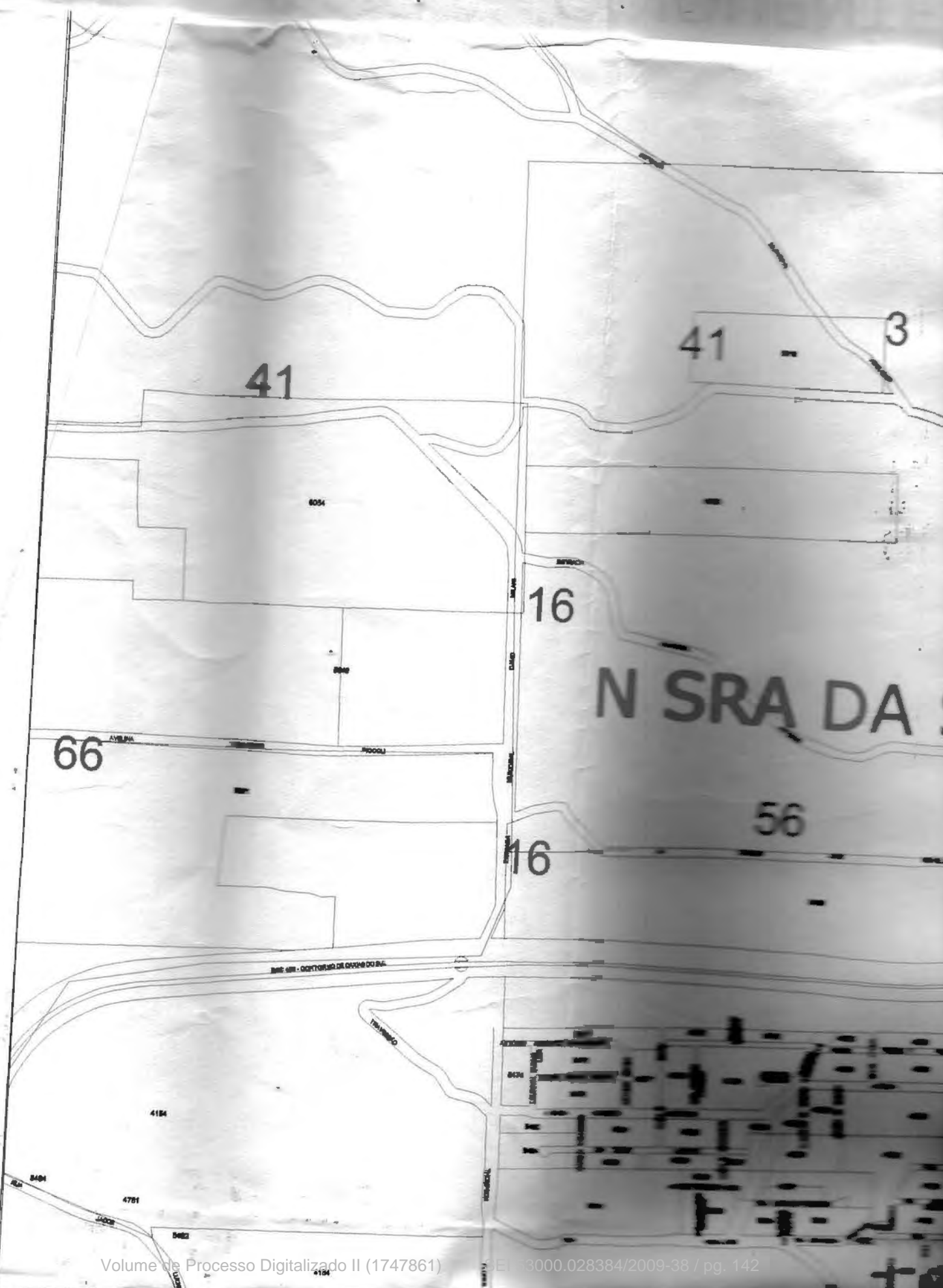
# SERRANO

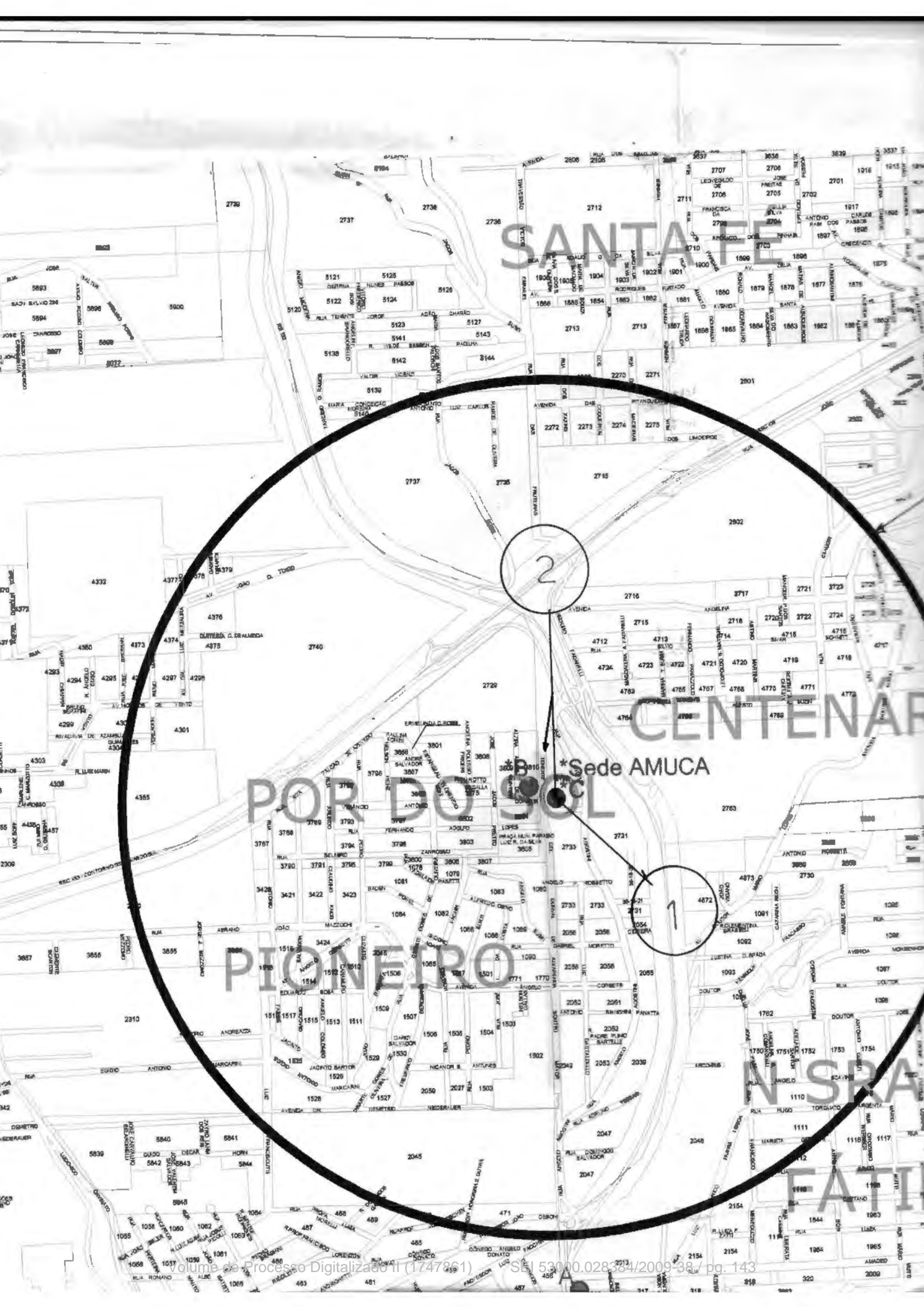
2007

**COPLAN - Coordenadoria de Planejamento  
e Gestão Territorial de Caxias do Sul**

**Data: JULHO 2012**

QUILÔMETROS





SANTA FE

2

CENTENÁRIO

\* Sede AMUCA

POR DO SOL

1

PIONEIRO

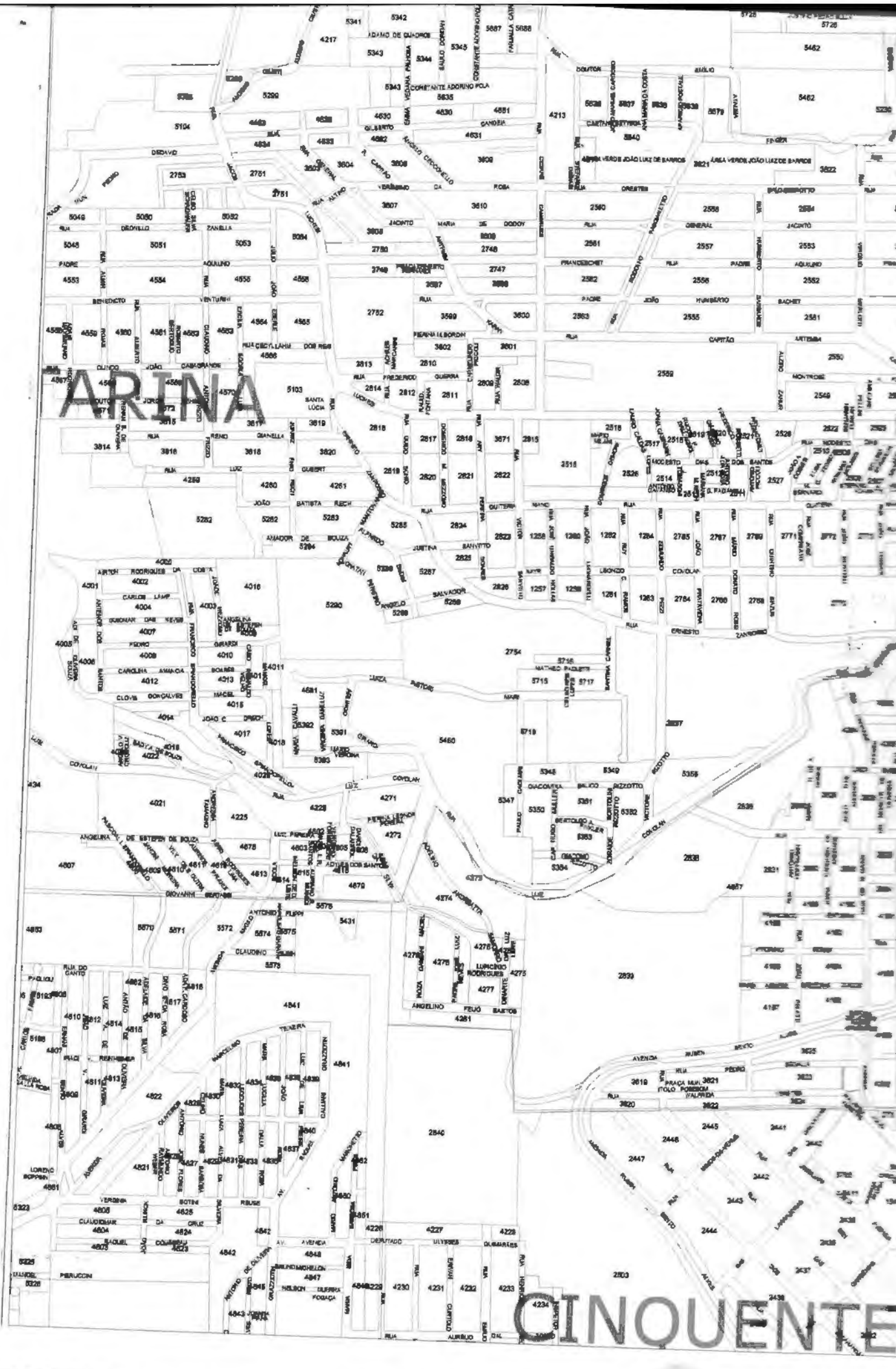
SRA. FATI



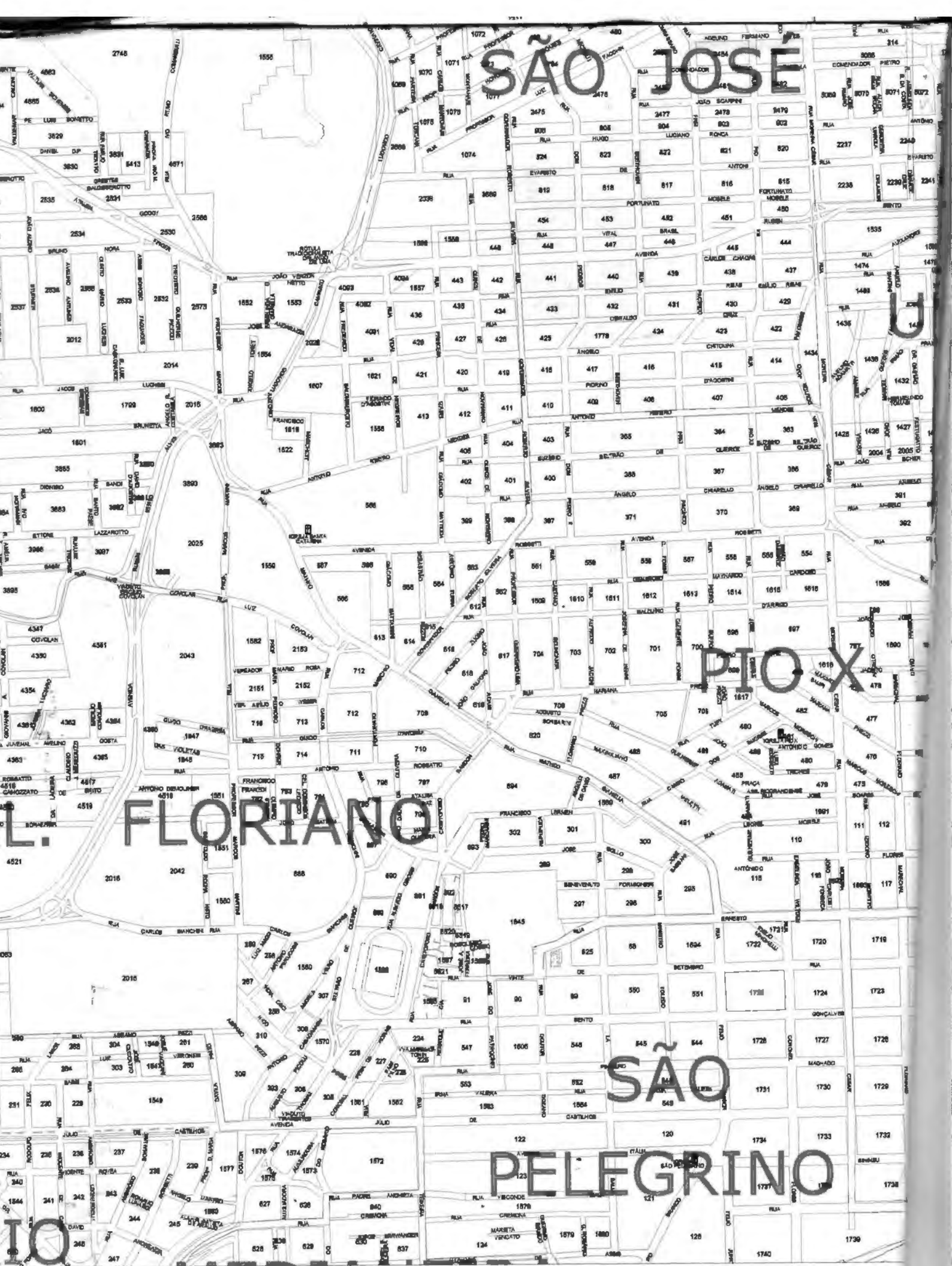
N SRA DO ROSÁRIO

ARINA

CINQUENTE







# ERLAGOS

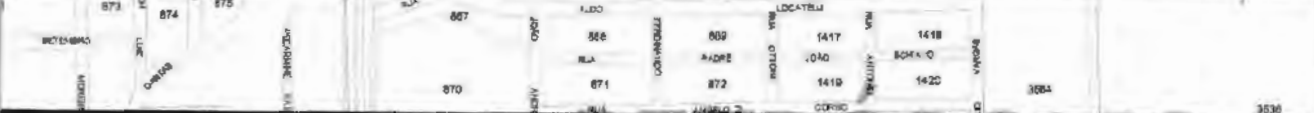


CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA LEGENDA
1	LOCAL DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE <i>PRETENDIDO (PROPOSTO)</i> : ENDEREÇO: RUA TENENTE-CORONEL DURVAL DE ALVARENGA SOUTO MAYOR, Nº 2596 CEP: 95042-560 – BAIRRO PIONEIRO – CAXIAS DO SUL/SC COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LAT S: 29° 08' 08" LONG W: 51° 11' 12"
2	LOCAL DA SEDE DA ENTIDADE: ENDEREÇO: RUA TENENTE-CORONEL DURVAL DE ALVARENGA SOUTO MAYOR, Nº 2596 CEP: 95042-560 – BAIRRO PIONEIRO – CAXIAS DO SUL/SC COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LAT S: 29° 08' 08" LONG W: 51° 11' 12"
3	TRAÇADO DA CIRCUNFERÊNCIA DE 1(UM) KM DE RAIO ÁREA ABRANGIDA PELO CONTOURNO DE SERVIÇO, 91 dBu;
ESCALA: 1:10.000	<b>LEGENDA: PLANTA DE ARRUEAMENTO</b>
DATA: 1LHO/2012	ASSOCIAÇÃO DOS MUSICOS CAXIENSES-AMUCA
RESP.: Lorini	CAXIAS DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SAC - M. das Comunicações  
Fisc. 23  
Rubrica

SAC - M. das Comunicações  
324

<b>RINI ENGENHARIA</b>		<b>DESCRIÇÃO:</b> RÁDIO COMUNITÁRIA – RADCOM CANAL 198 – F: 87.50 MHz – RADCOM CAXIAS DO SUL/RS										<b>DEPTO.: DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA</b>					
												<b>ANEXO: 03</b>					
												<b>DATA: 28/06/2012</b>					
												<b>RESP. PROJETO:</b>					
P.	EMISSÃO:	DOC.	LM	EE	EM	EF	RT	ET	MD	LC	OT	FOLHA	EM.	REVISÃO	DATA	RESP. PROJ.	
U.		ASSOC										01/01					
I	/ /	CÓDIGO: MAPA ARRUEAMENTO										DOC.:	ESCALA:				
CF	/ /											03/03	1:10.000				
OV.	/ /																



rigentes

ário Eccher

erreira da Rosa

Varella Rabelo

## MAPA DA ÁREA URBANA

Projeção UTM - Fuso22 DATUM: SAD 69  
Esc. 1:10000

**Prefeitura Municipal de Caxias do Sul**  
SEPLAM - Secretaria de Planejamento Municipal  
*SUI - Sistema Único de Informações*  
*COPLAN - Coordenadoria de Planejamento e Gestão Territorial de Caxias do Sul*



## RELAÇÃO COMPLETA DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS CAXIENSES – AMUCA

1. **José Pascual Dambrós**, residente e domiciliado em Caxias do Sul, RS, na Rua Tenente-Coronel Durval de Alvarenga Soutto Mayor nº 2.596 – apto. 02, CI-SSP/RS nº 9030402524, CPF/MF nº 484.913.570-68;
  2. **Roberto Mario Eccher**, residente e domiciliado em Caxias do Sul, RS, na Rua Moreira César nº 402, CI-SSP/RS nº 3003589979, CPF/MF nº 218.321.100-87;
  3. **Steici Ramos Candido**, residente e domiciliado em Caxias do Sul, RS, na Rua Os 18 do Forte nº 2.070, CI-SSP/RS nº 6082457257, CPF/MF nº 000.706.120-05;
  4. **Vagner Feijó da Silva**, residente e domiciliado em Caxias do Sul, RS, na Rua Fernando Adolfo Lopes nº 111, CI-SSP/RS nº 8080134961, CPF/MF nº 818.938.760-04;
  5. **Adroaldo Pereira Pezzi**, residente e domiciliado em Caxias do Sul, RS, na Rua Luiz Rogério Bufon nº 24, CI-SSP/RS nº 1003346648, CPF/MF nº 195.457.620-04;
  6. **Everaldo Ferreira da Rosa**, residente e domiciliado em Caxias do Sul, RS, na Rua Alzira Alves de Oliveira nº 430, CI-SSP/RS nº 9092446898, CPF/MF nº 003.156.150-01;
  7. **Peterson de Oliveira Danda**, residente e domiciliado em Caxias do Sul, RS, na Rua Treze de Maio nº 1.130, apto. 703, CI-SSP/RS nº 5085375921, CPF/MF nº 003.159.490-58;
  8. **Deoclécio Castilhos dos Reis**, residente e domiciliado em Caxias do Sul, RS, na Rua 01 nº 4.492-C, CI-SSP/RS nº 4042491037, CPF /MF nº 498.603.480-49;
  9. **Vinicius de David Zanotto**, residente e domiciliado em Caxias do Sul, RS, na Rua Treze de Maio nº 1.340, CI-SSP/RS nº 1067770014, CPF/MF nº 941.489.880-87;
  10. **Alexandre Varella Rabelo**, residente e domiciliado em Caxias do Sul, RS, na Rua Tenente-Coronel Durval de Alvarenga Soutto Mayor nº 2.596 apto. 03, CI-SSP/RS nº 9076513127, CPF/MF nº 002.798.470-25.
  11. **Marcos Aurélio de Oliveira**, residente e domiciliado em Caxias do Sul, RS na Rua Clotilde Tibolla nº 342 – CI-SSP/RS nº 70684503,57, CPF/MF nº 765.853.100-63.
  12. **Rosângela da Silveira**, residente e domiciliado em Caxias do Sul, RS, na Rua Henrique Fracasso nº 918 – Bairro Fátima, CI-SSP/RS nº 1077717609, CPF/MF nº 807.331.740-00.
  13. **Juliana dos Santos Chepp**, residente e domiciliado em Caxias do Sul, RS, na Rua Clotilde Tibolla nº 342 – Bairro Fátima, CI-SSP/RS nº 3061578567.
  14. **Joaquim Rodrigues Borges**, residente e domiciliado em Caxias do Sul, RS, na Rua Isabel Pezzi nº 627 – Bairro Fátima, CI-SSP/RS nº 5066175216, CPF/MF nº 791.615.619-91.
  15. **Valdomiro Cardoso Oliveira**, residente e domiciliado em Caxias do Sul, RS, na Rua Isabel Pezzi nº 834 – Bairro Fátima, CI-SSP/RS nº 1023238155, CPF/MF nº 232.634.660-20.
  16. **Adão Mello**, residente e domiciliado em Caxias do Sul, RS, na Rua Mário Mutti nº 264 – Bairro Fátima, CI-SSP/RS nº 703065084, CPF/MF nº 429.075.600-00.
  17. **Rudimar de Faveri**, residente e domiciliado em Caxias do Sul, RS, na Rua Dr. Vicente Bonancine nº 575 – Bairro Nsra Fátima, CI-SSP/RS nº 5055682008, CPF/MF nº 652.409.010-75.
- Esta é a relação completa dos Associados.

Caxias do Sul/RS, 28 de junho de 2012.

Roberto Mario Eccher  
CPF/MF nº 218.321.100-87  
Diretor Presidente



**Associação dos Músicos Caxienses – AMUCA, inscrita CNPJ: 10.906.687/0001-82, sede na Rua Tenente-Coronel Durval de Alvarenga Souto Mayor, nº. 2.596, Bairro Pioneiro – Caxias do Sul/RS.**

**RELAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA- 23/12/2011**

**PRESIDENTE: Roberto Mário Eccher**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Moreira César, nº. 402, Bairro Pio X, Caxias do Sul/RS, inscrito no **CPF: 218.321.100-87** e **RG: 3003589979**.

**Secretário: Everaldo Ferreira da Rosa**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Alzira Alves de Oliveira, nº. 430 – Bairro Pôr do Sol, Caxias do Sul/RS, inscrito no **CPF: 003.156.150-01** e **RG: 9092446898**.

**Tesoureiro: Alexandre Varella Rabelo**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Tenente-Coronel Durval de Alvarenga Souto Mayor, nº. 2.596 – Bairro Centro, Caxias do Sul/RS, profissão de pedreiro, inscrito no **CPF: 002.798.470-25** e **RG: 9076513127**.

Caxias do Sul/RS, 28 de junho de 2012.

Roberto Mario Eccher  
Diretor Presidente  
CPF: 218.321.100-87 e RG: 3003589979.

## DECLARAÇÃO DE ENDEREÇOS (Item 12.1, letra c.)

Na qualidade de Diretor Presidente da **Associação dos Músicos Caxienses – AMUCA**, com sede na localidade de **Caxias do Sul/RS**, Rua Tenente-Coronel Durval de Alvarenga Souto Mayor, nº. 2.596 – Bairro Pioneiro – CEP: 95042-560, pretendente à execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade:

### A entidade possui o seguinte endereço e localização:

**Endereço:** Rua Tenente-Coronel Durval de Alvarenga Souto Mayor, nº. 2.596  
Bairro Pioneiro – CEP: 95042-560 – Município de Caxias do Sul/RS

**Localização:** Coordenadas geográficas:

**LAT S** 29°S 08' 08"

**LONG W** 51°W 11' 12"

O dirigente **Sr. Roberto Mario Eccher**, possui o seguinte endereço:

**Endereço:** Rua Moreira César, nº. 402 – Bairro Pio X  
CEP: 95034-000 – Município de Caxias do Sul/RS

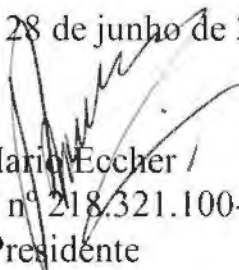
O dirigente **Sr. Everaldo Ferreira da Rosa**, possui o seguinte endereço:

**Endereço:** Rua Alzira Alves de Oliveira, nº. 430 – Bairro Pôr do Sol  
CEP: 95042-060 – Município de Caxias do Sul/RS

O dirigente **Sr. Alexandre Varella Rabelo**, possui o seguinte endereço:

**Endereço:** Rua Tenente-Coronel Durval de Alvarenga Souto Mayor, nº.  
2.596 – Bairro Centro  
CEP: 95042-560 – Município de Caxias do Sul/RS

Caxias do Sul/RS, 28 de junho de 2012.

  
Roberto Mario Eccher /  
CPF/MF nº 218.321.100-87  
Diretor Presidente



Uma empresa CPFL Energia

### CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Rua Mario de Boni, 1902 CNPJ: 02.016.439/0001-38  
CEP: 95.012-580 Caxias do Sul - RS IE: 029/0487447

Mês de Faturamento  
Abril 2012

Nota Fiscal Série Única Nº 570.082

Data de Emissão: 16/04/2012

#### Dados da Unidade Consumidora

ROBERTO MARIO ECCHER  
CPF: 218.321.100-87  
RUA MOREIRA CESAR Nº 402 APT01  
BAIRRO CENTRO  
CAXIAS DO SUL - RS

Seu Número Conosco:

**0809298-2**

Código para Débito em Conta

#### Informações Técnicas

Tipo de Medição	Nº do Medidor	Leitura Anterior em 14/03	Leitura Atual em 14/04	Constante de Multiplicação	Total Medido	Período entre Leituras (dias):
Energia Ativa BT	1942084	43176	43992	1,00	816 kWh	31

Classificação Tarifária: B3-Comercial/Serviços - Trifásica

Fator de Potência: -

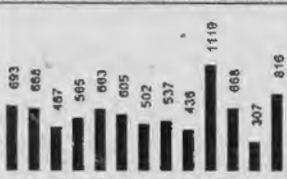
#### Informações Adicionais

Consumo Médio Diário (kWh): 26,32  
Valor do Consumo Diário (R\$): 15,37

#### Valores Faturados

Descrição	Quantidade	X Tarifa	= Valor(R\$)
Energia Ativa	816 kWh	0,584069	476,60
CIP - Iluminação Pública			12,33
Correção mês de 02/12			2,17
Multa mês de 02/12			7,77
Juros mês de 02/12			5,05

#### Histórico do Consumo Faturado (kWh)



Componentes do Custo da Energia (R\$)	Valor
Energia	159,32
Transmissão	31,07
Distribuição	109,33
Encargos	37,14
ICMS	119,15
PIS(0,82%)	4,39
COFINS(4,24%)	20,20

#### Data do vencimento

**02/05/2012**

#### Total a Pagar

**R\$503,92**

As demonstrações contábeis societárias auditadas de 31.12.2011 da Companhia encontram-se disponíveis no site [www.cpfli.com.br/ri](http://www.cpfli.com.br/ri).

#### Atenção

#### ICMS incluído no Total a Pagar

Base de cálculo: R\$476,60  
Redutor: -  
Total Tributado: R\$476,60  
Alíquota: 25% ICMS: R\$119,15

**AVISO PREVIÓ DE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO a partir de 09/05/2012, devido atraso no pagamento das contas vencidas em: 02/04/12 R\$213,21. Total R\$213,21. Ignorar caso já regularizado.**

Reservado ao Fisco: B5F3.416E.6706.5A4B.8797.2662.1987.A649

CPFL Energia S.A. - M. das Comunicações  
Fls. 4  
RUBRICA

CPFL Energia S.A. - M. das Comunicações  
328  
RUBRICA

Válido como recibo mediante autenticação bancária. CPF 02.016.439/0001-38. CNPJ 02.016.439/0001-38. Fone 51-3211.13012





## EXTRATO DE CONTA DO FUNDO DE GARANTIA - FGTS

### Informações ao trabalhador

**SITUAÇÕES QUE PERMITEM O SAQUE DA CONTA VINCULADA:** despedida sem justa causa; culpa recíproca ou força maior; extinção da empresa/supressão da atividade/nulidade do contrato de trabalho; término do contrato de trabalho no prazo determinado; aposentadoria; suspensão total do trabalho avulso por período igual ou superior a noventa dias; necessidade pessoal em razão de desastre natural que atingiu a residência do trabalhador em município que tenha decretado situação de emergência ou estado de calamidade pública; falecimento; ter, o titular da conta, idade igual ou superior a setenta anos, trabalhador ou dependente portador do vírus HIV - SIDA/AIDS; trabalhador ou dependente acometido de neoplasia maligna - CÂNCER; permanência do titular, por três anos ininterruptos, fora do regime do FGTS, para contratos de trabalho extintos a partir de 14/07/1990, inclusive (após a aquisição do direito e a partir do mês de nascimento); permanência da conta vinculada do FGTS do titular, por 3 anos ininterruptos, sem depósito e cuja movimentação tenha ocorrido até 13.07.1990, inclusive; e, utilização em Moradia Própria.

**PROCEDIMENTOS PARA O SAQUE DA CONTA VINCULADA** - munido de documento de identificação pessoal, Cartão do Cidadão ou Cartão de Inscrição PIS-PASEP e Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS do titular, apresentar o Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou documento comprobatório do direito do saque em agência da CAIXA ou em agência da rede bancária onde a CAIXA não esteja presente.

**UTILIZAÇÃO EM MORADIA PRÓPRIA** - o trabalhador deverá consultar o agente financeiro escolhido para atendimento.

**CRÉDITO DE JUROS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA** - o saldo da conta vinculada é atualizado mensalmente, com base no indexador aplicado à caderneta de poupança com aniversário no dia 01 de cada mês. Os valores já creditados, também, são acrescidos de juros que podem variar de 3% a 6% ao ano, conforme a taxa de juros devida à conta vinculada.

Nome do trabalhador <b>EVERALDO FERREIRA ROSA</b>	Categoria <b>01</b>	Número do PIS/PASEP <b>127.72886.67-2</b>	Número Conta FGTS <b>09930608703760/00000004468</b>
Nome do empregador <b>TROPICO FERRO LTDA</b>	Base <b>RS</b>	Data Admissão <b>01/04/2011</b>	Valor Base Cál. Rescisório <b>84,54</b>

<b>Saldo Anterior</b>	<b>+</b>	<b>Total de lançamentos</b>	<b>=</b>	<b>Saldo em 10/04/2012</b>
84,05		0,49		84,54

Histórico dos lançamentos				
DATA	CÓD	DESCRIÇÃO DO LANÇAMENTO	VALOR	TOTAL R\$
10/03/2012	011	CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,002466 S/SALDO 84,05	0,20	84,25
10/04/2012	011	CREDITO DE JUROS/ATUALIZACAO MONETARIA 0,003536 S/SALDO 84,25	0,29	84,54

**IMPORTANTE:** O saldo informado pode se alterar em função de saques/deposítos processados após 10/04/2012

Depósitos nos últimos 6 meses anteriores a <b>FEVEREIRO/2012</b>		
<b>AGOSTO/2011</b>	<b>SETEMBRO/2011</b>	<b>OUTUBRO/2011</b>
0,00	0,00	0,00
<b>NOVEMBRO/2011</b>	<b>DEZEMBRO/2011</b>	<b>JANEIRO/2012</b>
0,00	0,00	0,00

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101, para informações, reclamações, sugestões e elogios. **Pessoas com deficiência auditiva:** 0800 726 2492.

**OUIDORIA:** 0800 725 7474, para reclamações não solucionadas e denúncias.

"**ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO:** para continuar recebendo o extrato do FGTS, mantenha seu endereço atualizado. Havendo mudança de endereço residencial, preencha os campos abaixo e entregue em uma agência da CAIXA ou acesse o site ([www.caixa.gov.br/fgts](http://www.caixa.gov.br/fgts)) e cadastre sua senha internet para atualizar seu endereço e acessar os outros serviços do FGTS on line. Para cadastrar a senha internet é necessário ter a senha do Cartão do Cidadão, obtida em uma agência da CAIXA."

Número do PIS/PASEP <b>127.72886.67-2</b>	Endereço (Rua / Avenida, número, apartamento, etc)		
Bairro	CEP	Cidade	UF

SUSTENTABILIDADE - RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Você pode contribuir com a ecologia e com a sustentabilidade do planeta. acesse o endereço [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br), clique em "FGTS" e conheça os serviços por celular do FGTS.

Os trabalhadores que possuem a Senha do Cidadão cadastrada podem fazer a adesão ao Serviço de "Mensagens Via Celular" e passar a receber informações da conta vinculada FGTS no seu telefone celular.

Com esta solução simples você participa de uma ação importante para a economia de papel e colabora com a preservação do meio ambiente."

# CAIXA



52118589



CTC PORTO ALEGRE RS PL 05      DATA DE POSTAGEM: 21/05/2012

EVERALDO FERREIRA ROSA  
RUA ALZIRA A DE OLIVEIRA430  
PIONEIRO  
95042-060 CAXIAS DO SUL RS



721130702121617000001856930210512

SEG-AB582

### PARA USO DOS CORREIOS

<input type="checkbox"/> MUDOU-SE	<input type="checkbox"/> DESCONHECIDO	<input type="checkbox"/> AUSENTE	REINTEGRADO AO SERVIÇO
<input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE	<input type="checkbox"/> RECLUSADO	<input type="checkbox"/> FALECIDO	POSTAL EM <u>  /  /  </u>
<input type="checkbox"/> NÃO EXISTE O Nº INDICADO	<input type="checkbox"/> NÃO PROCLURADO	<input type="checkbox"/> OUTROS	RUBRICA: <u>          </u>
			MATRÍCULA: <u>          </u>

#### REMETENTE

CEPRE RS  
VALID S.A.  
RUA PETER LUND, 146/202 SÃO CRISTOVÃO  
20930-390 RIO DE JANEIRO RJ

001668569 25/05/12



SAC CAIXA  
(informações, reclamações, sugestões e elogios)  
0800 726 0101

0800 726 2492  
(para pessoas com deficiência auditiva)

Ouvidoria CAIXA  
0800 725 7474

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Uma empresa CPFL Energia

### CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Rua Mario de Boni, 1902 CNPJ: 02.016.439/0001-38  
CEP: 95.012-580 Caxias do Sul - RS IE: 029/0487447

Mês de Faturamento  
Maio 2012

Nota Fiscal Série Única Nº 840.124

Data de Emissão: 21/05/2012

#### Dados da Unidade Consumidora

ALEXANDRE VARELA RABELO  
CPF: 002.798.470-25  
RUA DURVAL A. SOUTO MAIOR Nº 2596 CASA 4  
PIONEIRO  
CAXIAS DO SUL - RS

#### Seu Número Conosco

**5566357-5**

Código para Débito em Conta

#### Informações Técnicas

Tipo de Medição	Nº do Medidor	Leitura Anterior em 18/04	Leitura Atual em 21/05	Constante de Multiplicação	Total Medido	Período entre Leituras (dias):
Energia Ativa BT	6447207	651	795	1,00	144 kWh	33

Classificação Tarifária: B1-Residencial - Normal - Monofásica

Fator de Potência: -

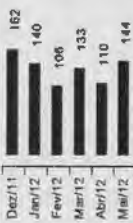
#### Informações Adicionais

Consumo Médio Diário (kWh): 4,36  
Valor do Consumo Diário (R\$): 2,54  
Perdas de Transformação: 0,0%

#### Valores Faturados

Descrição	Quantidade	X Tarifa	= Valor(R\$)
Energia Ativa	144 kWh	0,582361	83,86
CIP - Iluminação Pública			3,65
Correção mês de 03/12			0,68
Multa mês de 03/12			1,55
Bônus Itaipu - art. 21 da Lei 10.438/2002			-0,37
Juros mês de 03/12			0,80

#### Histórico do Consumo Faturado (kWh)



#### Componentes do Custo de Energia (R\$)

Energia	27,46
Transmissão	5,49
Distribuição	19,32
Encargos	6,56
ICMS	20,96
PIS(0,67%)	0,73
COFINS(3,99%)	3,24

#### Data do vencimento

**01/06/2012**

#### Total a Pagar

**R\$90,17**

As demonstrações contábeis societárias e regulatórias auditadas de 31/12/11, estão disponíveis no site [www.cpfl.com.br/ri](http://www.cpfl.com.br/ri).

#### Atenção

#### ICMS incluído no Total a Pagar

Base de cálculo: R\$83,86  
Regular: -  
Total Tributado: R\$83,86  
Alíquota: 25% ICMS: R\$20,96

**AVISO PRÉVIO DE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO a partir de 09/06/2012, devido atraso no pagamento das contas vencidas em: 02/05/12 R\$70,32. Total R\$70,32. Ignorar caso já regularizado.**

SSCE - M. das Comunicações  
Fls. 1  
Rubrica

SSCE - M. das Comunicações  
330

pedine Energia - Air Declaratório DQP nº 00001  
Valor - no re. sig. mediante o registro de bancaria

Comprovação de



# CONTRATO DE LOCAÇÃO

SECRETARIA  
de Comunicação Social  
Fis. 500  
Rubrica

Os signatários deste instrumento, de um lado JOSE PASUAL DAMBRÓS  
qualificação BRASILEIRO, CASADO, MÚSICO E PRODUTOR CULTURAL  
TURAL CNPJ (C.P.F.) 484913570-68  
e, de outro lado, AMUCA (ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE CAXIAS DO SUL)  
qualificação ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS A CULTURA E A ARTE  
CNPJ (C.P.F.) 10.906.687/0001-82  
têm justo e contratado o seguinte, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

O primeiro nomeado, aqui chamado "o locador", sendo proprietário do DO IMÓVEL  
sito nesta RUA TENENTE CORONEL DURVAL SOUTO MAIOR, 2596  
ao segundo, aqui designado "o locatário", mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas, ou sejam:

1ª) - O prazo de locação é de 2 ANOS ( 24 MESES ) meses a partir de 01 DE MARÇO DE 2012 e a terminar em 02 DE MARÇO DE 2014

data em que o locatário se obriga a restituir o imóvel completamente desocupado, no estado em que o recebeu, independentemente de Notificação ou Intepelação Judicial, ressalvada a hipótese de prorrogação da locação, o que somente se fará por escrito.

§ único: Caso o locatário não restitua o imóvel no fim do prazo contratual, pagará enquanto estiver na posse do mesmo, o aluguel mensal reajustado nos termos da Cláusula Décima Oitava, até a efetiva desocupação do imóvel objeto deste instrumento;

2ª) - O aluguel mensal é de R\$ 300,00 ( TRZENTOS REAIS )  
compromete a pagar pontualmente, até o dia 10 DE CADA MÊS

3ª) - O locatário, salvo as obras que importem na segurança do imóvel, obriga-se por todas as outras, devendo trazer o imóvel locado em boas condições de higiene e limpeza, com os aparelhos sanitários e de iluminação, fogão, papéis, pintura, telhados, vidraças, mármore, fechos, torneiras, pias, banheiros, ralos e demais acessórios em perfeito estado de conservação e funcionamento, para assim, restitui-los quando findo ou rescindido, este contrato sem direito a retenção ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais ficarão desde logo incorporadas ao imóvel;

4ª) - Obriga-se mais o locatário a satisfazer a todas as exigências dos Poderes Públicos, a que der causa, e a não transferir este contrato, nem fazer modificações ou transformações no imóvel sem autorização escrita do locador;

5ª) - O locatário desde já faculta ao locador examinar ou vistoriar o imóvel locado quando entender conveniente;

6ª) - O locatário também não poderá sub-locar nem emprestar o imóvel no todo ou em parte, sem preceder consentimento por escrito do locador; devendo, no caso deste ser dado, agir oportunamente junto aos ocupantes, a fim de que o imóvel esteja desimpedido no término do presente contrato;

7ª) - No caso de desapropriação do imóvel locado, ficará o locador desobrigado por todas as cláusulas deste contrato, ressalvada ao locatário, tão somente, a faculdade de haver do poder desapropriante a indenização a que, por ventura, tiver direito;

8ª) - Nenhuma intimação do Serviço Sanitário será motivo para o locatário abandonar o imóvel ou pedir a rescisão deste contrato, salvo procedendo vistoria judicial, que apure estar a construção ameaçando ruína;

9ª) - Para todas as questões resultantes deste contrato, será competente o foro da situação do imóvel, seja qual for o domicílio dos contratantes;

10ª) - Tudo quanto for devido em razão deste contrato e que não comporte o processo executivo, será cobrado em ação competente, ficando a cargo do devedor, em qualquer caso, os honorários do advogado que o credor constituir para ressalva dos seus direitos;

11ª) - No caso de morte, falência ou insolvência do ..... fiador ....., o locatário será obrigado dentro de 30 dias a dar substituto idôneo, a juízo do locador, sob pena de incorrer na cláusula seguinte;

12ª) - Fica estipulado a multa de 3 MESES DE ALUGUEL  
na qual incorrerá a parte que infringir qualquer cláusula deste contrato; com a faculdade, para a parte inocente, de poder considerar simultaneamente rescindida a locação, independentemente de qualquer formalidade;

13ª) - Assina ..... também o presente, solidariamente com o locatário por todas as obrigações acima exaradas, o .....

Sr. ....

qualificação .....

CNPJ (C.P.F.) .....

Cônjuge .....

cuja responsabilidade, entretanto, perdurará até a entrega, real e efetiva das chaves do imóvel locado;

14ª) - Quaisquer estragos ocasionados ao imóvel e suas instalações, bem como as despesas a que o proprietário for obrigado por eventuais modificações feitas no imóvel, pelo locatário, não ficam compreendidas na multa da cláusula 12ª, mas serão pagas à parte;

15ª) - Em caso de falecimento de qualquer parte contratante, os herdeiros da parte falecida serão obrigados ao cumprimento integral deste contrato, até a sua terminação;

16ª) - Estabelecem as partes contratantes que, para reforma ou renovação deste contrato, as partes interessadas se notificarão mutuamente, com antecedência nunca inferior a cento e vinte dias, findo este prazo, considera-se como desinteressante para o locatário, a sua continuação no imóvel ora locado, devendo o mesmo entregar as suas chaves ao locador, impreterivelmente no dia do vencimento deste contrato;

17ª) - O imóvel, objeto de locação, destina-se exclusivamente a ..... SEDE DA AMUCA ..... não podendo ser mudada a sua destinação sem o consentimento expresso do locador;

18ª) - Na hipótese de ocorrer a prorrogação desta locação, o aluguel mensal será reajustado de acordo com o índice de reajustamento que seja considerado oficial, de acordo com a legislação em vigor na época da eventual prorrogação deste contrato. O locatário concorda, desde já, com esse sistema de reajustamento do aluguel;

19ª) - O locatário se obriga a pagar as despesas de telefone e de consumo de força, luz e gás, água e esgoto; e as despesas ordinárias de condomínio;

20ª) - A falta de pagamento, nas épocas supras determinadas, dos aluguéis e encargos, por si só constituirá o locatário em mora, independentemente de qualquer Notificação, interpelação ou aviso extra - judicial;

21ª) - Se o locador admitir, em benefício do locatário, qualquer atraso no pagamento do aluguel e demais despesas que lhe incumba, ou no cumprimento de qualquer outra obrigação contratual, essa tolerância não poderá ser considerada como alteração das condições deste contrato, nem dará ensejo à invocação do Artigo 1.503 - inciso I do Código Civil Brasileiro, por parte do fiador, pois se constituirá em ato de mera liberalidade do locador;

E por assim terem contratado, assinam o presente, em ..... 3 ..... vias, em presença das testemunhas abaixo:

CAYRES RO SUI ..... 01 ..... de ..... MAIO ..... de ..... 2012 .....

..... locador .....  
..... João P. I. Almeida .....

..... LOCATÁRIO .....  
..... [Assinatura] .....

**TESTEMUNHAS:**

..... HIMBERTO ECHER .....  
..... TEREZINHA ALMEIDA .....

..... [Assinatura] .....  
..... Tereza Almeida .....

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**

Apresentado hoje para registro e apontado sob ..... Registrado sob o Nº de ordem .....  
o Nº de ordem ..... do ..... do livro ..... Nº ..... de registro .....  
protocolo A, Nº ..... de .....  
..... de ..... de .....



MAXWELL May Antenas de Comunicações Ltda

SOCIEDADE DAS COMUNICAÇÕES - S.S.C. - M. das Comunicações  
Fls. 338  
Rubrica

## ANTENA DE FM PARA EMISSORA DE RÁDIO COMUNITÁRIA

- TIPO:** Dipolo aberto de meia onda.
- POLARIZAÇÃO LINEAR:** vertical ou horizontal:  
A antena de FM, modelo MMFMVT01 representa o elemento básico da linha de antenas profissionais omnidirecionais.
- GANHO:** 2,15 dBi em relação ao elemento isotrópico, para 1(um) elemento, com excelente uniformidade angular no campo.
- OMNIDIRECIONALIDADE:** Recomendada principalmente para estações operando em regiões planas ou montanhosas, igualmente recomenda para operações urbanas com irradiação em todas as direções de mesma intensidade.  
A Radiação no plano vertical apresenta ângulo de + - 25 graus, oferecendo boa concentração no plano horizontal(redução de potência irradiada para cima e abaixo da antena).
- ALTA CONFIABILIDADE:** Isolamento e redundância das linhas, precisão no isolamento de unidade, permitem aplicação de potência de 500 W, por elemento, sem perdas da antena.
- ÓTIMA RELAÇÃO DE ROE:** Foi mantido muito cuidado durante o projeto e testes, na determinação da melhor dimensão e espaçamento, para otimização de ganho e ROE, em toda a faixa de FM.
- BANDA LARGA:** O projeto da antena apresenta perfeito casamento de impedância e relação de ganho em toda faixa de FM, sem ajustes.
- ROBUSTEZA:** Construção em metal nobre "latão", garante o máximo de robustez e confiabilidade e permite sua utilização em condições adversas, com grandes velocidade de vento.



Mostra do elemento da Antena



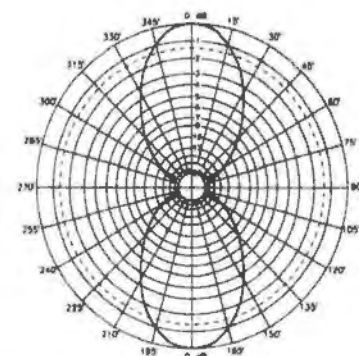
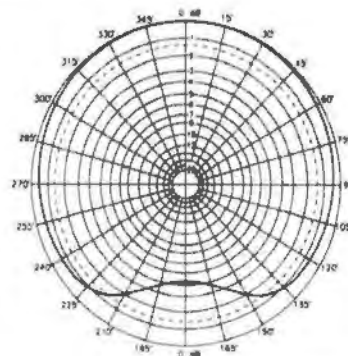
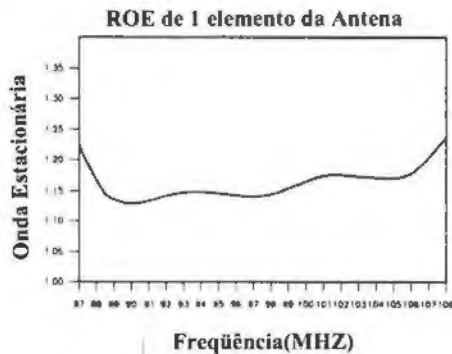
Fixação da Antena no Tubo no Topo da Torre

### Características Técnicas e de RF:

<b>Tipo</b>	Dipolo aberto de meia onda
<b>Polarização</b>	Linear Vertical ou Horizontal
<b>Diagrama Horizontal</b>	Omnidirecional
<b>Ganho/Isotrópico</b>	2.15 dBi/elemento
<b>Faixa de Frequência</b>	87.5 à 108 MHz
<b>ROE de entrada</b>	1.2
<b>Impedância</b>	50 ohms
<b>Material de construção</b>	metal nobre "latão"
<b>Conector</b>	N - fêmea
<b>Potência Máxima</b>	500 W/elemento
<b>Carga de Vento</b>	desprezível à 162,5 Km/h
<b>Peso Total</b>	2,5 Kg - com suportes fixadores

### Montagens de Antenas - com mais de um elemento

número de elementos	ganho (dBi)	potência máx. ( W )	campo E/E1
1	2.15	500	1.00
2	5.10	1.000	1.40
3	6.85	1.500	1.67
4	8.12	2.000	1.96
6	9.85	3.000	2.37

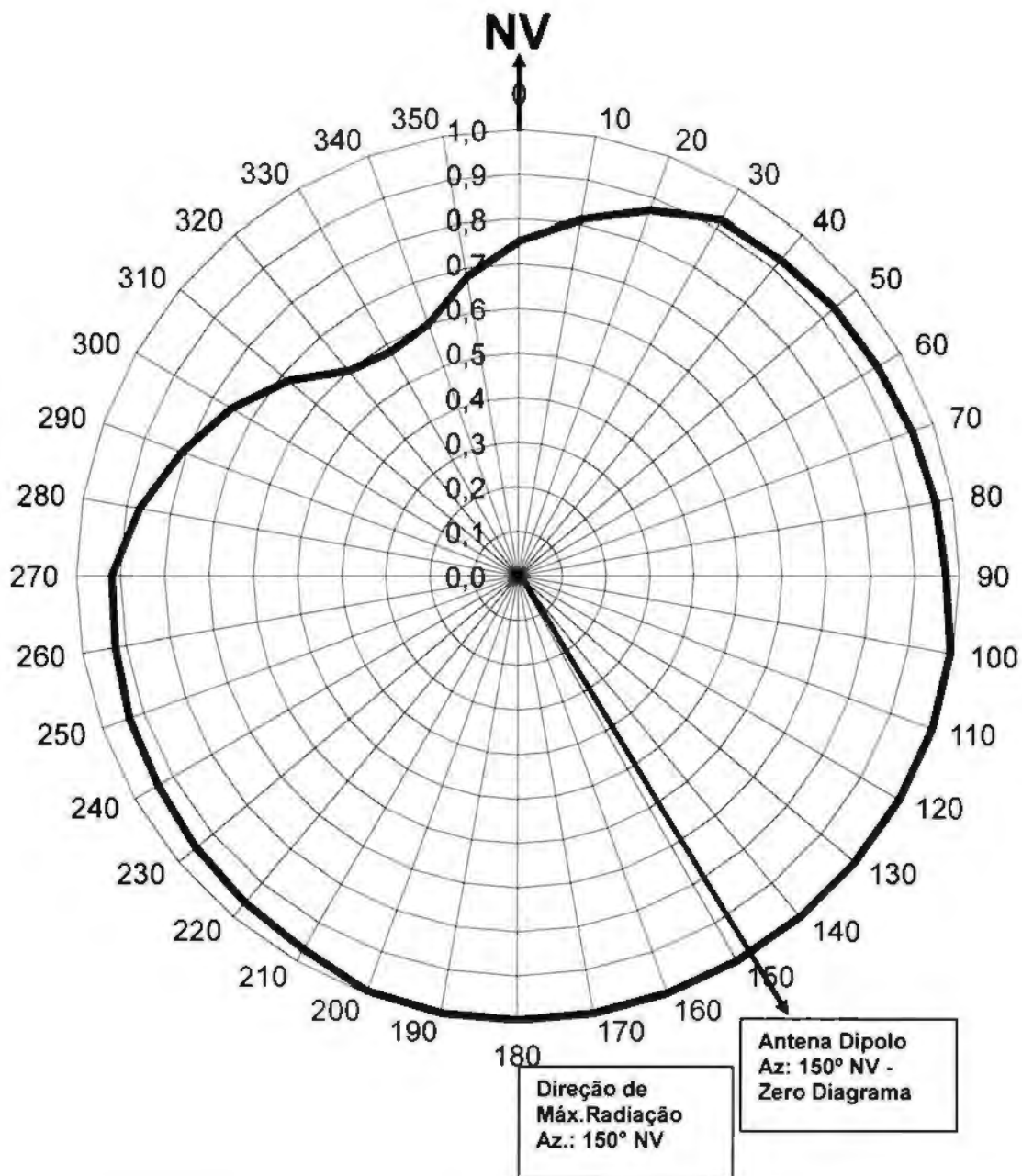


### Comportamento da Onda Estacionária

### Diagrama de Irradiação Horizontal

### Diagrama de Irradiação Vertical

Rua Dolores Duran, 1031 - Bairro Lomba do Pinheiro - Cep: 91540-220 - E-mail: maxwellmay@maxwellmay.com - Telefone: (051) 9968.2329 - Porto Alegre/RS



LE LORINI ENGENHARIA		Descrição: Associação dos Músicos Caxienses - AMUCA Canal: 198 Freqüência: 87,50 MHz RadCom										Depto: Documentação Técnica Anexo: 04 Data: 28/06/2012 Resp. Projeto: Claudio Lorini					
RESP.		EMISSÃO:	DOC	LM	EE	EM	EF	RT	ET	MD	LC	OT	FOLHA	EM.	REVISÃO	DATA	RESP. PROJ.
PROJ.	/ /		ASSOC										01//01			/ /	
DES.	/ /		CÓDIGO:									DOC.:	ESCALA:			/ /	
CONF	/ /		Diagrama de Irradiação Horizontal									01/02	S/E			/ /	
APROV.	/ /																



ÍTEM	AZIMUTE Graus	VALOR e/emáx.	VALOR e/emáx <sup>2</sup> .
1	0	0,750	0,5625
2	10	0,810	0,6561
3	20	0,870	0,7569
4	30	0,920	0,8464
5	40	0,925	0,8556
6	50	0,935	0,8742
7	60	0,940	0,8836
8	70	0,950	0,9025
9	80	0,960	0,9216
10	90	0,970	0,9409
11	100	0,995	0,9900
12	110	1,000	1,0000
13	120	1,000	1,0000
14	130	1,000	1,0000
15	140	1,000	1,0000
16	150	1,000	1,0000
17	160	1,000	1,0000
18	170	1,000	1,0000
19	180	1,000	1,0000
20	190	1,000	1,0000
21	200	0,995	0,9900
22	210	0,970	0,9409
23	220	0,960	0,9216
24	230	0,950	0,9025
25	240	0,940	0,8836
26	250	0,935	0,8742
27	260	0,925	0,8556
28	270	0,920	0,8464
29	280	0,870	0,7569
30	290	0,810	0,6561
31	300	0,750	0,5625
32	310	0,680	0,4624
33	320	0,600	0,3600
34	330	0,580	0,3364
35	340	0,600	0,3600
36	350	0,680	0,4624

LE		Descrição:						Depto: Documentação Técnica						
LORINI ENGENHARIA		Associação do Músicos Caxienses - AMUCA Canal: 198 Freqüência: 87,50 MHz RadCom						Anexo: 04						
								DATA: 28/06/2012						
								Resp. Projeto: Cláudio Lorini						
RESP.		EMIÇÃO:	DOC	LM	EE	EM	EF	LC	OT	FOLHA	EM	REVISÃO	DATA	RESP. PROJ.
PROJ.	//		ASSOC							01/01			/	
DES.	//		CÓDIGO:					DOC.		ESCALA			/	
CONF	//		Tabela de E/MAX do diagrama da										/	
APROV.	//		antena					02/02		S/E			/	





**DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL HABILITADO**  
(item 12.1, letra “e”)

Declaro, sob minha inteira responsabilidade que a **cota do terreno de 802 metros**, no local de instalação do sistema irradiante, coordenadas geográficas **LAT S: 29° 08' 08” e LONG W: 51° 11' 12”** possui desnível maior que **30 (trinta) metros**, com relação à cota nos pontos do terreno no raio de 1 (um) Km em torno do local do sistema irradiante, atendendo à exigência do item 19.2.5.1.2 da Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária nº. 1/2011, instituída pela Portaria n ° 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da união de 18 subsequente.

Declaro também, que o **local pretendido para a instalação do sistema irradiante** possibilita o **atendimento do disposto no item 19.2.5.1.2** da referida Norma.

Nome do Engenheiro: Cláudio Lorini

Endereço para Correspondência: Rua Tobias da Silva, 267 – Conj. 501  
90570-020 – Porto Alegre/RS

PABX: (51) 3312.1777

E-mail: eglorini@lorini.com.br

Registro no CREA nº: 51.369–D/RS

Porto Alegre/RS, 28 de junho de 2012.

Cláudio Lorini  
Registro no CREA nº: 51.369 – D/RS



**DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS AERÓDROMOS (Item 12.1, letra f.)**

Declaro, em atendimento às normas vigentes, que a instalação proposta para o projeto de aprovação de local da estação da **Associação dos Músicos Caxienses – AMUCA**, na localidade de **Caxias do Sul/RS**, não excede os gabaritos da zona de proteção dos aeródromos, Portaria nº. 1.141/GM5 de 05/12/1987.

Porto Alegre/RS, 28 de junho de 2012.

Cláudio Lorini  
Registro no CREA nº 51.369-D/RS



**LAUDO CONCLUSIVO (Item 12.1, letra g.)**

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, que o **projeto da Rádio Comunitária – RadCom**, constante dos formulários em anexo, atende as seguintes exigências:

- Lei nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, publicada no D.O.U. de 27 de dezembro de 1966;

- Decreto nº. 83.399, de 03 de maio de 1979, publicado no D.O.U. de 04 de maio de 1979;

- Lei nº. 6.442, de 26 de setembro de 1977, publicada no D.O.U. de 27 de setembro de 1977;

- Lei nº. 6.496, de 07 de dezembro de 1977, publicada no D.O.U. de 09 de dezembro de 1977;

- Portaria nº. 103 de 23 de janeiro de 2004, publicada no D.O.U. de 26 subsequente.

- Portaria nº. 1.141/GM5-Maer, de 08 de dezembro de 1987;

- Demais legislações pertinentes.

- Normas técnicas vigentes para este tipo de serviço, Norma Complementar Nº 1/2004.

- **Que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1(um) Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção, item 12.1 letra “g”.**

Nome do engenheiro: Cláudio Lorini.

Endereço para correspondência: Rua Tobias da Silva, 267 – Conj. 501  
90570-020 - Porto Alegre/RS

PABX: (51) 3312.1777

Registro no CREA Nº: 51.369-D/RS.

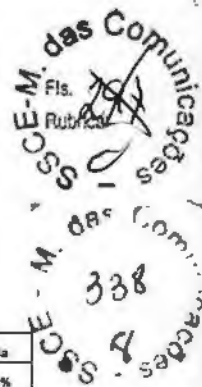
Região da instalação da **Rádio Comunitária - RadCom.**

Porto Alegre/RS, 28 de junho de 2012.

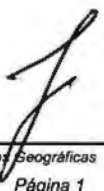
Cláudio Lorini  
Registro no CREA nº: 51.369-D/RS.

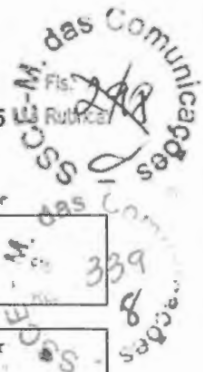
Analógico/Digital: Analógico  
 Curva: UIT-1546  
 Latitude: 29S080800  
 HCl(m): 30  
 G Max SI(dBd): 0  
 Demais Perdas(dB): 0,3  
 Município: Caxias do Sul - RS  
 Eficiência: 0,655  
 Campo Protegido(dBµV/m): 66,000

Serviço: FM  
 Canal: 201  
 Longitude: 51W111200  
 Pot. TX (KW): 0,025  
 Comp.Linha-L(m): 40  
 Atenuação(dB/100m): 3,848  
 Cbt(m): 802  
 Erp máx(KW): 0,016  
 Intervalo Radiais: 30



Azimute	NMT	HNMT	E/Emax	(E/Emax) <sup>2</sup>	ERPAz(kW)	ERP60m(kW)	C.Prof(km)	C1(km)	C2(km)	C3(km)	Legenda
0	761	71	0,750	0,562	0,009	0,011	2,450	1,242	2,450	6,414	0%-100%
30	716	116	0,920	0,846	0,014	0,032	3,575	1,789	3,575	9,389	0%-100%
60	780	52	0,940	0,884	0,014	0,012	2,542	1,313	2,542	6,398	0%-100%
90	802	30	0,970	0,941	0,015	0,007	2,105	1,115	2,105	5,122	0%-100%
120	889	143	1,000	1,000	0,016	0,051	4,232	2,073	4,232	11,041	0%-100%
150	710	122	1,000	1,000	0,016	0,041	3,904	1,930	3,904	10,128	0%-100%
180	695	137	1,000	1,000	0,016	0,048	4,140	2,033	4,140	10,762	0%-100%
210	692	140	0,970	0,941	0,015	0,046	4,091	2,005	4,091	10,713	0%-100%
240	718	114	0,940	0,884	0,014	0,032	3,602	1,785	3,602	9,406	0%-100%
270	647	185	0,920	0,846	0,014	0,064	4,556	2,186	4,556	12,139	0%-100%
300	600	232	0,750	0,562	0,009	0,057	4,393	2,060	4,393	12,234	0%-100%
330	717	115	0,580	0,336	0,005	0,012	2,509	1,233	2,509	6,921	0%-100%





Dados da ART Agência/Código do Cedente 2796-0/16734-7 Nosso Número: 21071360006418445

**Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL  
**Convênio: NÃO É CONVÊNIO** Motivo: NORMAL

**Contratado**

Carteira: RS051369 Profissional: CLAUDIO LORINI E-mail: eglorini@lorini.com.br  
 RNP: 2201508100 Título: Engenheiro Eletricista  
 Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr.Reg.:

**Contratante**

Nome: ASSOCIAÇÃO DOS MUSICOS CAXIAENSES - AMUCA E-mail: amucaxienses@gmail.com  
 Endereço: RUA TENENTE-CORONEL DURVAL DE ALVARENGA SOUTTO MAYOR, Telefone: (54) 8403.2844 CPF/CNPJ: 10.906.687/0001-82  
 Cidade: CAXIAS DO SUL Bairro: PIONEIRO CEP: 95042560 UF: RS

**Identificação da Obra/Serviço**

Proprietário: ASSOCIAÇÃO DOS MUSICOS CAXIAENSES - AMUCA  
 Endereço da Obra/Serviço: RUA TENENTE-CORONEL DURVAL DE ALVARENGA SOUTTO MAYOR, CPF/CNPJ: 10.906.687/0001-82  
 Cidade: CAXIAS DO SUL Bairro: PIONEIRO CEP: 95042560 UF: RS  
 Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Dimensão(m²): Vir Contrato(R\$): 2.000,00 Honorários(R\$): 2.000,00  
 Data Início: 28/06/2012 Prev.Fim: 28/09/2012 Custo da obra(R\$): 0,00 Ent.Classe: SENGE/RS

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	PROJETO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO	1,00	UN
Projeto	COMUNITÁRIA NA LOCALIDADE DE CAXIAS DO SUL/RS, CANAL 198,	1,00	UN
Projeto	FREQUENCIA 87,5 MHZ.	1,00	UN

10/07/2012 - BANCO DO BRASIL - 14:04:22  
 834314849 0491  
 GUARDIA BB 0800 729 5678  
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BRASIL S.A.,  
 0019000090210713600006418445182453990000004000  
 NOSSO NUMERO 21071360006418445  
 CONVÊNIO 02107136  
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
 AGENCIA/COD. CEDENTE 2796/00016734  
 DATA DE VENCIMENTO 19/07/2012  
 DATA DO PAGAMENTO 16/07/2012  
 VALOR DO DOCUMENTO 40,00  
 VALOR COBRADO 40,00

Declaro serem verdadeiras as informações acima

De acordo

CLAUDIO LORINI Profissional ASSOCIAÇÃO DOS MUSICOS CAXIAENSES - AMUCA Contratante

NR. AUTENTICAÇÃO A.0EA.216.AFE.D6C.330  
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

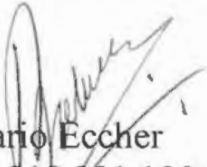


## DECLARAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (Item 12.1, letra i.)

Eu, Roberto Mario Eccher, na qualidade de representante legal da **Associação dos Músicos Caxienses – AMUCA**, declaro para os devidos fins que o:

- **Horário de funcionamento: 00:00** horas até **23:59** horas, ininterruptas.

Caxias do Sul/RS, 28 de junho de 2012.

  
Roberto Mario Eccher  
CPF/MF nº 218.321.100-87  
Diretor Presidente

M. das Comunicações  
 300  
 341  
 8  
 340



RGC213 RGFLEX™ Foam-Dielectric Coax Braided Cable

**Product Description**

• RGC series  
 DUAL SHIELDED (aluminium foil plus tinned copper braid shield),  
 TRISHIELD (aluminium foil plus tinned copper braid shield plus aluminium foil) and  
 QUADSHIELD (aluminium foil plus tinned copper braid shield plus aluminium foil plus tinned copper braid)  
 coaxial cable in 50- and 75-ohm variants, for broadband, Internet service provider, rural telephony  
 and satellite communication applications

Application: OEM jumpers, BTS inter-cabinet connections, GPS lines, Microwave IF cabling



RGC213 RGFLEX™ Foam-Dielectric Coax Braided Cable

**Features/Benefits**

**Technical Features**

**Structure**

Inner conductor:	Copper Wire	[mm (in)]	2.55 (0.100)
Dielectric:		[mm (in)]	7.25 (0.285)
Outer conductor:	1st shield: Al/PET foil bonded to the core with 100% of coverage; 2nd shield: Tinned copper braid with 78% of coverage	[mm (in)]	8.14 (0.320)
Jacket:	Polyethylene, PE	[mm (in)]	10.34 (0.407)

**Mechanical Properties**

Weight, approximately		[kg/m (lb/ft)]	0.120 (0.081)
Minimum bending radius, single bending		[mm (in)]	50.0 (1.97)
Minimum bending radius, repeated bending		[mm (in)]	205 (8.07)
Bending moment		[Nm (lb-ft)]	
Max. tensile force		[N (lb)]	
Recommended / maximum clamp spacing		[m (ft)]	

**Electrical Properties**

Characteristic impedance		[Ω]	50 +/- 2
Relative propagation velocity		[%]	80
Capacitance		[pF/m (pF/ft)]	82 (25.0)
Inductance		[μH/m (μH/ft)]	0.205 (0.062)
Max. operating frequency		[GHz]	3.0
Jacket spark test RMS		[V]	
Peak power rating		[kW]	
RF Peak voltage rating		[V]	
DC-resistance inner conductor		[Ω/km (Ω/1000ft)]	3.5 (1.06)
DC-resistance outer conductor		[Ω/km (Ω/1000ft)]	8.0 (2.43)

**Recommended Temperature Range**

Storage temperature		[°C (°F)]	-70 to +85 (-94 to +185)
Installation temperature		[°C (°F)]	-40 to +85 (-40 to +185)
Operation temperature		[°C (°F)]	-50 to +85 (-58 to +185)

**Other Characteristics**

Fire Performance: Halogene Free

VSWR Performance: [dB (VSWR)]

Other Options

Frequency [ MHz ]	Attenuation	
	[ dB/100m ]	[ dB/100ft ]
0.5	0.555	0.169
1.0	0.784	0.239
1.5	0.841	0.256
2.0	0.971	0.296
10	1.57	0.479
20	2.05	0.625
30	2.38	0.725
50	2.97	0.905
88	3.86	1.18
100	4.15	1.26
108	4.34	1.32
150	5.20	1.58
174	5.63	1.72
200	6.10	1.86
300	7.63	2.33
400	8.96	2.73
450	9.53	2.90
500	10.0	3.05
512	10.2	3.11
600	11.2	3.41
700	12.2	3.72
800	13.2	4.02
824	13.4	4.08
894	13.9	4.24
900	14.0	4.27
925	14.3	4.36
960	14.6	4.45
1000	14.9	4.54
1250	16.9	5.15
1500	18.8	5.73
1700	20.2	6.16
1800	20.9	6.37
2000	22.3	6.80
2200	23.8	7.25
2300	23.9	7.28
3000	27.0	8.23

Attenuation at 20°C (68°F) cable temperature

All information contained in the present datasheet is subject to confirmation at time of ordering



a.2.3) Raio mínimo para densidade de potência de máxima radiação:

$$S = P/A$$

P: Potência irradiada, Watts.

$$A: 4\pi r^2.$$

$$r_{\min} = \sqrt{(P/4\pi S_{\max})}$$

$$r_{\min} = \sqrt{\frac{16,37}{4\pi 2,0}} = 0,81 \text{ metros}$$

**$r_{\min} = 0,81$  metros, do sistema irradiante(raio mínimo de proteção).**

#### 4º) CONCLUSÃO:

Com raio mínimo de  $r_{\min} = 0,81$  metros do sistema irradiante, intensidade de campo máximo  $E = 28,00$  V/m, densidade de máxima potência de radiação  $S_{\max} = 2,00$  W/m<sup>2</sup>, então, , concluímos pela viabilidade técnica da instalação proposta, pois com base nos valores calculados, locais verificados e área mínima de proteção. Não existem trabalhos ocupacionais permanentes e população, que sejam expostas as radiações não ionizantes, e também não excedem aos valores previstos pela ICNIRP e CEMRF - Resolução ANATEL nº. 303 de 02 de julho de 2002.

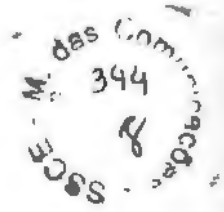
#### 5º) PROFISSIONAL HABILITADO:

- Cláudio Lorini
- Registro no CREA nº: 51.369-D/RS
- Porto Alegre/RS, 28 de junho de 2012.

- Assinatura:







**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins que, de acordo com o vistoria executada, as emissões provenientes da estação transmissora da **Associação dos Músicos Caxienses – AMUCA**, executante do Serviço de **Rádiodifusão Comunitária – RadCom** cuja instalação está proposta para a localidade de **Caxias do Sul/RS**, coordenadas geográficas: 29°08'08" S; 51°11'12" W, utilizando a frequência de **87,50 MHz** e **altura física** do sistema irradiante de **30,0 metros** do solo, não excedem ao valor de intensidade de Campo (**E**) de **28,0 V/m**, com densidade de potência de irradiação equivalente ( $S_{(máx.)}$ ) de **2,0 W/m<sup>2</sup>** e **raio mínimo** para densidade de potência de máxima radiação de **0,81 metros** de distância do sistema irradiante, nem aos valores estabelecidos na publicação "Guidelines for Limiting Exposure to Time-Varying Electric Magnetic and Eletromagnetic Fields(até 300 GHz)", da Comissão Internacional para Proteção contra Radiações Não Ionizantes – ICNIRP e Resolução ANATEL nº 303 de 02 de julho de 2002.

Porto Alegre/RS, 28 de junho de 2012.

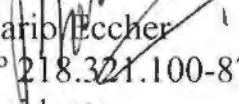
Cláudio Lorini  
Registro no CREA nº: 51.369-D/RS



**DECLARAÇÃO SOBRE RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES( Item 12.1, letra k.)**

Declaro, em conformidade com as normas vigentes, que a estação transmissora de RadCom da **Associação dos Músicos Caxienses – AMUCA**, na localidade de **Caxias do Sul/RS**, atenderá, quando do licenciamento da estação e como condição indispensável para sua entrada em funcionamento, ao Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, aprovado pela Resolução Anatel n.º 303, de 02/07/2002, publicada no D.O.U. de 10/07/2002, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências de valores superiores aos estabelecidos na tabela constante da referida Resolução.

Caxias do Sul/RS, 28 de junho de 2012.

  
Roberto Mario Piccher  
CPF/MF n.º 218.321.100-87  
Diretor Presidente



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.906.687/0001-82</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>10/06/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DOS MUSICOS CAXIENSES - AMUCA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ASSOCIACAO DOS MUSICOS CAXIENSES - AMUCA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>R TENENTE CORONEL SOUTO MAIOR</b>	NÚMERO <b>2596</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>95.042-560</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PIONEIRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAXIAS DO SUL</b>	UF <b>RS</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/06/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <small>*****</small>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <small>*****</small>	

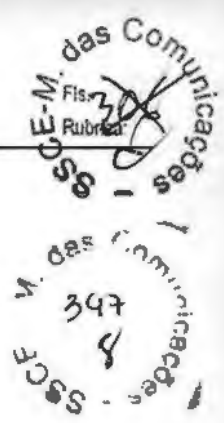
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 03/07/2012 às 09:27:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/07/2012



**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS VIGENTES**

Declaro, em conformidade com as normas vigentes, que o projeto de aprovação de local da estação da **Associação dos Músicos Caxienses – AMUCA**, na localidade de **Caxias do Sul/RS**, atende à regulamentação aplicável ao serviço requerido.

Porto Alegre/RS, 28 de junho de 2012.

Cláudio Lorini  
Registro no CREA nº 51.369-D/RS



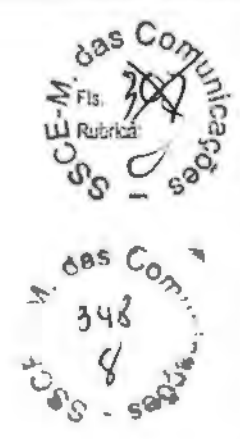
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

**Certificado de Homologação**  
 (Intransferível)

Nº **0680-03-0528**

Validade: Indeterminada

Emissão: 12/02/2009



Fabricante:

**AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**  
**PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS**  
**37540000 SANTA RITA DO SAPUCAI MG**

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183, emitido pelo OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

**Transmissor de Radiodifusão Co - Categoria II**

Modelo(s):

**SP5025**

Serviço/Aplicação:

**Serviço de Radiodifusão Comunitária**

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutível até 8 W.

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 12/02/2003.

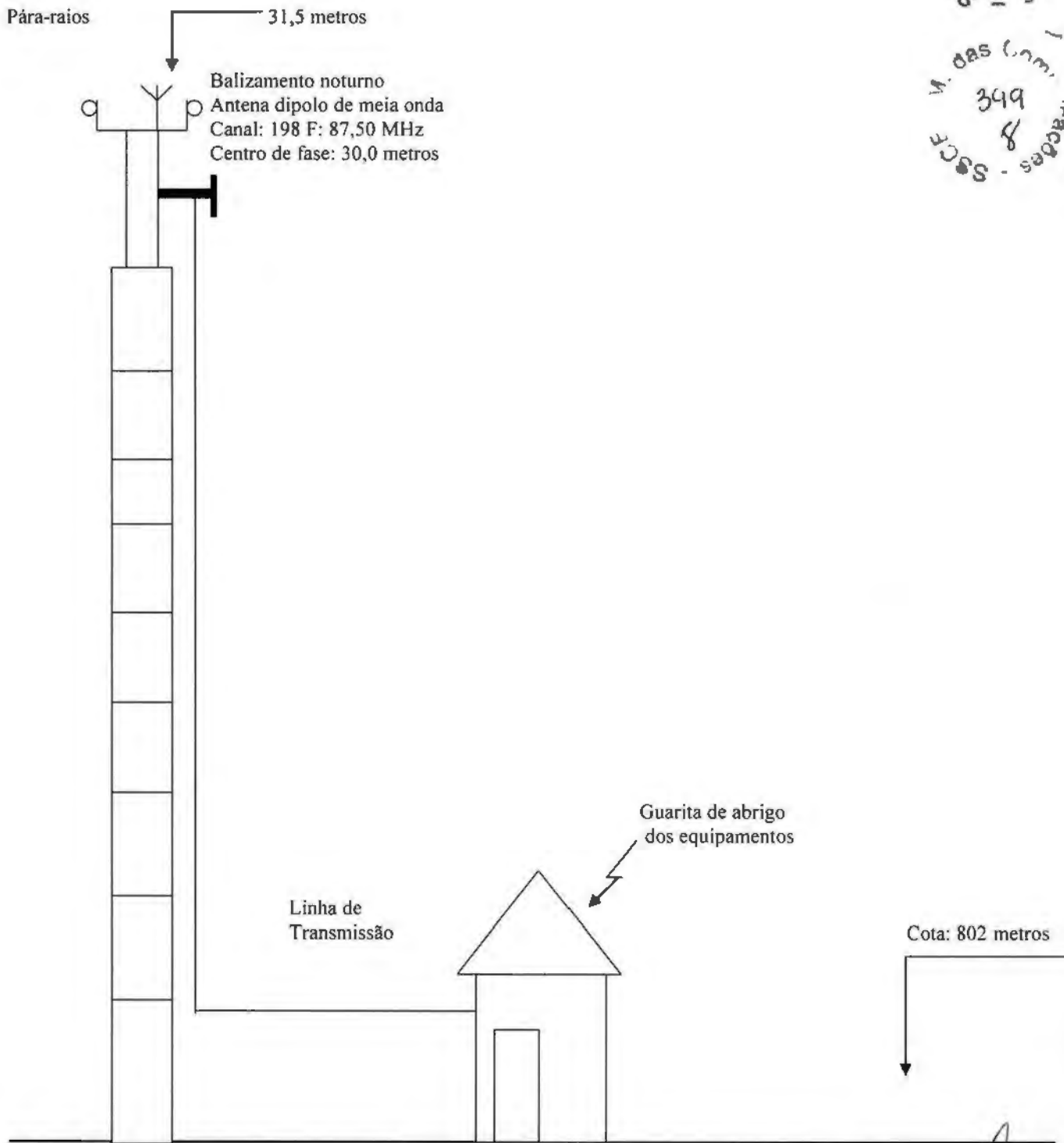
Substitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).

Marcos de Souza Oliveira  
 Gerente Geral de Certificação e  
 Engenharia do Espectro

SSCF - M. das Comunicações  
 Fis. 308  
 Rubrica

SSCF - M. das Comunicações  
 349  
 8



<b>LE</b>		<b>DESCRIÇÃO:</b>										<b>DEPTO.: DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA</b>					
<b>LORINI ENGENHARIA</b>		RÁDIO COMUNITÁRIA - RADCOM CANAL 198 - F: 87,50 MHz - RADCOM CAXIAS DO SUL/RS										ANEXO: 15					
												DATA: 28/06/2012					
												RESP. PROJETO:					
<b>RESP.</b>		<b>EMIÇÃO:</b>	<b>DOC.</b>	LM	EE	EM	EF	RT	ET	MD	LC	OT	<b>FOLHA</b>	<b>EM.</b>	<b>REVISÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>RESP. PROJ.</b>
<b>PROJ.</b>		00	ASSOC										01/01			/ /	
<b>DES.</b>	/ /		<b>CÓDIGO: PLANTA DAS INSTALAÇÕES</b>									<b>DOC.:</b>	<b>ESCALA:</b>			/ /	
<b>CONF</b>	/ /		<b>DE CAMPO.</b>										S/E			/ /	
<b>APROV.</b>	/ /														/ /		



SEDEX 10



Consultoria, Projetos e Instalações

AO  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
PROTOCOLO GERAL  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO "R" – TÉRREO  
CEP. 70044-900 – BRASÍLIA/DF



Rua Tobias da Silva, 267 - conj.501 - PABX: (0xx51) 3312.1777 - Home Page: www.lorini.com.br -

70-020 - Porto Alegre/RS





**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

Min. das Com.  
351  
8  
SAC - SAC

**Identificação do Processo**

Número: 53000.028384/2009 Localidade / UF: CAXIAS DO SUL/RS  
Entidade: ASSOCIACAO DOS MUSICOS CAXIENSES - AMUCA  
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 75 Canal: 198

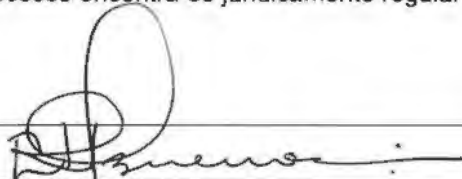
**Processo**

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

**2. Conclusão Geral (Parecer Legal)**

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos, em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/04, constata-se que o processo encontra-se juridicamente regular e instruído.

É o relatório.  
À Consideração Superior.



15/01/2013

Lucia Helena Magalhães Bueno Rosa  
*Lucia Helena Magalhães Bueno Rosa*  
Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária  
Mat.: 2312114  
[Stamp]



**Ministério das Comunicações**  
 Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
 Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM**

SE-M. das Comunicações  
 Fis: 353  
 Rubrica: R100

**Identificação do Processo**

Número: 53000.028384/2009 Localidade / UF: CAXIAS DO SUL/RS  
 Entidade: ASSOCIACAO DOS MUSICOS CAXIENSES - AMUCA  
 Aviso: 28 Canal: 198  
 Endereço Sistema Irradiante: RUA TENENTE CORONEL SOUTO MAIOR Nº 2596 - B. PIONEIRO CAXIAS DO SUL - RS  
 Endereço Estúdio: RUA TENENTE CORONEL SOUTO MAIOR Nº 2596 - B. PIONEIRO CAXIAS DO SUL - RS  
 Endereço Sede: TENENTE CORONEL SOUTO MAIOR Nº 2596 - B. PIONEIRO CAXIAS DO SUL - RS

<b>Processo</b>	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. O transmissor está certificado?	Sim
3. Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
4. Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
5. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
6. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11)	Sim
7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
9. Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
10. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
11. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "a" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
12. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
13. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
14. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
15. Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
16. Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Sim
<b>17. Dados do Transmissor</b>	
a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos
b. Modelo :	SP5025

c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25
----------------	----	-----------------	------------	-------------------	----

**18. Dados do Transmissor Reserva**

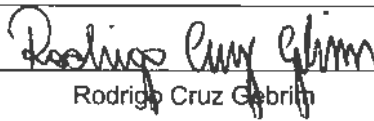
a. Fabricante :		b. Modelo :	
c. Categoria :		d. Certificado:	
		e. Potência (W) :	

**19. Dados da Antena**

a. Fabricante:	Maxwell May Comunicações Ltda		b. Modelo :	MMFMVT01
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	20. Intensidade de campo(dBu) : 89.44

**21. Conclusão Geral (Parecer Técnico)**

Processo tecnicamente instruído em relação à segunda análise técnica.  
A entidade encaminhou toda documentação técnica elencada em Norma, atendendo satisfatoriamente ao disposto no subitem 12.1 e suas alíneas.  
Mapa da documentação:  
- Roteiro de Análise Técnica Radcom: fl. 313;  
- Formulário de Informações Técnicas: fl. 319;  
- Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom: fl. 353;  
Em, 01/11/2013.

  
Rodrigo Cruz Gebrim

*Rodrigo Cruz Gebrim*  
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária  
Engenheiro/Analista em Engenharia de Telecomunicações  
Matrícula: 2028506



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2934/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.028384/09

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação dos Músicos Caxienses - AMUCA** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Caxias do Sul / RS**, protocolizado em 26/06/2009.

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a Ata de Assembléia Geral realizada em 09/12/2011, remetida pela Entidade, na qual foi deliberado um novo Presidente, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

a. Prova de que o Presidente Sr. Roberto Mário Eccher, é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos e maior de dezoito anos ou emancipado (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e", da Norma Complementar nº 01/2004. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), de acordo com o disposto no subitem 7.2.3.1. OK  
(20)

b. Declaração, assinada pelo Presidente Sr. Roberto Mário Eccher, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i", da Norma Complementar nº 01/2004. OK  
(b)

c. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h", da Norma Complementar nº 01/2004.

d. Declaração, assinada pelo representante legal, de que: a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j", da Norma Complementar nº 01/2004.

e. Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "g", da Norma Complementar nº 01/2004. *OK (fl. 327)*

f. Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "l", da Norma Complementar nº 01/2004, se houver.

g. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;

## CONCLUSÃO

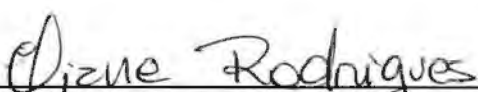
3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.


À consideração superior.

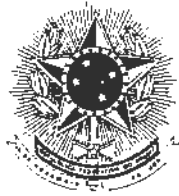
Brasília, *4* de *novembro* de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES**  
Administradora

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2934/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, *4* de *novembro* de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**SAMIR AMANDÓ GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 6296 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 4 de maio de 2013.

Ao Senhor

**ROBERTO MÁRIO ECCHER**

Representante Legal da Associação dos Músicos Caxienses - AMUCA  
Rua Ten. Cel. Durval de Alvarenga Soutto Mayor, nº 2596 – Pioneiro  
95042-560 Caxias do Sul / RS

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.028384/09.

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.028384/09, na localidade de Caxias do Sul / RS, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2934 / 2013, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

  
**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



PREENCHER COM LETRA DE FORMAÇÃO

AR

Of. 6296 /2013/CGRC/SCE-MC

53000.028384/09

ROBERTO MÁRIO ECCHER

ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS CAXIENSES - AMUCA

RUA TEN. CEL. DURVAL DE ALVARENGA SOUTTO MAYOR,

Nº 2596 - PIONEIRO

95042-560

CAXIAS DO SUL / RS

(18)

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO / ADDRESS

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITARIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRAISON

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

*Vanessa Rabelo*

12/11/13

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

VANESSA

RABELO

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

SSCC  
Rua 355  
des. Com.

Miguel Odon  
Agente de Correios Ativ. Distribuição  
8 685 380-5

CDD 91040  
12 NOV 2013  
CAXIAS DO SUL/RS

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / L'ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO RECEBIDO

AR

AVIS CN07

JG 02865997 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AG. G. A. M. N. C. O. M.

/ /	/ /	/ /
:	:	:
h	h	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPEDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

END

CID

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
 Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica  
 Departamento de Outorga de Serviços  
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R,  
 Ed. Anexo Ala Oeste sala 300  
 70044-900 Brasília-DF

UF

BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
 Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF  
 (61) 3311-6177

Ofício nº 123 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 13 de Janeiro de 2014.

Ao Senhor

**ROBERTO MÁRIO ECCHER**

Representante Legal da Associação dos Músicos Caxienses - AMUCA  
 Rua Ten. Cel. Durval de Alvarenga Soutto Mayor, nº 2596 – Pioneiro  
 95042-560 Caxias do Sul / RS

**Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.028384/2009.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.028384/2009**, na localidade de **Caxias do Sul / RS**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **77 / 2014**, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de **30** (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.
3. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações, **ressalvados os casos previstos no subitem 11.2.2 da Portaria nº 197 de 01/07/2013.**

Atenciosamente,

**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
 Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

**Erick Vinicius Oliveira Moraes**  
 CGRC/SCE-MC  
 Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária  
 Substituto  
 Matrícula: 1556294



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 77/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento do Pedido de Outorga.**

Referência: Processo nº 53000.028384/2009

---

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação dos Músicos Caxienses - AMUCA** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Caxias do Sul / RS.**

---

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelos seguintes fatos e fundamentos:

I. A entidade não apresentou dentro do prazo legal a documentação solicitada por meio do ofício nº 6296, datado de 04/11/2013, AR Postal em 12/11/2013, restando comprovada a falta de interesse processual da requerente, ou seja, a entidade não encaminhou os seguintes documentos:

a. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h", da Norma Complementar nº 01/2004. ✓

b. Declaração, assinada pelo representante legal, de que: a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j", da Norma Complementar nº 01/2004. ✓

c. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais; ✓

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do pedido de outorga da **Associação dos Músicos Caxienses - AMUCA**.

4. Dessa forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma apresentar recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

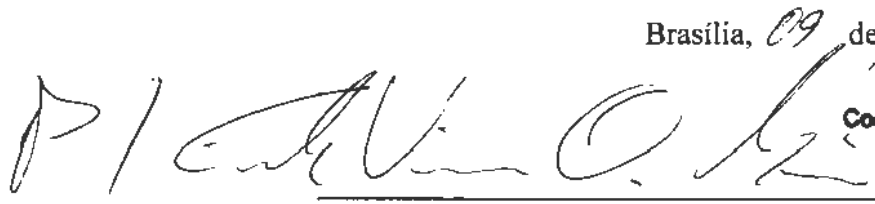
À consideração superior.

Brasília, 09 de janeiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES**  
Analista/Administradora

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

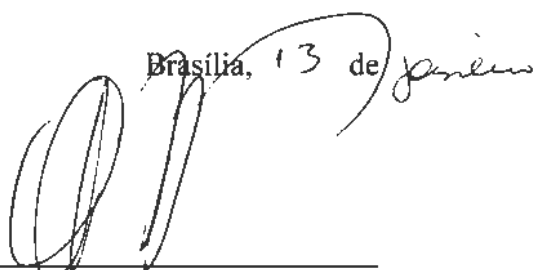
Brasília, 09 de janeiro de 2014.

  
**Erick Vinicius Oliveira Moraes**  
CGRC/SCE-MC  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Substituto  
Matrícula: 1556294

\_\_\_\_\_  
**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária


De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 77/2014/CGRC/SCE-MC, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012.

Brasília, 13 de janeiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL	<b>Of. 123 /2014/CGRC/SCE-MC</b> <b>53000.028384/09</b> <b>ROBERTO MÁRIO ECCHER</b> <b>ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS CAXIENSES - AMUCA</b> <b>RUA TEN. CEL. DURVAL DE ALVARENGA SOUTTO MAYOR, Nº</b> <b>2596 - PIONEIRO</b> <b>95042-560</b>		
ENDEREÇO / ADDRESS			<b>CAXIAS DO SUL / RS</b>
CEP / CODE POSTAL			

DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
	<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
<i>a Valéria Fong Bello</i>	28/01/14	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
<i>Valéria F. Bello</i>		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
	<i>Neli A. Côrrea</i> 8.690.270-9	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		



AVISO DE RECEBIMENTO

AVIS CN07

JG 09144312 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

/ /	/ /	/ /
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDIENT

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica**  
**Departamento de Outorga de Serviços**  
**Esplanada dos Ministérios, Bloco R,**  
**Ed. Anexo Ala Oeste sala 300**  
**70044-900 Brasília-DF**

CID

UF

BRASIL

ENDERECO PARA DEVOLUCAO RETOUR





Ex 2 27

3



Ilmo. Sr.  
Samir Amando Granja Nobre Maia  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Ministério das Comunicações  
Brasília/DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 070106/2013-60

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

Ref.: Resposta ao Ofício nº 6296/2013/CGRC/SCE-MC  
Processo nº 53000.028384/2009

2014-16.25 - *genc*

**ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS CAXIENSES - AMUCA**, entidade sem fins lucrativos, com sede em Caxias do Sul/RS, neste ato representada por seu Presidente Roberto Mario Eccher, abaixo firmado, tendo recebido em 12.11.2012 o Ofício epigrafado enviado à entidade, o qual encaminha a Nota Técnica nº 2934/2013 que solicita a complementação de documentos nela especificados, vem, a presença de Vossa Senhoria, atendê-lo como segue:

A Nota Técnica solicita na letra "a" do item 2 a **prova de nacionalidade do Presidente Roberto Mário Eccher** e nas letras "b" a "g" do mesmo item as Declarações de acordo com as alíneas "j", "h", "j", "g" e "l" do subitem 7.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

Dessa forma, encaminhamos os seguintes documentos:


- a) Cópia autenticada da Carteira de Identidade do Presidente Roberto Mário Eccher para o cumprimento da letra "a" do item 2 da Nota Técnica;
- b) Declarações conjuntas exigidas nas letras "b" a "g" do item 2 da Nota Técnica.

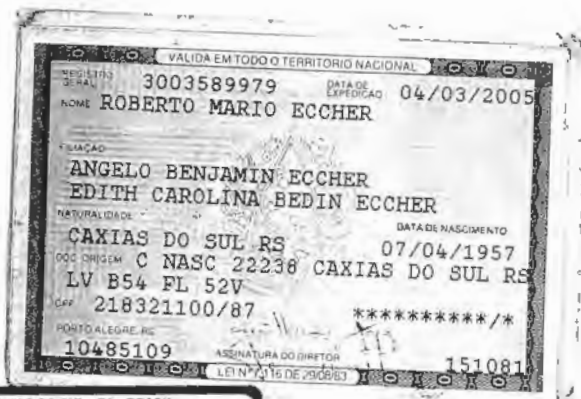
Reiteramos mais uma vez o pedido de **URGÊNCIA** no processamento, tendo em vista a carência de uma emissora verdadeiramente comunitária na comunidade de Caxias do Sul.

Nestes Termos  
Pede Deferimento

Caxias do Sul, RS, 20 de novembro de 2013.

Roberto Mario Eccher  
Presidente 

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA  




Luiza Mar. Côncor. Rosari  
Escritório Autorizado



# DECLARAÇÕES

S. M. das Comunicações  
Fls. 362  
Rubrica

Nós abaixo assinados, todos os Diretores e representantes legais da **ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS CAXIENSES - AMUCA**, com sede na localidade de Caxias do Sul, RS, para o fim de cumprimento dos subitens 7.1, alíneas "i", "h", "j", "g" e "l" da Norma Complementar nº 1/2004 declaramos:

1. Em atendimento ao item "b" do item 2 da Nota Técnica nº 2934/2013/CGRC/SCE/MC que **Comprometemos-nos ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;**
2. Em atendimento ao item "c" do item 2 da Nota Técnica nº 2934/2013/CGRC/SCE/MC que **todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade;**
3. Em atendimento ao item "d" do item 2 da Nota Técnica nº 2934/2013/CGRC/SCE/MC que **a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;** ✓
4. Em atendimento ao item "e" do item 2 da Nota Técnica nº 2934/2013/CGRC/SCE/MC que **o endereço completo da sede da entidade é Rua Tenente-Coronel Durval de Alvarenga Soutto Mayor nº 2.596, Bairro Pioneiro em Caxias do Sul, RS;**
5. Em atendimento ao item "f" do item 2 da Nota Técnica nº 2934/2013/CGRC/SCE/MC que o nome de fantasia escolhido é **"SERRANA FM".**
6. Em atendimento ao item "g" do item 2 da Nota Técnica nº 2934/2013/CGRC/SCE/MC que **a entidade não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;**

Caxias do Sul, RS, 19 de novembro de 2013.

Roberto Mano Eccher  
Presidente

Everaldo Ferreira da Rosa  
Secretário

Alexandre Varela Rabelo  
Alexandre Varela Rabelo  
Tesoureiro

5188  
7

Ilmo. Sr.  
Samir Amando Granja Nobre Maia  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Ministério das Comunicações  
Brasília/DF



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 007519/2014-99

Ref.: Resposta ao Ofício nº 123/2014/CGRC/SCE-MC  
Processo nº 53000.028384/2009  
ESCLARECIMENTO/RECONSIDERAÇÃO

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPD  
13/02/2014-10:11

SEARC

**ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS CAXIENSES - AMUCA**, entidade sem fins lucrativos, com sede em Caxias do Sul/RS, neste ato representada por seu Presidente Roberto Mario Eccher, abaixo firmado, tendo recebido inesperado Ofício nº 123/2014 epigrafado, enviado à entidade, o qual encaminha a Nota Técnica nº 77/2014 que dispõe sobre o inesplicável indeferimento de nossa tão esperada Autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, vem a presença de Vossa Senhoria, esclarecer o que segue:

O Ofício e Nota Técnica referidos aduz que a motivação que levou a decisão de indeferimento de nosso pleito foi de que **"A entidade não apresentou dentro do prazo legal a documentação solicitada por meio do Ofício nº 6296, datado de 04.11.2013, AR Postal em 12.11.2013, restando comprovada a falta de interesse processual da requerente, ou seja, a entidade não encaminhou os seguintes documentos:"** (segue na N.T. 77/2014 a relação de parte da Documentação solicitada na N. T. nº 2934/2013 que acompanhou aquele Ofício).

Os Documentos solicitados na N.T. nº 2934/2013 que são em parte reproduzidos na atual se resumem na prova de nacionalidade do Presidente Roberto Mário Eccher e mais 06 (seis) Declarações a serem firmadas pelos dirigentes e representantes legais da entidade requerente.

Pois não é verdadeira a afirmação acima negritada, uma vez que essa requerente **respondeu o Ofício nº 6296 datado 04.11.2013 e recebido por essa entidade no dia 12.11.2013.**

Segue em cópia anexa cópia do requerimento no Protocolo Geral nesse Ministério das Comunicações em 29.11.2013 sob nº 53000.070106/2013-60, portanto, 17 (dezessete) dias após o recebimento do Ofício, cujo prazo era de 30 (trinta) dias.

DOCUMENTO ANEXADO  
NESTA DATA

1

Segue a informação do andamento do documento enviado, extraída do sistema CPROD, disponível do site desse Ministério, o qual reforça o cumprimento das exigências de forma tempestiva, e a apresentação dos documentos que o acompanharam, consubstanciando em erro grosseiro a decisão de indeferimento de nosso pleito tão esperado pela comunidade a ser servida pela estação.

De qualquer forma, na hipótese de não serem localizados os documentos protocolizados em 29.11.13, seguem anexo novamente a cópia autenticada da carteira de identidade do Presidente de nossa entidade e as Declarações assinadas por todos os dirigentes enviadas naquela oportunidade.

Esperando termos esclarecido o erro cometido requeremos:

- a) A Reconsideração da decisão de Indeferimento e a agilização na Autorização para a execução do serviço pleiteado;
- b) Reiteramos **mais uma vez o pedido de URGÊNCIA** no processamento, tendo em vista a carência de uma emissora verdadeiramente comunitária na comunidade de Caxias do Sul.

Nestes Termos  
Pede Deferimento

Caxias do Sul, RS, 03 de janeiro de 2014.

Roberto Mano Eccher  
Presidente



Ilmo. Sr.  
Samir Amando Granja Nobre Maia  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Ministério das Comunicações  
Brasília/DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
63000 670 100/2013 AD  
SEFE 011101 0710 06 0001 890

Ref.: Resposta ao Ofício nº 6296/2013/CGRC/SCE-MC  
Processo nº 53000.028384/2009

CÓPIA

**ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS CAXIENSES -**

**AMUCA**, entidade sem fins lucrativos, com sede em Caxias do Sul/RS, neste ato representada por seu Presidente Roberto Mario Eccher, abaixo firmado, tendo recebido em 12.11.2012 o Ofício epigrafado enviado à entidade, o qual encaminha a Nota Técnica nº 2934/2013 que solicita a complementação de documentos nela especificados, vem, a presença de Vossa Senhoria, atendê-lo como segue:

A Nota Técnica solicita na letra "a" do item 2 a **prova de nacionalidade do Presidente Roberto Mário Eccher** e nas letras "b" a "g" do mesmo item as Declarações de acordo com as alíneas "i", "h", "j", "g" e "l" do subitem 7.1 da Norma Complementar nº 1/2004.


Dessa forma, encaminhamos os seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada da Carteira de Identidade do Presidente Roberto Mário Eccher para o cumprimento da letra "a" do item 2 da Nota Técnica;
- b) Declarações conjuntas exigidas nas letras "b" a "g" do item 2 da Nota Técnica.

Reiteramos mais uma vez o pedido de **URGÊNCIA** no processamento, tendo em vista a carência de uma emissora verdadeiramente comunitária na comunidade de Caxias do Sul.

Nestes Termos  
Pede Deferimento

Caxias do Sul, RS, 20 de novembro de 2013.

  
Roberto Mario Eccher  
Presidente



Acompanhe seu Processo/Documento  
(CPROD - Controle de Processos e Documentos)



SECEM das Comunicações  
Fl. 366  
Rubrica

Ministério das Comunicações

Número do Processo: 53000.070106/2013-60

Interessados:

Assunto do Processo:

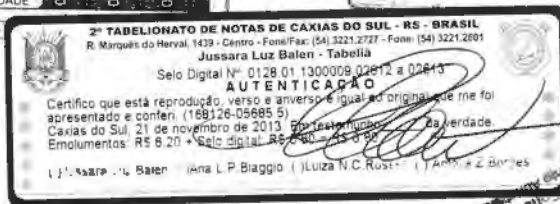
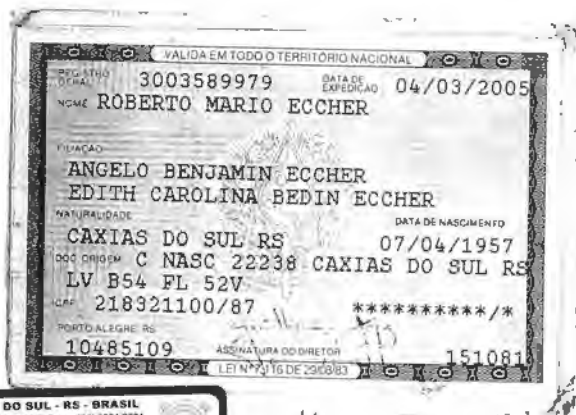
RADIODIFUSAO COMUNITARIA - REFERENTE AO PROCESSO Nº 53000.028384/2009, OFICIO Nº 6296/2013/CGRC/SCE-MC, NOTA TECNICA Nº 2934/2013, ENCAMINHA COPIA AUTENTICADA DO R. G. DO PRESIDENTE E DECLARACOES CONJUNTAS EXIGIDAS NAS LETRAS "B" E "G"

ORIGEM ORIGINAL	SITUAÇÃO	DATA DO TRÂMITE	ORIGEM DESTINO	DATA RECEBIMENTO
SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO ELETRONICA		03/12/2013 12:40	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO A COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	04/12/2013 08:58
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL		02/12/2013 14:30	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO ELETRONICA	03/12/2013 09:40
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL	TRAMITANDO	02/12/2013 14:30	SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL	02/12/2013 14:30

MC/SE/SPOA/COTI/COINF/DISIS - Divisão de Desenvolvimento de Sistemas

Ministério das Comunicações





# DECLARAÇÕES

Com. das Comun. de  
Caxias do Sul  
Fis. 368  
Rubrica

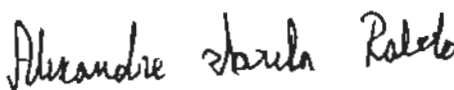
Nós abaixo assinados, todos os Diretores e representantes legais da **ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS CAXIENSES - AMUCA**, com sede na localidade de Caxias do Sul, RS, para o fim de cumprimento dos subitens 7.1, alíneas "i", "h", "j", "g" e "l" da Norma Complementar nº 1/2004 declaramos:

1. Em atendimento ao item "b" do item 2 da Nota Técnica nº 2934/2013/CGRC/SCE/MC que **Comprometemos-nos ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;**
2. Em atendimento ao item "c" do item 2 da Nota Técnica nº 2934/2013/CGRC/SCE/MC que **todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade;**
3. Em atendimento ao item "d" do item 2 da Nota Técnica nº 2934/2013/CGRC/SCE/MC que **a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;**
4. Em atendimento ao item "e" do item 2 da Nota Técnica nº 2934/2013/CGRC/SCE/MC que **o endereço completo da sede da entidade é Rua Tenente-Coronel Durval de Alvarenga Soutto Mayor nº 2.596, Bairro Pioneiro em Caxias do Sul, RS;**
5. Em atendimento ao item "f" do item 2 da Nota Técnica nº 2934/2013/CGRC/SCE/MC que o nome de fantasia escolhido é **"SERRANA FM"**.
6. Em atendimento ao item "g" do item 2 da Nota Técnica nº 2934/2013/CGRC/SCE/MC que **a entidade não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;**

Caxias do Sul, RS, 19 de novembro de 2013.

  
Roberto Mario Eccher  
Presidente

  
Everaldo Ferreira da Rosa  
Secretário

  
Alexandre Varela Rabelo  
Tesoureiro



**Ministério das Comunicações**  
Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

**Identificação do Processo**

Número: 53000.028384/2009 Localidade / UF: CAXIAS DO SUL/RS  
Entidade: ASSOCIACAO DOS MUSICOS CAXIENSES - AMUCA  
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 75 Canal: 198

**Processo**

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Alexandre Varela Rabelo	002.798.470-25	1º Tesoureiro	09/12/2011 21/11/2015	
Everaldo Ferreira da Rosa	003.156.150-01	1º Secretário	21/11/2011 21/11/2015	
ROBERTO MÁRIO ECCHER	218.321.100-87	Presidente	09/12/2011 09/12/2015	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

ANÁLISE:

Regular e instruído.

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:

- a) requerimento de outorga: fl. 1;
- b) CNPJ, nº 10.906.687/0001-82: fl. 8 e 346;
- c) comprovante de pagamento da taxa de cadastro: fl. 20;
- d) relação de associados: fl. 76 e 325;
- e) manifestações de apoio: fl. 27 à 61;
- f) estatuto social, datado de 21/11/2011, rg.-PJ: fl. 70 à 75;
- g) ata de fundação, datada de 8/6/2009, rg.-PJ: fl. 13 à fl. 14 (verso);
- h) ata de eleição, datada de 9/12/2011, rg.-PJ: fl. 298;
- i) comprovação de maioria e de nacionalidade: fls. 18, 20 e 21;
- j) comprovante de residência: fls. 300, 302 e 303;
- l) declarações do anexo 3: fl. 5, 362 e 368;
- m) certidões criminais das justiças estadual e federal: [ESTADUAIS: fls. 304, 308 e 310] [FEDERAIS: fls. 305, 309 e 311];
- p) declarações de fiel cumprimento: fl. 6, 362 e 368;
- q) consulta aos sistemas de fiscalização da Anatel: fl. 70 e 71.

MANDATO: 4 ANOS.

  
Pedro Luis Barreto Vianna Rocha



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar - 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6281

Ofício nº 1.279 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 13 de maio de 2014.

Ao Senhor

**ROBERTO MÁRIO ECCHER**

Representante Legal da **Associação dos Músicos Caxienses**

Rua Tenente Coronel Durval de Alvarenga Soutto Mayor, nº 2596 - Pioneiro  
95.042-560 / Caxias do Sul - RS

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.028384/2009.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.028384/2009**, no qual essa entidade requer autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Caxias do Sul / RS**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº **1166/2014/CGRC/SCE-MC**, que dispõe sobre a análise da solicitação de reconsideração da decisão de indeferimento, cuja autoridade competente para julgamento do recurso concluiu pela procedência do pedido.
2. Em face do exposto, a entidade deverá aguardar a finalização do exame dos documentos constantes do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável no intuito de se averiguar a existência de eventuais pendências passíveis de saneamento.

Atenciosamente,

  
**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1166/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Análise de Recurso Administrativo interposto frente à decisão de indeferimento do pedido de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

Referências: Processo nº 53000.028384/2009.

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de solicitação da **Associação dos Músicos Caxienses**, entidade que requer autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Caxias do Sul / RS**, para reconsideração da decisão exarada na Nota Técnica nº 77/2014/CGRC/SCE-MC, encaminhada por meio do Ofício nº 123/2014/CGRC/SCE-MC, datado de 13/1/2014, AR Postal em 28/1/2014.

**ANÁLISE**

2. A Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária submete à apreciação e decisão deste Departamento de Acompanhamento e Avaliação, nos termos da Portaria de Delegação nº 166, de 18 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2012, recurso administrativo formulado pela entidade supramencionada, o qual visa a manutenção de sua participação no Aviso de Habilitação nº 1/2009, publicado no Diário Oficial da União do dia 12/5/2009, que teve por objetivo convocar as interessadas à obtenção de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária no município de interesse.

3. Tem-se que após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de Acompanhamento e Avaliação, fora realizado o exame dos documentos constantes dos autos em referência, constatando-se a necessidade de indeferimento do pedido de outorga, pelos seguintes motivos expostos:

	Dispositivo	Documento	Descrição
Norma nº 1/2011	Subitem 8.1.2 (referente ao subitem 8.1 alínea "f")	Declaração conforme modelo do Anexo 3	Faltaram as seguintes declarações: (i) declaração de que os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida; (ii) declaração de que a entidade não possui diretores ou associados que participem, nessas condições, de outra entidade outorgada; e (iii) declaração de que a entidade não mantém vínculos de subordinação.

3. Diante da inconformidade com o indeferimento, a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de ver reformada a decisão.

Data de recebimento do Ofício (AR Postal)	Data do envio / entrega da documentação	Tempestividade
28/1/2014	18/2/2014	(X)Sim ( ) Não

4. As alegações da requerente merecem as seguintes considerações:

I. O indeferimento do pleito foi baseado na premissa equivocada de que a entidade não havia respondido às exigências contidas na Nota Técnica nº 2934/2013, encaminhada pelo Ofício nº 6296, de 4/11/2013. Com efeito, no prazo assinalado para o cumprimento das exigências, não foi juntada qualquer nova documentação ao processo, dando a entender que a entidade não providenciara quaisquer diligências com vistas à instrução de seu pedido.

II. Ocorre, no entanto, que a entidade havia, sim, encaminhado documentação em resposta ao Ofício de Exigências, que, todavia, apenas recentemente veio a ser anexada ao processo (fls. ); atraso que culminou no indeferimento errôneo do pedido de outorga.

III. Já em fase de recurso, a entidade encaminhou correta e integralmente toda a documentação elencada na Nota Técnica de Indeferimento nº 77/2014/CGRC/SCE-MC, ficando em conformidade com as determinações estipuladas pela Legislação Específica, não havendo, portanto, impedimentos legais quanto à continuidade da realização dos procedimentos de análise dos autos.

#### CONCLUSÃO

5. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **provimento** do recurso administrativo interposto, levando, conseqüentemente, à regular tramitação dos autos para a equipe responsável, a fim de que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem cumpridas pela requerente para o saneamento da documentação.

À consideração superior.

Brasília, 17 de março de 2014.

  
**PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA**  
Analista Técnico-Administrativo

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 19 de março de 2014.

  
**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1166/2014/CGRC/SCE-MC, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicada no DOU de 19/10/2012.

Brasília, 18 de março de 2014.

  
**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

**NOTA TÉCNICA Nº 1175/2014/CGRC/DEAA/SCE-MC**

Assunto: **Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**  
Referências: **Processo nº 53000.028384/2009.**

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de análise do requerimento por meio da qual a **Associação dos Músicos Caxienses - AMUCA** demonstra interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Caxias do Sul**, estado do **Rio Grande do Sul**, em atendimento ao Aviso de Habilitação, publicado no Diário Oficial da União de 12/5/2009.

**ANÁLISE**

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 26/6/2009, às fls. 1, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

<b>REQUERENTE</b>
Associação dos Músicos Caxienses

<b>QUADRO DIRETIVO</b>
Roberto Mário Eccher – Presidente; Everaldo Ferreira da Rosa – Secretário; e Alexandre Varela Rabelo – Tesoureiro.

<b>LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE</b>
Endereço: Rua Tenente Coronel Souto Maior, nº 2596, bairro: Pioneiro, na cidade de Caxias do Sul, estado do Rio Grande do Sul. Coordenadas geográficas: 29°08'08"S de latitude e 51°11'12"W de longitude.

<b>LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO</b>
Endereço: Rua Tenente Coronel Souto Maior, nº 2596, bairro: Pioneiro, na cidade de Caxias do Sul, estado do Rio Grande do Sul.

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 30/7/2009.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e a Norma Complementar nº 1, de 26 de janeiro de 2004, indicou a completa instrução do feito, conforme check-list abaixo:

	<b>ITEM</b>	<b>ANÁLISE</b>
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma	Ok, fls. 70 à 75



	Complementar nº 1, de 2004.	
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, fls. 13, 14 (verso) e 298.
3.	Comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, fls. 18, 20 e 21.
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 27 à 61
5.	Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, fls. 318 à 349.
6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 1, de 2004, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.	Ok, fls. 5, 20, 76, 300, 302, 303, 325, 362, 368.
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.	Ok, fls. 70, 71, 304, 305, 308, 309, 310 e 311.

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de 4km entre as interessadas, foi analisado também o requerimento das seguintes entidades:

I. Associação Cultural e Comunitária Pró-Desenvolvimento da Periferia, objeto do processo nº 53000.058590/2007, que resultou em arquivamento, tendo em vista que a entidade não encaminhou documentação básica para avaliação técnico-jurídica do requerimento:

ITEM	MOTIVO
Subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2004	Não encaminhou a documentação
Art. 9º § 2º e incisos da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998	Não encaminhou a documentação

II. Associação Cultural Esportiva Comunitária, objeto do processo nº 53000.026723/2009, que resultou em arquivamento, tendo em vista que a foi flagrada prestando o serviço de radiodifusão sem licença, após a publicação do Aviso nº 1/2009:

ITEM	MOTIVO
Art. 70 da Lei 4.117, de 1962	Executar o serviço de radiodifusão sem outorga.

III. Associação Comunitária Moria, objeto do processo nº 53790.000941/2002, que resultou em arquivamento, tendo em vista que a entidade não encaminhou documentação básica para avaliação técnico-jurídica do requerimento:

53000.028384/2009/CGRC

ITEM	MOTIVO
Subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2004	Não encaminhou a documentação básica.
Art. 9º § 2º e incisos da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998	Não encaminhou a documentação básica.

IV. Associação Rádio Comunitária Amigos do Bairro Santa Fé, objeto do processo nº 53000.028857/2009, que resultou em arquivamento, tendo em vista que a foi flagrada prestando o serviço de radiodifusão sem licença, após a publicação do Aviso nº 1/2009:

ITEM	MOTIVO
Art. 70 da Lei 4.117, de 1962	Executar o serviço de radiodifusão sem outorga.

V. Associação Cultural Esportiva Beneficente Novos Horizontes, objeto do processo nº 53000.007717/2008, que resultou em arquivamento, tendo em vista que a entidade entrou em acordo com a Associação dos Músicos Caxienses, abdicando do pleito de outorga em favor desta última:

ITEM	MOTIVO
Art. 9º, § 4º da Lei 9.612, de 1998	Acordo.
10.3, alínea "a" da Norma Complementar nº 1, de 2004	Acordo.

VI. Associação Comunitária Santa Catarina, objeto do processo nº 53000.065883/2006, que resultou em arquivamento, tendo em vista que a entidade não encaminhou documentação básica para avaliação técnico-jurídica do requerimento:

ITEM	MOTIVO
Subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2004	Não encaminhou a documentação básica.
Art. 9º § 2º e incisos da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998	Não encaminhou a documentação básica

## CONCLUSÃO

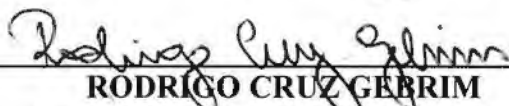
6. Diante do exposto, e tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4, opinamos pelo encaminhamento do presente processo à Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 15 de \_\_\_\_\_ de 2014.

  
**PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA**  
 Analista Técnico-Administrativo

Brasília, 18 de março de 2014.



**RODRIGO CRUZ GÓRRIM**  
Engenheiro / Analista de Infraestrutura

De acordo.

À consideração do Sr. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

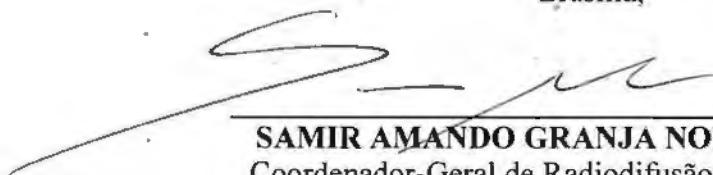
Brasília, 18 de março de 2014.



**ERICK VINICIUS OLIVEIRA MORAIS**  
Coordenador

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 18 de março de 2014.



**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Encaminhe-se à Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica.

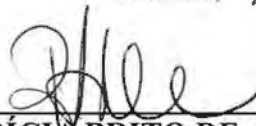
Brasília, 18 de março de 2014.



**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

De acordo. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica.

Brasília, 19 de Março de 2014.



**PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA**  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



Nota Técnica nº 0342/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Concretização de Acordo.**

Referência: Processo nº 53000.007717/08.

---

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de concretização de acordo proposto entre entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Caxias do Sul / RS**.

---

**ANÁLISE**

2. Em resposta ao ofícios de acordo encaminhados à Associação Cultural Esportiva Beneficente Novos Horizontes – Processo nº 53000.007717/08, à Associação dos Músicos Caxienses - AMUCA – Processo nº 53000.028384/09, as seguintes entidades promoveram entendimento associativo visando à execução comum do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

3. Desta forma, a Associação Cultural Esportiva Beneficente Novos Horizontes passa a integrar o quadro da **Associação dos Músicos Caxienses - AMUCA** na qualidade de associada e terá seu processo indeferido conforme solicitado pela mesma através do Termo de Acordo datado de 30/08/2011 e Ata de Assembléia Geral datada de 21/11/2011.

4. Diante da concretização do acordo, deverá ser promovido o desentranhamento da documentação constante dos autos do processo nº 53000.007717/08 de modo a realizar-se a anexação dos originais no processo nº 53000.028384/09, propiciando a soma das manifestações de apoio das entidades que se associaram.

5. Outrossim, em substituição à documentação desentranhada, deverão ser anexadas cópias autenticadas das manifestações de apoio nos autos do processo de origem correspondente.

---

**CONCLUSÃO**

6. Por todo o exposto, opinamos pela efetivação do acordo, e indeferimento do processo da **Associação Cultural Esportiva Beneficente Novos Horizontes**.

À consideração superior.

Brasília, 09 de abril de 2012.

  
LÚCIA HELENA MAGALHÃES BUENO ROSA

Analista / Chefe de Serviço

*Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa*

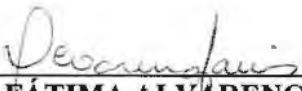
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária

Mat: 2312/11-

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA


De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 9 de abril de 2011.

  
VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS  
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
Substituta


De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 9 de abril de 2012.

  
OCTAVIO PENNA PIERANTI  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 0342/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC e determino o desentranhamento e a anexação dos referidos autos dos processos mencionados.

Brasília, 9 de abril de 2012.

  
OCTAVIO PENNA PIERANTI  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Substituto



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 1570 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 9 de abril de 2012.

Ao Senhor

**MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA**

Representante Legal da Associação Cultural Esportiva Beneficente Novos Horizontes  
Rua Clotilde Tibola, nº 342 – Bairro Nossa Senhora de Fátima  
95.043-040 Caxias do Sul / RS

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.007717/08.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.007717/08**, na localidade de **Caxias do Sul / RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 0342, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.

1. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

2. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Ilmo. Sr.  
Octavio Penna Pieranti  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Ministério das Comunicações  
Brasília/DF



Ref.: Resposta ao Ofício nº 1570/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC  
Processo nº 53000.007717/2008

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA**  
**BENEFICIENTE NOVOS HORIZONTES**, entidade sem fins lucrativos, com sede social em Caxias do Sul/RS, neste ato representada por seu Presidente Marcos Aurélio de Oliveira abaixo firmado, tendo recebido o Ofício epigrafado em 16.04.2012, o qual encaminha a Nota Técnica nº 0342/2012 que relata a concretização do acordo com a Associação dos Músicos Caxienses – AMUCA em que essa entidade executará o serviço de radiodifusão comunitária na área requerida e nossa associação passará a ser associada nos termos propostos.

Sendo assim, nossa entidade não tem nada a opor a concretização do referido acordo, abrindo mão de qualquer prazo de recurso que por ventura tenha daqui para frente que impeça o acordo celebrado.

Por fim, reiteramos mais uma vez o pedido de **URGÊNCIA** no processamento, tendo em vista a carência de uma emissora verdadeiramente comunitária na comunidade de Caxias do Sul, aguardando em nome da AMUCA o pedido à apresentação do projeto técnico de instalação da emissora.

Nestes Termos

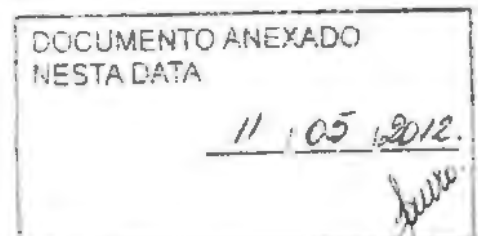
Pede Deferimento

Caxias do Sul, RS, 02 de maio de 2012.

*Marcos Aurélio de Oliveira*  
Marcos Aurélio de Oliveira

Presidente

*Sede*






SCEM das Comunicações  
 Rubrica 377

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DC		Of. 1530/2012/CGRC/DEOC/SCE - MC	
ENDEREÇO / ADRESSE		53000.007717/08 MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA Ass. Cult. Esportiva e Beneficente Novos Horizontes Rua Clotilde Tibola, 342 - NOSSA SENHORA DE FÁTIMA 95.043-040 Caxias do Sul - RS	
DEP / CODE POSTAL			
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION	
<i>[Handwritten Signature]</i>	12/04/12		
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
KAREN Chepa			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
	<i>[Handwritten: 86943745]</i>		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			
75240203-0		FC0463 / 16	
		114 x 186 mm	

	AVISO DE RECEBIMENTO	AR	RM 71569238 6 BR												
	AVIS CN07														
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT	TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON														
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT	<table border="1"> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td>:</td> <td>h</td> <td>:</td> </tr> <tr> <td>:</td> <td>h</td> <td>:</td> </tr> <tr> <td>:</td> <td>h</td> <td>:</td> </tr> </table>						:	h	:	:	h	:	:	h	:
:	h	:													
:	h	:													
:	h	:													
AGÊNCIA 3 ABR 2012															
PREENCHER COM LETRA DE FORMA															
ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR	NOME	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES													
	END	Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica													
		Departamento de Outorga de Serviços													
		Esplanada dos Ministérios, Bloco R,													
	CIDA	Ed. Anexo Ala Oeste sala 300 70044-900 Brasília-DF													
	UF	BRASIL													



SSC - M das Comunicações  
Fts. 378  
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Despacho de Arquivamento.**

1. Frente ao disposto no subitem 11.1 da Norma nº 1/2011, a análise do processo nº 53000.007717/2008, da entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES, na localidade de Caxias do Sul/RS indica a necessidade de **arquivamento** pelo seguinte fundamento:

I. A entidade não apresentou solicitação para reconsideração da decisão de indeferimento de seu processo, dentro do prazo legal estabelecido por meio do Ofício de indeferimento nº 1570, datado de 09/abril/2012, AR Postal em 17/abril/2012, restando comprovada a falta de interesse processual da requerente.

2. Saliente-se que, após o esgotamento do referido prazo, qualquer documentação encaminhada pela entidade no sentido da revisão da decisão não poderá ser analisada, tendo em vista que o recurso não será conhecido, conforme disposição do inciso I, do art. 63 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

À consideração superior.

Brasília, 15 de junho de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS**  
Analista/ Chefe de Divisão

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 15 de junho de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS**  
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
Substituta

De acordo com a decisão. Encaminhe-se ao arquivo.

Brasília, 20 de junho de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
**RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**DESPACHO ARQUIVAMENTO Subitem 9.7.1 da Norma 01/2004**

**PROCESSO: 53000.058590/07**

**LOCALIDADE: Caxias do Sul UF:RS**

**ENTIDADE: Associação Cultural e Comunitária Pró-Desenvolvimento da Periferia**

Tendo em vista a análise realizada no **processo n.º 53000.058590/07**, na localidade de Caxias do Sul/RS, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a Demonstração de Interesse apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **INDEFERIDO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade em questão, este Ministério **publicou o Aviso de Habilitação no Diário Oficial da União de 12/05/2009**, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para iniciar-se o processo de habilitação e seleção. Ocorre que a **“Associação Cultural e Comunitária Pró-Desenvolvimento da Periferia”** não encaminharam a documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica.

Deste modo e frente à ausência dos documentos e requisitos básicos para a avaliação técnico-jurídica do requerimento apresentado, constatou-se a inviabilidade da efetivação da análise e dos procedimentos de seleção contidos na legislação específica, especificamente indicados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

Em face do exposto, o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília.

**À consideração da Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme determina o subitem 9.7.1 da Norma Complementar 01/2004.**

Brasília, 27 de agosto de 2009

**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo. Determino o arquivamento dos autos pelos fatos e fundamentos acima dispostos. !

Brasília, 27 de agosto de 2009

**ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMPOS ABREU**  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Min. das Comunicações  
Fls. 389  
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 3963 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 22 de agosto de 2009

Ao Senhor (a)  
**Márcio do Prado Bischoff**  
Associação Cultural e Comunitária Pró Desenvolvimento da Periferia  
Rua dos Relojoeiros nº 35- Centro  
95047-520- Caxias do Sul/RS

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhor(a) Representante,

Tendo em vista a análise realizada no **processo n.º 53000.058590/07**, na localidade de Caxias do Sul /RS, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a Demonstração de Interesse apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **INDEFERIDO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade em questão, este Ministério **publicou o Aviso de Habilitação no Diário Oficial da União de 12/05/2009**, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para iniciar-se o processo de habilitação e seleção. Ocorre que a "**Associação Cultural e Comunitária Pró Desenvolvimento da Periferia**" não encaminharam a documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica.

Deste modo e frente à ausência dos documentos e requisitos básicos para a avaliação técnico-jurídica do requerimento apresentado, constatou-se a inviabilidade da efetivação da análise e dos procedimentos de seleção contidos na legislação específica, especificamente indicados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília.

Atenciosamente,

  
**ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMPOS ABREU**  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Sq/RADCOM/ 53000.058590/07 / Caxias do Sul/RS

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

**NATAIRE**  
NATAIRE

SSCE-M. das Comunicações  
Fls. 381  
Rubrica

N  
Of. 3963/2009/RADCOM/DOS/SSCE - MC  
E 53000.058590/07  
MÁRCIO DO PRADO BISCHOFF  
ASS. CULTURAL E COMUNITÁRIA PRÓ DESENV. DA PERIFERIA  
C RUA DOS RELOJOEIROS. 35 - CENTRO  
95047-520 CAXIAS DO SUL/RS

UF PAIS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI  
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE  
 EMS  
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARE

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR  
*Marcio Prado*

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION  
*12/09/09*

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR  
*Márcio do Prado Bischoff*

12 SET 2009  
CAXIAS DO SUL/RS

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR  
*6068462735*

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT  
*986940920*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Conclusão de Tramitação.**

1. O presente processo, cadastrado sob o nº *53000.058.590/07*, encontra-se indeferido, tendo decorrido o prazo para manifestação da entidade. Na há, assim, qualquer tramitação pendente.

Brasília, *31* de *maio* de 2011.

**SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS**  
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

*Sibela Leandra Portella*

Mat. 1323593

Coordenadora do Serviço de Radiodifusão Comunitária  
CORAC/CGRC/DEOC/SC





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 4259 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 28 de JULHO de 2011.

Ao Senhor

**UBIRAJARA DE ALMEIDA MONTEIRO**

Representante Legal da Associação Rádio Comunitária Amigos do Bairro Santa Fé  
Rua dos Tanoeiros, nº 111, Bairro Santa Fé  
95.047-580 Caxias do Sul /RS

Assunto: **Indeferimento do Processo / Processo nº 53000.028857/09**


Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.028857/09**, na localidade de **Caxias do Sul /RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos que o mesmo foi indeferido e arquivado pelo fundamento a seguir:

I. Consta que, após a publicação do Aviso de habilitação nº **28** de **12/05/09** com prazo final em **30/07/09**, esta entidade prestou serviço de radiodifusão sem autorização, conforme consta do auto de infração nº **0004RS20090102** datado de **14/10/09**, devendo o seu processo ser indeferido.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Apenas será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo (Norma Complementar nº 01/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4).

Atenciosamente,

  
**GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Comunicações  
SECEM

AR

PREENCHER EM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DEST.		[ ]	
ENDEREÇO / ADRESSE		Of. 4259 /2011/CGRC/DEOC/SCE - MC	
CEP / CODE POSTAL		53000.028857/09	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
		<input type="checkbox"/> EMS	
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

75240201-0 FC0463 / 15 114 x 165 mm

Min. das Comunicações  
Fl. 385  
Rubrica J  
199



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR as entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência, conforme motivos constantes das devoluções de AR Postal, para apresentação dos documentos solicitados nos ofícios relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no indeferimento do pedido e arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

Table with 5 columns: LÍ, LOCALIDADE, N.º DO PROCESSO, NOME DA ENTIDADE, N.º DO OFÍCIO E DATA, MOTIVO DA DEVOLUÇÃO. Lists various community radio entities and their status.

OCTAVIO PENNA DURANTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital NOTIFICAR A MANUTENÇÃO DO INDEFERIMENTO dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. As interessadas poderão apresentar Recurso, endereçado ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

Table with 5 columns: LÍ, LOCALIDADE, N.º DO PROCESSO, NOME DA ENTIDADE, N.º DO OFÍCIO E DATA, MOTIVO DA DEVOLUÇÃO. Lists community radio entities with their processes maintained.

OCTAVIO PENNA DURANTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 1º DE NOVEMBRO DE 2011

O Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR O INDEFERIMENTO dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. As interessadas poderão solicitar a revisão da decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste - CEP: 70044-900 - Brasília - DF.

Large table with 5 columns: LÍ, LOCALIDADE, N.º DO PROCESSO, NOME DA ENTIDADE, N.º DO OFÍCIO E DATA, MOTIVO DA DEVOLUÇÃO. Lists numerous community radio entities with their processes denied.

OCTAVIO PENNA DURANTE



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Despacho de Arquivamento.**

1. Frente ao disposto no subitem 9.3 da Norma Complementar nº 01/2004, os processos relacionados no quadro abaixo serão **arquivados** pelo seguinte fundamento:

I. As entidades não apresentaram pedido de reconsideração dentro do prazo legal estabelecido no Edital de Notificação de 1 de novembro de 2011, de Indeferimento dos processos, publicado no Diário Oficial da União de 17 de novembro de 2011, tendo ocorrido a perda do prazo por decurso de tempo e restando comprovada a falta de interesse processual das requerentes.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	MOTIVO DO ARQUIVAMENTO
BA	JACOBINA	53640.000531/99	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA RÁDIO SISAL FM	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011
BA	JACOBINA	53640.000555/02	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DO BAIRRO OURICURÉ E ADJACÊNCIA	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011
BA	SALVADOR	53000.064280/10	ARO VERDE - ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SUSTENTAVEL	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011
MA	PRESIDENTE MÉDICE	53000.030596/09	ASSOCIAÇÃO DOS RADIALISTAS COMUNITÁRIOS DE PRESIDENTE MÉDICE - MA	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011
MA	SANTA INÊS	53000.022378/10	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE SANTA TEREZINHA	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011
MA	SÃO BERNARDO	53000.023664/10	ASSOCIAÇÃO ECO DE SÃO BERNARDO - ECOSAB	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011
MG	SÃO DOMINGOS DO PRATA	53000.013779/10	ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO CRUZEIRO	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011
MG	SERRO	53000.000569/03	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RADIO CRIATIVA 1 FM	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011
PA	MOJÚ	53000.064894/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE RADIODIFUSÃO DA CIDADE DE MOJÚ ESTADO DO PARÁ	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011
PB	CAMPINA GRANDE	53000.000487/03	CLUBE DE MÃES ANITA CABRAL	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011
PB	CAMPINA GRANDE	53730.000100/99	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011
PE	ARAÇOÍABA	53103.000091/02	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ARAÇOÍABA	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011
PE	CARUARU	53000.057718/05	GRUPO IVANEIDE SANTOS	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011
PE	CARUARU	53000.071643/06	GRÊMIO LIVRE ESTUDANTIL PROFESSORA MARIA COMBÊ DIAS	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011
PE	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	53103.000763/98	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITARIO RÁDIO SANTA CRUZ FM	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011
PE	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	53103.000093/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO LIBERTAÇÃO FM DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011
PI	BATALHA	53000.013006/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS RADIALISTAS DE BATALHA	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011
PI	BATALHA	53000.023957/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BATALHENSE DE RADIODIFUSÃO	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011
PI	NOVO SANTO ANTÔNIO	53000.028685/09	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE NOVO SANTO ANTÔNIO -	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011

emar/CGRC

			PI	
PR	SÃO JOSE DOS PINHAIS	53740.000662/02	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SARA NOSSA TERRA	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011
PR	SÃO JOSE DOS PINHAIS	53000.027845/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BORDA DO CAMPO	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011
PR	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	53000.025533/07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIÃO	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.001429/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIO RENASCER	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011
RJ	RIO DE JANEIRO	53000.039776/03	RÁDIO COMUNITÁRIA POSITIVA DO JARDIM NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011
RJ	RIO DE JANEIRO	53000.054299/07	ASSOCIAÇÃO AFRO RIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.000442/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO RPN FM	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.000717/01	GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ACADEMICOS DA BARRA DA TIJUCA	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011
RJ	RIO DE JANEIRO	53000.022448/10	CENTRO DE ESTUDOS PESQUISAS E AÇÕES DE GUARATIBA	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011
RJ	RIO DE JANEIRO	53000.016098/10	ONG FÉ ESPERANÇA E AMOR	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011
RR	ALTO ALEGRE	53000.027768/11	ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA DE ALTO ALEGRE	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011
RS	CAXIAS DO SUL	53000.028857/09	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO SANTA FÉ	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011
RS	CERRO GRANDE DO SUL	53000.020175/07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DO INDAÍÁ - CERRO	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011
RS	CHARQUEADAS	53000.003407/10	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS LOCUTORES AMADORES DE CHARQUEADAS - ABLAEC	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011
RS	SÃO LOURENÇO DO SUL	53000.050414/08	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DA VILA BOA VISTA	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011
RS	TRÊS CÔROAS	53000.023951/05	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA ENCOSTA DA SERRA	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011
SE	GARARU	53000.023638/10	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE GARARU	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011
SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	53000.023904/10	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SOCORRO - ARACOS	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011
SP	ATIBATA	53000.018259/04	POWER ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE BAIRRO	NÃO ATENDEU AO DOU DE 17/11/2011

2. Saliente-se que, após o esgotamento do referido prazo, quaisquer documentações encaminhadas pelas entidades no sentido da revisão da decisão de indeferimento não poderão ser analisadas. Desta forma, não há qualquer tramitação pendente.

À consideração superior.

Brasília, 26 de dezembro de 2011.

  
 ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES  
 Administradora

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 29 de dezembro de 2011.

  
 SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS

S.S.C. das Comunicações  
E-M. Fl. 388  
Rubrica: [assinatura]

Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
De acordo com a Decisão, encaminhe-se ao arquivo.

Brasília, 2 de janeiro de 2012.



---

**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária





SSC-M. das Comunicações  
Fls. 389  
Rubrica J.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**  
**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS**  
**RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**DESPACHO ARQUIVAMENTO Subitem 9.7.1 da Norma 01/2004**

**PROCESSO: 53790.000941/02**

**LOCALIDADE: Caxias do Sul UF:RS**

**ENTIDADE: Associação Comunitária Morιά**

Tendo em vista a análise realizada no **processo n.º 53790.000941/02**, na localidade de Caxias do Sul/RS, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a Demonstração de Interesse apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **INDEFERIDO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade em questão, este Ministério **publicou o Aviso de Habilitação no Diário Oficial da União de 12/05/2009**, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para iniciar-se o processo de habilitação e seleção. Ocorre que a **“Associação Comunitária Morιά”** não encaminharam a documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica.

Deste modo e frente à ausência dos documentos e requisitos básicos para a avaliação técnico-jurídica do requerimento apresentado, constatou-se a inviabilidade da efetivação da análise e dos procedimentos de seleção contidos na legislação específica, especificamente indicados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

Em face do exposto, o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília.

**À consideração da Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, conforme determina o subitem 9.7.1 da Norma Complementar 01/2004.**

Brasília, 27 de agosto de 2009

  
**CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo. Determino o arquivamento dos autos pelos fatos e fundamentos acima dispostos.

Brasília, 27 de agosto de 2009

  
**ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMPOS ABREU**  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS  
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF  
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 3965/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 27 de agosto de 2009

Ao Senhor (a)  
**Daniel dos Santos Mello**  
**Associação Comunitária Morιά**  
**Rua Graciosa Fabro nº 250- Diamantino**  
**95100-000- Caxias do Sul/RS**

Assunto: **Indeferimento do processo**

Senhor(a) Representante,

Tendo em vista a análise realizada no **processo n.º 53790.000941/02**, na localidade de Caxias do Sul /RS, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a Demonstração de Interesse apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **INDEFERIDO** pelo fato e fundamento a seguir:

No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade em questão, este Ministério **publicou o Aviso de Habilitação no Diário Oficial da União de 12/05/2009**, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para iniciar-se o processo de habilitação e seleção. Ocorre que a **"Associação Comunitária Morιά"** não encaminharam a documentação técnica e jurídica exigida pela legislação específica.

Deste modo e frente à ausência dos documentos e requisitos básicos para a avaliação técnico-jurídica do requerimento apresentado, constatou-se a inviabilidade da efetivação da análise e dos procedimentos de seleção contidos na legislação específica, especificamente indicados no subitem 7.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília.

Atenciosamente,

**ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMPOS ABREU**  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

Sq.RADCOM/ 53790.000941/02 - Caxias do Sul/RS

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

das Comunicações  
S.S.C. - M. Rubrica: 397

NOME OU OF. 3965/2009/RADCOM/DOS/SSCE - MC 53790.000941/02	PAIS / PAYS
ENDER DANIEL DOS SANTOS MELLO ASSOC. COMUNITÁRIA MORIÁ RUA GRACIOSA FABRO, 250 - DIAMANTINO	
CEP / CC 95100-000 CAXIAS DO SUL/RS	

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
-----------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>[Handwritten Signature]</i>	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 14/09/09	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION CAXIAS DO SUL 14 SET 2009
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM VISIBLE DU RÉCEPTEUR Daniel Mello	RUBRICA E MAT DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT MEL DOS SANTOS MELLO ASSOC. COMUNITÁRIA MORIÁ	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR		

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Conclusão de Tramitação.**

1. O presente processo, cadastrado sob o nº *53790.000.941/02*, encontra-se indeferido, tendo decorrido o prazo para manifestação da entidade. Na há, assim, qualquer tramitação pendente.

Brasília, *31* de *maio* de 2011.

**SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS**  
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

Mat. 1323593  
Coordenadora do Serviço de Radiodifusão Comunitária  
CORAC/CGRC/DEOC/SC



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 0589/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento de Processo.**

Referência: Processo nº 53000.026723/09

---

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural Esportiva Comunitária** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Caxias do Sul / RS.**

---

**ANÁLISE**

2. Frente à análise do processo, em atendimento à Cota nº 73/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU, ao Despacho nº 638/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU e mediante consulta realizada no sistema SPADO da Anatel, informamos o que se segue:

I. Consta que, após a publicação do Aviso de habilitação nº 28 de 12/05/09 com prazo final em 30/07/09, esta entidade prestou serviço de radiodifusão sem autorização, conforme consta do auto de infração nº 0003RS20100065 datado de 12/05/10, devendo o seu processo ser indeferido.

---

**CONCLUSÃO**

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do referido processo.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

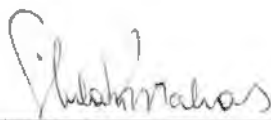
Brasília, 18 de julho de 2011.

\_\_\_\_\_  
**ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES**  
Administrador/Eliane

Eliane Rodrigues  
Administrador(a) do SCS-MC

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 18 de julho de 2011.



**SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS**  
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.



Brasília, 19 de julho de 2011.

**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 19 de julho de 2011.



**DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR**  
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 0589/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 28 de julho de 2011.



**GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 4258 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 28 de julho de 2011.

Ao Senhor

**ANTONIO DE OLIVEIRA HOFFMANN**

Representante Legal da Associação Cultural Esportiva Comunitária

Rua Prof. Ivamir Machioto, nº 227

95.043-480 Caxias do Sul /RS

Assunto: **Indeferimento do Processo / Processo nº 53000.026723/09**


Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.026723/09**, na localidade de **Caxias do Sul /RS**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos que o mesmo foi indeferido e arquivado pelo fundamento a seguir:

I. Consta que, após a publicação do Aviso de habilitação nº **28 de 12/05/09** com prazo final em **30/07/09**, esta entidade prestou serviço de radiodifusão sem autorização, conforme consta do auto de infração nº **0003RS20100065** datado de **12/05/10**, devendo o seu processo ser indeferido.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Apenas será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo (Norma Complementar nº 01/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4).

Atenciosamente,

  
**GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO**  
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DE NC RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO		Of. 4258 /2011/CGRC/DEOC/SCE - MC	
ENDEREÇO / ADRESSE		53000.026723/09 ANTONIO DE OLIVEIRA HOFFMANN Representante Legal da Associação Cultural Esportiva Comunitária Rua Prof. Ivamir Machioto, nº 227 95.043-480 Caxias do Sul /RS	
CÓDIGO POSTAL		95.043-480	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>X Rosilda S. Joramba</i>		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON 12/03/11	CARIMBO DE ENTREGA / TIMBRE DE DESTINO CAXIAS DO SUL / RS 2 AGO 2011
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR <i>Rosilda S. Joramba</i>		RUBRICA E MAT DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>L. 369.14396</i>	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEPTOR / ORGÃO EXPEDIDOR		ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	

73240205-6

FC0463 / 16

114 x 166 mm





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Despacho de Arquivamento.**

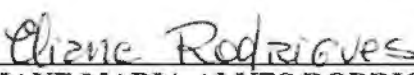
1. Frente ao disposto no subitem 9.7.3 da Norma Complementar nº 01/2004, a análise do processo nº **53000.026723/09**, da entidade **Associação Cultural Esportiva Comunitária**, na localidade de **Caxias do Sul / RS** indica a necessidade de **arquivamento** pelo seguinte fundamento:

I. A entidade não apresentou solicitação para reconsideração da decisão de indeferimento de seu processo, dentro do prazo legal estabelecido por meio do Ofício de indeferimento nº 4258/11, datado de 28/07/11, AR Postal em 12/08/11, restando comprovada a falta de interesse processual da requerente.

2. Saliente-se que, após o esgotamento do referido prazo, qualquer documentação encaminhada pela entidade no sentido da revisão da decisão não poderá ser analisada, tendo em vista que o recurso não será conhecido, conforme disposição do inciso I, do art. 63 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999.

À consideração superior.

Brasília, 07 de novembro de 2011.

  
**ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES**  
Administradora

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, ? de novembro de 2011.

  
**SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS**  
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo com a Decisão, encaminhe-se ao arquivo.

Brasília, 8 de novembro de 2011.

  
**OCTAVIO PENNA PIERANTI**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6177

Ofício nº 6280 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 1 de Novembro de 2013.

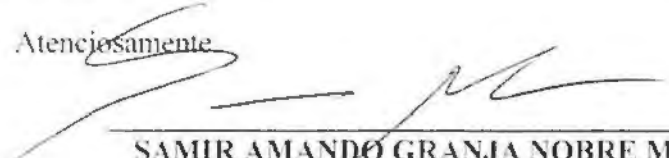
Ao Senhor  
**SIDINEI LUIZ LIBARDI**  
Representante Legal da Associação Comunitária Santa Catarina  
Rua Matteo Gianella, nº 1160, bairro: Santa Catarina  
95.034-240 Caxias do Sul - RS

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.065883/2006.

Senhor Representante Legal.

2. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.065883/2006, na localidade de **Caxias do Sul / RS**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2927 / 2013, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.
3. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.
4. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações, **ressalvados os casos previstos no subitem 11.2.2 da Portaria nº 197 de 01/07/2013.**

Atenciosamente

  
**SAMIR AMANDÓ GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2927/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento do Pedido de Outorga.**

Referência: Processo nº 53000.065883/2006

---

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária Santa Catarina** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Caxias do Sul / RS**.

---

**ANÁLISE**

2. A entidade deixou de encaminhar, no prazo estabelecido para habilitação no Aviso nº 1/2009 (de 12/5/2009 a 30/7/2009), comprovação da maioria e nacionalidade dos dirigentes, mediante apresentação de documentos tais como cópia do RG, Certidão de Casamento ou de Nascimento, dentre outros.

3. As pendências indicadas acima configuram motivo de indeferimento sumário do pedido de outorga. Por tratar-se de documentação necessária à habilitação da candidata no certame, deveria ter sido entregue necessariamente dentro do prazo estabelecido no Aviso nº 1/2009 – isto é, até a data de 30/7/2009 – em atenção ao art. 9, § 2º, III e IV da Lei 9.612, de 1998.

---

**CONCLUSÃO**

4. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do requerimento de autorização desta entidade.

5. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito de a mesma apresentar recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não o reconsiderar, o encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido o prazo estabelecido no ofício sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

Brasília, 1 de novembro de 2013.

  
**PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA**  
Analista Técnico-Administrativo

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 07 de novembro de 2013.



---

**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2927/2013/CGRC/SCE-MC, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012.

Brasília, 07 de novembro de 2013.



---

**OCTAVIO FENNA PIERANTI**  
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação



## Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação de Radiodifusão Comunitária - CORAC

Rádio Comunitária - RADCOM

### Relação Entidades em Andamento - Brasil

UF	Município	Processo Nº	Aviso	Status	Entidade	Latitude	Longitude	Endereço	Bairro	Cep	Representante
RS	CAXIAS DO SUL	530000658632006	28	ARQD EF	SANTA FM						

Quantidade de processos: 1

### Quantitativo dos Processos conforme o Status das Entidades Autorizadas

	ARQD EF	Total
RS	1	1
Total	1	1

### Legenda de Status

Sigla	Nome	Descrição
AAP	AAP - AGUARDA ASSENTIMENTO PRÉVIO	Caso em que o processo principal está instruído e o processo de concessão de Assentimento prévio está em andamento.
ACO	ACO - AGUARDA ACORDO	Caso em que duas ou mais entidades estão com processos regularmente instruídos, e diante da impossibilidade de convivência entre as emissoras foi proposta a associação entre elas.
ACPRE	ACPRE - AGUARDA CONCORRENTE EM PRE	Caso em que a Entidade Concorrente entrou com pedido de reconsideração e este aguarda análise
ADR	ADR - ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO RECEBIDA	Caso em que a entidade apresentou documentação e a mesma foi anexada aos autos para análise.
ADRREN	ADRREN - ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE	Caso em que a entidade apresentou documentação, em atendimento à exigência jurídica e/ou técnica, e a mesma foi anexada aos autos para análise.

AGR	AGR - AGUARDANDO RELATÓRIO FINAL	Caso em que o processo está instruído aguardando elaboração do relatório final para ser encaminhado à Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações.
APA	APA - ASSENTIMENTO PRÉVIO ARQUIVADO	Caso em que foi arquivado o Processo de Assentimento Prévio.
APRTT	APRTT - AGUARDA FINALIZAÇÃO PROCESSO	Caso em que outra entidade da localidade teve seu processo reconstituído e ainda não foi finalizado.
ARQCDI	ARQCDI - ARQUIVAMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE	Caso em que o Ministério das Comunicações cadastrou demonstração de interesse, registrou o pleito em sua base de dados e o considerará na elaboração dos próximos Planos Nacionais de Outorga e seus respectivos
ARQDEF	ARQDEF - ARQUIVAMENTO DEFINITIVO	Caso em que o processo teve a sua tramitação concluída e foi encaminhado ao arquivo.
ARQPOS	ARQPOS - ARQUIVAMENTO DE PÓS-OUTORGA JURÍDICO	Caso em que o processo de Pós-Outorga jurídico foi finalizado e encaminhado ao arquivo.
ARQPOT	ARQPOT - ARQUIVAMENTO PÓS-OUTORGA TÉCNICO	Caso em que o processo de Pós-Outorga Técnico foi finalizado e encaminhado ao arquivo.
ARQREN	ARQREN - ARQUIVAMENTO DEFINITIVO RENOVAÇÃO	Caso em que o processo de renovação foi finalizado e encaminhado ao arquivo.
ASP	ASP - ANÁLISE DE PROCESSO DE ASSENTIMENTO PRÉVIO	Caso em que está sendo feita a análise de Processo de Assentimento Prévio.
ATO	ATO - ATO ASSENTIMENTO PRÉVIO PUBLICADO	Caso em que foi publicado o ato de assentimento prévio do processo em questão
AUT	AUT - PORTARIA AUTORIZAÇÃO	Caso em que a entidade recebeu a autorização para executar o serviço de Radiodifusão Comunitária, por meio de Portaria Ministerial, publicada no Diário Oficial da União.
CDI	CDI - CADASTRO DEMONSTRAÇÃO DE	Cadastro de Demonstração de Interesse - Caso em que a entidade manifesta interesse em executar o serviço em determinada localidade e solicita a sua inclusão em Aviso de habilitação futuro.
DEC	DEC - DECRETO LEGISLATIVO	Caso em que o ato de autorização ministerial foi deliberado pelo Congresso Nacional por meio de Decreto Legislativo.
DEN	DEN - DENÚNCIA	Caso em que o processo está com suspeita de denúncia.
DEV	DEV - DOCUMENTO DEVOLVIDO	DOCUMENTO DEVOLVIDO
ECD	ECD - ENC PROCESSO CONSELHO DE DEFESA	Caso em que foi enviado documento ao Conselho de Defesa Nacional, solicitando assentimento prévio.

MINUTA



PORTARIA Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2014.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.028384/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação dos Músicos Caxienses, com sede à Rua Tenente Coronel Souto Maior, nº 2596, bairro Pioneiro, na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 87,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO BERNARDO SILVA**  
Ministro de Estado das Comunicações





EM nº /2014-MC

Brasília, de de 2014.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação dos Músicos Caxienses, sediada no Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.028384/2009 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**PAULO BERNARDO SILVA**  
Ministro de Estado das Comunicações



ADVOCAÇÃO-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS



PARECER Nº 0384/2014/LRM/CV5/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.028384/2009-38

**INTERESSADO:** Associação dos Músicos Caxienses - AMUCA.

**ASSUNTO:** Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

- I - Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.
- II - A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
- III - Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
- IV - Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhor Consultor Jurídico,

## I - DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 1175/2014/CGRC/DEAA/SCE-MC, fls. 372/373, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 12/05/2009, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 30/07/2009. No caso em apreço, o pedido de habilitação foi protocolado no dia 26/06/2009, conforme consta do requerimento de fls. 01, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

- (i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (09/12, Art. 2º, letra "e", fls. 09; e, fls. 70/74, art.2º);

- (ii) ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (fl. 13/14 e 298);
- (iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores (fls. 18/26);
- (iv) declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fl. 06 e 367); e
- (v) manifestações de apoio à iniciativa (fls. 27/282).

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 23 (fl.73) consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, não chegaram a ser utilizadas como critério de desempate, pois a duas únicas concorrentes habilitadas se associaram, fazendo com que não fosse necessária a aplicação do critério de representatividade em tela. As demais concorrentes que participaram do certame tiveram seus processos arquivados, nos termos da Nota Técnica nº 1175/2014/CGRC/DEAA/SCE-MC, fls. 372/373.

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

## II - DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "*Das Consultorias Jurídicas*" no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
- VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:
  - os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos
  - a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
  - b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

09. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, por meio da qual orientou a SCE a adotar

403  
se

providências no sentido de verificar a idoneidade moral da entidade, bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a sua idoneidade moral. Passou-se, também, a solicitar a juntada de declaração noticiando a existência, ou não, de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), com o fim de comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado acima, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal, dos últimos 05 (cinco) anos, do local de residência (fls. 304/311).

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de fl. 71, por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

### III - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 2004, constatou-se o que se segue.

14. Além da requerente, também participaram da seleção as seguintes entidades: (i) a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E COMUNITÁRIA PRÓ DESENVOLVIMENTO DA PERIFERIA - Processo 53000.058590/2007, que teve seu processo arquivado por não apresentar a documentação necessária; (ii) a ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA COMUNITÁRIA - Processo 53000.026723/2009, que teve seu processo arquivado por prestar serviço de radiodifusão sem a necessária outorga; (iii) a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MORIÁ - Processo 53790.000941/2002, que teve seu processo arquivado por não apresentar a documentação necessária; (iv) a ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO SANTA FÉ - Processo 53000.028857/2009, que teve seu processo arquivado por prestar serviço de radiodifusão sem a necessária outorga; (v) a ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA BENEFICENTE NOVOS HORIZONTES - Processo 53000.007717-2008, que teve seu processo arquivado por ter celebrado acordo com a Associação dos Músicos Caxienses, abdicando do pleito; e, (vi) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA CATARINA - Processo 53000.065883/2006, que teve seu processo arquivado por não apresentar a documentação exigida no aviso de habilitação, tudo conforme foi noticiado na Nota Técnica nº 3428/2013/CGRC/DEAA/SCE-MC, fls. 379/380.

15. Ressalta-se que as referidas entidades foram comunicadas dos arquivamentos dos seus processos por intermédios dos ofícios: nº 1570/2012, fls. 375, AR fls. 377; nº 3963/2009, fls. 380, AR fls. 381; nº 4259/2011, fls. 383 e Edital de fls. 385; nº 3965/2009, fls. 390, AR fls. 391; nº 4258/2011, fls. 394, AR fls. 395 e nº 6280/2013, fls. 397.

16. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

17. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a Nota Técnica n.º 1175/2014/CGRC/DEAA/SCE-MC, fls. 372/373.

18. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

19. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que, em face deles, não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, restando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 11 e 12 da presente peça.

#### IV - DA CONCLUSÃO

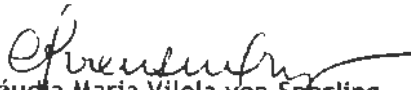
20. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

21. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando a produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

22. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 31 de março de 2014.

  
Cláudia Maria Vilela von Sperling  
Advogada da União

Coordenadora de Assuntos Judiciais Substituta



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA



DESPACHO Nº 1140/2014/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.028384/2009-38

**INTERESSADO:** Associação dos Músicos Caxienses - AMUCA.

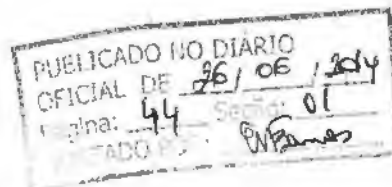
**ASSUNTO:** Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o Parecer nº 0384/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, da lavra da Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais Substituta.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 16 de abril de 2014.

**JOSÉ FLÁVIO BIANCHI**  
Consultor Jurídico



PORTARIA Nº 419 , DE 22 DE MAIO DE 2014.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.028384/2009, resolve:


Art. 1º Outorgar autorização à Associação dos Músicos Caxienses, com sede à Rua Tenente Coronel Souto Maior, nº 2596, bairro Pioneiro, na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 87,5 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**PAULO BERNARDO SILVA**  
Ministro de Estado das Comunicações





406  
S

§ 6º No caso de vacância o cargo de Presidente da Comissão será preenchido mediante nova escolha efetuada pelos seus membros.

§ 7º Na ausência de membro titular, um dos membros suplentes deve assumir imediatamente suas atribuições, sob a supervisão do presidente da comissão.

§ 8º Cessará a investidura de membros da CE MC com o término do mandato, por renúncia ou por desvio disciplinar ou ético reconhecido pela CEP PR.

Art. 4º A CE MC contará com uma Secretaria-Executiva que terá como finalidade contribuir para a elaboração e o cumprimento do plano de trabalho da gestão da ética e prover apoio técnico e material necessários ao cumprimento das atribuições.

§ 1º O cargo de Secretário Executivo recairá em detentor de cargo efetivo ou emprego público permanente na Administração Pública Federal, indicado pelos membros da CE MC e designado pelo Ministro de Estado das Comunicações.

§ 2º Fica vedado ao Secretário Executivo ser membro da Comissão de Ética.

§ 3º A Secretaria Executiva é vinculada diretamente ao Ministro.

§ 4º Outros servidores do MC poderão ser requisitados em caráter transitório, para realização de atividades administrativas perante a Secretaria-Executiva.

CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO

Art. 5º As deliberações da CE MC serão tomadas por votos da maioria de seus membros titulares ou dos suplentes que os substituírem em suas ausências, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, se houver empate.

Art. 6º A CE MC reuni-se à ordinariamente pelo menos uma vez por mês e extraordinariamente por iniciativa do Presidente dos seus membros ou do Secretário-Executivo.

Art. 7º A pauta das reuniões da CE MC será composta a partir de sugestões do Presidente, dos membros ou do Secretário-Executivo, sendo admitida a inclusão de novos assuntos no início do trabalho.

CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 8º Compete ao Presidente da Comissão de Ética:

- I - convocar e presidir as reuniões da Comissão;
- II - convocar membro suplente em caso de ausência de membro titular;
- III - representar a Comissão perante órgãos, entidades ou autoridades;
- IV - determinar a instauração de processos para a apuração de prática contrária ao Código de Ética do Servidor Público, bem como diligências e convocações;
- V - designar relator para os processos, inclusive dentre os membros suplentes da Comissão justificadamente;
- VI - ordenar os trabalhos da CE MC, ordenar os debates e concluir as deliberações;
- VII - apurar os votos emitidos, proferir voto de qualidade e proferir os pareceres;
- VIII - delegar competências para tarefas específicas aos demais integrantes da CE MC;
- IX - praticar os demais atos de administração em geral necessários ao funcionamento da comissão.

Parágrafo único. A decisão prevista no inciso VII deverá ser referendada pela Comissão na primeira sessão subsequente.

Art. 9º Compete aos demais membros da Comissão de Ética:

- I - examinar as matérias que lhes forem submetidas emitiendo voto conclusivo e fundamentado;
- II - solicitar informações e respeito de matérias sob exame da comissão;
- III - pedir vista de matéria em deliberação;
- IV - fazer relatórios;
- V - justificar ao Presidente antecipadamente e por escrito eventuais ausências ou afastamentos;
- VI - representar a Comissão, por delegação de seu Presidente;
- Art. 10. Compete ao Secretário-Executivo:
  - I - organizar a agenda e a pauta das reuniões e assegurar o apoio técnico operacional e logístico à Comissão;
  - II - proceder ao registro das reuniões e à elaboração de suas atas;
  - III - instruir as matérias submetidas à deliberação da CE MC;
  - IV - solicitar a prévia manifestação da Consultoria Jurídica para dirimir dúvidas jurídicas sobre matéria a ser deliberada pela Comissão;
  - V - desenvolver ou supervisionar a elaboração de estudos e pareceres a serem utilizados como subsídios no processo de tomada de decisão da Comissão de Ética;
  - VI - coordenar o trabalho da Secretaria Executiva, bem como o dos representantes locais;
  - VII - fornecer apoio técnico e administrativo à Comissão de Ética;
  - VIII - executar e dar publicidade aos atos de competência da Secretaria Executiva;
  - IX - notificar as partes e oficial agentes públicos, órgãos e entidades para apresentar as informações e subsídios visando a instauração de procedimento sob apreciação da comissão;
  - X - coordenar o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre ética no âmbito do Ministério das Comunicações; e
  - XI - executar outras atividades determinadas pela Comissão de Ética.

Parágrafo único. Compete aos demais integrantes da Secretaria-Executiva fornecer o apoio administrativo e necessário ao desenvolvimento ou exercício das funções do Secretário-Executivo.

CAPÍTULO VI DOS MANDATOS

Art. 11. Os membros da Comissão de Ética cumprem mandatos não coincidentes de três anos, permitida uma única recondução.

§ 1º Os mandatos dos primeiros membros titulares e suplentes são de um, dois e três anos estabelecidos no ato de designação.

§ 2º Poderá ser reconduzido uma única vez ao cargo de membro da Comissão de Ética o servidor público que for designado para cumprir o mandato complementar, caso o mesmo tenha se iniciado antes do transcurso da metade do período estabelecido no mandato originário.

§ 3º Na hipótese de o mandato complementar ter o mesmo objeto e o transcurso da metade do período estabelecido no mandato originário, o membro da Comissão de Ética que o exercer poderá ser reconduzido imediatamente ao posterior mandato regular, de três anos permitindo-lhe uma única recondução ao mandato regular.

CAPÍTULO VII DEVERES E RESPONSABILIDADES DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ÉTICA

Art. 12. Os trabalhos da Comissão devem ser desenvolvidos com celeridade e observância dos seguintes princípios:

- I - proteção à honra e à imagem da pessoa investigada;
- II - proteção à identidade do denunciante;
- III - independência e imparcialidade de seus membros na apuração dos fatos;
- Art. 13. O membro da Comissão não poderá participar de procedimento no qual tenha sido identificado como impedimento ou suspeição.

Parágrafo único. Eventuais impedimentos e suspeições que possam surgir em função do exercício das atividades profissionais dos membros da Comissão deverão ser informados com antecedência aos demais integrantes do Colegiado.

Art. 14. Da-se o impedimento do membro da Comissão de Ética quando:

- I - tenha interesse direto ou indireto no fato;
- II - o processo envolver servidor que lhe seja direto e hierarquicamente superior ou subordinado;
- III - tenha participado ou venha a participar em outro processo administrativo ou judicial, com perito, testemunha ou representante legal do denunciante, denunciado ou investigado, ou de seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau;
- IV - esteja litigando judicial ou administrativamente com o denunciante, denunciado ou investigado, ou com os respectivos cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau; ou
- V - for seu cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau o denunciante, denunciado ou investigado.

Art. 15. Ocorre a suspensão do membro quando:

- I - for sanção imposta ao notícia dada pelo denunciante denunciado ou investigado, ou de seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau; ou
- II - for ceder ou devedor do denunciante, denunciado ou investigado, ou de seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau.

Art. 16. As matérias examinadas nas reuniões da Comissão tem caráter sigiloso até sua deliberação final, após, estarão acessíveis aos interessados conforme disposto na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Parágrafo único. Os membros da Comissão não poderão manifestar-se publicamente sobre matéria que seja objeto de deliberação formal do Colegiado.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Estão sujeitos a este Regulamento Interno os agentes públicos em exercício nas unidades administrativas do Ministério das Comunicações.

Parágrafo único. Estende-se ao agente público, para os fins deste Regulamento Interno, todo aquele que, por força de lei, contrato ou qualquer ato jurídico, preste serviços de natureza permanente temporária, excepcional ou eventual, ainda que sem remuneração fixa mensal, ligada direta ou indiretamente ao Ministério das Comunicações.

Art. 18. A Comissão observará as normas gerais de procedimento e de rito processual disciplinadas pelas Resoluções da CEP PR e documentos similares produzidos pela Secretaria Executiva da Comissão de Ética Pública de Casa Civil da Presidência da República.

Art. 19. Cabe à Comissão dirimir as dúvidas e resolver os casos omissos decorrentes da aplicação deste Regulamento Interno.

PORTARIA Nº 419, DE 22 DE MAIO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.028384.2009, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação dos Músicos Catxenses, com sede na Rua Tenente Coronel Souto Major nº 2496 bairro Primavera na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 57,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após de liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 225 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de liberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO NEIVA

PORTARIA Nº 420, DE 22 DE MAIO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.061006.2012, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Tupiratinos de Apoio à Educação Cultural e Lazer - ATA/ECL, com sede a Rua 08 Lote 23, Quadra 28 - Centro na cidade de Tupiratinos, Estado de Tocantins, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 57,3 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após de liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 225 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de liberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO NEIVA

PORTARIA Nº 421, DE 22 DE MAIO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.064005.2012, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Santa Maria de Difusão e Cultura - ASMD/CEC, com sede à Rua 09 nº 19 - Centro, na cidade de Santa Maria do Tocantins, Estado do Tocantins, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após de liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 225 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de liberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO NEIVA

PORTARIA Nº 422, DE 22 DE MAIO DE 2014

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.011728.10, resolve:

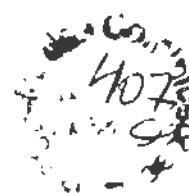
Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão de Pacarandí, com sede na Rua Professora Ilacena Barros da Silva nº 50 Bairro Guaiabuba, no Município de Pacarandí, Estado do Rio de Janeiro, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 225 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de liberação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO NEIVA



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI**

Protocolo nº: **53000.028384/2009-38**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 20 de março de 2015



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 20/03/2015, às 10:38, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0425157** e o código CRC **3866633B**.



**TERMO DE CADASTRO DE  
INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 30 de março de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 30/03/2015, às 08:05, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0439254** e o código CRC **7E6BC572**.



## TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 30 de março de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 30/03/2015, às 07:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0439119** e o código CRC **82807084**.

Ofício nº 0039/15-SAJ

Em 27 de janeiro de 2015.

À Senhora  
ALESSANDRA CRISTINA AZEVEDO CARDOSO  
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações  
BRASÍLIA/DF

Assunto: **Restituição de processos.**

Senhora Chefe de Gabinete,

Encaminho a Vossa Senhoria os processos constantes da relação anexa, tendo em vista que as Exposições de Motivos respectivas foram restituídas a esse órgão pelo Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal, para reavaliação do novo titular da Pasta.

Atenciosamente,



FELIPE TAUFIK DAUD

Chefe de Gabinete da Subchefia para Assuntos Jurídicos da  
Casa Civil da Presidência da República

NUP: 53670.000082/2002-36

## ANEXO AO OFICIO SAJ 39/2015

PROCESSO	AUTOR	EXM	ANO
53670.000082/2002-36 (2 VOLS)	MC	620	2011
53000.037813/2009-68 (1 VOL)	MC	623	2011
53000.019667/2003-01 (2 VOLS)	MC	492	2011
53000.008050/2002-71 (2 VOLS)	MC	608	2011
53000.043206/2003-41 (1 VOL)	MC	776	2011
53830.000932/2001-35 (1 VOL)	MC	661	2011
53000.049063/2007-13 (1 VOL)	MC	778	2011
53720.000307/2001-31 (1 VOL)	MC	148	2011
53000.029232/2008-71 (1 VOL) E 53700.001139/1998-820 (1 VOL)	MC	617	2011
53000.019200/2010-82 (1 VOL)	MC	113	2013
53000.008104/2003-80 (1 VOL)	MC	275	2011
53000.045805/2003-08 (1 VOL)	MC	413	2011
53000.038220/2003-23 (1 VOL)	MC	11	2011
53000.041176/2003-39 (1 VOL)	MC	195	2011
53000.013135/2003-52 (1 VOL)	MC	173	2011
53000.024521/2009-65 (1 VOL)	MC	660	2011
53000.001177/2007-74 (1 VOL)	MC	862	2011
53000.049395/2004-47 (2 VOL)	MC	393	2011
53000.038912/2009-67 (1 VOL)	MC	619	2011
53000.021486/2003-37 (1 VOL)	MC	211	2011
53000.015122/2003-18 (1 VOL)	MC	194	2011
53000.003567/2004-36 (1 VOL)	MC	120	2011
53000.019718/2007-11 (1 VOL)	MC	192	2011
50710.000089/1994-85 (1 VOL) E 53000.005012/2004-29 (2 VOLS)	MC	663	2011
53000.068928/2007-32 (1 VOL)	MC	662	2011
53000.025840/2007-26 (2 VOLS)	MC	669	2011
53000.005865/2004-61 (2 VOLS)	MC	723	2011
53740.000393/2002-24 (2 VOLS)	MC	614	2011
53650.001219/2002-16 (2 VOLS)	MC	615	2011
53000.097238/2006-27 (1 VOL)	MC	621	2011
53830.003162/2002-63 (1 VOL)	MC	534	2011
53000.010630/2007-33 (1 VOL)	MC	66	2011
53720.000524/2002-10 (2 VOLS)	MC	196	2011
53000.016549/2009-29 (1 VOL)	MC	190	2011
53000.014091/2008-92 (1 VOL)	MC	188	2011
53000.002906/2004-67 (1 VOL)	MC	189	2011
53000.023848/2008-39 (1 VOL) E 53830.001169/1998-11 (1 VOL)	MC	624	2011
53000.019584/2007-38 (2 VOLS)	MC	157	2011
53740.000421/2002-11 (2 VOLS)	MC	166	2011
53000.042346/2005-64 (1 VOL)	MC	768	2011
53830.000645/2001-25 (1 VOL)	MC	653	2011
53000.008018/2002-96 (1 VOL)	MC	718	2011
53000.004815/2001-13 (1 VOL)	MC	788	2011
53650.000701/2000-69 (1 VOL)	MC	789	2011
53710.000552/2002-48 (1 VOL)	MC	163	2011
53000.009012/2003-17 (2 VOLS)	MC	859	2011
53528.000481/2004-11 (1 VOL)	MC	187	2011
53000.018006/2003-51 (3 VOLS)	MC	531	2011
53710.000729/1993-54 (1 VOL) E 53000.018835/2003-33 (2 VOLS)	MC	119	2011
53000.017316/2003-58 (1 VOL)	MC	193	2011
53000.008237/2005-18 (1 VOL)	MC	719	2011
53000.094154/2006-14 (1 VOL)	MC	725	2011
53000.002527/2004-77 (1 VOL)	MC	740	2011
53000.038211/2003-32 (1 VOL)	MC	741	2011
53000.057324/2005-07 (2 VOLS)	MC	405	2011
53000.001775/2003-10 (2 VOLS)	MC	458	2011

53000.003518/2004-01 (2 VOLS)	MC	863	2011
53000.019876/2005-17 (2 VOLS)	MC	198	2011
53000.040924/2007-90 (1 VOL)	MC	528	2011
53000.020489/2003-53 (1 VOL)	MC	529	2011
53000.024652/2007-81 (1 VOL)	MC	618	2011
53000.035110/2005-71 (2 VOLS)	MC	165	2011
53000.042503/2003-70 (1 VOL)	MC	239	2011
53740.002036/2000-39 (1 VOL) E 53000.046662/2009-39 (1 VOL)	MC	401	2011
53528.000043/2004-44 (1 VOL)	MC	726	2011
53000.033282/2007-72 (1 VOL)	MC	764	2011
53000.007243/2010-15 (1 VOL)	MC	666	2011
53000.002899/2004-01 (1 VOL)	MC	668	2011
53000.003707/2007-19 (1 VOL)	MC	722	2011
53000.033984/2007-56 (1 VOL)	MC	240	2011
53000.038465/2008-65 (1 VOL)	MC	616	2011
53000.025225/2010-15 (1 VOL)	MC	203	2011
53000.021672/2008-81 (2 VOLS)	MC	667	2011
53528.000562/2004-11 (1 VOL)	MC	628	2011
53000.063659/2005-56 (1 VOL)	MC	780	2011
53000.033766/2004-79 (1 VOL)	MC	322	2011
53640.001066/1997-35 (2 VOLS) E 53000.069391/2007-28 (2 VOLS)	MC	274	2011
53000.004549/2005-52 (2 VOLS)	MC	880	2011
53000.050773/2007-88 (1 VOL)	MC	627	2011
53000.004116/2011-46 (1 VOL)	MC	775	2011
53000.007133/2003-24 (1 VOL)	MC	430	2011
53790.000959/2002-22 (1 VOL)	MC	431	2011
53000.040872/2007-51 (2 VOLS) E 53710.000888/2002 (1 VOL) E 53710.001027/1997 (1 VOL)	MC	602	2011
53528.001230/2003-64 (2 VOLS)	MC	197	2011
53000.019668/2003-48 (2 VOLS)	MC	428	2011
53000.055695/2007-16 (1 VOL)	MC	601	2011
53000.043428/2005-26 (2 VOLS)	MC	743	2011
53000.043604/2007-91 (1 VOL) E 53650.001793/1997 (1 VOL)	MC	629	2011
53720.000064/2002-11 (2 VOLS)	MC	664	2011
53000.024307/2008-28 (1 VOL)	MC	765	2011
53000.043936/2010-71 (1 VOL)	MC	777	2011
53000.065542/2010-74 (1 VOL)	MC	781	2011
53000.041415/2008-65 (1 VOL)	MC	207	2011
53710.001236/2000-21 (1 VOL) E 53000.038736/2007-00 (2 VOLS)	MC	736	2011
53000.038206/2003-20 (1 VOL)	MC	427	2011
53000.035688/2008-71 (1 VOL)	MC	766	2011
53000.025124/2007-49 (1 VOL)	MC	785	2011
53000.020959/2003-89 (2 VOLS)	MC	739	2011
53000.015534/2004-39 (2 VOLS)	MC	872	2011
53000.011723/2003-51 (1 VOL)	MC	169	2011
53000.036133/2007-65 (2 VOLS)	MC	625	2011
53670.002069/2002-11 (2 VOLS)	MC	672	2011
53528.000354/2004-11 (1 VOL)	MC	738	2011
53000.001344/2003-53 (1 VOL)	MC	191	2011
53830.000833/2001-53 (2 VOLS)	MC	201	2011
53000.045005/2005-41 (2 VOLS)	MC	737	2011
53000.042668/2010-71 (2 VOLS)	MC	783	2011
53000.051937/2006-11 (2 VOLS)	MC	866	2011
53000.046467/2003-13 (1 VOL)	MC	869	2011
53000.018126/2010-87 (1 VOL)	MC	879	2011
53000.029948/2005-26 (1 VOL)	MC	881	2011
53000.000369/2006-82 (1 VOL)	MC	208	2011
53000.043118/2010-79 (2 VOLS)	MC	626	2011
53000.034204/2003-61 (2 VOLS)	MC	857	2011



53000.048053/2009-14 (1 VOL)	MC	864	2011
53000.031438/2010-86 (2 VOLS)	MC	865	2011
53000.008101/2002-65 (3 VOLS)	MC	398	2011
53000.014311/2003-73 (1 VOL)	MC	532	2011
53740.000413/2002-67 (1 VOL)	MC	174	2011
53710.001118/1999-91 (2 VOLS)	MC	610	2011
53000.034209/2003-94 (2 VOLS)	MC	720	2011
53000.039533/2007-22 (2 VOLS)	MC	724	2011
53000.016307/2011-50 (1 VOL)	MC	727	2011
53000.038217/2003-18 (1 VOL)	MC	767	2011
53000.002426/2004-04 (2 VOLS) E 29104.051261/1983-68 (2 VOLS)	MC	861	2011
53000.046584/2006-20 (2 VOLS)	MC	871	2011
53000.029615/2007-69 (1 VOL)	MC	770	2011
53000.029611/2007-81 (1 VOL)	MC	771	2011
53720.000184/2001-38 (2 VOLS)	MC	526	2011
53000.002902/2003-06 (3 VOLS)	MC	791	2011
53000.072155/2006-16 (2 VOLS)	MC	70	2012
53790.000381/1999-84 (1 VOL) E 53000.005496/2008-30 (2 VOLS)	MC	200	2011
53000.022598/2003-13 (2 VOLS)	MC	773	2011
53000.002973/2004-81 (2 VOLS)	MC	774	2011
53000.001490/2013-51 (1 VOL)	MC	75	2014
53000.037683/2007-00 (3 VOLS)	MC	120	2012
53000.025519/2007-41 (1 VOL)	MC	146	2012
53000.049899/2008-91 (1 VOL)	MC	170	2012
53000.037564/2011-25 (1 VOL)	MC	72	2014
53650.000995/2001-18 (2 VOLS)	MC	66	2012
53000.044847/2004-02 (3 VOLS)	MC	65	2012
53000.025024/2003-99 (2 VOLS)	MC	69	2012
53000.010376/2008-54 (2 VOLS)	MC	119	2012
53740.000060/2002-03 (2 VOLS)	MC	125	2012
53000.038213/2010-51 (1 VOL)	MC	98	2012
53000.098411/2006-97 (3 VOLS)	MC	61	2013
53710.000552/2002-48 (1 VOL)	MC	218	2011
53000.004401/2004-37 (1 VOL)	MC	147	2012
53000.020222/2003-66 (1 VOL)	MC	200	2012
53000.003929/2004-99 (2 VOLS)	MC	162	2012
53000.030111/2009-53 (7 VOLS)	MC	81	2014
53000.062401/2011-81 (2 VOLS)	MC	98	2014
53000.011728/2010-11 (1 VOL)	MC	82	2014
53000.056160/2011-31 (1 VOL)	MC	83	2014
53000.064008/2012-11 (1 VOL)	MC	84	2014
53000.064006/2012-13 (1 VOL)	MC	85	2014
53000.028384/2009-38 (1 VOL)	MC	86	2014
53830.000258/2001-99 (1 VOL) E 53000.045529/2007 (1 VOL)	MC	14	2013
53000.016106/2006-95 (1 VOL)	MC	206	2012
53000.026745/2010-45 (2 VOLS) E 53000.042938/2009 (1 VOL)	MC	255	2012
53000.037303/2011-13 (4 VOLS)	MC	163	2013
53000.032347/2008-43 (1 VOL) E 53000.000443/2000 (1 VOL)	MC	293	2012
53820.000486/1996-96 (1 VOL) E 53000.064231/2011 (1 VOL)	MC	265	2012
53000.026815/2009-21 (1 VOL)	MC	118	2012
53670.001184/2001-98 (1 VOL) E 53670.001174/2001-52 (2 VOLS) E 53000.001509/2001-25 (1 VOL)	MC	97	2014
53000.003696/2007-77 (3 VOLS)	MC	171	2012
53000.060663/2011-19 (1 VOL)	MC	101	2014
53000.059407/2013-32 (1 VOL)	MC	92	2014
53000.061318/2011-94 (2 VOLS)	MC	94	2014
50710.000930/1994-61 (2 VOLS) E 50710.000930/1994 (1 VOL)	MC	459	2011
53000.055431/2010-50 (2 VOLS)	MC	104	2014
53000.029337/2009-10 (1 VOL)	MC	48	2014

53000.028132/2009-17 (4 VOLS)	MC	50	2014
53000.010042/2007-08 (2 VOLS)	MC	64	2012
53710.000385/2001-54 (4 VOLS)	MC	141	2012
53103.001337/1996-13 (1 VOL)	MC	68	2012
53000.043193/2011-11 (5 VOLS)	MC	174	2013
53000.020885/2010-18 (1 VOL)	MC	177	2013
29640.970260/1992-38 (1 VOL) E 53640.000164/2002 (2 VOLS)	MC	878	2011
53000.059021/2011-69 (1 VOL)	MC	102	2014
53000.021339/2010-96 (1 VOL)	MC	39	2013

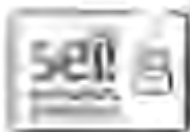
Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação dos Músicos Caxienses - AMUCA**, explore o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº **53000.028384/2009** que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**RICARDO BERZOINI**

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI**,  
**Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/06/2015, às 11:52, conforme art. 3º, III,  
"a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0501117** e o  
código CRC **D3C30679**.

Brasília, 17 de Junho de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação dos Músicos Caxienses - AMUCA, explore o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.028384/2009 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini*

**PARECER Nº 0384/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU**

**PROCESSO Nº 53000.028.384/2009-38**

**INTERESSADO: Associação dos Músicos Caxienses - AMUCA.**

**ASSUNTO:** Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul**. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no **Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul**.

II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

## I – DO RELATÓRIO

1 A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 1175/2014/CGRC/DEAA/SCE-MC, fls. 372/373, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 12/05/2009, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 30/07/2009. No caso em apreço, o pedido de habilitação foi protocolado no dia 26/06/2009, conforme consta do requerimento de fls. 01, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

- i. estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária **(09/12, Art. 2º, letra “e”, fls. 09 e art. 2º, fls. 70)**;
- ii. ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada **(fl. 13/14 e 298)**;
- iii. comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores **(fls. 18/26)**;
- iv. declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço **(fl. 06 e 362)**; e
- v. manifestações de apoio à iniciativa **(fls.27/282)**.

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu **art. 23 (fl.73)**, **consta a previsão** de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, elas não chegaram a ser utilizadas como critério de desempate, pois a duas únicas concorrentes habilitadas se associaram, fazendo com não fosse necessária a aplicação do critério de representatividade em tela, enquanto as demais concorrentes que participaram do certame tiveram seus processos arquivados, e conforme constou da Nota Técnica nº 1175/2014/CGRC/DEAA/SCE-MC, fls. 372/373.

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente

instruído.

7. Eis o relatório.

## II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência “*Das Consultorias Jurídicas*” no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I. assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
- II. exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
- III. fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- IV. elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
- V. assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
- VI. examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:
  1. os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos
  1. ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
  2. os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, por meio da qual orientou a SCE a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea “a” da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a sua idoneidade moral. Passou-se, também, a solicitar a juntada de declaração noticiando a existência, ou não, de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), com o fim de comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado acima, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência (**fls. 304/311**).

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de **fl. 71**, por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

## III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 2004, constatou-se o que se segue.

14. Além da requerente, também participaram da seleção as seguintes entidades: i) a Associação Comunitária Cultural e Comunitária Pró Desenvolvimento da Periferia – Processo 53000.058590/2007, que teve seu processo arquivado por não apresentar a documentação necessária; ii) a Associação Cultural Esportiva Comunitária – Processo 53000.026723/2009, que teve seu processo arquivado por prestar serviço de radiodifusão sem outorga; iii) a Associação Comunitária Moríá – Processo 53790.000941/2002, que teve seu processo arquivado por não apresentar a documentação necessária; iv) a Associação Rádio Comunitária



Amigos do Bairro Santa Fé – Processo 53000.028857/2009, que teve seu processo arquivado por prestar serviço de radiodifusão sem outorga; v) a Associação Cultural Esportiva Beneficente Novos Horizontes – Processo 53000.007717-2008, que teve seu processo arquivado por ter celebrado acordo com a Associação dos Músicos Caxienses e vi) Associação Comunitária Santa Catarina – Processo 53000.065883/2006, que teve seu processo arquivado por não apresentar a documentação exigida no aviso de habilitação, tudo conforme foi noticiado na Nota Técnica nº 3428/2013/CGRC/DEAA/SCE-MC, fls. 379/380.

15. Ressalta-se que as referidas entidades foram comunicadas dos arquivamentos dos seus processos por intermédios dos ofícios: nº 1570/2012, fls. 375, AR fls. 377; nº 3963/2009, fls. 380, AR fls. 381; nº 4259/2011, fls. 383, Edital de fls. 385; nº 3965/2009, fls. 390, AR fls. 391; nº 4258/2011, fls. 394, AR fls. 395 e nº 6280/2013, fls. 397.

16. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

17. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a **Nota Técnica nº 1175/2014/CGRC/DEAA/SCE-MC, fls. 372/373.**

18. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

19. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, restando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos **parágrafos 11 e 12** da presente peça.

#### IV – DA CONCLUSÃO

20. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

21. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando a produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

22. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, de março de 2014.

**Cláudia Maria Vilela von Sperling**  
Advogada da União

**DESPACHO Nº 1139/2014/ SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.**  
**PROCESSO Nº 53000.028.384/2009-38**  
**INTERESSADO: Associação dos Músicos Caxienses - AMUCA.**

**ASSUNTO:** Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul**. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER Nº **0384/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU**.

Encaminhem-se os autos à apreciação do Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, de 2014.

**SOCORRO JANAINA M. LEONARDO**  
Advogada da União  
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

**DESPACHO Nº 1140/2014/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU**

**PROCESSO Nº 53000.028.384/2009-38**

**INTERESSADO: Associação dos Músicos Caxienses - AMUCA.**

**ASSUNTO:** Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no **Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul**. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o **DESPACHO Nº 1139/2014/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU**, da lavra da Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou o **PARECER Nº 0384/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU**.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 27 de junho de 2014.

**JOSÉ FLÁVIO BIANCHI**  
Consultor Jurídico

**DESPACHO S/Nº**

Tendo em vista que a devolução dos autos em questão se deu unicamente em razão da mudança de direção desta Pasta, reitero os termos da última manifestação desta Consultoria Jurídica, que conclui pela ausência de óbice jurídico para a submissão da Exposição de Motivos à Casa Civil da Presidência da República.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro, para as providências de estilo.

Brasília, 10 de junho de 2015.

Alan Trajano  
Consultor Jurídico

*Assinado eletronicamente por: Alan Emanuel Cavalcante Trajano*

**Assunto:** Alteração da numeração da EM

**De:** Sidof@planalto.gov.br

**Data:** 17/06/2015 15:33

**Para:** renata.checcchio@comunicacoes.gov.br, wendy.araujo@comunicacoes.gov.br,  
bruno.lins@comunicacoes.gov.br

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
ALTERAÇÃO DA NUMERAÇÃO DA EM

EM MC 00086 2014 Caxias do Sul RS/RADCOM foi arquivada por ter sido gerada no ano de 2014 e encaminhada para a PR no ano 2015. Uma nova EM foi gerada para o ano de 2015 e encaminhada para a Presidência: EM MC 00094 2015 Caxias do Sul RS/RADCOM

**Assunto:** Notificação (SIDOF)

**De:** Sidof@planalto.gov.br

**Data:** 17/06/2015 15:33

**Para:** renata.checcchio@comunicacoes.gov.br, bruno.lins@comunicacoes.gov.br, henrique@planalto.gov.br, moutinho@planalto.gov.br, ialves@planalto.gov.br, nobrega@planalto.gov.br, wendy.araujo@comunicacoes.gov.br, jbatista@planalto.gov.br, claudio.sousa@planalto.gov.br, andre@planalto.gov.br, francidalva.leal@planalto.gov.br, paulo.mesquita@planalto.gov.br

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO  
PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA/PRT

Autor do Documento: Wendy Batista de Araujo

Data de Encaminhamento: 17/06/2015

Fluxo: Fluxo Interno

Nup: 53000.028384/2009-38

Ministério: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Assunto: MC 00094 2015 Caxias do Sul RS/RADCOM

Atividade: Avalia Documento e Define Destino



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**Gabinete do Ministro**

**Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete**

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 – 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61) 2027-6242 / 6225

Ofício nº 19960/2015/SEI-MC

Brasília, 24 de junho de 2015.

Ao Senhor

**GABRIEL FERRAZ AIDAR**

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República – Substituto.

Palácio do Planalto, 4º andar  
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Processos (encaminha)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos impressos a partir de arquivos digitais com valor de original:

EM nº 00083/2015 MC

- 53000.000127/2013

EM nº 00084/2015 MC

- 53000.028478/2009

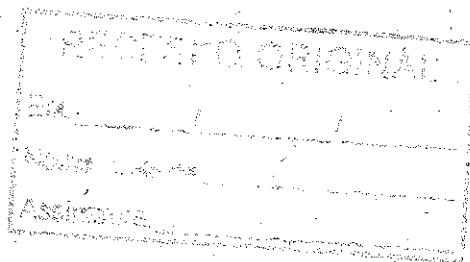
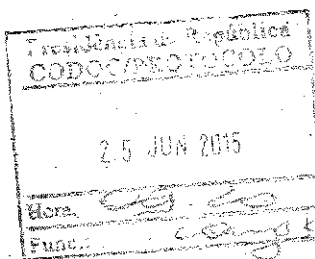
EM nº 00087/2015 MC

- 53000.053959/2010

EM nº 00088/2015 MC

- 53000.047616/2011

EM nº 00089/2015 MC



- 53000.028337/2012

EM nº 00090/2015 MC

- 53000.064008/2012

EM nº 00093/2015 MC

*c 5 volumes*

- 53000.001388/2013

EM nº 00094/2015 MC

*c 2 volumes*

- 53000.028384/2009

EM nº 00095/2015 MC

*c 1 volume*

- 53000.053917/2012

EM nº 00096/2015 MC

*c 2 volumes*

- 53000.000317/2013

EM nº 00097/2015 MC

*c 2 volumes*

- 53000.003793/2012

EM nº 00098/2015 MC

*c 2 volumes*

- 53000.021819/2010

EM nº 00101/2015 MC

*c 4 volumes*

- 53000.015303/2012

EM nº 00102/2015 MC

*c 3 volumes*

- 53000.029325/2009

EM nº 00104/2015 MC

*c 2 volumes*

- 53000.027485/2009

EM nº 00105/2015 MC

*c 2 volumes*

- 53000.036914/2011

EM nº 00106/2015 MC

*c 1 volume*

- 53000.054585/2011

EM nº 00108/2015 MC

*c 2 volumes*

- 53000.023655/2010

EM nº 00109/2015 MC

*c 1 volume*

- 53000.023661/2010

EM nº 00111/2015 MC e 3 volumes

- 53000.006409/2009

EM nº 00112/2015 MC e 1 volume

- 53000.019859/2008

EM nº 00113/2015 MC e 2 volumes

- 53000.020885/2010

EM nº 00114/2015 MC e 2 volumes

- 53000.054603/2012

EM nº 00115/2015 MC e 1 vol.

- 53000.038016/2006

EM nº 00116/2015 MC e 3 vols

- 53000.012984/2010

EM nº 00117/2015 MC e 2 volumes

- 53000.013790/2010

EM nº 00118/2015 MC e 3 volumes

- 53000.027679/2012

EM nº 00119/2015 MC e 2 volumes

- 53000.002920/2012

EM nº 00120/2015 MC e 2 volumes

- 53000.048738/2012

Atenciosamente,

**WENDY BATISTA DE ARAUJO**  
Coordenadora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por Wendy Batista de Araujo, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete, Substituta, em 24/06/2015, às 18:29, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0573011** e o código CRC **C2E5C967**.

---

Criado por nelsonk, versão 4 por nelsonk em 24/06/2015 18:27:22.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**

**DESPACHO**

**Processo nº: 53000.028384/2009-38**

**Referência: Ofício nº 19960/2015/SEI-MC, de 24 de junho de 2015.**

**Interessado: Associação dos Músicos Caxienses – AMUCA**

**Assunto: Restituição de processo.**

**Destinatário: SCE**

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 19960/2015/SEI-MC, de 24 de junho de 2015, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 26 de junho de 2015.



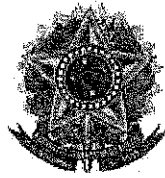
Documento assinado eletronicamente por **Wendy Batista de Araujo, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete, Substituta**, em 29/06/2015, às 12:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0576070** e o código CRC **AAA2EB4C**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.



Presidência da República  
Secretaria de Governo  
Subchefia de Assuntos Parlamentares  
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto – Brasília/DF  
Fone: (61) 3411-1440 – supar@presidencia.gov.br

Ofício nº 387 /2016 - Supar/SEGOV.

Brasília, 23 de maio de 2016.

Ao Senhor  
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
Brasília - DF

Assunto: **Restituição de processos de radiodifusão.**

Senhor Chefe de Gabinete,

Restituímos a Vossa Senhoria, conforme relação abaixo, 9 Processos de Radiodifusão e respectivas Portarias, para oitiva do atual Ministro dessa Pasta. Informo, também, que as Exposições de Motivos estão sendo restituídas pelo Sidof.

Processo	Instituição	Cidade	UF	EM	TIPO
53000.003089/2010	Rádio e Televisão Rio Preto Ltda (1 Volume)	São Benedito do Rio Preto	MA	259	FM
53000.027954/2010	GR Sistema de Comunicação Ltda. (1 Volume)	Prata	MG	258	FM
53000.058098/2011	Renova - Associação Comunitária A Voz de Quissamã (1 Volume)	Quissamã	RJ	56	Comu.
53000.064272/2010	Associação Rádio Comunitária Atividade Altense FM (2 Volumes)	São Sebastião do Alto	RJ	187	Comu.
53000.028384/2009	Assoc. dos Músicos Caxienses - AMUCA (2 Volumes)	Caxias do Sul	RS	94	Comu.
53000.029284/2013	Renova - Associação Comunitária para Desenvolvimento Cultural Três Mártires (1 Volume)	Jaboticaba	RS	223	Comu.
53000.053917/2012	Associação Comunitária Cultural e Educativa de Vila Nova (1 Volume)	Barra do Ouro	TO	95	Comu.
53720.000345/2002	A2 Comunicações Ltda. (1 Volume)	Aurora do Pará	PA	250	FM
53720.000345/2002	A2 Comunicações Ltda. (1 Volume)	Água Azul do Norte	PA	251	FM

Atenciosamente,

PAULO MAURÍCIO TEIXEIRA DA COSTA  
Subchefe-Adjunto

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**GABINETE DO MINISTRO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**

**DESPACHO**

**Processo nº: 53000.028384/2009-38**

**Referência: Ofício nº 387/2016 – Supar/SEGOV, de 23 de maio de 2016, da Subchefia de Assuntos Parlamentares da Secretaria de Governo da Presidência da República.**

**Assunto: Restituição de processo.**

**Destinatário: SCE**

Restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério para reavaliação pelo novo titular desta Pasta, com o esclarecimento de que a cópia do processo físico pertinente foi entregue, em mão, à SCE.

Brasília, 25 de maio de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Rosa dos Santos, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 27/05/2016, às 09:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



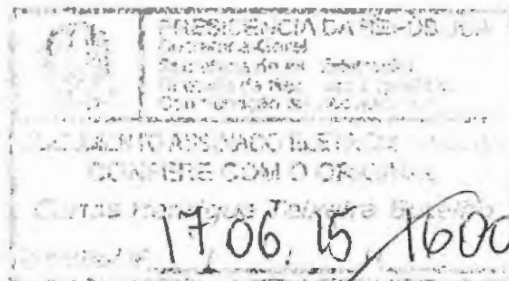
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1155654** e o código CRC **C892ADD1**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

EM nº 00094/2015 MC

Brasília, 17 de Junho de 2015



Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação dos Músicos Caxienses - AMUCA, explore o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia e criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.028384/2009 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini*

DESPACHO

Processo nº: 53000.028384/2009-38

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 175/2014/CGRC/DEAA/SCE-MC e do Parecer n.º 0384/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

**Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**  
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica, em 22/07/2016, às 14:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1240756** e o código CRC **E1C5CC8A**.

**Minutas e Anexos**

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação dos Músicos Caxienses - AMUCA**, explore o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
  
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº **53000.028384/2009** que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
  
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.028384/2009-38**

Entidade: **Associação dos Músicos Caxienses Amuca**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 30/03/2017, às 11:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1743461** e o código CRC **9DBC817**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.028384/2009-38

SEI nº 1743461

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.028384/2009-38**

Entidade: **Associação dos Músicos Caxienses**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 31/03/2017, às 10:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1743466** e o código CRC **719F2C3B**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.028384/2009-38

SEI nº 1743466

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
DESPACHO

Processo nº: **53000.028384/2009-38**

Entidade: **Associação dos Músicos Caxienses**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 1175/2014 (Folhas 203 a 206 do Processo Digitalizado - Evento SEI 1747861) e do Parecer Conjur nº 0384/2014 (Folhas 240 a 243 do Processo Digitalizado - Evento SEI 1747861), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 31/03/2017, às 19:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1743472** e o código CRC **4990B1DF**.

### **Minutas e Anexos**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação dos Músicos Caxienses - AMUCA**, explore o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº **53000.028384/2009** que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação dos Músicos Caxienses - AMUCA, explore o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.028384/2009-38 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/05/2017, às 18:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1786107** e o código CRC **DAFC35EE**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM\_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1883907** e o código CRC **20E5534B**.

Brasília, 11 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação dos Músicos Caxienses - AMUCA, explore o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.028384/2009-38 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab*



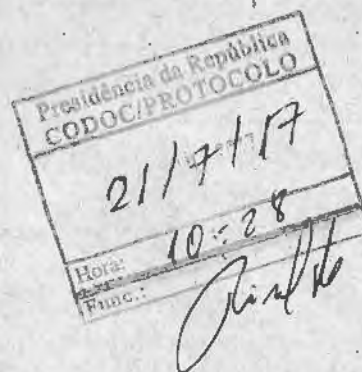


**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E  
 CEP: 70067-900 Brasília-DF  
 Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 31185/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor  
**MARCELO PACHECO DOS GUARANYS**  
 Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
 Casa Civil da Presidência da República  
 Brasília/DF



**Assunto: Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
277/2017	53000.050613/2011-15	Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena
278/2017	53000.029406/2013-63	Associação Comunitária de Radiodifusão Dom Othon Motta
279/2017	53000.019532/2013-18	Associação Comunitária de Radiodifusão Varginhense
280/2017	53000.025761/2013-63	Associação Comunitária Matiense de Radiodifusão
281/2017	53000.047616/2011-71	Associação Comunitária de Desenvolvimento Social E Cultural Chaleense
282/2017	53000.051583/2012-45	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura
283/2017	53000.027679/2012-92	Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá
286/2017	53000.028337/2012-90	Associação Virgolandense Comunitária Cultural (AVCC)
287/2017	53000.000298/2013-47	Associação Comunitária Rekreiense de Radiodifusão
288/2017	53000.013790/2010-30	Associação Montesclareense de Comunicação e Assistência
289/2017	53900.006400/2014-55	Associação Movimento Comunitário Com Rádio Local Prata FM
290/2017	53000.053959/2010-94	Associação de Desenvolvimento Cultural da Rádio Difusão de Mataraca

291/2017	53000.003387/2012-64	Associação Comunitária de Cultura e Comunicações Princesa FM
292/2017	53000.037303/2011-13	Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM
293/2017	53000.059667/2010-65	Associação Universitária de Curitiba
294/2017	53000.038549/2012-85	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Iguatu (ACI)
295/2017	53000.015303/2012-35	Associação de Rádio Comunitária de Castanheira
296/2017	53000.034031/2012-72	Associação Beneficente Renascer Aquidauanense
297/2017	53000.069957/2013-60	Associação Comunitária Rádio Gaúcha FM de Bataguassu
299/2017	53000.055538/2011-89	Associação de Radiodifusão Comunitária Jaraguari
302/2017	53000.027485/2009-91	Associação Cultural E Social de Assis Chateaubriand
303/2017	53000.065780/2013-22	Associação Comunitária de Palmas - PR
304/2017	53000.029337/2009-10	Associação Comunitária Cultural e Artística de Matelândia
305/2017	53000.041679/2013-86	Associação Rádio Comunitária Feitoria FM
306/2017	53000.038653/2013-51	Academia Cultural de Santa Helena - ACULT
307/2017	53000.044719/2011-80	Associação Coloniense de Radiodifusão Comunitária
308/2017	53000.058112/2011-87	Associação de Comunicação, Cultura e Desporto
309/2017	53000.058945/2013-18	Associação Comunitária de Radiodifusão FM Comunitária de Tracunhaém-PE
310/2017	53000.048415/2012-72	Associação Comunitária de Radiodifusão de Ribeirão
311/2017	53000.068058/2013-40	Associação Comunitária Tancredo Neves
315/2017	53000.040584/2013-45	Associação Comunitária da Comunicação de Nova Granada
316/2017	53000.046274/2013-34	Fundação Educativa João Paulo II
317/2017	53000.028132/2009-17	Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense
318/2017	53000.029284/2013-13	Associação Comunitária para Desenvolvimento Cultural Três Mártires
319/2017	53900.026664/2015-14	Associação do Movimento de Desenvolvimento Social e Radiocomunicação da Cidade de São Pedro do Butiá
320/2017	53000.065762/2013-41	Associação de Comunicação Comunitária Rádio Ibicuí FM
321/2017	53000.032006/2011-73	Associação de Radiodifusão Comunitária Tigre FM
322/2017	53000.028384/2009-38	Associação dos Músicos Caxienses - AMUCA

323/2017	53000.049242/2012-18	Sociedade Educadora Patuense
324/2017	53000.036914/2011-36	Associação Cultural e Educativa de São Jorge do Patrocínio
325/2017	53000.031931/2012-68	Associação Comunitária Vale do Uatumã
326/2017	53000.058079/2011-95	Associação Artística e Cultural Vale de Autazes
327/2017	53000.056615/2011-18	Associação Comunitária Centro Educacional Lar Cristo Rei
328/2017	53000.064008/2012-11	Associação Santa Maria de Difusão e Cultura - ASMDDCEC
329/2017	53000.064001/2012-91	Associação Milênio de Apoio a Criança e Adolescente de Brasilândia
330/2017	53000.040830/2013-69	Associação Comunitária Caraguatatuba
331/2017	53900.041768/2015-41	Associação Comunitária de Comunicação de Cajob
332/2017	53000.026544/2011-29	Associação Cultural Comunitária a Voz de Embu-Guaçu
333/2017	53000.055760/2011-81	Associação Rádio Comunitária Ilha FM
334/2017	53000.028045/2013-38	Associação Educativa e Comunitária Serrana de Cunha

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
 Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria N° 1.317/2017, em 19/07/2017, às 14:57, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC n° 89/2014 e MCTIC n° 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 2037785 e o código CRC BC5E172A.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício n° 31185/2017/SEI-MCTIC - Processo n° 01250.000256/2016-11 - N° SEI: 2037785

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**DESPACHO**

**Processo nº: 53000.028384/2009-38**  
**Referência: Ofício nº 31185/2017/SEI-MCTIC.**  
**Assunto: Restituição de processo.**  
**Destinatário: CGRC**

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 31185/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 25/07/2017, às 16:54, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2063816** e o código CRC **CB8E9C99**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53000.028384/2009-38

SEI nº 2063816



## Joao Paulo Soares Coelho

---

**De:** Joao Paulo Soares Coelho  
**Enviado em:** quarta-feira, 14 de março de 2018 12:49  
**Para:** SUPAR - Atos Oficiais  
**Cc:** 'arthur.valerio@mctic.gov.br'; 'giordano.rossetto@agu.gov.br'; Revisao - SAJ; Sergio Viana Cavalcante; Edmar Alves de Jesus; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho  
**Assunto:** Processos de Radiodifusão - SAJ - EM nº 00322/2017 MCTIC, de 20/07/2017 - Outorga de RadCom em favor da Associação dos Músicos Caxienses - AMUCA em Caxias do Sul/RS  
**Prioridade:** Alta

Prezados Srs.,

Boa tarde.

**Reiteramos o pedido de devolução da EM nº 00322/2017 MCTIC, de 20/07/2017 - Outorga de RadCom em favor da Associação dos Músicos Caxienses - AMUCA em Caxias do Sul/RS (**Processo nº 53000.028384/2009-38**) a fim de que o MCTIC proceda ao saneamento dos vícios de instrução processual identificados pela Subchefia Adjunta de Infraestrutura da Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais, ora frisados:**

“

1. Em referência ao processo **53000.028384/2009-38**, que versa sobre a outorga de RadCom para a Associação dos Músicos Caxienses - AMUCA na localidade de Caxias do Sul/RS, constataram-se os seguintes erros na inserção de documentos no processo SEI-PR VOLUME 2 - EM 322 2017 - MCTIC (0259693):

- a. Nota Técnica nº 1166/2014/CGRC/SCE-MC (fl. 90) consta a pág. 1 de 2, falta a pág. 2 de 2;
- b. Na fl. 91 tem parte de uma Nota Técnica, pág. 3 de 4, que não está identificada, portanto faltam as págs. 1, 2 e 4; e
- c. Nota Técnica nº 2927/2013/CGRC/SCE-MC (fl. 104) consta pág. 2 de 3, faltam as págs. 1 e 2.

2. Também não foi possível localizar no processo a Nota Técnica nº 1175/2014, a qual é indicada no Despacho da Secretária de Radiodifusão (fl. 129 do VOLUME 2 - EM 322 2017 - MCTIC (0259693)) que se posiciona favoravelmente ao deferimento do pleito em favor da Associação dos Músicos Caxienses – AMUCA

3. Considerando tal situação, tem-se o entendimento, s.m.j., que há a necessidade de solicitar os supracitados documentos ao MCTIC para que seja possível a manifestação por parte desta AS/SAINF/SAG.”

Respeitosamente,



**João Paulo Soares Coelho**  
Assessor Jurídico  
Subchefia-Adjunta de Infraestrutura  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
Casa Civil da Presidência da República  
Palácio do Planalto, Anexo II, Térreo, Sala 103  
70150-900 | Brasília - DF  
Tel.: +55 (61) 3411-2053  
Joao.Coelho@presidencia.gov.br

---

**De:** Joao Paulo Soares Coelho

**Enviada em:** quarta-feira, 13 de dezembro de 2017 15:46

**Para:** SUPAR - Atos Oficiais; Revisao - SAJ

**Assunto:** ENC: Processos de Radiodifusão - SAJ - EM nº 00322/2017 MCTIC, de 20/07/2017 - Outorga de RadCom em favor da Associação dos Músicos Caxienses - AMUCA em Caxias do Sul/RS

**Prioridade:** Alta

Prezados,

Por gentileza, solicito a devolução da EM ao MCTIC em razão dos defeitos formais indicados pela SAG na mensagem abaixo mencionada.

Respeitosamente,



**João Paulo Soares Coelho**  
Assessor Jurídico  
Subchefia-Adjunta de Infraestrutura  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
Casa Civil da Presidência da República  
Palácio do Planalto, Anexo II, Térreo, Sala 103  
70150-900 | Brasília - DF  
Tel.: +55 (61) 3411-2053  
Joao.Coelho@presidencia.gov.br

---

**De:** Eugenio Cesar Almeida Felippetto

**Enviada em:** quarta-feira, 13 de dezembro de 2017 11:11

**Para:** Joao Paulo Soares Coelho

**Cc:** Thiago Silva Serrat de Oliveira; Beatrice Kassar do Valle

**Assunto:** Processos de Radiodifusão - SAJ - EM nº 00322/2017 MCTIC, de 20/07/2017 - Outorga de RadCom em favor da Associação dos Músicos Caxienses - AMUCA em Caxias do Sul/RS

**Prioridade:** Alta

Prezados,

1. Em referência ao processo **53000.028384/2009-38**, que versa sobre a outorga de RadCom para a Associação dos Músicos Caxienses - AMUCA na localidade de Caxias do Sul/RS, constataram-se os seguintes erros na inserção de documentos no processo SEI-PR VOLUME 2 - EM 322 2017 - MCTIC (0259693):

- a. Nota Técnica nº 1166/2014/CGRC/SCE-MC (fl. 90) consta a pág. 1 de 2, falta a pág. 2 de 2;
  - b. Na fl. 91 tem parte de uma Nota Técnica, pág. 3 de 4, que não está identificada, portanto faltam as págs. 1, 2 e 4; e
  - c. Nota Técnica nº 2927/2013/CGRC/SCE-MC (fl. 104) consta pág. 2 de 3, faltam as págs. 1 e 2.
2. Também não foi possível localizar no processo a Nota Técnica nº 1175/2014, a qual é indicada no Despacho da Secretária de Radiodifusão (fl. 129 do VOLUME 2 - EM 322 2017 - MCTIC (0259693)) que se posiciona favoravelmente ao deferimento do pleito em favor da Associação dos Músicos Caxienses – AMUCA
3. Considerando tal situação, tem-se o entendimento, s.m.j., que há a necessidade de solicitar os supracitados documentos ao MCTIC para que seja possível a manifestação por parte desta AS/SAINF/SAG.
4. Assim, solicita-se a avaliação por parte dessa SAJ, no sentido de verificar a necessidade de restituição do processo ao MCTIC, com vistas à complementação de informação e de documentação.

Atenciosamente,

**Eugênio Cesar Almeida Felippetto**

Assessor Técnico da Subchefia Adjunta de Infraestrutura  
Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais  
Casa Civil da Presidência da República  
Fones: (61) 3411-3855 / 3852



53000.028384/2009-38

Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos  
Protocolo Central da Presidência da República

Brasília, 14 de março de 2018.

Aos Protocolos da SAJ, SAG e SUPAR

Assunto: **Devolução de Exposição de Motivos N° 322/2017 do MCTIC.**

1. Informa devolução de Exposição de Motivos N° 322/2017 do MCTIC , a pedido da SAJ, conforme disposto a seguir:

1. Em referência ao processo 53000.028384/2009-38, que versa sobre a outorga de RadCom para a Associação dos Músicos Caxienses - AMUCA na localidade de Caxias do Sul/RS, constataram-se os seguintes erros na inserção de documentos no processo SEI-PR VOLUME 2 - EM 322 2017 - MCTIC (0259693):

- a. Nota Técnica n° 1166/2014/CGRC/SCE-MC (fl. 90) consta a pág. 1 de 2, falta a pág. 2 de 2;
- b. Na fl. 91 tem parte de uma Nota Técnica, pág. 3 de 4, que não está identificada, portanto faltam as págs. 1, 2 e 4; e
- c. Nota Técnica n° 2927/2013/CGRC/SCE-MC (fl. 104) consta pág. 2 de 3, faltam as págs. 1 e 2.

2. Também não foi possível localizar no processo a Nota Técnica n° 1175/2014, a qual é indicada no Despacho da Secretária de Radiodifusão (fl. 129 do VOLUME 2 - EM 322 2017 - MCTIC (0259693)) que se posiciona favoravelmente ao deferimento do pleito em favor da Associação dos Músicos Caxienses - AMUCA. Log Edmar Alves de Jesus/ SAJ.

**GLAUCE PEREIRA DA SILVA**  
Especialista



Documento assinado eletronicamente por **Glauce Pereira da Silva, Especialista(GR II)**, em 14/03/2018, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0542919** e o código CRC **29A3747C** no site:

([https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0))

Referência: Processo nº 53000.028384/2009-38

SEI nº 0542919

53000.028384/2009-38

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
Subchefia Adjunta de Infraestrutura

Brasília, 14 de março de 2018.

Senhora Chefe de Gabinete,

Assunto: **Devolução da EM 322 2017 ao MCTIC**

1. Considerando as deficiências de instrução processual verificadas no bojo do presente feito, consistentes na ausência e incompletude de documentos essenciais à análise e à manifestação desta Subchefia, circunstâncias essas devidamente apontadas no documento SEI nº 0542857, **solicita-se, de ordem, a devolução da Exposição de Motivos nº 322/2017-MCTIC ao Ministério de origem para que sejam adotadas as providências de sanatórias cabíveis.**

**JOÃO PAULO SOARES COELHO**  
Assessor



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Soares Coelho, Assessor(a)**, em 14/03/2018, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0542859** e o código CRC **C1A6F8AC** no site:  
([https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0))

Referência: Processo nº 53000.028384/2009-38

SEI nº 0542859

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**DESPACHO**

**Processo nº: 53000.028384/2009-38**  
**Referência: Despacho SEI/PR - 0542859**  
**Assunto: Restituição de processo.**  
**Destinatário: CGRC**

Tendo em vista a expedição do Despacho SEI/PR - 0542859 (2818934) à Subchefia de Assuntos Jurídicos e Subchefia Adjunta de Infraestrutura, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Miranda Ramos Kern, Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 02/04/2018, às 14:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2820106** e o código CRC **9414DBB1**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

**Referência:** Processo nº 53000.028384/2009-38

SEI nº 2820106

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Radiodifusão  
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**DESPACHO INTERNO**

**Processo nº: 53000.028384/2009-38**  
**Referência: Despacho 2820106**  
**Interessado: Associação dos Músicos Caxienses - AMUCA**  
**Assunto: Devolução dos Autos à Casa Civil**

Ao Gabinete da Secretaria de Radiodifusão,

Em atenção ao Despacho Interno ASRAD 2820106, que restitui os autos a esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, informamos o que se segue:

I. Consta no Despacho 0281816, oriundo da Presidência da República, que foram encontrados erros na inserção de documentos no SEI, mais precisamente no que se refere a algumas Notas Técnicas do Volume II do Processo Digitalizado (Evento SEI 1747861). São elas: Nota Técnica nº 1166/2014/CGRC/SCE-MC (Fls. 201/202), Nota Técnica nº 2927/2013/CGRC/SCE-MC (Fls. 234/235) e Nota Técnica nº 1175/2014/CGRC/SCE-MC (Fls. 203 a 206).

II. Sendo assim, para que fossem sanados os erros, foi feita nova digitalização do Processo Digitalizado, de forma que:

a. A Nota Técnica nº 1166/2014/CGRC/SCE-MC, que estava incompleta, encontra-se agora completa, conforme se pode verificar nas fls. 201 e 202 do Evento SEI 1747861;

b. A Nota Técnica nº 2927/2013/CGRC/SCE-MC, que também estava incompleta, encontra-se completa, conforme se pode observar nas fls. 234 e 235 do Evento SEI 1747861; e

c. A Nota Técnica nº 1175/2014/CGRC/SCE-MC, que não havia sido encontrada, está localizada nas fls. 203 a 206 do Evento SEI 1747861.

III. Diante o exposto, restituímos os autos, para posterior devolução à Casa Civil da Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/04/2018, às 11:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2827316** e o código CRC **4B08E994**.

---

## **Minutas e Anexos**

Não Possui.

---

**Referência:** Processo nº 53000.028384/2009-38

SEI nº 2827316

Brasília, 11 de Abril de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação dos Músicos Caxienses - AMUCA, explore o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.028384/2009-38 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab*



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E  
CEP: 70067-900 Brasília-DF  
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 13952/2018/SEI-MCTIC

Ao Senhor  
MARCELO PACHECO DOS GUARANY  
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG  
Casa Civil da Presidência da República  
Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA  
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**,  
**Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência**  
**Portaria Nº 1.317/2017**, em 12/04/2018, às 16:09, conforme art. 3º, III, "b", das  
Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2873595** e o  
código CRC **F1050BD7**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 13952/2018/SEI-MCTIC -  
Processo nº 53000.028384/2009-38 - Nº SEI: 2873595